

Aeroporto de Maricá busca certificação ISO 9001

Norma internacional é um sistema de gestão de qualidade que garante a excelência de produtos e serviços



Em busca de garantir a qualidade e excelência nas operações, o Aeroporto de Maricá, administrado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), está implementando a certificação ISO 9001, um padrão internacional com objetivo de especificar requisitos para um Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ).

A implantação do certificado está sendo por meio da AMD Services, prestadora de Serviços Especializados responsável pelas atividades de Operação, Manutenção e Gerenciamento da Segurança Operacional da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo.

O superintendente de Operações da Co-

demar, Isaac Nascimento, explicou que o processo de certificação SGQ ISO 9001 iniciou com o objetivo de reconhecer os processos de inovação e melhoria contínua implantados na EPTA do Aeroporto de Maricá.

“Consolidar as práticas da Gestão da Qualidade vai muito além de métodos formalizados para documentar processos, procedimentos e responsabilidades, uma vez que representa a construção de uma nova cultura organizacional. Esperamos alcançar 100% de conformidade”, disse.

Modelo de implementação

O diretor executivo da AMD, Marco Nico-



vai ser o primeiro das EPTAs da empresa a implementar a ISO 9001.

“Estamos em busca dessa certificação para atender o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), que está em um processo de implementação do Sistema de Gerenciamento de Qualidade com objetivo de diminuir qualquer possibilidade de risco operacional, principalmente na navegação aérea”, afirmou.

Marco ressalta que a certificação também atende ao propósito da Codemar de oferecer um serviço de alta qualidade para um perfil de usuário que exige excelência.

Visita de campo

O responsável pelo processo de implementação da ISO 9001 e do SGQ no EPTA do Aeroporto de Maricá, Valdo Guimarães, da empresa Acutus, começou a série de visitas de campo para analisar se o aeroporto está em conformidade com o padrão de qualidade exigido. O resultado sai em cerca de seis meses.

“É muito importante ter essa implantação do Sistema da Garantia da Qualidade porque gera conformidade e padronização, o que facilita a gestão do negócio e proporciona a segurança do serviço. Então, a ISO é uma padronização que garante entregas mais confiáveis”, finalizou Valdo. Fotos: Leonardo Fonseca

IPTU inteiramente digital a partir de 2024

Carnês são extintos e boletos do tributo passam a ser emitidos no portal da prefeitura

O IPTU de Maricá entra numa nova era a partir de 2024. O tributo municipal passará a ser 100% digital, seja na geração ou no pagamento dos boletos, bastando o contribuinte digitar a matrícula do imóvel para obter pelo portal da Prefeitura de Maricá, mas haverá também a opção de imprimir nos postos dos Serviços Integrados Municipais (SIM). Não haverá mais o envio dos antigos carnês aos endereços dos imóveis.

O imposto já estará liberado no dia 8 de janeiro, com o primeiro vencimento marcado para 29 de fevereiro. Até esta data, a cota única terá desconto de 15%, e quem optar por pagar somente a primeira parcela terá 10% de desconto. Após a geração ou impressão, o contribuinte deverá aguardar por meia hora até que o documento conste do sistema do banco responsável, podendo efetuar o pagamento logo em seguida.

De acordo com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda de Maricá, para acessar a nova forma de pagamen-

to do IPTU é fundamental ter o Cadastro Geral do Município (CGM) atualizado. Para isso, é preciso acessar o portal do SIM (<https://sim.marica.rj.gov.br/>) e, na barra lateral “Serviços”, clicar “Cidadão” ou “Empresa”, depois a opção “Alteração Cadastral” e “Cadastrar/Atualizar CGM”.

O órgão avalia ainda que a medida vai trazer uma grande economia para os cofres públicos com o fim da impressão dos volumes antes entregues nas residências, mas que o principal benefício virá para os contribuintes.

“Uma das marcas do governo Fabiano Horta é a modernização da gestão pública. Ao longo dos últimos anos, nossa equipe vem trabalhando nesse sentido e o IPTU 2024 é mais uma ação que beneficia o contribuinte com a praticidade de poder retirar a sua guia de IPTU de onde ele estiver. O IPTU digital também vai dar celeridade para os contribuintes que desejam pagar a cota única aproveitando o desconto, já que não vão depender da entrega dos carnês que porventura venham

a demorar com os serviços dos Correios. Além disso, o IPTU digital também visa a economicidade com a produção de papéis para os envios dos carnês e outros gastos com serviço postal”, ressaltou o secretário Leonardo Alves.

Os canais de atendimento para dúvidas

são o WhatsApp (21) 96810-2936, os telefones (21) 2637-2052/Ramal 1252 (SIM Inoã), (21) 2637-2053 / (21) 2637-2055 / (21) 2637-3706 (SIM Centro) e (21) 97259-9213 (SIM Itaipuaçu), além do e-mail: contatosim@marica.rj.gov.br.

Foto: Evelen Gouvêa



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	5
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	12
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS	16
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	16
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	48
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	48
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	48
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	50
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	52
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	53
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	54
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	54
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	57
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	57

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1284, de 27/11/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.944.387,39 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.944.387,39 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE

CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1541	20496	R\$ 430.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1541	20341	R\$ 133.402,90
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1541	20339	R\$ 1.079.350,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1552	19203	R\$ 236.581,33
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1552	19198	R\$ 65.053,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.944.387,39

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10743	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 1.642.752,90
9090	FNDE-PNAE	R\$ 301.634,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS NORMAS A SEREM ADOTADAS NAS CONSTRUÇÕES MULTIFAMILIARES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas a serem adotadas nas construções multifamiliares na Cidade de Maricá;

CONSIDERANDO o teor do que dispõe a Lei Municipal nº 2.272/2008, que rege o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maricá;

CONSIDERANDO os questionamentos tanto dos agentes de financiamentos habitacionais e imobiliários em geral, quanto do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, acerca da correta utilização do uso do solo, no que tange à implantação/tipologia das construções;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o adensamento desordenado da Cidade, garantindo um padrão urbanístico adequado que permita um aspecto visual urbano mais agradável;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se prever com maior precisão as demandas futuras por serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto na Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização estabelecida no Art. 127, Incisos VII, XIII e XXII da Lei Orgânica e;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se construção multifamiliar vertical aquela em que, no mesmo bloco, são construídas unidades autônomas sobrepostas e/ou pavimento tipo, ligadas através de circulação comum.

§ 1º O bloco multifamiliar vertical é constituído de no mínimo 02 pavimentos, no qual as unidades habitacionais são distribuídas entre os mesmos.

§ 2º O adensamento máximo permitido para a implantação que trata o caput deste artigo será de uma unidade para cada 75 (setenta e cinco) metros quadrados do terreno.

§ 3º Será admitido o arredondamento para mais uma unidade inteira, quando o cálculo decimal obtido no parágrafo anterior for igual ou superior a 5 (cinco).

Art. 2º Será considerado como imóvel multifamiliar horizontal aquele cuja implantação se dá no sentido horizontal, com unidades autônomas independentes.

§ 1º A construção multifamiliar horizontal deverá obedecer sempre a fração mínima de terreno de 240 (duzentos e quarenta) metros quadrados para cada unidade habitacional autônoma; porém, deverão estas unidades comporem os 60% (sessenta por cento) considerados como área de uso privativo, devendo-se prever os 40% (quarenta por cento) destinados à área de uso comum.

§ 2º Não serão aceitas implantações que divirjam do parâmetro descrito no parágrafo anterior, bem como não será admitido o uso de parâmetros multifamiliares verticais em construções multifamiliares horizontais.

§ 3º As unidades multifamiliares horizontais poderão ser compostas de mais de um pavimento, desde que os compartimentos componham uma única unidade habitacional autônoma e respeitem os parâmetros urbanísticos legais aplicáveis à fração do imóvel e estejam de acordo com o §1º do presente artigo.

§ 4º Nos moldes do previsto no Art. 100, Inc. XI da Lei nº 2.272/2008, todo projeto de fracionamento deverá obedecer a relação de 60% (sessenta por cento) do terreno para áreas privativas e 40% (quarenta por cento) para áreas de uso comum das unidades, sendo tal regra aplicável somente para lotes de terreno com metragem a partir de 760m2 (setecentos e sessenta metros quadrados).

§ 5º Não será permitido o fracionamento para implantação de condomínio de tipologia horizontal nos lotes de terreno com metragem inferior a 760m2 (setecentos e sessenta metros quadrados).

Art. 3º Fica resguardado o direito de protocolo aos processos já abertos até a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º O descumprimento de quaisquer dos artigos deste Decreto obrigará o interessado à adequação do projeto/obra, sob pena de indeferimento do pedido e das sanções administrativas/legais cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 1.286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 8º, DO DECRETO 1.004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Decreto 1.004/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º A elaboração e a aprovação do Plano de Contratações Anual serão obrigatórias a partir do ano de 2024, referentes ao exercício de 2025”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1287, de 29/11/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 32.253.266,65 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 32.253.266,65 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO

CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.5.0.85	1704	19439	R\$ 260.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1573	19215	R\$ 332.454,76
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 6.346.311,92
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1540	19226	R\$ 550.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1540	19259	R\$ 48.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 930.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1573	20357	R\$ 460.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1573	19248	R\$ 230.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1573	20316	R\$ 50.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1573	20500	R\$ 230.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.34	1500	19316	R\$ 650.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.39	2704	20480	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1550	20497	R\$ 977.752,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1550	20498	R\$ 109.331,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1550	20499	R\$ 3.516.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	19261	R\$ 3.929,60
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 6.659.068,46
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 6.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	19245	R\$ 1.145.760,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19222	R\$ 800.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	19251	R\$ 863.280,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19254	R\$ 560.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 107.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	19238	R\$ 434.280,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 300.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19260	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19232	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19256	R\$ 103.777,10
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	1705	20495	R\$ 400,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	20502	R\$ 2.760,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	20503	R\$ 696,80
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	20504	R\$ 290,70
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	20501	R\$ 17.174,31
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.6.0.45	1704	20505	R\$ 345.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 32.253.266,65

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1550	19283	R\$ 1.000.000,00

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	1573	19200	R\$ 6.678.766,68
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 598.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19237	R\$ 1.900.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	19317	R\$ 469.014,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	1500	19343	R\$ 95.985,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	20164	R\$ 85.001,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.20	2704	20392	R\$ 20.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	19494	R\$ 260.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1550	19286	R\$ 526.958,24
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1550	19151	R\$ 14.455,38
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1550	19163	R\$ 99.200,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1550	19149	R\$ 122.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1550	19170	R\$ 176.824,55
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1550	19154	R\$ 1.514.455,38
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1550	20456	R\$ 618.391,75
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1550	20379	R\$ 530.797,70
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19180	R\$ 309.472,14
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1500	20154	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19188	R\$ 5.988.651,87
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19168	R\$ 3.614.332,20
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	19183	R\$ 320.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.47	1500	20088	R\$ 200,60
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 1.950.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19271	R\$ 550.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 180.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19220	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19247	R\$ 99.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19227	R\$ 70.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19262	R\$ 60.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19264	R\$ 38.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	20098	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.08	1500	19225	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	20210	R\$ 3.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19263	R\$ 15.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1705	19579	R\$ 400,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 3.868.360,16
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	19556	R\$ 345.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 32.253.266,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

Maricá, 24 de novembro de 2023

Processo administrativo nº 9226/2019 - Dispensa de Licitação.

“RATIFICO a DISPENSA de LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, inciso X Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 9226/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua José Custódio Soares nº 175, quadra 08, lote 01 – Centro - Boa Vista – Maricá – RJ. No valor global de R\$ 77.073,96 (Setenta e sete mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor de Maria Anelidia de Santana Freitas, CPF 002. *** **.*”

Informamos para os devidos fins que além do Quantum supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA nº 2313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

DE GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO nº 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, E SUAS ALTERAÇÕES DISPOSTAS NO DECRETO nº 468 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 E NO DECRETO nº 702, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;

Através

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor CAMILO PABLO DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 110.986, como membro do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, em substituição ao servidor NATHAN MELO COSTA, matrícula nº 108.758.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023.

Maricá, 28 de novembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal de Maricá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023
Processo Administrativo n.º 15956/2023

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à gestão de projetos, processos e serviços de governança na prefeitura municipal de maricá, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e de qualidade estabelecidos no termo de referência. Data da realização do certame: 12/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EDITAL Nº 011/2023 - PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.260/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1042/2023.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação, no uso de suas atribuições legais, norteadas em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, declara aberto o Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo do Programa Passaporte Técnico, para o ano de 2024, com recursos públicos municipais, conforme preconizado pela Lei Municipal nº 3.260/2022, nos moldes abaixo expostos.

O exemplar deste edital estará disponível no Jornal Oficial de Maricá – JOM – (<http://www.marica.rj.gov.br/jom/>), no portal da Prefeitura Municipal de Maricá – (<http://www.marica.rj.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Passaporte Técnico (<http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br/>).

1. DO OBJETO:

1.1. O Programa PASSAPORTE TÉCNICO é uma forma de investimento na qualificação e formação profissional técnica destinada aos munícipes de Maricá, por meio da concessão de bolsas de estudo em Instituições conveniadas junto ao Poder Público, em consonância com a Lei Municipal nº 3.260/2022 c/c Decreto Municipal nº 1.042/2023.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS OFERTADAS:

2.1. Programa Passaporte Técnico ofertará 1.000 (mil) bolsas de estudo para Cursos Técnicos concomitante e subsequente, para o ano de 2024.

2.2. A distribuição das bolsas obedecerá a reserva 10% de vagas para pessoas com deficiência;

2.2.1. Considera-se pessoa com deficiência as condições abrangidas pela Lei 13.146/2015.

2.3. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para candidatos com deficiência, estas serão direcionadas para o grupo de origem ou a outro Grupo.

2.4. No caso em que as vagas de um dos grupos não sejam totalmente preenchidas, estas serão destinadas ao outro Grupo.

GRUPO I: ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE - refere-se ao aluno munícipe que cursará o Ensino Técnico ao mesmo tempo em que cursa o Ensino Médio.

GRUPO II: ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE – refere-se ao aluno munícipe que já concluiu o Ensino Médio.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em condição de refugiado, de acordo com a Lei nº 9.474/1997;

3.1.3. Residir em Maricá há no mínimo 3 (três) anos, com contagem imediatamente anterior ao período da inscrição (2023; 2022; 2021; 2020).

3.1.4. Estar cursando o Ensino Médio em Maricá, para o Ensino Técnico Concomitante;

3.1.5. Ter concluído o Ensino Médio para concorrer ao Ensino Técnico Subsequente.

3.1.6. Não ter sido desligado do Programa, nessa categoria, devido ao descumprimento ou violação de normas estabelecidas.

3.1.7. Não ter concluído formação nessa categoria como beneficiário do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO À BOLSA:

4.1. Somente será admitida inscrição via internet, por meio do Portal do Candidato.

4.2. As inscrições eletrônicas terão início às 15 horas do dia 12.12.2023.

4.3. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que interfiram na inserção de documentos e/ou impossibilitem a transferência de dados.

4.4. O candidato que deixar de inserir quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos posteriormente.

4.5. Candidatos inscritos para os grupos descritos nos incisos I, II do item 2.1. deste Edital devem observar os seguintes procedimentos:

4.5.1. Acessar o Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br> e realizar cadastro, com CPF e senha, para obter acesso por meio de login;

4.5.2. Efetivar o seu login e acessar o formulário de inscrição, preenchendo todos os campos, observando que os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório;

4.5.3. Os candidatos inscritos deverão acompanhar as listagem PRELIMINARES E FINAIS no site da prefeitura Municipal de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/>, bem como no sítio eletrônico do Programa Passaporte Técnico: <http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br/>, e nas redes sociais do Programa Passaporte ;

4.5.4. Ao término da inscrição, o candidato deverá imprimir seu comprovante de Inscrição.

5.5.5. Os candidatos divulgados na listagem dos NÃO APTOS, cujo recurso seja provido, item 9 deste Edital, terão vaga garantida no próximo edital do Programa Passaporte Técnico.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO

5.1. Documentos Pessoais do candidato para efetuar inscrição - Cópias do RG (frente e verso), CPF, Ti-

tulo de Eleitor e/ ou Certidão do Tribunal Superior Regional(para maiores de 18), Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de Divórcio e Comprovante de Inscrição do Cadastro Único – CadÚnico (somente para aqueles que possuem).

5.1.1. Aos candidatos menores de dezoito anos, até o dia da inscrição, terão que anexar cópia do RG (frente e verso) e CPF do responsável legal.

5.2. Comprovante de escolaridade :

5.2.1. Para Grupo I – Concomitante - Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Declaração de Escolaridade do Ensino Médio que está cursando;

5.2.2. Para Grupo II – Subsequente - Histórico Escolar e Diploma; ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Histórico Escolar e Declaração de Conclusão do Ensino Médio (com validade de até 60 dias);

5.3. Comprovante de residência: apresentação de documentos, em nome do próprio ou do responsável legal, dos últimos três anos completos (contas de 2023, 2022, 2021 e 2020), sendo aceitas somente contas de água, luz, gás, internet ou telefone (fixo ou móvel).

5.3.1. Só será admitida Declaração de Residência em nome de terceiros, se o candidato tiver concluído o Ensino Fundamental (para os candidatos à Bolsa Concomitante) ou o Ensino Médio (para os candidatos à Bolsa Subsequente) em escola situada no território de Maricá.

5.4. Os candidatos concorrentes às vagas para deficientes deverão comprovar a condição especial mediante cópia de laudo médico devidamente assinado e carimbado, em papel timbrado e com data do ano de 2022 ou 2023;

5.5. O candidato que esteja inscrito no Cadastro Único - CadÚnico deverá anexar o comprovante, pois este servirá como critério de desempate, conforme item 7 do Edital.

Quadro I - Documentação Pessoal do candidato, de residência e CadÚnico:

Documentação Pessoal do Candidato	RG (frente e verso) CPF (se não estiver descrito no RG, apresentar documentação à parte) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de Divórcio Título de Eleitor ou Certidão do Tribunal Superior Regional, para os maiores de 18 anos Comprovante de escolaridade : Para Grupo I – Concomitante: Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Declaração de Escolaridade do Ensino Médio que está cursando; Para Grupo II – Subsequente: Histórico Escolar e Diploma; ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Histórico Escolar e Declaração de Conclusão do Ensino Médio (com validade de até 60 dias) 6. Aos candidatos menores de dezoito anos, até o dia da inscrição, terão que anexar cópia do RG (frente e verso) e CPF do responsável legal.
Comprovante de Residência	1. Conta de água, luz, gás, internet, telefone, dos anos de 2023, 2022, 2021 e 2020 (uma para cada ano, garantindo os 3 anos completos) – conforme item 5.3 e subitem 5.3.1
Comprovante de Inscrição do Cadastro Único	Instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. Este item será utilizado como critério de desempate. (Somente para quem possui).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será realizada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, que procederá da seguinte forma:

6.1.1. A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de desempate dispostos nos itens 7, e respeitando os critérios de enquadramento em cada grupo elencados nos itens 2 e os requisitos elencados no item 3 deste Edital.

6.1.2. A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo-lhe a observância desta etapa no prazo informado para a entrega do Certificado que garantirá a Bolsa do Programa Passaporte Técnico.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A ordem classificatória para concessão de bolsas de estudo, obedecerá aos critérios abaixo, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em edital, sendo os critérios de desempate os seguintes:

7.1.1. GRUPO I – ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE – Total de 600 vagas:

1) Ter concluído o Ensino Fundamental em Maricá;

2) Estar inscrito no CadÚnico;

3) Maior idade até o término das inscrições.

7.1.2. GRUPO II - ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE – Total de 400 vagas:

1) Ter cursado todo o Ensino Médio em Maricá;

2) Estar inscrito no CadÚnico;

3) Maior idade até o término das inscrições.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A listagem com os Candidatos Aptos e Não Aptos, estará disponível no Portal do Candidato – portal: <http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br/>, assim como no site da Prefeitura Municipal de Maricá: <https://www.marica.rj.gov.br/> e no Jornal Oficial do Município (<http://www.marica.rj.gov.br/jom/>).

8.2. Os candidatos divulgados na listagem dos NÃO APTOS, cujo recurso seja provido, item 9 deste Edital, terão vaga garantida no próximo edital do Programa Passaporte Técnico.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os recursos deverão ser cadastrados no sistema conforme cronograma em anexo I.
- 9.2. Caberá ao candidato encaminhar eletronicamente a solicitação de recurso no sítio eletrônico do Programa Passaporte Técnico (<http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br/>), nos prazos e datas previstos no cronograma deste Edital em anexo I.
- 9.3. Somente serão aceitos recursos cadastrados no sistema, no prazo especificado no cronograma deste Edital, devidamente acompanhados de identificação, descrição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados.
- 9.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.
- 9.5. É vedado anexar na fase de recursos os documentos obrigatórios que deixaram de ser inseridos no ato de inscrição.
- 9.6. É vedado solicitar alteração de Grupo de Inscrição na fase de recursos.
- 9.7. O resultado dos recursos será devidamente publicado no Portal do Candidato (<http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br/>), assim como no site da Prefeitura Municipal de Maricá: (<https://www.marica.rj.gov.br/>) e no Jornal Oficial do Município (<http://www.marica.rj.gov.br/jom/>), cujos PROVIDOS terão vagas garantidas para ingresso no próximo Edital do Programa Passaporte Técnico.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Ao candidato selecionado será emitido um certificado que garantirá adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino Técnico;
- 10.2. Caso o contemplado receba o certificado de concessão de bolsa de ensino do Passaporte Técnico e não realize a matrícula até a data prevista neste edital, citado no cronograma geral, perderá o direito de utilizar a bolsa de ensino;
- 10.3. Não será admitida a entrega de certificado fora da data de convocação para esse fim, salvo em casos supervenientes em que o candidato deverá solicitar, por meio de procedimento administrativo, motivados por justificativa, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;
- 10.4. As matrículas nas Instituições de Ensino só poderão ser efetuadas mediante apresentação do certificado - Passaporte Técnico;
- 10.5. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste Edital.

11.1. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

- 11.1.A qualquer tempo, em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou inveracidade das informações prestadas, conforme cada caso, o candidato:
- 11.1.1. Será desclassificado do processo seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo;
- 11.1.2. Terá a bolsa de estudo cancelada;
- 11.1.3. Estará obrigado a restituir aos cofres públicos os recursos recebidos a título de bolsa de estudo.

12. DOS DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA

- 12.1. O beneficiário do programa tem por Direitos:
- 12.1.1. – bolsa no valor unitário correspondente a 100% (cem por cento), conforme regras editais, sob o teto fixado da mensalidade efetivamente praticada pela Instituição Especializada, aos alunos munícipes;
- 12.1.2. – material didático ofertado pela Instituição de Ensino Especializada;
- 12.1.3. – isenção da taxa de matrícula concedida pela Instituição de ensino Especializada, devidamente conveniada ao programa;
- 12.2. O beneficiário do programa tem por Deveres:
- 12.2.1. Manter-se em consonância com o disposto na Lei e regulamentações do Programa, nas regulações editais e demais normativas emitidas pelo Programa;
- 12.2.2. Frequentar o curso com assiduidade;
- 12.2.3. Apresentar aproveitamento em 75% ou mais das matérias do semestre, concluindo o curso em prazo regular;
- 12.2.4. Apresentar informações solicitadas pelo Programa, a qualquer tempo;
- 12.2.5. Manter atualizados os dados oficiais nos sistemas de gerenciamento, em especial informações necessárias para a comunicação com o Programa;
- 12.2.6. Seguir regulamentos, normas e orientações da instituição de ensino em que esteja matriculado;
- 12.2.7. Realizar recadastramento semestral, apresentando informações solicitadas;
- 12.2.8. Acompanhar informações relevantes, como calendários e informes, nas redes oficiais do Programa;
- 12.3. No casos em que o bolsista seja menor de 18 anos, até a data de inscrição deste Edital, o Representante Legal será responsável pela garantia dos deveres elencados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição no Processo Seletivo do Programa Passaporte Técnico é pessoal e intransferível;
- 13.2. A inscrição neste Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições e regras estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o candidato inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas e eventos a serem divulgados por meio eletrônico, no endereço eletrônico do <http://passaportetecnico.marica.rj.gov.br/e>, posteriormente, publicado no JOM <http://www.marica.rj.gov.br/jom>, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que impossibilitem o seu acesso ao mencionado endereço eletrônico;
- 13.3. Os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília;
- 13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Proce-

so Seletivo – Passaporte Técnico;

13.5. A Prefeitura Municipal de Maricá reserva-se o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo – Passaporte Técnico, ou posterior a esse;

13.6. É vedada a participação simultânea do mesmo candidato em mais de um programa de Bolsas do Programa Passaporte;

13.7. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Prefeitura Municipal de Maricá.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação

Matrícula 106.010

ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/11/2023
Sessões Públicas de Acesso ao Edital	04/12/2023 e 05/12/2023
Período de Inscrição no Processo Seletivo do Programa Passaporte Técnico	De 12/12/2023 a 22/12/2023
Período de Análise	De 26/12/2023 a 05/01/2024
Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS	05/01/2024
Período de Interposição de recursos	De 06/01/2024 a 08/01/2024
Período de Análise de Recurso	De 09/01/2024 a 12/01/2024
Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS	12/01/2024
Entrega dos Certificados	19/01/2024
Matrícula na IES de escolha	De 22/01/2024 a 31/01/2024

COMUNICADO OFICIAL N°014/2023

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação, no uso de suas atribuições legais, norteada pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da transparência, da moralidade, da impessoalidade e lisura, torna pública a lista de resultados da Avaliação Oral da VI Edição do Prêmio Novos Pesquisadores.

9º Ano - Avaliação oral				
Código do Trabalho	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
A15/4	50	50	50	50,000
A56/10	50	50	50	50,000
A14/4	47	49,1	50	48,700
A19/5	50	50	50	50,000
A54/8	46	49,6	49,6	48,400
A60/12	48,5	50	49	49,166
A18/5	48,5	49,8	49	49,100
A48/5	47,5	50	49	48,833
A34/5	47	47	46	46,666
A55/9	45	49,2	46	46,733
Ensino Médio - Avaliação oral				
Código do Trabalho	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
B66/14	49	49,9	48	48,966
A01/1	45,5	50	49	48,166
B63/14	49,8	48	48	48,600
B06/3	45	46	50	47,000
B08/3	44	46	47	45,666
B65/14	48	48	48,5	48,166
B62/14	50	50	50	50,000
B07/3	49	48	50	49,000
B69/14	49	49,9	48	48,966
A35/5	47	44	50	47,000

Maricá, 29 de novembro de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Mat. 106010

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Cultura (SECULT)
RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 17 de novembro de 2023. Fica reservado o direito à interposição de recurso aos(as) proponentes que não tiveram sua pontuação divulgada no resultado preliminar, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 22 de novembro de 2023, no prazo compreendido entre os dias 28/11/2023 e 30/11/2023, seguindo-se as regras para interposição de recursos divulgadas naquela publicação do resultado preliminar. A entrega da documentação fiscal, cuja relação já foi indicada no edital de lançamento, deverá ser realizada entre 27/11/2023 e 03/12/2023 por meio de mensagem eletrônica direcionada ao mesmo endereço de e-mail indicado para inscrição das propostas. Caso o(a) classificado(a) dentro do número de vagas não envie todos os documentos indicados no edital para habilitação dentro do prazo assinalado, será considerado inabilitado(a), ocasionando a convocação de suplentes para entrega dos documentos fiscais com vistas à nova etapa de habilitação destes.

EDITAL 02/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - QUADRO RESUMO - RESULTADO FINAL

Categoria	Propostas Class. dentro do n.º de vagas	Valor a ser investido		Saldo	Remanejamento
A - Cotas pessoas negras	6	R\$	60.000,00	0	0
A - Cotas pessoas indígenas	3	R\$	30.000,00	0	0
A - Ações afirmativas	10	R\$	100.000,00	0	R\$ 35.000,00 - Valor recebido da categoria B
A - Concorrência Geral	14	R\$	140.000,00	0	0
B - Cotas pessoas negras	4	R\$	15.000,00	R\$ 5.000,00	Saldo remanejado para a categoria A
B - Cotas pessoas indígenas	2	R\$	10.000,00	0	0
B - Ações afirmativas	6	R\$	30.000,00	0	0
B - Concorrência Geral	3	R\$	15.000,00	R\$ 30.000,00	Saldo remanejado para a categoria A
TOTAL DO INVESTIMENTO	48	R\$	400.000,00		
TOTAL		R\$	400.000,00	VALOR DO EDITAL	R\$ 401.540,42
SALDO EDITAL					R\$ 1.540,42

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 6 VAGAS (20%) ITEM 5.1, a

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Izabella Soares de Rezende	Pessoa Negra	CAPOVERÃO 2024 – 2a Edição	A	5	15	30	10	18	10	5	10	10	10	5	10	138	5	5	0	0	10	148
2º	Pessoa Física	Cristiano da Silva Soares	Pessoa Negra	Projeto Capoeira na Escola	A	5	10	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	135	0	5	0	0	5	140
3º	Pessoa Física	Clóvis Arlindo Conceição Santos	Pessoa Negra	SHOW MEMÓRIAS: 23 anos da Cogumelos's Band	A	3	12	27	9	19	10	4	9	7	9	4	9	122	0	5	0	0	5	127
4º	Pessoa Física	Mauro Barros de Souza	Pessoa Negra	Recanto Arthe	A	5	10	24	10	17	8	0	10	7	9	5	10	115	0	5	0	0	5	120
5º	Pessoa Física	Maurício de Souza Ferreira	Pessoa Negra	Xirê Cultural em Maricá	A	4	11	21	8	17	6	3	10	6	8	4	9	107	4	1	2	1	8	115
6º	Pessoa Física	Cezar Abnrahim Cavalcanti	Pessoa Negra	A Praça da Alegria	A	5	10	25	10	20	5	4	8	0	10	5	10	112	0	1	0	0	1	113

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS INDÍGENAS - 3 VAGAS (10%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Pessoa Indígena	XONDARO - Preparando-se pra vida	A	5	12	25	10	20	8	4	9	9	8	5	10	125	5	5	0	4	14	139
2º	Pessoa Física	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes de Oliveira	Pessoa Indígena	Coral Guarani Mbya: "Celebrando a Cultura Guarani Mbya e Valorizando a Preservação Cultural"	A	5	12	23	10	20	6	4	9	7	8	4	10	118	0	5	0	4	9	127
3º	Pessoa Física	Eliana Yva Mirim da Silva	Pessoa Indígena	Yaathe-Arte - minha vida pela arte	A	5	10	20	10	20	5	4	9	7	8	5	10	113	5	5	0	3	13	126

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS - 10 VAGAS ITEM 1.2, a (sendo 3 vagas remanejadas das sobras da categoria B, concorrência geral)

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Luisa Pereira Dias	Não	Arte e Política	A	5	15	30	10	18	10	5	10	10	10	5	10	138	5	5	0	0	10	148
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Julia Werneck Martiniano	Não	Samba Yaya	A	5	14	28	10	20	8	4	10	8	9	4	10	130	3	5	3	5	16	146
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Sociedade Cultural e Religiosa da Casa dos Filhos Felizes de Ogijyan e Yemanjá	Não	Festa do Povo Negro	A	5	14	28	10	18	9	4	9	9	10	5	9	130	5	5	1	5	16	146
4º	Pessoa Jurídica	Luciano Andrade Costa	Não	CINEMACLUBE	A	5	12	28	10	20	10	4	10	10	9	4	10	132	5	0	5	0	10	142
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Leize Cristina Alves do Nascimento	Não	Sarau do Quintal Mágico	A	5	15	26	10	20	10	4	10	10	10	5	10	135	5	0	0	0	5	140
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	Wllington de Araujo da Silva	Não	Dengoso, o mosquito teimoso	A	5	13	28	10	15	9	5	8	9	10	5	10	127	5	0	3	3	11	138
7º	Pessoa Jurídica	Nathalia Leite Gomes	Não	Outras Mulheres	A	5	15	25	10	15	8	5	8	6	10	5	10	122	5	5	1	5	16	138
8º	Pessoa Jurídica	Gilbert Azevedo de Souza	Não	Introdução ao Jazz Acadêmico e suas vertentes	A	4	12	25	7	15	7	4	9	6	9	4	10	112	3	1	5	3	12	124
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Liliana Gouveia Sant'anna de Moraes	Não	Feira de doação de livros do clube da leitura	A	4	12	25	7	15	7	4	9	6	7	4	8	108	0	1	0	3	4	112
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
10º	Pessoa Jurídica	Erixx Jordann	Não	Vozes do Minha Casa Minha Vida	A	3	8	22	8	18	6	3	7	4	9	4	9	101	4	0	0	3	7	108

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

CONCORRÊNCIA GERAL - 14 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Associação Mosaico de Arte e Cultura	Não	E No Final Chegou o ET	A	5	15	28	10	20	8	3	9	9	8	5	10	130	0	2	0	2	4	134
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Não	Geek Festival Maricá	A	4	13	29	8	13	9	4	9	8	9	4	10	120	5	0	5	0	10	130
3º	Pessoa Física	Sergio Alexandre dos Santos	Não	Corazon Del Fuego	A	3	10	25	7	20	10	5	10	7	10	4	10	121	0	5	0	4	9	130
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Jurídica	Walas de Jesus Fonseca	Não	Fênix - A noite em que o céu pegou fogo	A	5	13	20	10	15	5	5	7	8	10	5	10	113	5	1	5	5	16	129
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Alexandre de Azevedo Amaral	Não	Música para TRANSformar	A	5	15	26	10	18	10	5	10	5	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	Raphael de Souza	Não	O Rock Mudou de Tom	A	5	11	30	10	19	7	5	8	9	9	5	10	128	0	0	0	0	0	128
7º	Pessoa Jurídica	ABSA Coutinho Centro Cultural de Artes Ltda.	Não	Residência Artística do Grupo Movimento	A	3	12	25	10	10	7	5	10	5	10	5	10	112	0	5	5	5	15	127
8º	Pessoa Jurídica	Cynthia Marchi	Não	Dançar não tem idade - Dança para a 3a idade	A	4	10	25	8	15	7	5	10	7	8	4	10	113	0	5	5	3	13	126

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Loretta Yang Gonzales Alves	Não	Concurso Miss Diversidade Maricá	A	5	14	27	9	19	7	3	9	8	9	3	8	121	5	0	0	0	5	126
10º	Pessoa Física	Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa	Não	É o Boi que Vem Tangendo	A	4	10	30	7	17	7	5	8	7	10	5	10	120	5	0	0	0	5	125
11º	Pessoa Física	Roberto Riedl Junior	Não	Museu do Vídeo Game Maricá	A	5	15	27	10	12	8	4	9	8	9	5	10	122	0	0	0	0	0	122
12º	Pessoa Física	Rafaela Cristina de Lima Pequeno	Não	AXÉ NAS LENTES - Celebrando a cultura Afro-brasileira em Maricá	A	5	14	25	8	20	5	4	8	7	8	4	9	117	5	0	0	0	5	122
13º	Pessoa Física	Jade Cardozo Felix	Não	Batalha da Um	A	4	10	25	9	15	4	4	8	7	9	4	10	109	5	5	0	1	11	120

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
14º	Pessoa Jurídica	Patrick, O Mágico	Não	O Picadeiro	A	5	15	25	10	10	8	3	10	8	10	5	10	119	0	0	0	0	0	119

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTES - AÇÕES AFIRMATIVAS - ITEM 1.2, a

Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Não	Show de lançamento do EP "Paul Rock Recomeçar"	A	3	10	23	6	15	8	3	10	7	7	4	9	105	0	0	1	1	2	107

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Jorge Cristiano Cicquel Amorim Ferreira	Não	Festival Cantigas de Capoeira de Maricá	A	4	12	27	9	20	3	5	9	8	1	0	5	103	0	0	0	1	7	104

Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	2	0	1	0	3	100
5º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
6º	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Acessibilidade na cena cultural maricaense	A	5	12	15	10	20	2	0	5	5	10	5	5	94	5	0	0	0	5	99
7º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTES - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Éder Montalvão Barreto Pires	Não	O Ator no Cinema	A	5	13	28	8	18	8	3	7	9	7	2	9	117	0	0	0	0	0	117

2º	Pessoa Física	Josimar Monteiro dos Santos	Não	VariaSons Musicais	A	3	5	30	10	10	10	5	10	8	10	5	10	116	0	0	0	1	1	117
4º	Pessoa Física	Jorge Cristiano Cicquel Amorim Ferreira	Não	Festival Cantigas de Capoeira de Maricá	A	4	12	27	9	20	3	4	9	8	1	0	5	99	0	3	3	1	7	106
5º	Pessoa Física	Jorge Cristiano Cicquel Amorim Ferreira	Não	Festival Cantigas de Capoeira de Maricá	A	4	12	27	9	20	3	4	9	8	1	0	5	99	0	3	3	1	7	106
Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102
Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
7º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	2	0	1	0	3	100
8º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
9º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
10º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Projeto KAN	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96
11º	Pessoa Física	Luiz Eduardo da Silva Farias	Não	Tributo aos Grandes Representantes do Forró - Homenagem a Luiz Gonzaga e Seus Pares	A	2	5	15	5	10	0	0	5	0	0	0	5	47	0	0	0	0	0	47

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
CATEGORIA "B" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a
VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 4 VAGAS (20%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Osias Pinheiro da Silveira	Pessoa Negra	Exposição Osias da Silveira	B	4	15	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	139	0	5	0	0	5	144
2º	Pessoa Física	Samantha Joshua Nascimento de Souza	Pessoa Negra	Racanto Cantado	B	5	10	24	9	20	8	5	10	9	10	5	10	125	5	5	0	0	10	135
3º	Pessoa Física	Nivaldo Sousa Costa	Pessoa Negra	Giramundos: A Jornada dos Mestres Griôs Africanos pela Convivência, Persistência e Resiliência	B	5	10	25	10	10	3	0	7	4	4	2	10	90	0	5	0	5	10	100
4º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS																				

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
CATEGORIA "B" - ARTISTA SOLO - ITEM 1.2, b
VAGAS DESTINADAS À PESSOAS INDÍGENAS - 2 VAGAS (10%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Ismael Gleison de Queiroz Dias	Pessoa Indígena	Saberes, trocas e atuação	B	5	15																	
								25	10	20	9	2	7	8	10	5	10	126	0	5	0	5	10	136
2º	Pessoa Física	Lidia Nunes	Pessoa Indígena	Dona Lídia, a Pajé Venerável; Guardiã dos Saberes Antigos	B	5	14	20	10	20	10	3	10	5	10	3	8	118	5	5	0	0	10	128

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
CATEGORIA "B" - ARTISTA SOLO - ITEM 1.2, b
VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS - 6 VAGAS ITEM 1.2, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Fernanda Vieira da Silva Correia	Não	Leiturinha Consciente	B	5	15	30	10	16	10	5	10	10	10	5	10	136	0	5	0	3	8	144

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Leticia Maria de Almeida	Não	Flores	B	5	15	30	10	20	9	5	8	9	10	5	10	136	5	0	0	0	5	141
3º	Pessoa Física	Heloisa Freitas Ferreira	Não	Maré Cheia	B	5	15	28	10	19	7	5	9	10	10	5	10	133	5	0	0	0	5	138
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Jurídica	Gabriel Santiago Leite dos Santos	Não	A Música Salva	B	5	12	25	10	15	9	0	5	10	8	4	10	113	5	0	0	5	10	123
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Ana Caroline Pereira	Não	Música pode mudar o mundo	B	5	10	25	10	20	8	2	7	8	4	2	10	111	5	0	0	5	10	121
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	Camila da Cunha e Silva Morais Cordeiro	Não	Não existe revolução sem pagode	B	2	7	20	2	13	5	0	7	4	10	5	10	85	0	5	5	0	10	95

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "B" - ARTISTA SOLO - ITEM 1.2, b

CONCORRÊNCIA GERAL - 9 VAGAS (sendo uma transferida da sobra das vagas destinadas às pessoas negras)

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Rogério de Azevedo Brum	Não	Oficina de adereços cênicos	B	5	12	20	10	19	7	3	9	8	10	5	10	118	0	0	0	0	0	118
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Adriano Ferreira da Silva Neto	Não	Mágica para fazer seu dia feliz	B	3	12	23	7	18	5	1	8	4	7	4	10	102	0	0	0	0	0	102
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Eric Plozzer Teixeira	Não	EP Cais do Tempo	B	5	5	20	5	10	0	0	8	6	5	3	10	77	0	0	0	0	0	77
4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) TRANSFERIDA PARA A CATEGORIA "A", MOLALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS, DO EDITAL 02/2023																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A1	A proposta é relevante em termos sociais e culturais?
A2	A proposta é inovadora, original e/ou criativa?
A3	A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente de forma clara em objetivos, justificativa, metas e resultados claros?
B1	A proposta é adequada ao público-alvo a que se destina?
B2	A proposta valoriza as características culturais da região na qual se realiza, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais?
C	As ações afirmativas e de democratização de acesso previstas na proposta estão bem fundamentadas e de acordo com os objetivos?
D1	O orçamento é adequado à dimensão da proposta?
D2	A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto?
E	A proposta prevê uma estratégia de alcance efetivo do público-alvo pretendido ou, quando for o caso, de inserção do produto cultural no mercado?
F	A equipe do projeto tem capacidade técnica e profissional para executar as atividades descritas no Plano de Atividades da proposta cultural?
G1	A equipe técnica indicada é adequada à proposta cultural?
G2	O projeto apresenta potencial positivo para a carreira do proponente?
H	Proponentes do gênero feminino
I	Proponentes negros e indígenas
J	Proponentes com deficiência
K	Proponente residente em comunidades (favelas)
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões em que há situação de vulnerabilidade e ou baixa renda
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

Maricá, 27 de novembro de 2023.

Leandro Dasilva

Secretário de Cultura

Matrícula 112.562

28 de Novembro de 2023

ERRATA N° 03/2023 DO EDITAL 02/2023

LEI COMPLEMENTAR N°195/2022 EDITAL N° 02/2023 REFERENTE AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação do edital n° 02/2023 instituído pela Lei Complementar de n° 195/2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII – PRAZOS

Inscrições	De 30/10 a 13/11
Avaliação	De 14/11 a 28/11
Publicação do Resultado Parcial	Dia 29/11
Interposição de Recursos	De 30/11 a 2/12
Análise dos Recursos	De 4/12 a
Contrarrazões	23/11 e 24/11
Análise das contrarrazões	24/11 e 25/11
Publicação do Resultado Final	Dia 27/11
Entrega da documentação fiscal	De 27/11 a 03/12
Convocação - na hipótese de inabilitação	Dia 5/12
Assinatura do Termo de Execução Cultural pelos Contemplados (Anexo IV)	De 05/12 a 15/12
Pagamento	Após o envio do termo de Execução – Até 29/12
Entrega/Execução das Propostas	Até julho/2024
Entrega do Relatório de Execução do Objeto (Anexo V)	30 (trinta dias após a execução da AÇÃO)

LEIA-SE:

ANEXO VIII – PRAZOS

Inscrições	De 30/10 a 15/11
Publicação do Resultado Parcial	Dia 17/11
Interposição de Recursos	De 20/11 a 22/11
Análise dos Recursos	De 23/11 a 26/11
Publicação do Resultado Final	Dia 29/11
Entrega da documentação fiscal	De 29/11 a 06/12
Recursos de Projetos Inabilitados	De 29/11 a 30/11
Convocação - na hipótese de inabilitação	Dia 07/12
Assinatura do Termo de Execução Cultural pelos Contemplados (Anexo IV)	De 06/12 a 08/12
Pagamento	Após o envio do termo de Execução – Até 29/12
Entrega/Execução das Propostas	Até julho/2024
Entrega do Relatório de Execução do Objeto (Anexo V)	30 (trinta dias após a execução da AÇÃO)

Maricá, 28 de novembro de 2023.

Leandro Dasilva

Secretário de Cultura

Matrícula: 112.562

28 de Novembro de 2023

ERRATA N° 03/2023 DO EDITAL 03/2023

LEI COMPLEMENTAR N°195/2022 EDITAL N° 03/2023 REFERENTE AO AUDIOVISUAL

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação do edital n° 03/2023 instituído pela Lei Complementar de n° 195/2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII – PRAZOS

Inscrições	De 30/10 a 13/11
Avaliação	De 14/11 a 28/11
Publicação do Resultado Parcial	Dia 29/11
Interposição de Recursos	De 30/11 a 2/12
Análise dos Recursos	De 4/12 a
Contrarrazões	23/11 e 24/11
Análise das contrarrazões	24/11 e 25/11
Publicação do Resultado Final	Dia 27/11
Entrega da documentação fiscal	De 27/11 a 03/12
Convocação - na hipótese de inabilitação	Dia 5/12

Assinatura do Termo de Execução Cultural pelos Contemplados (Anexo IV)	De 05/12 a 15/12
Pagamento	Após o envio do termo de Execução – Até 29/12
Entrega/Execução das Propostas	Até julho/2024
Entrega do Relatório de Execução do Objeto (Anexo V)	30 (trinta dias após a execução da AÇÃO)

LEIA-SE:

ANEXO VIII – PRAZOS

Inscrições	De 30/10 a 15/11
Publicação do Resultado Parcial	Dia 17/11
Interposição de Recursos	De 20/11 a 22/11
Análise dos Recursos	De 23/11 a 26/11
Publicação do Resultado Final	Dia 27/11
Entrega da documentação fiscal	De 27/11 a 6/12
Recursos de Projetos Inabilitados	De 28/11 a 30/11
Convocação - na hipótese de inabilitação	Dia 07/12
Assinatura do Termo de Execução Cultural pelos Contemplados (Anexo IV)	De 06/12 a 08/12
Pagamento	Após o envio do termo de Execução – Até 29/12
Entrega/Execução das Propostas	Até julho/2024
Entrega do Relatório de Execução do Objeto (Anexo V)	30 (trinta dias após a execução da AÇÃO)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto n° 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo n°: 15363/2023– Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 16296/2023– Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 18370/2023– Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 18899/2023– Atleta: Jocilene Monção Sant'ana

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 19325/2023– Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 19626/2023– Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 19687/2023– Atleta: Eduardo da Silva Monteiro

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 20130/2023– Atleta: Alex Kenzo Miyata Nakahama

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 20186/2023– Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 20615/2023– Atleta: Maria Eduarda Ribeiro de Souza

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 20687/2023– Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n° 280/2019.

Processo Administrativo n°: 20969/2023– Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 28 de Novembro de 2023.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 419/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15036/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15036/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2753/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 241.995,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 5637/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CCC N.º 679 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 419/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15036/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 419/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 419/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15036/2023, e nos termos abaixo:

FISCAL – ALINE GERMANO GARCIA GONÇALVES - MAT.: 112.556, CPF: 021.***-***-**,;

FISCAL – JORGE BATISTA DOS SANTOS - MAT.: 107.063, CPF: 962.***-***-**.

FISCAL – AILTON PASSOS CURCIO - MAT.: 110.270, CPF: 942.***-***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de novembro de 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE GOVERNO

Ata de R.P. nº 44/2023

Processo Administrativo nº 18603/2022

Validade: 29/11/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

O Município de Maricá, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Alvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, por meio da Secretária de Governo, aqui representada pelo Senhor Secretário de Governo, João Mauricio de Freitas portador da carteira de identidade nº 66.0**.***.* expedida pelo MTPS/RJ e inscrito no CPF sob o nº 111.***-***-**, e a empresa LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Professor Latge, 194, C 02 parte, Rocha, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.420-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.033/0001-12, neste ato representada por seu bastante procurador legal, com procuração à fl. 757, Martim Jose da Rosa Filho, portador da carteira de identidade nº 049***** expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.***-***-**, com contato por e-mail contatolimaterra@hotmail.com e telefone (21) 96497-2943, nos ter-

mos dos Decretos Municipais nº 158/2018 e nº 611/2020 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1373 a 1379, HOMOLOGADA à fl. 1395 com errata do HOMOLOGO à fl. 1400 ambas do processo administrativo nº 18603/2022 referente ao Pregão Presencial nº 20/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 1 - CAFÉ SIMPLES					
1	Biscoito doce tipo amanteigado	Ritinha	2.074	R\$ 17,89	R\$ 37.103,86
2	Biscoito salgado tipo cream cracker	Cadore			
3	Café	Evolutto			
4	Leite integral	Tirol			
5	Água sem gás	Papucaia			
6	Manteiga (individual)	Bom Sabor			
7	Adoçante (individual)	Magro			
8	Açúcar (individual)	Guarani			
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 37.103,86	
LOTE 2 - CAFÉ DA MANHÃ					
1	Biscoito doce tipo amanteigado	Ritinha	27.999	R\$ 31,89	R\$ 892.888,11
2	Biscoito salgado tipo cream cracker	Cadore			
3	Pão salgado tipo Francês	Lima Terra			
4	Pão doce	Lima Terra			
5	Bolo doce	Lima Terra			
6	Queijo tipo prato	Mucuri			
7	Presunto	Pamplona			
8	Água sem gás	Papucaia			
9	Suco de fruta artificial (dois sabores)	DaFruta			
10	Chá (diversos)	Italianinho			
11	Leite integral e desnatado (dois tipos)	Tirol			
12	Café	Evolutto			
13	Geleia (individual)	Bom Sabor			
14	Manteiga (individual)	Bom Sabor			
15	Adoçante (individual)	Magro			
16	Açúcar (individual)	Guarani			
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 892.888,11	
LOTE 3 - COFFEE BREAK					
1	Salgado assado pequeno (diversos sabores)	Lima Terra	28.484	R\$ 17,89	R\$ 509.578,76
2	Sanduíche (diversos sabores)	Lima Terra			
3	Bolo doce	Lima Terra			
4	Biscoito doce tipo amanteigado	Ritinha			
5	Água com gás e sem gás (dois tipos)	Papucaia			
6	Suco de fruta natural (diversos sabores)	DaFruta			
7	Chá (diversos)	Italianinho			
8	Leite integral e desnatado (dois tipos)	Tirol			
9	Café	Evolutto			
10	Refrigerante convencional e diet (dois tipos e diversos sabores)	Flexa			
11	Frutas ou salada de frutas (quatro tipos)	Lima Terra			
12	Manteiga (individual)	Bom Sabor			
13	Adoçante (individual)	Magro			
14	Açúcar (individual)	Guarani			
VALOR TOTAL LOTE 3				R\$ 509.578,76	
LOTE 4 - COQUETEL SEM ÁLCOOL					

1	Canapés frios (quatro tipos e diversos sabores)	Lima Terra	15.131	R\$ 18,49	R\$ 279.772,19
2	Salgado pequeno assado (três tipos e diversos sabores)	Lima Terra			
3	Biscoito doce tipo amanteigado	Ritinha			
4	Bolo doce	Lima Terra			
5	Salgado pequeno frito (três tipos e diversos sabores)	Lima Terra			
6	Refrigerante convencional e diet (dois tipos e diversos sabores)	Flexa			
7	Água com gás e sem gás (dois tipos)	Papucaia			
8	Coquetel de frutas sem álcool (diversos sabores)	Lima Terra			
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 279.772,19
LOTE 8 - GARÇOM					
1	Garçom (1 para cada 20 convidados) com 3 horas de evento	Diária	1.481	R\$ 99,99	R\$ 148.085,19
VALOR TOTAL LOTE 8					R\$ 148.085,19
LOTE 9 - COORDENADOR DE SALÃO					
1	Coordenador de salão (1 para cada 100 convidados) com 3 horas de evento	Diária	271	R\$ 99,99	R\$ 27.097,29
VALOR TOTAL LOTE 9					R\$ 27.097,29
VALOR TOTAL					R\$ 1.894.525,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer à Subsecretaria de Contratos para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota-fiscal fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas no Edital de convocação, nesta Ata de Registro de Preços e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor do total do Contrato, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;

III - multa de até 5,0 % (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

IV - multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.3. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

4.4. As sanções previstas nos itens II, III e IV do item 4.2, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

4.5. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

4.6. A aplicação das sanções previstas neste item deverá ser feita pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 158/2018.

4.7. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

4.8. Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela contratada após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

4.9. A multa prevista no item 4.2 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.10. Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ (PMM), em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los em juízo.

4.11. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IGP-M, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

5.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.2.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão responsável pela Ata de Registro de Preços celebrar promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.2.3. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão responsável pela Ata de Registro de Preços celebrada convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado

serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal nº 611/2020.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão responsável pela Ata de Registro de Preços celebrada poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão responsável pela Ata de Registro de Preços deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
II – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV – tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão responsável pela Ata de Registro de Preços celebrada.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;
- Secretaria de Políticas para Terceira Idade;
- Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
- Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos;
- Secretaria de Esporte e Lazer;
- Secretaria de Urbanismo.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020 e suas alterações:

I – realizar o controle de quantitativo dos itens registrados nas atas de registro de preços;

II – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações;

III – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

IV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete ao Órgão Requisitante:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Compras ou pelo próprio Órgão Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os autos decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

IX – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

X – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. Compete aos órgãos e entidades:

10.3.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.3.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

10.3.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.3.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

I – promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade da contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II – assegurar-se quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III – zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV – informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.4. Compete ao Fornecedor:

10.4.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.4.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.4.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.4.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os

acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.4.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 29 de novembro de 2023.

João Maurício de Freitas

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Martim Jose da Rosa Filho

LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

Maricá, 24 de novembro de 2023

Processo administrativo N° 9226/2019 - Dispensa de Licitação.

"AUTORIZO a DISPENSA de LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, inciso X Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 9226/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua José Custódio Soares nº 175, quadra 08, lote 01 – Centro - Boa Vista – Maricá – RJ. No valor global de R\$ 77.073,96 (Setenta e sete mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor de Maria Anelidia de Santana Freitas, CPF 002.***-**-**"

Informamos para os devidos fins que além do Quantum supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

João Carlos de Lima

Secretário de Participação Popular e Direitos Humanos

Matr. 106.013

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

O Secretário de Políticas Inclusivas, torna público a Listagem de Beneficiários APROVADOS no Auxílio Cuidar:

NOME PCD	BENEFICIÁRIO
ABRÃO VINICIUS DE OLIVEIRA VENTURA	ROSENILDA ALVES DE SOUZA VENTURA
ACHILLES FANTINELLI RODRIGUES	ALINE FANTINELLI COUTINHO
ACLAIR DORNELLAS FERREIRA	DENISE DORNELLAS FERREIRA MACHADO
ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA	ROSÂNGELA DA SILVA PEREIRA
ADILSON BATISTA DOS SANTOS	JOCELIA ANTUNES DOS SANTOS
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	MARIA SILVA DOS SANTOS
ADILSON NUNES MACHADO	MÁRCIA DE OLIVEIRA MACHADO
ADRIAN BARBOSA FERREIRA	DAIANA ANTUNES BARBOSA FERREIRA
ADRIAN RANGEL DOS SANTOS	PAULO JOSÉ DOS SANTOS
ADRIANO CEZAR VIEIRA	MARIA JOSÉ CESAR VIEIRA
ADRIANO DA SILVA	LAUDELINA VERA DA SILVA
ADRIEL DIAS SACRAMENTO	CLÁUDIO DIAS DA SILVA
ADRIELLY VITÓRIA VARGAS MIGUEL	ADRIANA DA SILVA VARGAS
AEDMO RODRIGO MARTINS MELLO	GISELE DA COSTA MARTINS
AGATÁ VYCTORIA DA SILVA FERNANDES	ANDREZA DA SILVA FERREIRA
AGATHA DA SILVA SOUZA	PATRÍCIA RITZ DA SILVA
AGATHA DE SOUZA PIRES	IZABEL CRISTINA DE SOUZA PIRES
ÁGATHA LOUISE DA SILVA BARROSO	GIZELE MARIA DA SILVA BARROSO
AGATHA NARCIZO MOREIRA	DEUZA DA COSTA NARCIZO
AGATHA VITORIA DA SILVA BORGES	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BORGES
AGHATA RODRIGUES CARVALHO	FERNANDA RODRIGUES FRANCO
AILTON RIBEIRO RAMOS	ESTRELA MARIA MORAIS RAMOS
AIRA FERRAZ LIMA	KELLY DOS SANTOS FERRAZ
ALAN CERQUEIRA AMARAL	MONIA GARDENE DE JESUS NUNES
ALAN GABRIEL CANTALICE REGIS	VIVIANE TONIOL CANTALICE REGIS
ALANA ALVES LOURENÇO	MARIA SELMA ALVES AVELINO
ALANA SANTOS CONCEIÇÃO	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS SERRADEIRA
ALBERT JOSEPH ERBERTSEDER	MARINEIDE GONÇALVES DE ABREU ERBERTSEDER
ALEF CALEB MONTEIRO MARQUES	GÉSICA MONTEIRO MARQUES
ALEX KENZO MIYATA NAKAHAMA	CINTIA NAKAHAMA
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	MARIA DA GUIA BARBOSA DA SILVA
ALEXANDRE DE ALMEIDA	MARIA JOSÉ SILVA DE ALMEIDA
ALEXANDRE RAMOS CARVALHO	WALNICE DOS SANTOS RAMOS
ALEXANDRE RODRIGUES MELO	MARCELY PAIXÃO RODRIGUES MELO

ALEXANDRE SILVA BARBOSA	ERENILCE DA SILVA BARBOSA
ALEXANDRE SOUZA MACHADO JUNIOR	FERNANDA MACHADO BEZERRA
ALEXIA SOARES DA SILVA SANTOS	ROBERTA KELLY BAÇALO DOS SANTOS
ALEXIS WILLIAN PAIXÃO DE OLIVEIRA	LEILA MARIA PAIXÃO
ALEXSANDRO PEREIRA DE SÁ	CRISTINA PEREIRA DE SÁ
ALICE AYRES PARAMOS	THIAGO MATTOS PARAMOS
ALICE CÂMARA DE OLIVEIRA GABRIG	ELLEN CÂMARA DE OLIVEIRA GABRIG
ALICE DE ALMEIDA FUTIA	MELISSA VIANNA FUTIA
ALICE DE OLIVEIRA COELHO	ARIANE FONSECA DE OLIVEIRA
ALICE DE SOUZA SOARES FERNANDES	EMILY ENDRE DE SOUZA SOARES
ALICE FERREIRA LOPES	PALOMA FERREIRA BASTOS
ALICE GOMES FRANCISCO DE OLIVEIRA	AMANDA GOMES DA SILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA
ALICE GUIMARÃES MONTEIRO	MONIQUE RIBEIRO GUIMARÃES
ALICE LOPES FOLLY	DANIELE LOPES FOLLY
ALICE RIBEIRO DA COSTA	MARIA EDUARDA RIBEIRO TORRES
ALICE RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA	JANAINA DAISY FERREIRA GONÇALVES
ALICE VIEIRA DOS SANTOS	SARAH PAOLA VIEIRA RODRIGUES
ALICE VITORIA SOARES ELIZEU	ELISABETE VALENÇA SOARES
ALICIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	ANDERSON MARQUES REBOUÇAS
ALICIA STRAUBEL BERNARDO	GREIZE KELLY STRAUBEL REIS BERNARDO
ALINE ALVES DA COSTA	BEATRIZ ALVES
ALINE AYRES CARDOSO	KLEBER ROBERTO COSTA DA SILVA
ALISSON EDUARDO PAIVA ALVES	FABIANA DE CASTRO PAIVA
ALISSON LUCAS DA SILVA PIRES VEIGA	REGILANE DA SILVA PIRES
ALISSON ROBERT MIRANDA LOMENHA	RITA DE CASSIA AZEVEDO MIRANDA
ALLAN CALDAS DECCACHE	ELIANE CALDAS FERREIRA DECCACHE
ALLANA DE LUNA BARBOZA	ANDREIA DE LUNA
ALLANA GARCIA SILVA ESTEVES	VANESSA GARCIA SILVA ESTEVES
ALLEX GOMES FRANCISCO DE SOUZA	ANNE GOMES DA SILVA FRANCISCO DE SOUZA
ALLISON SILVA DE SOUZA	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA
ALLISSON VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO	MARIA HELENA DOS SANTOS ARAÚJO
ALLYSSON DUTRA PEREIRA DA COSTA	CRISTIANE DUTRA PEREIRA
ALTAMIR PEREIRA DE MATTOS	SILEA DE MATTOS PENA
ALUÍZIO LOPES	MARIA LUIZA LOPES DE ARAÚJO
ALYCE DE MOURA PEREIRA	MÔNICA DE SOUZA PEREIRA
ALYCE DOS SANTOS RIBEIRO	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO
ALYCIA ROSA TAVARES MACHADO	ANDRESSY ROSA CONCEIÇÃO COSTA
ALYSSON DOS SANTOS RIBEIRO	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO
AMANDA DA SILVEIRA VIANA	ROSINEIA DA SILVEIRA DE SÃO JOSÉ
AMARO VIANA DE SOUZA	EDUARDO DE JESUS VIANA SOUZA
AMIN SOARES DE CARVALHO	NEUSICLEIA SOARES DA SILLVA
ANA BEATRIZ BARROS MONTEIRO	VIVIANE DE SOUZA MONTEIRO
ANA BEATRIZ DE MORAIS LOURENÇO	RAQUEL DE MORAIS AMARAL
ANA BEATRIZ NETO MARINHO	VANESSA CRISTINA DE MARINS NETO MARINHO
ANA BEATRIZ RAMALHO DA SILVA	VANESSA SILVA RAMALHO
ANA BEATRIZ ROSA DE SOUZA	ANA LUCIA ROSA
ANA CARLA MENEZES DA SILVA	JANAINA MENEZES
ANA CARLA SANTANA DA SILVA	AIDÉE DO AMPARO SANTANA
ANA CAROLINA ALVES MARINS	VERA LÚCIA SOUSA ALVES MARINS
ANA CAROLINA BATISTA CHAVES	VALTILIA MARIA BATISTA CHAVES
ANA CAROLINA BÔA VENTURA SILVA	CELIA MARIA BOA VENTURA SILVA
ANA CAROLINA SOARES ABRAHÃO	ELANE SOARES DA ROSA
ANA CAROLINE DE SOUZA SANCHES GUEDES	ANGELA VALENTE DE SOUZA GUEDES
ANA CAROLINY DA SILVA NOGUEIRA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ANA CAROLYNA AZEVEDO DE SÁ	MARINAI SILVA DOS SANTOS
ANA CLARA BARCELLOS FAUSTINO DOS SANTOS	FERNANDA BARCELLOS MACHADO FAUSTINO
ANA CLARA GONZAGA MENDONÇA DE OLIVEIRA	ANA CLÁUDIA GONZAGA DOS SANTOS MENDONÇA
ANA CLARA LUZ GUIMARÃES DA CUNHA ARANHA	ANA PAULA GUIMARÃES DA CUNHA

ANA CLARA NOGUEIRA BARROS	JURACI BARROS NOGUEIRA
ANA CLARA RIBEIRO DOS SANTOS	CINTHYA RIBEIRO VIEIRA DIAS
ANA CLÁUDIA DE SOUZA	VALÉRIA DE SOUZA
ANA CRISTINA DE JESUS PENNA	ALAM CARLO
ANA FABIANA DA SILVA	ANA BEATRIZ DA SILVA BAPTISTA
ANA GABRIELA MORAES RODRIGUES	LUÍS FERNANDES RODRIGUES
ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA	ZURLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
ANA JORGINA DA SILVA	ROSIMERI SILVA DO NASCIMENTO
ANA JÚLIA AGUIAR TAVARES	MARGARETH CRISTINA AGUIAR TAVARES
ANA JÚLIA DE SOUZA CAMACHO BARREIROS	DAYVELLIN SOUZA CAMACHO
ANA JÚLIA SILVA MENDES	THAIS ALVES DA SILVA
ANA LAURA DE SOUZA SANDES	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA
ANA LETICIA GUIMARÃES ALVAREZ	RAQUEL GUIMARÃES DE SOUZA ALVAREZ
ANA LÍDIA PEREIRA RODRIGUES	EDILENE PEREIRA DA SILVA
ANA LUÍSA DOS SANTOS PAIVA	ANA RUBIA DOS SANTOS PAIVA
ANA LUIZA DA SILVA TRAVASSOS	JOSIANE LOURENA DA SILVA
ANA LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DANIELE NASCIMENTO GABRIEL
ANA LUIZA SILVA DIAS	ROZANA BEZERRA SILVA
ANA MARIA DA SILVA	MARIA JOSÉ DA SILVA
ANA PAULA BEZERRA DE SOUSA	SAMUEL DA SILVA GOMES
ANA PAULA DA SILVA TRAVASSOS	JOSIANE LOURENA DA SILVA
ANA PAULA DUTRA MARTINS	FLÁVIA GABRIELLEN DUTRA DA SILVA
ANA ROSE NERY VIEIRA	CLEIDE MERY VIEIRA
ANA VITÓRIA AZEVEDO DE SÁ	MARINAI SILVA DOS SANTOS
ANA VITÓRIA DE MATTOS DOS SANTOS	LEILA SOUZA DE MATTOSS
ANA VITÓRIA DIAS MAGALHÃES ALVES DA SILVA	ANDREIA DIAS MAGALHÃES ALVES DA SILVA
ANALICE FARIAS DE JESUS	PAOLA DOS SANTOS FARIAS
ANANDA COSTA TAVARES	FERNANDA ANDRÉ TAVARES
ANDERSON DE SOUZA MARTINS	ELIANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA
ANDERSON FELIPE GOMES PIRES	NILZA GOMES SILVA
ANDERSON LUIZ FERREIRA DE CARVALHO FILHO	SUELEN DUARTE BENA DE CARVALHO
ANDRÉ BERNARDO DE ALMEIDA PEREIRA MOURÃO	BIANCA BATISTA SOARES DE ALMEIDA
ANDRÉ LUCAS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA	DILCEA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO BRAGA
ANDRÉ LUIS PINHEIRO SOUZA	SABRINA PINHEIRO RODRIGUES
ANDRÉ LUIZ RAMOS CHAGAS	JULIO CESAR FERREIRA DAS CHAGAS
ANDRÉ LUIZ SILVA BARBOSA	ANTONIA SILVA BARBOSA
ANDRE LUKA SANTOS ALBUQUERQUE	GISELE DA CONCEIÇÃO SANTOS
ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE	JOSE HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE
ANDREIA SOUSA MEDEIROS	ADRIANA SOUZA MEDEIROS
ANDREIA VIEIRA CAETANO DA SILVA	JORGE LUIZ RIBEIRO DA COSTA
ANDRESA JOSÉ DOS SANTOS	MARIA JOSÉ BOTELIO
ANDRESSA BATISTA SOARES	MONICA DA SILVA BATISTA
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	LECY DA SILVA
ANDREY BITTENCOURT MEDEIROS	MILENA BITTENCOURT PEREIRA MEDEIROS
ANDREY CAMPOS MARTINS	DÉBORA VIANA CAMPOS
ANDREY OLIVEIRA DE CASTRO	MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA
ANDRIEL MONTEIRO VARGAS	VANESSA DO NASCIMENTO MONTEIRO VARGAS
ANGELO GABRIEL HANTHEQUEST PEÇANHA DA COSTA	MONIQUE HANTHEQUEST PEÇANHA DA COSTA
ÂNGELO LACERDA DE SOUZA	ANA BEATRIZ LACERDA
ANNA BEATRIZ GOUVEA DA SILVA LIMA	ALESSANDRA SOUTO GOUVEA
ANNA BEATRIZ PACHECO RODRIGUES	SUELEN PACHECO RAMOS FERREIRA
ANNA CLARA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	ANA CLÁUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO
ANNA CLARA DE MELLO CAVALCANTE	LENITA VAZ DE MELLO
ANNA CLARA FERNANDES CORREA	ELAINE MARIA FERNANDES CORRÊA
ANNA CLARA GUERRA CALDEIRA	SUSANA PEREIRA GUERRA
ANNA CLARA SILVA TORRES DE ALBUQUERQUE	KATIA DOS PRAZERES SILVA TORRES DE ALBUQUERQUE
ANNA CLARA VENTURA ESCARABOTO SILVA	SILVANA MARIA VENTURA DE FARIAS

ANNA JÚLIA FAQUETIM DA SILVA	DANIELLE FAQUETIM DE ARAÚJO
ANNA JULIA PACHECO DE SOUZA	ANA CARLA LOUISE PACHECO DE SOUZA
ANNA LAURA SANTOS DA SILVA	SUZILENE SANTOS SILVA
ANNA LUIZA SILVA RIBEIRO	MARIA DA PENA DOS SANTOS RIBEIRO
ANNA VITÓRIA ROTOLI BATISTA	TATIANA JASMIN ROSA ROTOLI
ANNE LOUYSE ABREU DE OLIVEIRA	RITA DE Cássia ABREU DE OLIVEIRA
ANNE NICOLE GIESTEIRA LOIME	CAROLINA DOS SANTOS GIESTEIRA LOUIME
ANTHONY DE SOUZA FERREIRA PASSOS	LOHANNE SILVA FERREIRA
ANTHONY DOS SANTOS OLIVEIRA BATISTA	FABIANA CAVALCANTI DOS SANTOS
ANTHONY GABRIEL LINS DA CONCEIÇÃO	DANIELE LINS DE ANDRADE CONCEIÇÃO
ANTHONY GABRIEL ROCHA GARCIA	AMANDA MARTINS ROCHA OLÍMPIO GARCIA
ANTHONY GAEL DA SILVA SAMPAIO	VICTORIA CAROLINE SOUZA DA SILVA
ANTHONY ROCHA DA SILVA	ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO
ANTONELLA SOUZA DE AZEVEDO	EDSON SANTOS DE AZEVEDO
ANTONELLY DE ALMEIDA MARTINS FIGUEIREDO CORRÊA	DANIELLE DE ALMEIDA MARTINS FIGUEIREDO
ANTÔNIA SILMARA MONTEIRO MARTINS	ANA LUCIA MONTEIRO MARTINS
ANTÔNIA SILVA LOIOLA	LAURA SILVA LOIOLA
ANTONIO CARLOS BATISTA	FRANCISCA FERREIRA BATISTA DA SILVA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ROSELIA PEDRO DA SILVA DE OLIVEIR
ANTÔNIO JOSÉ SARCINELLI PAES	LEDA CRISTINA SARCINELLI PAES
ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS BABO	MARCELA NASCIMENTO DE ARAUJO BABO
ANTONIO RODRIGUES CYRINO	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS
ANTONY FERNANDES DA SILVA	CAROLINA SILVA FERNANDES
ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE	ANDRÉA PEREIRA DE ANDRADE
ARTHUR BARRETO GOMES	DANUBIA BARRETO DE ABREU
ARTHUR BRAGA SILVA	SILVANA DOS SANTOS SILVA BRAGA
ARTHUR CARVALHO DE SALLES	ANA LUCIA DA CONCEICAO CARVALHO SALLES
ARTHUR CARVALHO FERNANDES	SIMONE SANTOS FERNANDES
ARTHUR CÁSSIO ANDRADE CARVALHO	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE CARVALHO
ARTHUR CASTRO DE BARROS COELHO	TAIMARA PEREIRA DOS REIS DE CASTRO
ARTHUR CRISOSTOMO COSTA	DAYANE CRISÓSTOMO DOS SANTOS
ARTHUR DA SILVA COSTA	VITÓRIA REGINA DA SILVA FRANÇA
ARTHUR DE AGUIAR RAMOS	ERICA DE AGUIAR COUTINHO
ARTHUR DE OLIVEIRA DE ANDRADE	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE
ARTHUR DE PAULA CARVALHO	PRISCILA MENDONÇA CARDOSO DE PAULA
ARTHUR DOS REIS COUTINHO	REJANE JOSÉ DOS REIS
ARTHUR EDUARDO NOGUEIRA VIEIRA	ROSE TATIANE DA SILVA NOGUEIRA
ARTHUR FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA
ARTHUR FERREIRA DE ABREU	CARLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA
ARTHUR FIGUEIREDO PINA	RAFAEL DA SILVA PINA
ARTHUR FOGAÇA DE AZEREDO CABRAL	JANAÍNA FOGAÇA DE AZEREDO
ARTHUR GABRIEL DA COSTA DA MOTA	MARIA BEATRIZ DA COSTA SOUZA
ARTHUR GONÇALVES FARIA	CAROLINA FERREIRA GONÇALVES
ARTHUR JORGE MOTTA DE SOUZA	DANIELE DE JESUS MOTTA
ARTHUR LEITE VALENTIM	ALLINE LEITE VALENTIM
ARTHUR LIMA MARINS	RENATA LIMA MONTE
ARTHUR LUCIANO GONÇALVES BARBOSA	SILMARA GONÇALVES DE MORAIS PASSOS
ARTHUR MACEDO DE ALBUQUERQUE	NATALIA RICARDO DE MACEDO SOUZA DE ALBUQUERQUE
ARTHUR MARQUES DIAS	DIOGO CHAVES DE SOUZA DIAS
ARTHUR MEDEIROS CARDOSO	ARIANA CARDOSO DA SILVA
ARTHUR MEDEIROS MARTINS	SUZELLE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS RIBEIRO MARTINS
ARTHUR MENDES MARCICANO	RAQUEL MENDES DE CARVALHO
ARTHUR MIGUEL MENEZES MARTINS	LUCIANA LIMA DE MENEZES
ARTHUR MONTEIRO ROCHA	PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA
ARTHUR NOVAES LEITE DE CASTRO	FATIMA ELIZABETE DO AMARAL NOVAES
ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	JULIANA PIRES DE OLIVEIRA
ARTHUR OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	ISIS OLIVEIRA DA SILVA
ARTHUR PEREIRA ROCHA	FABIANA PEREIRA DA SILVA
ARTHUR PEREIRA VASCONCELOS	PRISCILLA DA CONCEIÇÃO SILVA
ARTHUR RAMALHO FALEIRO FIUZA	ROBERTA SOARES RAMALHO FALEIRO

ARTHUR RAMALHO MOURÃO	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES MOURÃO
ARTHUR RAMOS TELES	GLEYCE FREIRE RAMOS
ARTHUR REIS VERDAN DA SILVA	PATRÍCIA IMACULADA REIS
ARTHUR RIBEIRO ALVES TEIXEIRA	VIVIANE TEIXEIRA RIBEIRO ALVES
ARTHUR ROBERTO ALVES DE SIQUEIRA	JOELMA ALVES DA SILVA
ARTHUR ROCHA DA SILVA	TATIANE LIMA DA ROCHA
ARTHUR ROCHA MACHADO PEDRO	AMANDA ROCHA RODRIGUES
ARTHUR SAMUEL LIMA DIAS	FRANCINE APARECIDA DE LIMA SILVA DIAS
ARTHUR SANTOS AZEVEDO	NEIDE APARECIDA FERREIRA SANTOS AZEVEDO
ARTHUR SILVA DE SOUZA	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA
ARTHUR SILVA PROVIETTI DA COSTA	TÂNIA CRISTINA DA COSTA SILVA
ARTHUR SIQUEIRA ALVES	ÍSIS NUNES SIQUEIRA DA COSTA
ARTHUR SOUSA DA SILVA	TAILENE SOUSA DA SILVA
ARTHUR TAVARES DA ROCHA FRANCISCO	PRICILA NEVES TAVARES
ARTHUR VINICIUS MALDONADO COSTA	VINICIUS DOS SANTOS COSTA
ARTUR FELIX DE SOUZA	JANICE FELIX DE SOUZA
ARTUR THEVÉRNARD SPINOLA	LETÍCIA THEVÉRNADE SADER
ARYANE BARROS SEZINANDO	SUYANE BARROS DA SILVA
ARYANE DOS SANTOS GONÇALVES	ALINE DOS SANTOS GONÇALVES
ARYELLA LACERDA CAMILO	ERINÉIA SILVA LASERDA
ASAFE RIBEIRO DE PAIVA	GRACIELLE RIBEIRO SOARES DE PAIVA
AURORA MORAES DE SOUSA	CAROLINE MORAES SOUZA
AYRTON SENNA BECALLE	MARIA ELVIRA CONCEIÇÃO SENNA
BARBARA DA SILVA COIMBRA	CANDIDA GABRIELA DA SILVA COIMBRA
BÁRBARA DIAMANTINO DE CARVALHO MENEZES	BRUNO DE SOUZA MENEZES
BÁRBARA DO NASCIMENTO DE ARAUJO SILVA	FABIANA DO NASCIMENTO PEÇANHA SILVA
BEATRIZ ALVES PETITO	SABRINA ALVES DE ARAUJO PETITO
BEATRIZ CARVALHO NUNES	SANDRA HELENA CARVALHO REIS
BEATRIZ DA SILVA LAZZARIN	ANTÔNIA MARLEIDE GONÇALVES DA SILVA LAZZARIN
BEATRIZ DOS SANTOS MARIANO	MAYARA DOS SANTOS
BEATRIZ PEREZ SILVA MATTOS	TAIANY PEREZ SILVA
BEATRIZ QUINTANILHA DOS SANTOS	ROSÂNGELA DA SILVA QUINTANILHA
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS CRESPO	VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE DOS SANTOS SÁ CRESPO
BEATRIZ SANTOS SILVA	BRUNA SANTOS
BEATRIZ VIANNA SOARES MARINHO PEREIRA	TÁBATA VIANNA SOARES MARINHO
BEJAMIM COSTA FERREIRA DANTAS	THUANE COSTA FERREIRA DANTAS
BENÍCIO BITENCOURT DA COSTA	THAMYRIS BITENCOURT DA COSTA
BENÍCIO CASTRO LIMA	LUCIANA DA COSTA DE CASTRO
BENICIO MARTINS CARDOSO	TATYANE MARTINS BARROS CARDOSO
BENÍCIO PACHECO RAVANELLI	CAROLINE DA SILVA PACHECO RAVANELLI
BENÍCIO PONTES DOS SANTOS	DAYANA PEREIRA PONTES
BENÍCIO RIBEIRO GOMES	TATIANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
BENICIO SPINOLA DE MEDEIROS CAMPOS	BARBARA SPINOLA SILVA DE MEDEIROS
BENÍCIO STULZER DE CASTRO	EVELLYNE STULZER DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE CASTRO
BENJAMIM ALMEIDA RIBEIRO DE SOUZA	MONIKY DE ALMEIDA RIBEIRO
BENJAMIM GUEDES CORREA	GABRIELLA TEIXEIRA GUEDES
BENJAMIM ALMEIDA DOS SANTOS PASSOS	ANDREA DE ALMEIDA SANTOS
BENJAMIM CLASS CALMON	ILLANA DOS SANTOS CALMON
BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO	GABRIELLA DE OLIVEIRA BARBOSA
BENJAMIM DE PAULA BATISTA	GABRIELLA DE PAULA SILVA
BENJAMIM ROCHA DE QUEIROZ	CAROLINA DOS SANTOS ROCHA
BENJAMIM RODRIGUES DE MARCHI	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA
BENJAMIM SALOMÃO MONÇÃO ROSA COSTA	VANESSA MONÇÃO
BENJAMIM SANTOS DUTTON	DEISE DOS SANTOS DA SILVA
BENJAMIM TAVARES DE ALBUQUERQUE PEÇANHA	LAÍRA FERREIRA TAVARES DE ALBUQUERQUE
BENJAMIM VIEIRA GOMES	ESTER PINTO VIEIRA
BENTO CORDEIRA BEZERRA	PRISCILA ARANTES DA COSTA CORDOIEIRA
BENTO DE SOUZA ACCOLTI GIL	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS ACCOLTI GIL

BENTO LUIZ CAVALHEIRO PRECIOSO	WYVIANE DAS GRAÇAS CAVALHEIRO DE SOUZA
BENTO MASSULO MOTTA	RAFAELE MASSULO MOTTA
BENTO SLIACHTICAS HADADE DA SILVA	POLIANA SLIACHTICAS ESTEVES
BENYAMIN LOPES DA FONSECA	RAFAEL RIBEIRO FONSECA DA SILVA
BERNADO VARGAS BRAVO ABREU	MARILDA DO ROSARIO VARGAS BRAVO ABREU
BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA	ROSÂNGELA PAULA SILVA
BERNARDO AMADO BARRADAS	RONALDO DIAS BARRADAS
BERNARDO AYBAR AMAZONAS DA SILVA POMPEU	MARIA LUIZA AYBAR AMAZONAS DA SILVA POMPEU
BERNARDO BANDEIRA	JULIANA BANDEIRA SERAFIM
BERNARDO BITENCOURT DA COSTA	THAMYRIS BITENCOURT DA COSTA
BERNARDO BUSTAMANTE BOLÍVAR ORTALI	LETÍCIA BOLÍVAR DE ALBUQUERQUE
BERNARDO COSTA DA SILVA	ROSIANE COSTA DA CONCEIÇÃO SILVA
BERNARDO COSTA NEPOMUCENO	FABIANA SILVA DA COSTA NEPOMUCENO
BERNARDO DA SILVA COSTA	ELIS REGINA BATISTA DOS SANTOS
BERNARDO DE CARVALHO CERQUEIRA	JENYFFER DE CARVALHO PEREIRA
BERNARDO DO AMARAL COSTA MARTINS	ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS
BERNARDO DOS SANTOS MENDONÇA	ANDRÉA CRISTINA DOS SANROS MENDONÇA
BERNARDO FERREIRA DAMICA	JULIANA FERREIRA DA SILVA
BERNARDO FIDELIS DA SILVA	JULIANA BRITO FIDELIS
BERNARDO GERMANO VAZQUEZ SILVA	RAFAELA SANTOS VAZQUEZ SILVA
BERNARDO GOMES DOS SANTOS SOUSA	LUCAS SANTOS SOUSA
BERNARDO HUSSAI SANTOS	JULIANA MARIA COSTA DOS SANTOS
BERNARDO JOSÉ REIS DE OLIVEIRA SILVA	SHIRLEY CRISTINA REIS SILVA
BERNARDO JOSÉ SANT ANNA SILVA	RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA
BERNARDO LEÃO LOPES OTEIRO	LUIZ ADRIANO LOPES OTEIRO
BERNARDO LUIZ DOS SANTOS BERNARDINO	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO
BERNARDO MACEDO BARBOSA DA SILVA SOARES	VANESSA RODRIGUES MACEDO
BERNARDO MACHADO DUARTE	GISELLE SILVEIRA MACHADO DUARTE
BERNARDO MARINATI BELO	NAYARA MARINATI DA SILVA DE ANDRADE
BERNARDO MARQUES FERREIRA	RACHEL MARQUES FERREIRA
BERNARDO MOTTA SENA	MARCELLE MOTTA SENA
BERNARDO NICKSON ANTUNES DE PAIVA	LUANA ANTUNES DE FARIAS
BERNARDO PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	RICARDO DE SOUZA ARAUJO
BERNARDO PINA RAMOS NOGUEIRA	GLEICE PINA RAMOS
BERNARDO PINHEIRO FONSECA	WAGNER FONSECA DA SILVA
BERNARDO RANGEL PIMENTEL PEREIRA DA SILVA	PATRÍCIA RANGEL PIMENTEL
BERNARDO RIBEIRO DE ARAÚJO	BRUNA DE LIMA RIBEIRO
BERNARDO RIBEIRO SANTOS	LUANA RIBEIRO DE LIMA SANTOS
BERNARDO ROCHA DE CARVALHO RABELO	WENDRIELLY DA SILVA ROCHA
BERNARDO SANTOS COSTA	LUANA LAMARA SANTOS COSTA
BERNARDO SOARES GONÇALVES DE OLIVEIRA	ANTONIA DE MARIA PEREIRA GONÇALVES
BERNARDO VICENTE MONDANI	CINTIA DA SILVA VICENTE
BERNARDO VIDAL DA SILVA	ROBERTA VIDAL DOS SANTOS
BIANCA CARVALHO REIS	DAYANE CARVALHO DE SOUZA HONORIO
BIANCA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA MERLY	MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA MERLY
BIANCA DE ALMEIDA BARBOSA	BEATRIZ FERNANDES DE ALMEIDA
BIANCA FERREIRA MORAES	ROSIMERY DA CONCEIÇÃO
BIANKA NASCIMENTO COUTINHO RANGEL	MARIA RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO
BRAYAN LUCAS DANTAS FERREIRA	VANESSA SANTOS DANTAS
BRENDA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRISCILA COSTA DOS SANTOS
BRENDHELL RENAN RODRIGUES DA SILVA COSTA	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA
BRENDON GOMES VARGAS JACURU DA SILVA	MARIANA GOMES VARGAS JACURU DA SILVA
BRENNO ARAÚJO DA SILVA CARDOSO	ROSEANE DA SILVA ARAÚJO CARDOSO
BRENNO OLIVEIRA DE ABREU	CRISLAN CORREA DE ABREU
BRENNO SILVA LASERDA	LUCIANA SILVA LASERDA PEREIRA
BRENNO SOUZA DE SENA	GISELE SOUZA DE ARAÚJO
BRENO DE MELLO ALMEIDA	LENITA VAZ DE MELLO ALMEIDA
BRENO DO OURO HOSSEL	FERNANDA HOWARD HOSSELL

BRENO FÉLIX HERNANDES	PATRÍCIA DA COSTA FÉLIX
BRENO LUCAS NASCIMENTO PARGA	ANA CAROLINE NASCIMENTO
BRENO NANJI MAGACHO ABI ZAID	LARA NANJI MAGACHO
BRENO SILVA DE OLIVEIRA	JULIANA DE SOUZA SILVA
BRIAN GABRIEL SOARES DA SILVA	EVELLYNE SOARES DA SILVA
BRIAN SANTOS DE ARAÚJO	LUCIENE RENATA MARTINS DOS SANTOS CARDOSO
BRUNA DA SILVA GRANADO PEREIRA	VERA LUCIA PAIVA DA SILVA
BRUNA DA SILVA MELANES DE OLIVEIRA	LUCI MELANES DE OLIVEIRA
BRUNA FERNANDES CASEMIRO	LEILA FERNANDES
BRUNA LOPES	EDILSA LOPES
BRUNA MENDONÇA RIBEIRO FERREIRA	TELMA MENDONÇA RIBEIRO
BRUNA RHAYANNE SANTOS PACHECO	SUELEN PACHECO RAMOS FERREIRA
BRUNA SANTOS SPINGOLA	GISELLE SANTOS DE MACEDO
BRUNA SILVA TELES	LUCIANA MARÇAL TELES
BRUNNA GARCIA GUERÇO	VANUSA GARCIA RODRIGUES BASTOS
BRUNNO DE SOUZA SILVA	BIANCA DE SOUZA CLEMENTE
BRUNO COSTA DE AZEREDO	ROSIMAR COSTA
BRUNO FREITAS MARINELLI DA MOTA JÚNIOR	BRUNO FREITAS MARINELLI DA MOTA
BRUNO MAC-CORMICK SUTTER MORAES	ALINE MAC CORMICK SUTTER DE ASSIS
BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	VIVIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA DOS SANTOS
BRUNO NUNES BRAUNS DE SOUZA	NILCE NUNES BRAUNS DE SOUZA
BRUNO PACATUBA PAXHECO DA SILVA	ALCINEIA PACATUBA DA SILVA
BRUNO VITOR DA COSTA PEREIRA	SUELEN DA COSTA CAVALCANTE
BRYAN ABRANTES COUTINHO	CLAUDIA ANTUNES ABRANTES COUTINHO
BRYAN BURNETT PORTELA	HIANNE BURNETT MELLO MARTINS
BRYAN DA SILVA DO NASCIMENTO	BEATRIZ DA SILVA DO NASCIMENTO
BRYAN GOMES VARGAS JACURU DA SILVA	MARIANA GOMES VARGAS JACURU DA SILVA
BRYAN JOSÉ CANDIDO DA SILVA	DANIELLE CANDIDO PEREIRA
BRYAN VALÉRIO BARBIRATO RODRIGUES	CARLA VALÉRIO DA SILVA
CACÍLIA DOS SANTOS GOMES DE ARAUJO	MANUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
CAETANO DE CARVALHO MARÇAL	ISABELA BASTOS DE CARVALHO
CAETANO SILVA PASTOR	CAMILA DA SILVA PASTOR
CAIO BARROS DE SOUSA	KEILLA DE JESUS SILVA BARROS
CAIO BASÍLIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	HELOISA HELENA BASÍLIO DOS SANTOS
CAIO BASTOS GOMES	GRACE HELLEN BASTOS DOS SANTOS MELO GOMES
CAIO CARDOZO BARCELLOS	KELLY CRISTINA PEREIRA CARDOZO BARCELLOS
CAIO MARCIO BARRETO VIDAL	LIANA CAMPELO BARRETO
CAIO MARIANO PASCOAL	AMANDA MOURA MARIANO DA SILVA
CAIO MELLO DA SILVA	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MELLO
CAIO NASCIMENTO ABREU	MARCO AURÉLIO DE SOUZA ABREU
CAIO RANGEL GONÇALVES	EDSON DIAS GONÇALVES
CAIO SANTIAGO CAMPOS AMORIM	CAROLINA SANTIAGO CAMPOS
CAIO SERGIO SALGADO DE LIMA PEREIRA	HELOÍSA HELENA SALGADO DE LIMA
CAIO VINICYUS FONSECA NOVAES	ALCIONE DOS SANTOS NOVAES
CAIQUE GABRIEL ALVES DA SILVA	CAIQUE GABRIEL ALVES DA SILVA
CALEBE LOPES LOURENÇO	MARÍLIA LOPES VILA NOVA LOURENÇO
CALEBE SANTOS COSTA	SIMONE DA SILVA SANTOS
CALLEB DA SILVA SANDERS LIMA	CINTIA DA SILVA SANDERS LIMA
CAMILA NUNES FERREIRA MARTINS	MARINEI NUNES
CAMILA SILI ABREU	MELISSA TAVARES SILI
CAMILA VICTORIA MIRANDA CARVALHO	JEANE MIRANDA CARVALHO
CAMILI VITÓRIA ASSIS NUNES GRACIANO	ANA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA
CAMILLY SILVA COUTINHO	JUSSÉLIA MARIA DA SILVA
CARINA MORAIS DOS SANTOS	DANIELLE MORAIS DE PINHO
CARINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	CARLOS CÉSAR DA CONCEIÇÃO
CARLA LUCIANA CABRAL BERNARDES	ADELINA LUCIANA CABRAL BERNARDES
CARLA MARCELE DOS SANTOS PIRES	ELENA LOPES DOS SANTOS PIRES
CARLITO ARAUJO DOS SANTOS	MARIA DA GLORIA ARAUJO DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	MARIA NAZARÉ GONÇALVES

CARLOS ALBERTO DE FREITAS CARVALHO	LUCIANA GONÇALVES
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	VICTORIA MACIEL GOMES
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA	KARLA PEREIRA FERREIRA
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	IVANILDA DOS SANTOS SILVA
CARLOS AUGUSTO DAVID MAGALHÃES	ALCY MARÉ SANT'ANNA MAGALHÃES
CARLOS EDUARDO AZEVEDO CASSANO	RACHEL DA COSTA AZEVEDO
CARLOS EDUARDO BATISTA MENDES DA SILVA	GLEICE KELI BATISTA MENDES DA SILVA
CARLOS EDUARDO QUIRINO DE FIGUEIREDO	RENATA GOMES QUIRINO
CARLOS EDUARDO SANTOS FEITOSA	DÉBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS
CARLOS EDUARDO VALADARES PINHEIRO DOS SANTOS	PATRÍCIA VALADARES DE SIQUEIRA
CARLOS HANDERSON DE LIMA RIBEIRO	EDNALVA DA SILVA BARBOSA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARINS	SIMONE RIBEIRO
CARLOS JOSÉ GUIMARAES ROSA	ANA MARIA GUIMARÃES
CARLOS MANOEL ROCHA BARBOSA	KELLY RESIER BARBOSA
CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
CARLOS VICTOR DA SILVA TEIXEIRA	CARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CARMELINA MOREIRA DO AMARAL CORREIA	CLEIA CORREIA DA SILVA LIMA
CAROLAINÉ AGNES CORRÊA MORAES	ANA PRISCILLA BORGES CORRÊA MORAES
CAROLINE MENEZES MONTEIRO GARCIA RODRIGUES	FLÁVIA MENEZES MONTEIRO GARCIA RODRIGUES
CÁSSIO MURIZARA MACHADO DE ALCÂNTARA AZEVEDO	CLÁUDIA MACHADO DE ALCÂNTARA AZEVEDO
CAUÃ ALVES JEROMES	SABRINA PRADO ALVES
CAUÃ DOS SANTOS LIMA	NATHALIA DOMINGUES LIMA
CAUA LIMA PORTO	VANESSA FLORES LIMA
CELSE LORENZO SOUZA LOPES	MICHELLE DA SILVA SOUZA
CESAR BELARMINO DA SILVA	LILIANE BELARMINO DA SILVA
CÉSAR GUIMARÃES CORDEIRO JÚNIOR	ANA MARIA PENA PACHECO
CHARLES XAVIER DA FRANÇA	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FRANÇA
CHRISTIAN DE SOUZA COSTA BRINO	VANDERLEA DE SOUZA COSTA BRINO
CHRISTIAN DESERBELLES PAZ	JULIA DESERBELLES PAZ
CHRYSYAN ALVES DA SILVA	THAYANNE CHRISTINE SILVA DE SOUZA
CHRYSYAN VICTORINO CARDOSO	KARINE MIRANDA VICTORINO
CIBELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	TÂNIA SILVA DE OLIVEIRA
CICERA MARIA DA SILVA	SAMARA DA SILVA OLIVEIRA LEITE
CLARA FERREIRA CAVALCANTI	SANDRA ELENA DA COSTA FERREIRA GONÇALVES
CLARA SOPHYA DE CARVALHO MACHADO	BIANCA SANTOS BARBAROTO DE MELO TEIXEIRA
CLARA VITÓRIA DA SILVA SILVEIRA	ANA PAULA DA SILVA SILVEIRA
CLARICE VITORIA LEAL DE SOUSA	LETÍCIA LEAL DE SOUSA
CLARISSA BARBOSA MARTINS	CAMILA BARBOSA PINHEIRO
CLAUDENIR GONÇALVES	SIMONE GONÇALVES
CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA JUNIOR	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA
CLAUDIO MARCIO ALVES FERREIRA	ANGÉLICA ALEXANDRA SOARES FERREIRA
CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA	CLAUDIA REGINA FERREIRA
CONCEIÇÃO SUZART VAZ	FLAVIO SUZART VAZ
CRISTIAN MIGUEL CAMPOS PERCI	LAISSA MIGUEL CAMPOS CRUZ
CRISTIANE DE BRITO XAVIER	VIVIANE RALAB DE BRITO
CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO
CRISTINA DINIZ MACEDO	ELCIO PINTO MACEDO
CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CRYSTHAL SANTOS BORGES	DENISE MACHADO SANTOS
DAIANY PEREIRA DE SOUZA	JOSIANE PEREIRA
DALTON LEONARDO VIAL MADALENA	ROSANGELA DA CUNHA VIAL
DANIEL AMARAL VARGAS	MANUELA PRISCILA AZEREDO AMARAL
DANIEL BARROSO FERREIRA	RENATA DA SILVA BARROSO FERREIRA
DANIEL BENTO GUIMARÃES BATISTA	BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVEIRA
DANIEL BRAGA MIRANDA	DEBORA ANTUNES BRAGA
DANIEL DA SILVA ALVES FÉLIX DE DE OLIVEIRA	MARIA NAZARETH DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA
DANIEL DA SILVA RODRIGUES	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES
DANIEL DINIZ MACHADO	FÁTIMA DINIZ DE CARVALHO

DANIEL FERNANDES DE ANDRADE	IVY CORDEIRO FERNANDES DE ANDRADE
DANIEL FERREIRA DE CARVALHO	CAROLLYNE GILDA FERREIRA DE CARVALHO
DANIEL FURTADO MARTINS SANTOS	RACHEL FURTADO MARTINS SANTOS
DANIEL JOSÉ DO NACIMENTO	MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA
DANIEL LIMA QUINTELLA	CATHARINE DE CASTRO LIMA QUINTELLA
DANIEL MACHADO DE LACERDA ROSA	NATHALIE MACHADO DE LACERDA
DANIEL MILLER BRAGA RODRIGUES	ROSANA DA CONCEIÇÃO BARHA RODRIGUES
DANIEL SANTOS TELES	ANA MARIA SANTOS COSTA
DANIEL SERRA MAGALHÃES SODRÉ	RAQUEL SERRA MAGALHÃES
DANIEL SOUZA DA SILVA	MARILENE SOUZA FERREIRA
DANIEL SOUZA MOREIRA	ROSIMAR DA SILVA SOUZA PINHEIRO
DANIELLA RODRIGUES DA SILVA	MARCELA RODRIGUES PEREIRA
DANILO CARVALHO AGUIAR	DAIANA CARVALHO DA SILVA
DANILO TUPINAMBÁ DA TRINDADE	HIZABELY RIBEIRO TUPINAMBÁ
DANTE MIGUEL DANTAS NEVES	MARIANA RODRIGUES DANTAS
DAVI AFFONSO DE OLIVEIRA	RAFAELA DA SILVA AFFONSO
DAVI ALEXANDRINO DE LIMA	ÂNGELA MARIA CARDOSO ALEXANDRINO
DAVI ALMEIDA FERREIRA	RINGO DA SILVA FERREIRA
DAVI ALONSO DE OLIVEIRA AMARAL	LUCIANA ALONSO DE OLIVEIRA AMARAL
DAVI ALVES DAMASCO DOS SANTOS	JAQUELINE DAIANA ALVES DOS SANTOS DAMASCO
DAVI BARBOZA DE AZEREDO	ELIANDRA BARBOZA DE AZEREDO
DAVI BURICHE DE OLIVEIRA	DAIANE BURICHE FERREIRA DA SILVEIRA
DAVI CABRAL VICENTE	HELEN CRISTINE CABRAL DA SILVA
DAVI COELHO DE SOUZA TRINDADE	LUANA DE SOUZA COELHO
DAVI COSTA ROUÇAS	ADRIANA DA SILVA COSTA ROUÇAS
DAVI DA COSTA RODRIGUES	ALINE VIANÊZ PEDROZA DA COSTA
DAVI DA SILVA DE JESÚS GONÇALVES	CRISTILENE PEREIRA DA SILVA
DAVI DE CARVALHO LIMA	ALINE MARA SOUZA MAGALHÃES DE CARVALHO LIMA
DAVI DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	NATHIANE DE JESUS RODRIGUES CAPULOT
DAVI DE OLIVEIRA FOGAÇA	MARIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
DAVI DE SOUZA SANDES	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA
DAVI DO CARMO FAGUNDES SILVA	VANESSA DO CARMO FAGUNDES
DAVI DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	IVANICE DOS SANTOS CHAVES
DAVI DOS SANTOS SILVA	EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
DAVI EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	MARINALVA BALIO DA SILVA
DAVI EUDES ALMEIDA DA SILVA	JOSIRENE MONIKE VARGAS DE ALMEIDA
DAVI GOMES RANGEL FIGUEIREDO	MICHELE TATIANA GOMES ARAÚJO RANGEL FIGUEIREDO
DAVI HENRIQUE CORREIA DA SILVA	ERLI CORREIA DA SILVA
DAVI JARDIM PIRES	LUISIANE CORRÊA SIQUEIRA JARDIM
DAVI JOSÉ GOMES WANDERMUREM	MARIA GOMES DE LIMA
DAVI KLEN SODRÉ IBRAHIM	LETÍCIA KLEN FARCURA
DAVI LENON ESPÍNDOLA DE ARAÚJO	TATIANA VIANA DE ARAÚJO
DAVI LINARD DA SILVA	THAÍS DA SILVA LINARD
DAVI LUCAS LOPES RIBEIRO	JERUSA NUNES FERREIRA
DAVI LUCAS LUGATTI COUTO	PRISCILLA LUGATTI RODRIGUES
DAVI LUCAS MOURA SOUZA LEITE	GLEYSANE MOURA SOUZA DOS SANTOS SOARES
DAVI LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	RAYANE COELHO DE OLIVEIRA
DAVI LUCAS ROCHA DOS SANTOS	ANGÉLICA DA ROCHA DOS SANTOS
DAVI LUCCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DANIELE NASCIMENTO GABRIEL
DAVI LUCCA PEREIRA DOS SANTOS	RAYSSA PEREIRA DE SOUSA
DAVI LUCCA SANTANA LARANJEIRAS	GABRIELA MIRANDA SANTANA
DAVI LUIZ DA SILVA MAGALHÃES	PAULA DA SILVA DUARTE
DAVI LUIZ DE SIQUEIRA MARQUES	PRISCILLA DE SIQUEIRA FRAGA
DAVI LUIZ MELLO VALENTE	KARINE GONÇALVES MELLO
DAVI LUIZ MOREIRA FERREIRA	MARTA DA SILVA MOREIRA
DAVI LUKAS DA CRUZ GUIMARÃES	RENATO GUIMARÃES ROSA
DAVI OLIVEIRA PFALTGRAFF PERES AREAS	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA PFALTGRAFF
DAVI ONILSON ALVES DA SILVA	ROSANA MARIA ONILSON ALVES DA SILVA
DAVI PERRETT XAVIER	RENATA PERRETT MOREIRA

DAVI RANGEL QUINTELLA	ANDREA RENATA RANGEL NUNES QUINTELLA
DAVI RIBEIRO DE OLIVEIRA BICUDO	RENATA EMILIA RIBEIRO
DAVI RITZ ALVES MONTEIRO	BRUNA RITZ ALVES DE LIRA DE FIGUEIREDO MONTEIRO
DAVI SALERMO FERREIRA	MOISÉS MORAES FERREIRA
DAVI SARDINHA TEIXEIRA	FERNANDA MOREIRA DIAS TEIXEIRA
DAVI SILVA FRANCO	DAYANE MARCELLI SILVA FRANCO
DAVI SILVESTRE IORIO	PRISCILA MARQUES SILVESTRE IORIO
DAVI SIQUEIRA ALVES	NATALINO ALVES DA SILVA
DAVI SOARES LEÃO	DANIELE COSTA SOARES LEÃO
DAVI TOWNSEND MARTINS GONCALVES	LUCIA TOWNSEND MONTEIRO DA SILVA
DAVI VELASCO DE ALMEIDA	GIRLAINE VELASCO RIBEIRO
DAVID CELESTINO PEREIRA	ALDELINA CELESTINO PEREIRA
DAVID MENEZES DA SILVA	JOELMA DE SOUZA MENEZES
DAVY DE LIMA COSTA	MARIA ALICE DE LIMA
DAVY SILVESTRE ASSAYAG	AUCILEIA DA CRUZ SILVESTRE ASSAYAG
DAYANA CRISTINA FRANÇA LOURENÇO	DAMIANA FRANÇA LOURENÇO
DAYANA FERREIRA MOREIRA	LINDINALVA FERREIRA MOREIRA CÂNDIDO
DAYSIANE DO AMPARO DOS SANTOS DIONISIO	DAYSE DOS SANTOS DIONISIO SOUZA
DÉBORA DE ARAÚJO SOUZA	WILSON DE SOUZA
DÉBORA VITÓRIA MARTINS SILVA	PAMELLA DA SILVA MARTINS
DEIVERSON PEREIRA FELICIANO	TÂNIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
DENNIS ASHER MARLET SALOMÃO	ADAMEY RODRIGUES MARLET
DENNYER ANDERSON QUARESMA DE MENEZES POLATO	ANA PAULA QUARESMA DE MENEZES POLATO
DERICK DE SOUSA NASCIMENTO	MICHELE DE SOUSA RAMOS
DERIK DE AMORIM DA SILVA	ELISANGELA PAULA DIAS DE AMORIM DA SILVA
DERIK VENITE SOARES	FABIANA VENITE
DEVISON LOPES SILVA	MIDIÃ DOS REIS LOPES
DEYVERSON LOHAN SOARES ORTEGA	TATIANA DIAS ORTEGA
DHONATA REIS DIAS	ARIANE CRISTINA DA SILVA REIS
DIEGO BRITO COSTA	DÉBORA BRITO DA SILVA COSTA
DIEGO BRAGA FRANCISCO POCHETTINI	ANA CLÁUDIA BRAGA FRANCISCO POCHETTINI
DIEGO DA SILVA DE FARIAS	MARLETE LUIZA DA SILVA FARIAS
DIEGO RAFAEL CAMARGO MEDEIROS	JANAINA ROSA CAMARGO MEDEIROS
DILMA FERREIRA DE ANDRADE DIAS	LUCIMARA DIAS DE SOUZA
DIOGO DA NÓBREGA LUNGUINHO	LÚCIA DE FÁTIMA DA NÓBREGA LUNGUINHO
DIOGO DA SILVA ELIZEU	MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO
DIOGO DOS SANTOS MONTEIRO	MIRIAM DOS SANTOS
DIOGO GOMES PEREIRA	ROSANGELA GARCIA DA ROSA
DIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	NELI DE FIGUEIREDO
DOMARINA MARIA TINOCO	LEONARDO JOSÉ DE FREITAS
DOMINIC ARAÚJO DUARTE	MILENA ARAÚJO DA SILVA
DOMINIC OLIVEIRA DE SOUZA	DAIANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
DOMINIC TORETTO SANT ANNA GASPAR	MARIANA CAVALCANTI SANT ANNA
DONOVAN MARQUES DE SOUZA DUARTE	ROSILENE MARQUES DE SOUZA CRUZ
DOUGLAS LAUREANO RODRIGUES DE SOUSA	ZULEICA LAUREANO CALDAS
DUVALDO MESQUITA FERREIRA	DENISE DORNELLAS FERREIRA MACHADO
EDELIR ALVES DE SANTANA	MARCELA ASSIS SANTANA
ÉDER FALCÃO DA SILVA MONTEIRO	ANA REGINA FALCÃO DA SILVA
EDIMAR DA SILVA PENA	VALMIRA AMORIM DA SILVA
EDINEI ALMEIDA CERQUEIRA	EDILEUSA NEVES ALMEIDA
EDSON FERREIRA FERNANDES	DANIEL BAGGIO DE LIMA
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	MÁRCIA MUZZDE OLIVEIRA
EDSON SOBRAL DOS SANTOS	ERINEIDE BATISTA DA SILVA
EDSON VANDER TEIXEIRA GUIMARÃES	LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES
EDUARDA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA	ROSILAINE FIGUEIREDO DA SILVA
EDUARDA ROBERTA MONTEIRO FEITOSA	ROSA MONTEIRO DE SOUSA
EDUARDO AMORIM FRITSCH FEITOSA	DANIELE AMORIM DA SILVA
EDUARDO ANDRÉ AMORIM COSTA CORRÊA	THAIZA MARTINS DE AMORIM
EDUARDO DOS SANTOS PORTELA FERREIRA	GRAZIELE DOS SANTOS PORTELA
EDUARDO GERMANO DE AQUINO IZQUIERDO DE MENDIBURO	ANA TERESA BEZERRA DE AQUINO

EDUARDO JORGE AMORIM DA SILVA	ADRIANA DUARTE AMORIM CORRÉA
EDUARDO MACIEL DA SILVA	ANDREA ROBERTA MACIEL PACHECO
EDUARDO MAIO RODRIGUES	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHO
EDUARDO MARTINS FAGUNDES BENJAMIN	CELESTINA MARTINS FAGUNDES
EDUARDO MILHOMEM DA ROCHA	RAYNNA MILHOMEM CORDEIRO
EDUARDO MONTEIRO COELHO	BRUNA CRISTINA BARBOSA
EDUARDO SATURNINO SANTOS	ANA CARLA RODRIGUES SATURNINO
ELIANE DE SOUZA LIMA DE JESUS	SARA LIMA DE JESUS
ELIEZER MARQUES DA SILVA	ELIZABETE CABRAL DA SILVA
ELISA DA COSTA DIAS	LIZIANE BRITO DA COSTA
ELISA SERANTES DA SILVA	ELEN RUBIA DA CRUZ SERANTES
ELIZABETE REGINA DE FIGUEIREDO COUTINHO	DENIZE FIGUEIREDO COUTINHO
ELLA MAISA BASTOS DOS SANTOS	TAISE DA SILVA BASTOS DELGADO DOS SANTOS
ELMA FRANCISCA DA CUNHA	VANDERLEIA FRANCISCA DA CUNHA CARDOSO
ELOÁ VITORIA SOUSA DOS SANTOS	MARIA APARECIDA AMÂNCIO DE SOUSA
ELOUISE MAITÉ SANTIAGO SANTOS	MARIA LUIZA SANTIAGO DE SOUZA
EMANUEL BATISTA DO VALE	LUCIANA BATISTA DA SILVA
EMANUEL BRUM CEZARIO	WALLACE CEZARIO DA SILVA
EMANUEL COSTA FERREIRA DANTAS	THUANE COSTA FERREIRA DANTAS
EMANUEL FELIPPE RAMOS ILHAMES	MARIANA NASCIMENTO RAMOS
EMANUEL GOMES FELIX	MARCUS VALERIUS FELIX
EMANUEL GOMES NASCIMENTO	ELIONAI GOMES CLEMENTINO
EMANUEL MESSIAS ARAÚJO PINTO	JOSÉ MARIA ARAÚJO
EMANUEL VARGAS GONZAGA	MARILZA VARGAS FIRMINA
EMANUELLE DA SILVA DA COSTA	MARIANA SOUSA DA SILVA
EMANUELLE FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO	ERICA FERNANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
EMANUELLE RODRIGUES MODESTO	ISLENE KILVIA RODRIGUES SILVA MODESTO
EMANUELLY FONSECA ROGER DOS SANTOS	LETICIA FONSECA DE MATTOS
EMANUELLY LOPES DOS SANTOS	MARIA HILDA LOPES DE SÁ NETA
EMERSON JÚNIOR PINTO COSTA	LUCIANA PINTO
EMILLI SOUZA MOURA DE OLIVEIRA	RAYANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA
EMILLY DE JESUS SANTIAGO FERREIRA	MILENE NERY DE JESUS SANTIAGO FAGUNDES
EMILLY DE MENDONÇA DOS SANTOS	JACQUELINE COSTA DE MENDONÇA
EMILLY FERREIRA AMARANTE	RAYANE FERREIRA GONÇALVES DA SILVA
EMILLY SIQUEIRA COSTA	ADRIANA LIMA SIQUEIRA
EMILY LEGENTIL VIEIRA DA COSTA SILVA	MILENA LEGENTIL VIEIRA DA COSTA SILVA
EMMANUEL DE SOUZA SISTON	AYLANE DE SOUZA SISTON
ENDRAH LAUANE PEREIRA ABREU DA SILVA	LARISSA FERNANDA PEREIRA ABREU
ENDY CAMILA NARCIZO	LUCIANA NARCIZO ALVES
ENRICO CARVALHO PATRICIO	MARTIENE DE SOUZA CARVALHO
ENRICO GOUVÊA DEFÁVERI	LUANA GOUVEA LEITE DEFÁVERI
ENRICO MARINATI BESERRA	VANESSA MARINATI DA SILVA
ENZO ALENCAR DE MATOS	JOSIANE DA SILVA ALENCAR
ENZO ALEXANDRE SOARES FERREIRA	ANGELICA ALEXANDRE SOARES
ENZO ALMEIDA DA COSTA	ÉRIKA ALMEIDA DA COSTA
ENZO ALVES MUNIZ	NEUZIMAR ALVES DE CASTRO MUNIZ
ENZO ATHAYDES PESSANHA	TATIANA ATHAYDES DA SILVA
ENZO AZINI DOS SANTOS	LORRAYNE CORTES AZINI
ENZO DANIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ROSIANE COSTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ENZO DE SOUZA COSTA	JOSELENE DE SOUZA
ENZO DOS SANTOS BARCELLOS	SCHEILA REGINA DOS SANTOS BARCELLOS
ENZO FARIAS DE SÁ MONTEIRO	MIRELLA DE FARIAS FERREIRA
ENZO GABRIEL BATISTA CHAVES	BIANCA BATISTA DE SÁ
ENZO GABRIEL DA CRUZ GUIMARÃES	RENATO GUIMARÃES ROSA
ENZO GABRIEL DOS SANTOS BERNARDINO	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO
ENZO GABRIEL FERREIRA DE MEDEIROS DUHAU	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
ENZO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	PALOMA PEREIRA SILVA
ENZO GABRIEL ROZINA MARINELLI DA MOTA	BRUNO FREITAS MARINELLI DA MOTA
ENZO GABRIEL SAMPAIO BARDASSON	LAUSIANE SAMPAIO BARDASSON
ENZO GABRIEL SOBRAL RIBEIRO RAMOS	MÔNICA ALESSANDRA FELICIANO PENA

ENZO GABRYEL GALDINO DE SOUZA	ESTELITA LETÍCIA LOPES GALDINO
ENZO GOMES RIBEIRO	PALOMA GOMES CARLOS
ENZO GREGORIO DA CUNHA	MAYRE JAANE GREGORIO DA CUNHA
ENZO LACERDA DE SOUZA	ANA BEATRIZ LACERDA
ENZO LEANDRO BEZERRA COUTINHO SARDINHA	MÁRCIO AUGUSTO BEZERRA COUTINHO
ENZO MIGUEL FALCÃO DOS SANTOS	STEFFANY FALÃO CHAGAS DA SILVA
ENZO NICOLAU DE OLIVEIRA	SUELEN NICOLAU DA ROSA
ENZO NOVATO DA COSTA	PRISCILLA RAMOS NOVATO
ENZO OLIVEIRA DE MELO	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ENZO RAFAEL DE JESUS NASCIMENTO	SANDRA MARIA DE JESUS
ENZO VIEIRA SILVA	SABRINA DE SOUZA VIEIRA
ENZO CORREIA DA SILVA DE CARVALHO	SHEILA CORREIA DA SILVA DE CARVALHO
ENZO GABRYELL GONÇALVES ROSA	RAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA
ERIC FELIX HOHN	NELI FELIX GONÇALVES
ERIC ROCHA KLECHNIOWSKY	ANGÉLICA ROCHA DE CARVALHO
ERIC ZACK MILEK DE FIGUEIREDO	ANA PAULA MILEK DE FRIAS
ERICA DA SILVA PENA	VALMIRA AMORIM DA SILVA
ÉRICA PATRÍCIA DE SOUZA VIANA	NEUZA MARIA DE SOUZA VIANA
ERICK DA ROCHA NETO	GERLAINE MARTINS NETO
ERICK FREIRE DOS SANTOS	SIMONE FREIRE DA SILVA
ERICK GUIMARÃES ACKERMAN BARBOSA	FERNANDA GUIMARÃES BARBOSA
ERICK LARSON ANTUNES DA SILVA	RENATA ANTUNES DE SOUZA
ERICK MATHEUS DA SILVA SANTANA	THAMIREZ DA CONCEIÇÃO SILVA
ERICKA DE BARROS NASCIMENTO	MARIA DE FÁTIMA DE BARROS ALVES
ERICKSON GOMES BARRETO	AMANDA DA SILVA AZEVEDO BARRETO
ERIK DAVI REIS CLEMENTE	IZABELLE DOS SANTOS REIS
ERIKA REIS VERDAN DA SILVA	PATRICIA IMACULADA REIS
ERNANI HENRIQUE PEREIRA SILVA	ELISANGELA PEREIRA SILVA
ESTER ALEXANDRE DOS SANTOS	ELISAMA ALEXANDRE DA SILVA
ESTEVÃO DUTRA DE CARVALHO	CAMILA JUREMA DUTRA DE MELO
ESTHEFANI CAMPOS GOMES	VANESSA MELLO CAMPOS
ESTHELA HENRIQUE DA PAZ	JAILDA HENRIQUE SACRAMENTO DA PAZ
IVALDO CARDOSO DA SILVA	VERÔNICA CARDOSO DA SILVA
EVANDERSON CLARINDO DA SILVA	DAYSE DA SILVA CLARINDO
EVELLYN RODRIGUES E RODRIGUES	ARNETE RIBEIRO RODRIGUES
EVERTON LOPES DA SILVA	MIDIÁ DOS REIS LOPES
EVERTON MATOS MONTEZANO	LEANDRA DE SOUZA MATOS
EVERTON NOGUEIRA TEIXEIRA	RONDINEIA ANTUNES NOGUEIRA
EZEQUIEL MARCHON DE ANDRADE	PAMELA DE OLIVEIRA MARCHON
FABIANA BRUM DINIZ	TANIA REGINA DA SILVA BRUM
FABIANA DA SILVA	FÁBIA DA SILVA
FABIANO FELIX DE OLIVEIRA	CLAUDIA HELENA OLIVEIRA MACIEL
FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA	ZAIANE DA SILVA ANTUNES DOS SANTOS BARBOSA
FÁBIO NUNES FARIA	LUCIMARA NUNES FARIA
FÁBIO VICENTE DA ROCHA	ADRIANA MARIA ANTUNES DE MOURA
FABRICIO GOMES PASCOAL	CRISTIANE ASILVA PASCOAL
FELIPE DA SILVA PARREIRA	SUZANA REGINA DA SILVA
FELIPE DINIZ DE ARAUJO GAMA	ERENILDA DINIZ DE ARAUJO GAMA
FELIPE FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	IZABELA DA SILVA FERREIRA
FELIPE FRANCISCO DA SILVA LOBO	SHEILA PINTO DA SILVA
FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA DA CUNHA	ANDREIA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA CUNHA
FELIPE LEITE DOS SANTOS	MÁRCIA LEITE LAVOR
FELIPE MACHADO LUSTOSA DE ARAÚJO	GABRIELA MACHADO MENEZES
FELIPE MITSUGUE NARUMI DOS SANTOS	ANA CAROLINA IYO NARUMI
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	ELISABETE PATRICIA DA SILVA
FELIPE SENRA SILVA BASTOS	LILIANE SENRA SILVA BASTOS
FELIPE VIDAL DE FREITAS MENDES	LINDA CRISTIAN FERREIRA VIDAL
FELIPE ABREU TEOBALDO	CRISTIANE ABREU
FELIPE DOS ANJOS COELHO	RAFAELE SILVESTRE DOS ANJOS
FERNANDA COSTA DE MELLO	CELIA WALQUIRIA COSTA DE MELLO

FERNANDA FADINI XAVIER DE BRITO MUNIZ	SIMONE FADINI XAVIER DE BRITO
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	LIRIA DA SILVA
FERNANDO BEMFEITO SIMÕES	MONIQUE VIEIRA BEMFEITO PACHECO
FERNANDO DESIDERATI DA SILVA	ANA CAROLINE DE MELO DESIDERATI
FERNANDO FLORENZANO COSCARELLI	SOLANGE FLORES FLORENZANO
FERNANDO JOSÉ DIAS DE FARIAS	FERNANDA DA CONCEIÇÃO DIAS
FERNANDO NASCIMENTO FIAUX	THAMYRES RODRIGUES FIAUX
FILIPE OLIVEIRA DA SILVA	JOANA CARLA MORAES OLIVEIRA
FILIPE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	ADEMIR DINIZ DE CARVALHO
FLÁVIA REGINA MOREIRA SANTOS	THAIS REGINA SANTOS MOREIRA
FLÁVIO RENATO DE SOUZA ALVES	NORMA DE SOUZA ALVES
FLAVIO SOUZA DE MOURA JUNIOR	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA DE MOURA
FRANCIELLY DOS SANTOS MENDONÇA	SIMONE AMPARO DOS SANTOS
FRANCISCO ANTÔNIO BASTOS	CRISTIANE DE LIMA BASTOS DE SOUZA
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	NOEMIA MONTEIRO DE SOUZA
FRANCISCO DE MORAIS LOURENÇO	RAQUEL DE MORAIS AMARAL
FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	FLÁVIA PAIXÃO DO NASCIMENTO
FRANCISCO FARIAS DA MATA	FERNANDA ANTUNES DE FARIAS
FRANCISCO JOAQUIM ALMEIDA COSTA	XIRLENE FERREIRA DE ALMEIDA
FRANCISLAYNE GARCIA PEREIRA DOS SANTOS	VANESSA GARCIA SILVA ESTEVES
FRANCYNE GRAMOZA VIEIRA	MONIQUE EVELEN GRAMOZA DA SILVA
GABRIEL ALVES DE MOURA	ERIKA ALVES DE SOUZA MOURA
GABRIEL AUZI SANTANA BENEVIDES	THAÍS AUZI SANTANA BENEVIDES
GABRIEL AZEREDO LIMA	ANA CLÁUDIA VIEIRA AZEREDO
GABRIEL BARROS VIEITES	JAQUELINE KOPP BARROS VIEITES ROSA
GABRIEL BARROSO FERREIRA	RENATA DA SILVA BARROSO FERREIRA
GABRIEL BEZERRA MACHADO	FERNANDA MACHADO BEZERRA
GABRIEL BRUM PONTES	DENISE DE AZEVEDO BRUM PONTES
GABRIEL CARVALHO ARRUDA DE SOUZA	GLEICE BRITO DE CARVALHO
GABRIEL CARVALHO GUEDES	MORGANA CARVALHO DE SA SILVA
GABRIEL DA SILVA LEAL	LETICIA LEAL DE SOUSA
GABRIEL DE ASSIS MEIRELES MENDES	GUILHERME MEIRELLES MENDES
GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	CÁTIA CRISTINA SILVEIRA COSTA
GABRIEL FERREIRA BRANDÃO	ANA KARINA BRANDÃO DA SILVA
GABRIEL FREITAS FERRAZ PINHEIRO	RAFAELA RODRIGUES FREITAS FERRAZ
GABRIEL HENRIQUE CARREIRA SILVA	ANA BEATRIZ VIEGAS CARREIRA
GABRIEL HENRIQUE GARCIA BASTOS	VANUSA GARCIA RODRIGUES BASTOS
GABRIEL LIMA DA SILVA XAVIER	KARINA LIMA DA SILVA
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	VERA SILVEIRA LIMA
GABRIEL MARINHO DA SILVA	CINDY COSTA MARINHO
GABRIEL MARINS VITORINO	CAROLINE RODRIGUES DE MARINS
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA COELHO	RAFAELLA MARQUES DE OLIVEIRA COELHO
GABRIEL MARTINS MATTOS	MELRIANI MARTINS DA SILVA MATTOS
GABRIEL MATTOS DO AMARAL	GREZIELE DA SILVA MATTOS DO AMARAL
GABRIEL OLIVEIRA ALMEIDA MOTTA	LEANDRA OLIVEIRA ALMEIDA MOTTA
GABRIEL PEÇANHA PAIVA	GLAUCE GOMES PEÇANHA PAIVA
GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	CARLA DA COSTA PEREIRA
GABRIEL PINHEIRO CARDOSO	PATRÍCIA PINHEIRO CARDOSO
GABRIEL PIRES DE LIMA	MÁRCIA CRISTINA DE LIMA
GABRIEL RENATO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MARCELE JULIENE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	ELISABETE PATRÍCIA DA SILVA
GABRIEL RODRIGUES DE LEMOS CARDOSO RIBEIRO	JULIANA RODRIGUES DE LEMOS
GABRIEL ROMÃO COSTA	CÁSSIA CRISTINA DA SILVA MOTTA ROMÃO COSTA
GABRIEL SANTOS GONÇALVES	ADAILZA MARIA DOS SANTOS
GABRIEL SILVA ARAÚJO AMARAL	SAMARA SILVA ARAUJO
GABRIEL SOUZA DE SÁ RODRIGUES MELLO	SUELLEN SOUZA DE SÁ
GABRIELA ALVES MENDONÇA	TAYANE ALVES MENDONÇA
GABRIELA COUTINHO PROCÓPIO	MARCELA COUTINHO BARBOSA
GABRIELA FERNANDA DA SILVA BARBALHO	ANDRÉA FERNANDA DA SILVA BARBALHO

GABRIELA FERREIRA PAZ DE OLIVEIRA	BRUNA FERREIRA PAZ DE OLIVEIRA
GABRIELI ANDRADE DUARTE	SIMONE ANDRADE DE CASTRO
GABRIELLY DE OLIVEIRA CABRAL	DAYANE DE OLIVEIRA COUTINHO
GAEL CHAVES SILVA	ADRIANA CONCEICAO CHAVES PORTO
GAEL DA SILVA OLIVEIRA	CAMILE DA SILVA CONCEIÇÃO
GAEL DOS SANTOS REIS	KEILA CARLA DOS SANTOS
GAEL FONTES DA SILVA OLIVEIRA	GRAZIELA LIMA FONTES
GAEL LEITE ALBUQUERQUE	FERNANDA DE MATTOS LEITE
GAEL LIMA RANGEL	INGRID LIMA DO AMARAL
GAEL LOFFEU FALEIRO	VIVIANE LOFFEU PEREIRA COSTA
GAEL RODRIGUES DELATORRE	ANDRESSA COELHO RODRIGUES
GARDENIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	JACILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO DOS SANTOS
GEAN GONÇALVES AZEVEDO	POLLYANA COUTINHO GONÇALVES AZEVEDO
GEDEON ISAAC CRUZ ARAUJO	EDNA CRISTINA CRUZ ARAUJO
GENIFER JANE MADEIRA	FABIOLA NATALI MADEIRA
GEORGE HANS HELMUTH ROTTSCHAEFER JUNIOR	ANA MARIA MORAIS MARTINS
GEOVANA DUTRA DE FREITAS E SILVA SALES	BRUNA DUTRA DE FREITAS E SILVA
GEOVANE SANT'ANA RIBEIRO	FABIANA MARTINS SANT'ANA
GEOVANNA DA COSTA RIBEIRO DO NASCIMENTO	HIANCA DA COSTA RIBEIRO
GERMANO TEIXEIRA GOMES	MARIA DO AMPARO AZEREDO GOMES
GILBERTO DE AZEVEDO	GILDECIR FERREIRA LOPES DE AZEVEDO
GIOVANA ALMEIDA GOMES RODRIGUES	ANA CRISTINA ALMEIDA GOMES
GIOVANA FERNANDES DE FARIA DA SILVA	SIMONE FERNANDES DE FARIA
GIOVANA ROMANO RODRIGUES	LARA ROMANO MACEDO RODRIGUES
GIOVANNA GONÇALVES MANHAES SILVA	JUCENY GONÇALVES MANHAES
GIOVANNA LUIZA DE SOUZA DA SILVA	VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA
GIOVANNA MARIA PAZ DE JESUS	RAYANE DE JESUS SILVA
GIOVANNA OLIVEIRA MORAES	PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA MORAES
GIOVANNA SANTOS ALVES	REGIANE SANTOS DA COSTA
GIOVANNA YVELISE FAGUNDES BRANDÃO	PATRÍCIA FAGUNDES DA SILVA
GIOVANNY ALCANTARA RODRIGUES	ROSEMARY CALDEIRA DE ALCANTRA
GIULIA ARRUDA GASIGLIA	ADRIANA ARRUDA GASIGLIA
GIULLIA SANTOS SOUZA	FLÁVIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS
GLEDSON DE TATAGIBA CAETANO	VALCYR RAMOS CAETANO
GLEICE HELEN SANTOS DE MORAES	RENATA SILVA SANTOS VASCONCELOS
GLÓRIA REGINA DA COSTA LUIZ PINTO	MARCELLE CHRISTINA LUIZ PINTO
GRAZIELA CORREIA PERILLE	MARIA DE FATIMA CORREIA PERILLE
GUILHERME ALMEIDA GOMES COUTINHO	ANA CRISTINA ALMEIDA GOMES COUTINHO
GUILHERME ALVES DE SOUSA	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES
GUILHERME ARAÚJO DA COSTA	DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA COSTA
GUILHERME DA CRUZ FARIAS	ALESSANDRA DA CRUZ DOS SANTOS
GUILHERME DA GAMA SANDES	STEPHANIE FELICIO DA GAMA
GUILHERME DE FREITAS RAMOS	JULIO CESAR RAMOS
GUILHERME DOS SANTOS FONSECA	MARIA CELESTE DOS SANTOS FONSECA
GUILHERME GOULART DE OLIVEIRA	PAOLA DOS SANTOS GOULART
GUILHERME LIMA PONTES	TATIANE ANDRÉA LIMA
GUILHERME LIRA JUNCKEN IGLESIAS	ANASTÁCIA DOS SANTOS COSTA PEREIRA LIRA
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
GUILHERME OLIVEIRA ZAMA	LUANA OLIVEIRA ZAMA
GUILHERME PINHEIRO LIMA	VÍVIAN DA SILVA PINHEIRO
GUILHERME SILVEIRA BARBOSA	THEREZA SILVEIRA DE ALMEIDA
GUILHERME SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA JESUS	FERNANDA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA JESUS
GUILHERME TELES DA SILVA MARINS	DIANNA FRANCISCA TELES
GUILHERME VIEIRA MARTINS	KATIA FERNANDES VIEIRA
GUSTAVO ADONIS FERREIRA	BIANCA ALESSANDRA SIQUEIRA FERREIRA
GUSTAVO ARRUDA SIQUEIRA	VILMA ARRUDA DE SOUZA
GUSTAVO BRAGANÇA MEDEIROS	GRAZIELLI PEREIRA BRAGANÇA
GUSTAVO CALEBE DE OLIVEIRA CATARINO	JOELMA CRUZ DE OLIVEIRA
GUSTAVO DA SILVA LAZZARIN	ANTÔNIA MARLEIDE GONÇALVES DA SILVA LAZZARIN

GUSTAVO DE ALMEIDA VIEIRA ELIAS	ROSEMARIA DE ALMEIDA
GUSTAVO DE JESUS DOS SANTOS	CARLA CRISTINA SILVA DE JESUS
GUSTAVO DE JESUS SANTIAGO FAGUNDES	MILENE NERY DE JESUS SANTIAGO FAGUNDES
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	THAIS AQUINO DE OLIVEIRA
GUSTAVO EVANGELISTA REVOREDO	MICHELE EVANGELISTA REVOREDO
GUSTAVO FERREIRO DE FREITAS	TATIANE SILVA FERREIRO
GUSTAVO LEITE DA SILVA CARVALHO	CRISTINA SANTANA LEITE CARVALHO
GUSTAVO MARIANO DA SILVA	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
GUSTAVO MENDONÇA OLIVEIRA	CARLOS ANDRÉ DE MORAES OLIVEIRA
GUSTAVO MENDOZA PLEUTIN	CLAUDINE MENDOZA PLEUTIN
GYAN ARTHUR DE OLIVEIRA VALÉRIO	CARMEN GOMES DE OLIVEIRA
HADRYAN GABRIEL PAIVA DA COSTA	FRANCISCA MICHELE PAIVA MEDEIROS
HANA SAMUEL LIMA FERNANDES	ISABEL CRISTINA DA SILVA LIMA
HANNA ALVAREZ RODRIGUES NOBRE	BIANCA RODRIGUES NOBRE
HANNAH GRUND LOBATO RIBEIRO	DEYSE MARIA GRUND LOBATO RIBEIRO
HEITHOR MESSI PEREIRA DA SILVA	ANGELA PEREIRA DA SILVA
HEITOR BAZAGA FERREIRA	CARLA THAÍS BAZAGA DE ARAÚJO
HEITOR BORGES BARBOSA VIEIRA	LÍVIA BORGES BARBOSA
HEITOR CARDOSO ALVES	JÉSSICA CAMPOS CARDOSO ALVES
HEITOR CARDOSO ORRU SCHIMITH	MONIQUE DA SILVA CARDOSO
HEITOR DA SILVA ROSA	ALINE APARECIDA DA SILVA ROSA
HEITOR FELIPPE MARTINS DE CARVALHO	ELISÂNGELA MARTINS DE CARVALHO
HEITOR LUIZ DA SILVA	FABIANA LUIZ DE DEUS
HEITOR MACHADO VIEIRA MATIAS	JOSÉLIA MACHADO VIEIRA
HEITOR MARINS MENINI VALENÇA	DANIELE VELOSO VALENÇA
HEITOR MARQUES DIAS	DIOGO CHAVES DE SOUZA DIAS
HEITOR MOURÃO JOTTA DE CARVALHO	TABHATA MARQUES M JOTTA BARBOSA DE CARVALHO
HEITOR PAZ PEREIRA	WANIA FIGUEIREDO PAZ
HEITOR PEREIRA DE VASCONCELOS	LUZIANE PEREIRA
HEITOR PINTO DOS SANTOS	ALINE DA SILVA PINTO
HEITOR POSSIDONIO MONTEIRO	VANIA DA SILVA POSSIDONIO
HEITOR RODRIGUES SODRE	LORRANE RODRIGUES LIMA SODRE
HEITOR ROSA MOTTA	SILTY ROSA GRACIANO
HEITOR SALLES MENDES	THAMIRES DO CARMO JORGE SALLES MENDES
HEITOR VICENTE FERREIRA SANCHEZ	SHEILA LARA VALVERDE SANCHEZ
HELAYNE DA SILVEIRA SILVA DE MENDONÇA	EDUARDO DE MENDONÇA CARNEIRO
HELENA AYRES PARAMOS	THIAGO MATTOS PARAMOS
HELENA AZEREDO BITTENCOURT	YVI AZEREDO BITTENCOURT
HELENA BARCELLOS GUEDES	MARCELE IARA BARCELLOS HOFFMAN
HELENA BRAGANÇA DE ALMEIDA	LUDMYLLA BRAGANÇA SILVA
HELENA CARDOZO BRUCE	THAMYRES CARDOZO BATISTA DE AMORIM
HELENA GODOI FERREIRA	RENATA RIBEIRO GODOI
HELENA MONTEIRO RIBEIRO	JOANA MONTEIRO DA SILVA
HELENA NASCIMENTO FIRMINO BABO	ANA BEATRIZ NASCIMENTO FIRMINO LUIZ
HELENA RIBEIRO XAVIER E SILVA	DANIELE RIBEIRO DA SILVA
HELENA ROCHA JACOBI DE FARIA	TATIANA ROCHA DE CARVALHO
HELENA VIANA GUERRA AMARAL	JULIANNE VIANA GUERRA
HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	EDVAN DE JESUS OLIVEIRA
HELIO PACOBAHYBA	MARIA SELMA NICOMEDES PACOBAHYBA
HELLENA DA SILVA COSTA	LUANA GRACIELE GONÇALVES DA SILVA
HELLENA MARIA VITHORIA DE FIGUEIREDO GUILHERME	ALEXANDRA VITHORIA DE FIGUEIREDO GUILHERME
HELOA VALENTINA DE ARAÚJO SILVA	EDUARDA CLARINDA SILVA
HELOISA DA ROCHA DA SILVA	EIDIMARA DA ROCHA VITORINO
HELOÍSA DA SILVA CARNEIRO	CLÉIA DOS SANTOS DA SILVA
HENDERSON ERLON PEREIRA RANGEL	JENEFFER PEREIRA DE OLIVEIRA
HENRIQUE CARVALHAL LIMA MORAES	RAPHAEL CERQUEIRA MORAES
HENRIQUE EMANUEL MARINS MARCELLO	ISABEL CRISTINA MARINS
HENRIQUE ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	ELISANGELA ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA
HENRIQUE SOARES RODRIGUES ALVES	AZIZE SANTOS SOARES

HENRY GUILHERME OLIVEIRA RODRIGUES	CARLA KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES
HENRY SOARES OLIVEIRA	CAROLINE TAVARES SOARES
HÉRCULES DA SILVA RODRIGUES DE MOURA	EDÊNIA EUCLIDES DA SILVA
HOPE HELEONOR GARCIA GARCIA	CINTHIA GARCIA
HUGO GOUVEIA GOMES	ISIS CORDEIRO GOUVEIA
HUGO MARTINS CHATAIGNIER	CAROLINA FIGUEIREDO MARTINS
HUMBERTO LUCAS SILVA DOS SANTOS	DAIANE DE NAZARÉ SILVA DA COSTA
HYAGO SILVA RAMOS	CREUZELI LUIZ RAMOS DOS SANTOS
IAGO DA SILVA COSTA	MARCIA DA SILVA COSTA
ÍCARO OLIVEIRA DA HORA NUNES	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA DA HORA NUNES
ÍCARO SANTOS DO NASCIMENTO	SHIRLEI URSULINO DOS SANTOS
IGOR DE OLIVEIRA MORAIS	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS
IGOR FERNANDES GOMES	ANA MARIA DA SILVA FERNANDES
IGOR FERREIRA LEMOS	LOCIULA FERREIRA LEMOS
IGOR GARCIA OCTAVIANO	FLÁVIA GARCIA OCTAVIANO
IGOR GOMES DA SILVA	MARTA FRANCISCA DA SILVA
IGOR MACEDO DA MOTTA	BRUNA MACEDO DE SOUZA LEITE
IGOR NUNES DA SILVA GARCIA	LIDIANE NUNES DA SILVA GARCIA
IGOR XAVIER PIAUÍ	LIDIANNE XAVIER PARADA
ILANA HILARY DA SILVA COSTA	GISELE GOMES DA SILVA
ILDO CASSIANO FERREIRA	ROSENILDA MARTINS FERREIRA
IOLANDO DOS SANTOS PAIVA	FABIANA DE CASTRO PAIVA
IRENITE BATISTA SIQUEIRA	MARCIA SIQUEIRA ALVES
ÍRIS LUCKER TAVARES MAGALHÃES	LOHANY DA SILVA TAVARES
ISAAC DA SILVA NUNES DE CARVALHO	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
ISAAC DAVI SILVA DE SOUZA	SABRINA FIRMINO DA SILVA
ISAAC DOS SANTOS FERREIRA	ESTEFFANI RIBEIRO FERREIRA
ISAAC GABRIEL PEQUENO NOGUEIRA	MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PEQUENO
ISAAC MARQUES MIRANDA	PAULA CRISTINA MARQUES DA SILVA
ISAAC MEDEIROS AMARAL ALMEIDA	SARA MEDEIROS AMARAL ALMEIDA
ISAAC NICOLAU SOUZA DA SILVA	RENATA NICOLAU
ISAAC VICTOR DE LACERDA SOARES CALIL	IZABEL REGINA DE LACERDA SOARES
ISABELA FERNANDA DE ARAUJO PINTO	ANDERSON BARROS PINTO
ISABELA MARINHO COUTINHO	BEATRIZ LIMA MARINHO
ISABELA RAMOS TELES	GLEYCE FREIRE RAMOS
ISABELA RODRIGUES GONÇALVES	KARLA RODRIGUES DE MELO GONÇALVES
ISABELA TARDIM PORTO ONORATO	FRANCISCO ONORATO FILHO
ISABELA TEOFILLO BARBOSA	JESSICA TEOFILLO
ISABELE DOS SANTOS FERREIRA	ALBA CRISTINA HOLANDA DOS SANTOS FERREIRA
ISABELLA COSTA FERNANDES	ELAINE DUTRA DA COSTA
ISABELLA FERREIRA DE SOUSA	DAIANA FERREIRA MONTEIRO
ISABELLA MELLO FONSECA	FRANCINE DIAS MELLO
ISABELLA NUNES MADUREIRA	SUZANA DE AZEVEDO NUNES
ISABELLA SANTANA DE FIGUEIREDO	ELEN DE MATTOS SANTANA
ISABELLA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	WILSON RODRIGUES DA COSTA
ISABELLE FAGUNDES DE SOUZA	DEBORA FAGUNDES COSTA
ISAC SEQUEIRA MACHADO NASCIMENTO	SARA SILVA NASCIMENTO
ISADORA BARRETO DE OLIVEIRA MEIRELES	LUANA BARRETO DOS SANTOS
ISADORA CALIXTO RANGEL	KÁTIA CRISTINA CALIXTO GONÇALVES
ISADORA DE OLIVEIRA REIS	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
ISADORA LYRA RODRIGUES	ADRIANA LYRA DA SILVA
ISADORA TORRES DE ANDRADE	POLIANA TORRES DE ANDRADE
ISAQUE DA SILVA NASCIMENTO	NILCILENE DA SILVA BARCELLOS
ISAQUE FERREIRA MOURA DA SILVA	ERICKA PATRICIA BEZERRA DE MOURA
ISAQUE MENDONÇA DA MOTA DIAS	MILLENA SOARES MENDONÇA DA MOTA DIAS
ISAQUE OLIVEIRA BORBA SILVEIRA	NIVIA OLIVEIRA BORBA SILVEIRA
ISAQUE SILVA DO NASCIMENTO	CAMILA RAMOS DA SILVA
ISAQUE SILVA DOS SANTOS	SOLANGE COSTA DOS SANTOS RODRIGUES
ISMAEL FARIAS DOS SANTOS	FERNADA DOS SANTOS MENDES DA SILVA
ISMAEL JOSÉ NASCIMENTO SILVA	IDAIA NE MARIA DO NASCIMENTO SILVA
ISRAEL DE ARAÚJO FALCÃO FILHO	MARIA CLEIDE ALVES GOMES

ISRAEL KALLEBRY DA SILVA	LUCIANA GOMES DA SILVA E SILVA
ISRAEL PESSANHA GONÇALVES	VÂNIA PESSANHA LOUREIRO
ÍTALLO KALEB CARDOSO RAMOS	NILZETE DA SILVA RAMOS DA FONSECA
ÍTALO MARINHO BERNARDO DA SILVA	AMANDA MARINHO SILVA
IURI ALEX MAIA DE OLIVEIRA	MARLUCIA INÊS DUARTE MAIA
IVANETE FERREIRA BARBOSA	DIUZETE FERREIRA BARBOSA
IVONETE DE SOUZA NASCIMENTO	NADIA DE SOUZA NASCIMENTO AMORIM
IVYSON JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CIRLENE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
IZABELLA SILVA DOS SANTOS	CRISTIANE CASTRO DA SILVA
IZADORA CAMILE DE JESUS ALMEIDA	JOICE DO AMOR DIVINO DE JESUS
IZADORA MATHIAS DA SILVA	ADRIANA MATHIAS PINTO
JACQUELINE CASTRO DO VALLE	ALLINE CASTRO DO VALLE RIBEIRO AZEVEDO
JAIRO DOS SANTOS PIMENTEL	ISABEL DOS SANTOS PIMENTEL
JAIRO MATTA	ONELIA DE SOUZA MATTA
JAMILI SOUZA DA SILVA	JUCELIA SOUZA DA SILVA
JAMILLI DA SILVA MENEZES RODRIGUES	VERA LUCIA MENEZES
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	LEILA DA SILVA PASTOR
JAQUELINE PEREIRA TAVARES	CILENE PEREIRA BRAGANÇA
JASMIM SOARES DE CARVALHO	NEUSICLEIA SOARES DA SILVA
JAYR LOPES DA MOTA	SUELY LACERDA DA MOTA DOS SANTOS
JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO MATTOS	JOYCE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
JEAN CASADO SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	FERNANDA CASADO SILVA
JEAN COSTA DE AQUINO	JULIANY PAULO POMBO DA COSTA
JEAN LONGOBUCO DA SILVA PERES	JESANA DA SILVA PERES
JEFERSON EDUARDO PEREIRA JESUS	JENEFFER PEREIRA DE OLIVEIRA
JEFERSON HENRIQUE DE AGUIAR GOMES	MARIA AMANDA LUCAS DE AGUIAR
JÉSSICA OPILHAR DE ARAÚJO	LUCIANA OPILHAR DE ARAÚJO
JESSIKA DAS FLORES DOS SANTOS	KARINA DAS FLORES MARINS
JESSYCA BEATRICE DE FREITAS CARVALHO.	LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS
JESSYKA VITORINO RAMOS LIMA	PATRÍCIA VITORINO RAMOS
JHONATA NICOLAU MELO	JANAINA NICOLAU MELO
JHONATAN CAMPOS PINHEIRO	LEILA DAIANA CAMPOS DE ARAGÃO PINHEIRO
JHONATAN FERREIRA DA SILVA BERGUERAND JUNIOR	JOAMIR BERGUERAND JUNIOR
JHONATAN NASCIMENTO KIK	ELZA MARIA DO NASCIMENTO KIK
JHONNATAN MATEUS CARVALHO BRCELOS	PRISCILA DA SILVA CARVALHO
JOABE DA SILVA MUNIZ	MARCELO CARVALHO MUNIZ
JOANA ALEIXO FILGUEIRAS PANTOJA DE OLIVEIRA DA SILVA	MABELI ALEIXO FILGUEIRAS
JOANA ESTRELA DOS SANTOS BRITO	DANIELLE LOPES ESTRELA DOS SANTOS
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA DO NASCIMENTO	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA SOUZA
JOÃO ANTUNES DOS SANTOS MONTEIRO	RISELE AUXILIADORA DOS SANTOS MONTEIRO
JOÃO BATISTA DA SILVA RIBEIRO	EFIGÊNIA DA SILVIA RIBEIRO
JOÃO BERNARDO GALVÃO RAMOS	AMANDA CRISTINA LIMA GALVAO
JOÃO DA SILVA FERNANDES MOLINA	SILVANA FRANCISCA DA SILVA
JOÃO EMANUEL NASCIMENTO RIBEIRO DINIZ	FRANCISCA BEZERRA NASCIMENTO DINIZ
JOÃO FELIPE ALVES ANDRADE FERREIRA	MARIA DENISE JOAQUIM ALVES
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROCO MOURÃO	VANUSA DE OLIVEIRA BARROCO PEREIRA
JOÃO GABRIEL DE ABREU DA SILVA	PAULA NICOLAU DE ABREU
JOÃO GABRIEL DE MOURA FERNANDES ALVES	RENATA QUARESMA DE MOURA
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO FRANCISCO	GRAZIELLE RAMOS DO NASCIMENTO
JOÃO GABRIEL DOMINGOS DELMAR	CAROLINE DE MELO DOMINGOS
JOAO GABRIEL ESCOBAR DE LIMA	ELLEN GRAÇA ESCOBAR DE LIMA
JOÃO GABRIEL GOMES COUTINHO	VANESSA RIBEIRO GOMES COUTINHO
JOÃO GABRIEL LIMA ALVES	CRISTIANI LIMA ABREU
JOÃO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA	PRISCILA CARDOSO LOPES DE OLIVEIRA
JOÃO GABRIEL MEDEIROS FERREIRA DE CARVALHO	DÉBORA MEDEIROS FERREIRA DE CARVALHO
JOÃO GABRIEL MORENO FOGOS	ROSINÉIA DA SILVA PORTO MARTINS
JOÃO GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS	LUIS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS
JOÃO GABRIEL SILVA PINHO	JÉSSICA DA SILVA CARVALHO
JOÃO GABRIEL SOUZA COSTA	VIVIANE DO CARMO SOUZA

JOÃO GABRIEL VACCIHI DE ARAUJO	EUGENIA AUGUSTA DE ARAUJO VACCIHI
JOÃO GABRIEL VIEIRA DIAS	WELINTON DE OLIVEIRA DIAS
JOÃO GUILHERME BISPO DOS SANTOS	TASMÂNIA BISPO DA SILVA
JOÃO GUILHERME DA CUNHA PEGORAL DA SILVA	ROSELY DA CUNHA PEGORAL
JOÃO GUILHERME GOMES TAVARES	CARLA GOMES DE AZEVEDO
JOAO GUILHERME NASCIMENTO FARIAS	CHRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS FARIAS
JOAO GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	PAULA PEREIRA DA SILVA
JOÃO HERINK ROCHA SANTANA	ROSANE MOURA DA ROCHA
JOÃO LUCAS AZEVEDO DOS SANTOS	DANIELLE AZEVEDO DOS SANTOS
JOÃO LUCAS BARBORINO GOMES DA SILVA	AGUINALDO GOMES DA SILVA
JOÃO LUCAS CALZOLARI DE SOUZA	LILIA DOS SANTOS CALZOLARI DE SOUZA
JOÃO LUCAS FERREIRA SOUZA	ANA ELISA FERREIRA DE PONTES CARDOSO
JOÃO LUCAS GONDIM FERRAZ	ISABELLA MURTHA GONDIM RANGEL
JOÃO LUCAS PINHEIRO WASILEWSKI	WLADISLAW DAMASCENO WASILEWSKI
JOÃO LUIZ DA SILVA	FELIPE LUIZ ARAÚJO DA SILVA PATROCINIO
JOÃO MATHEUS MADUREIRA CADENA GOMES	SABRINA MADUREIRA CADENA
JOÃO MIGUEL AMORIM SANTANA	ANA PAULA AMORIM DE ALMEIDA
JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS REIS	NARA ARAÚJO PEIXOTO
JOÃO MIGUEL BARROS DA COSTA	FRANCY MEYRE BARROS DOS SANTOS
JOÃO MIGUEL CASTELLO BRANCO DOS SANTOS	EMANUELE CRISTINA MORAES CASTELLO BRANCO DOS SANTOS
JOÃO MIGUEL DA SILVA	MARIA ROSINEIDE DA SILVA
JOÃO MIGUEL DE LIMA NOBRE ROCHA	JANAINA DE LIMA NOBRE ROCHA
JOÃO MIGUEL FRANÇA FIGUEIREDO	KESSIANE DE SOUZA FRANÇA FIGUEIREDO
JOÃO MIGUEL PEREIRA FERREIRA DE BRITO	SARAH DOS SANTOS PEREIRA
JOÃO MIGUEL SANTOS ANDRADE DE MELO	MELANNY SANTOS DE AQUINO DE ANDRADE
JOÃO MIGUEL SILVA DA CRUZ	LUCIANA DA SILVA DA CRUZ
JOÃO MIGUEL SOUZA DE OLIVEIRA	JENNIFER SOUZA CARVALHO
JOÃO PAULO ELIZEU MARQUES DA SILVA	CAROLINA ELIZEU MARQUES
JOÃO PAULO MIRANDA DO Ó	PAULO MARQUES DO Ó
JOÃO PEDRO ALVES CHAVES	ANDRESSA ALVES ALCANTARA
JOÃO PEDRO ALVES DOMINGOS DA SILVA	SHIRLENE ALVES DOMINGOS
JOÃO PEDRO BARTZ SPERANSKI DO NASCIMENTO	LUDMILLA BARTZ SPERANSKI DE SOUZA
JOAO PEDRO CARVALHO DE SOUZA	JOÃO PEREIRA MARQUES DE SOUZA
JOÃO PEDRO DANTAS SILVA	MANUELA SILVA DE MELO
JOÃO PEDRO DE ARAUJO PAIVA	MARACI ARAÚJO J PAIVA
JOAO PEDRO DE BRITO MOTA	LUIZTADEUCARQUEIJA MOTA
JOÃO PEDRO DE LACERDA CELESTINO	DANIELE CONCEIÇÃO MACHADO DE LACERDA
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MARINS	ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
JOÃO PEDRO DIAS FERREIRA	FERNANDA CRISTINA DIAS
JOÃO PEDRO DUARTE GONÇALVES	BRUNO LELIS GONÇALVES
JOÃO PEDRO ELIAS CANTALEGO DA MOTTA	DANIELLE ELIAS CANTALEGO
JOÃO PEDRO FERREIRA CUNHA	DIANA UCHOA FERREIRA
JOÃO PEDRO MAIA PEREIRA	RAFAELLA CASTELO MAIA
JOÃO PEDRO MANSO DE OLIVEIRA CORRÊA	FLÁVIA MANSO DE OLIVEIRA
JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS	CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
JOÃO PEDRO OLIVEIRA BENEVIDES	CARLA BATISTA DE OLIVEIRA
JOÃO PEDRO RANGEL CRISOSTOMO	QUIRIA REGINA RANGEL DA SILVA
JOÃO PEDRO SANCHEZ BOIX EDUARDO	ADRIANA LOPES SANCHEZ BOIX
JOÃO PEDRO SANTANA ALEXANDRE GOMES	CAROLINA SANTANA ALEXANDRE GOMES
JOÃO PEDRO TEIXEIRA LIMA	RENATA TEIXEIRA LIMA DE SOUZA
JOÃO PIETRO SOARES SANTOS	DANIELLE DA SILVA SOARES
JOÃO ROCHA REZENDE	AMANDA ROCHA RAMOS
JOÃO ROSA VIEIRA	THÁIS ROSA DO PATROCÍNIO
JOÃO VICTOR COSTA ALVES JÚNIOR	BIANCA GUILHERME DOS SANTOS ALVES
JOÃO VICTOR DE LIMA COSTA LOBIANCO	GUACIRA DE LIMA LOBIANCO
JOÃO VICTOR MIRANDA ROCHA	DANIELE DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE BARROS
JOÃO VICTOR NUNES CUSTÓDIO DA SILVA	CRISTIANE CRUZ NUNES
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	JOSELINA SANTOS SILVA

JOÃO VITOR BRAGA DA SILVA	MARIA JOSÉ DOS REIS BRAGA
JOÃO VITOR BUENO DO REGO BARROS	LIDIANE DE ARAÚJO BUENO
JOÃO VITOR DE CARVALHO DOMINGUES	KATIA REGINA DE CARVALHO SILVA
JOÃO VITOR DE LIMA FONSECA	JOSILEIDE GOMES DE LIMA
JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	IRENILDA DOS SANTOS SILVA
JOÃO VITOR JUSTINO DOS SANTOS	MARIA JANETE PEREIRA BATISTA
JOÃO VITOR VARGAS GONZAGA	MARILZA VARGAS FIRMINA
JOAQUIM BARROS DE ABREU	FERNANDA DE MORAES BARROS
JOAQUIM BRAGA PINTO	LUCIANA MARINS BRAGA
JOAQUIM JERONIMO DOS SANTOS SILVA CARDOSO	THAIS JERONIMO DOS SANTOS SILVA CARDOSO
JOAQUIM MARINS PERES SIQUEIRA	MAÍRA MARINS PERES DE SIQUEIRA
JOAQUIM MATTOS ROSA	PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS
JOAQUIM MIGUEL DA CONCEIÇÃO SOUTELHINHO	ANDRESSA BETENCOURTE DA CONCEIÇÃO
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	CLAUDEANE PEREIRA DA SILVA
JOAQUIM SILVEIRA DE FIGUEIREDO FIANDRINI MARINHO	ADENAIR CRISTINA SILVEIRA DE FIGUEIREDO
JOEL DO AMPARO RODRIGUES	ROSEMERY DE OLIVEIRA RODRIGUES
JOICE PEREIRA FONSECA	ROZANE PEREIRA FONSECA
JONAS DA CONCEIÇÃO MARTINS RAMOS	LUCY DA CONCEIÇÃO MARTINS RAMOS
JONAS DO AMPARO DIAS	VERONICA RODRIGUES DO AMPARO
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	NILZETE DOS SANTOS DUARTE
JONATHAN FRANÇA SOBREIRA	MARIANA TRINDADE FRANÇA SOBREIRA
JORDANI DIAS DA SILVA	NILZA MOTA DIAS
JORGE ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	DULCINEA DE SOUZA DINIZ PEREIRA
JORGE ANTÔNIO GONÇALVES AZEVEDO	RENATA QUADRA AZEVEDO ESTEVES
JORGE DA COSTA SIQUEIRA NETO	LILIANE MARIA SILVA SIQUEIRA
JORGE LUIZ SCARDINI DE CARVALHO	DANIELLE CARVALHO SOARES CASTORINO
JORGE MIGUEL CYPRIANO SARTÓRIO INOCÊNCIO	BRUNA PONTES CYPRIANO SARTÓRIO
JORGE RENAN FERNANDES DA FONSECA	CLAUDINEIA FERNANDES DE SOUZA
JORGE VENCESLAU DA SILVA	WANDERLEA MACHADO SOUZA DA SILVA
JORGEANO GABRIEL DE SOUZA BARROS	ELIZABETH JANE SOUZA BARROS
JOSÉ ANGELO MALAQUIAS ANTUNES	KIARA PEREIRA MALAQUIAS ANTUNES
JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS DA SILVA	JOÃO JOSÉ DA SILVA
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	WELLINGTON BRAVO DE SOUZA
JOSÉ ANTÔNIO MOTA FERREIRA	GRACIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
JOSÉ ARTHUR AZEVEDO BARBOSA	TATIANA AZEVEDO GUEDES DE BRAGANÇA
JOSÉ ARTHUR FERREIRA DINIZ	MARIA DO CARMO FERREIRA DE MORAIS
JOSÉ CARLOS PIMENTEL DO VABO	ROSE KELLY SILVA DIAS DE CARVALHO DO VABO
JOSÉ CLAUDIO BRAVO VIEIRA	ROBSON JOSÉ MARINS VIEIRA
JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FERREIRA	VALDINEI PEREIRA FERREIRA
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	ADRIANA BARBOSA MARTINS
JOSÉ IGNÁCIO DOS ANJOS FILHO	MIRTES DE FÁTIMA DE LIMA DOS ANJOS
JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
JOSE MANOEL BARBOSA	MARIA MADALENA BARBOSA
JOSÉ MATIAS SILVA DE JESUS	JULIANA SEVERINO IZAIAS DA SILVA
JOSÉ PEDRO FERREIRA SANTOS PINA	ROSANA DA SILVA FERREIRA
JOSÉ RAPHAEL CAVALCANTE DA SILVA	NATHALIA CAVALCANTE
JOSÉ VALENTIM CORREIA DO NASCIMENTO	ARIANE NUNES CORREIA
JOSÉ WENZO WILL DOS SANTOS	MARLENE WILL DOS SANTOS
JOSEFA CORREIA LIMA	ERILENE CORREIA DE LIMA
JOSELAINÉ RODRIGUES DE ANDRADE	ILENE RODRIGUES DE ANDRADE
JOSHUA MAXIMIANO DO NASCIMENTO	DAIANA DA SILVA SANTOS
JOSHUA NUNES OLIVEIRA	LEYDIJANE NUNES DA SILVA OLIVEIRA
JOSIAS SEVERINO DE LIMA	IVONETE MARIA DE LIMA
JOSUÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	BIANCA DE OLIVEIRA PEREIRA
JOSUÉ GOMES NETO	ELISANGELA DE FREITAS CORDEIRO GOMES
JOYCE ALESSANDRA DIAS DA COSTA	MICHELE BELLO DIAS
JUAN AMARAL DA SILVA	FILOMENA AMARAL DA SILVA
JUAN DA SILVA TEIXEIRA	EVELYN DA SILVA

JUAN PIERRE MORAES WEBER	ISABELLE MORAES WEBER
JULIA BIZZO ABRANTES SILVA	CAMILA BIZZO VARELA SILVA
JÚLIA DE OLIVEIRA LIMA IGNÁCIO	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA IGNÁCIO
JÚLIA DE SOUZA ARAÚJO	ANA PAULA DE SOUZA
JÚLIA DIAS DA SILVEIRA	CLAUDIA CRISTINA MARIANO DIAS SOARES
JÚLIA GABRIELLA DINELLY DE BARROS	DANIELLY FERNANDA DA SILVA DINELLY
JULIA GOMES SOARES	CINTHIA AZEREDO GOMES
JÚLIA LEMOS DE SÁ	CHARLENE GARLOPE DE LEMOS
JÚLIA MELQUIADES ARAÚJO	THATIANI PEREIRA DE ARAUJO
JULIA SANT ANNA MAGNO DA SILVA	MARIA ROSÂNGELA OLIVEIRA SANT'ANNA
JULIA SANTOS FIGUEIREDO	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS
JULIA SILVA DE JESUS	VALQUÍRIA SILVA LOURENÇO
JÚLIA SOARES SODRÉ REIS	MILLENA SOARES SODRÉ
JÚLIA VICTÓRIA CARVALHO COSTA	SHIRLEY CARVALHO DE SOUZA COSTA
JULIANA DA SILVEIRA FREIRE	MÔNICA DA SILVEIRA FREIRE
JULIANA DE ANDRADE MONTEIRO	DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE MONTEIRO
JULIANA NOVAKOSKI DA COSTA	NILCEIA NOVAKOSKI
JULIANE MATHEUS DA ROCHA SILVA	VANUSA MATHEUS PINHEIRO DE FARIA
JULIANNA SOARES PINHEIRO	JANDYRA SOARES PINHEIRO
JULIANO SIQUEIRA ALEXANDRE	SANDRA REGINA MENEZES SIQUEIRA
JULIO CESAR CHAFFIN DE SOUZA	ELAINE CRISTINA DE JESUS CHAFFIN
JÚLIO CESAR DOS SANTOS ANJOS	MARINES SOUSA DOS SANTOS DOS ANJOS
JULIO CESAR MOURA	DELMIRA ROSA DA SILVA
JULIO CESAR SANTOS DE SOUZA	ADRIANA LINS DOS SANTOS
JÚLIO CEZAR CASSIANO GOMES	VERA LUCIA CASSIANA GOMES
JULIO CEZAR DOS SANTOS LUGÃO	DILMA DOS SANTOS LUGÃO
JULIO CEZAR GOMES	GRASIELE MESQUITA GOMES DEFINO
JULLIANA DE OLIVEIRA SIMAS DA CRUZ	ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAS
JULYANNE MOREIRA REBEQUE	LUCIANA MOREIRA REBEQUE
JUNIO SANTANA DA SILVA DINIZ	JOSSILEIDE SANTANA DA SILVA
KAIKE DOS SANTOS CORREIA	POLIANA MACEDO DOS SANTOS
KAIO DANIEL DE CASTRO SODRÉ	ISABEL CRISTINA SEPÚLVIDA DE CASTRO MONEDIEIRO
KAIO LORENZO FERREIRA PIMENTEL	KAREN FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
KAIO MACHADO	MARCELA MACHADO LEANDRO
KAIO VICENTE GOMES RODRIGUES	KARINNE GOMES PACHECO
KAIQUE MORAES PEREIRA	ADRIANA ANTUNES DE MORAES
KAIQUE PEREIRA SANTOS	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
KALEBE FERREIRA PAIVA	CASSIA PACHECO FERREIRA
KALEL ALVES DOPAZO DO AMARAL	TATIANA ALVES DA CONCEIÇÃO
KALÉO LOPES PEÇANHA	STEPHANY SANTANA LOPES
KALLEBE SODRÉ FRANCA	CARLOS ANDRE DA SILVA FRANCA
KAMILLY DE MATTOS	MARIA APARECIDA DE MATTOS
KAREM SHIRLEY QUEIROZ DIAS	ANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
KARIMY BRAGA RAMOS PEREIRA	JESILÉIA BRAGA RAMOS
KAROLAINE CABRAL NETO	VIVIANE CONCEIÇÃO CABRAL
KASSI JONES ANTUNES NUNES	KATIA REGINA ANTUNES
KATHARINA HELENA XAVIER NEPOMUCENO	ROSANGELA DOS SANTOS XAVIER
KAUÃ BIGHI FERNANDES	ANA CLAUDIA BIGHI FERNANDES
KAUÃ CARRARINI RODRIGUES	THAMIRIS CARRARINI DA SILVA
KAUÃ CARVALHO FERREIRA	LIVIA DOS SANTOS CARVALHO
KAUÃ COELHO SANTANA	LETICIA DA ROSA COELHO
KAUÃ DA SILVA MENDONÇA	SELEIDE DA SILVA MENDONÇA
KAUÃ LUIZ GOMES DA SILVA	FABRÍCIA GOMES RIBEIRO
KAUÃ OLIVEIRA DE ARAÚJO	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS
KAUÃ RIBEIRO BARCELLOS	CRISTINA RIBEIRO BARCELLOS
KAUÃ RICHARD DE OLIVEIRA BARROS	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
KAUÃ SILVA	ALINE MARCOLINO DA SILVA
KAUAN MALDONADO LEDOVINO	ANA PAULA MESQUITA MALDONADO
KAUAN MORAES WEBER	ISABELLE MORAES WEBER
KAUAN OSIEL NUNES	KATIANE DA SILVA OSIEL NUNES
KAUAY GUILHERME LONTRA GONÇALVES	BARBARA CRISTINA DA SILVA LONTRA

KAUE DE OLIVEIRA BENEDITO	LOHANA DAS DORES BENEDITO
KAUÊ RICHARD SILVA DA CONCEIÇÃO	UAIIRA ALVES DA SILVA
KAYKY CARVALHO BARBOSA	MARIA APARECIDA CARVALHO
KAYO THIAGO SILVA DOS SANTOS	KAIZA E CUNHA SILVA
KAYRON UMBELINO DE SOUZA PEREIRA	JOSECLEIDE UMBELINO DE SOUZA
KEILLA DOS PASSOS RODRIGUES	FERNANDA BARBOSA DOS PASSOS
KELLY MARA OLIVEIRA LEAL	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
KENNEDY SOUZA VILLAS-BOAS PACHECO	MARIA LUIZA SOUZA MARIANO
KEVELYN SOARES DOS SANTOS	JAQUELINE SOARES
KEVIN CUNHA DE LIMA	LUCIANA BATALHA CUNHA
KEVIN MATEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA
KIARA RODRIGUES DOS SANTOS LOHMANN	NATALIA KIMBRLY RODRIGUES DOS SANTOS
KLUIVERT DOS SANTOS CHARLES	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS CHARLES
KRYCEK RODRIGUES DA SILVA	ARIANA SANTOS RODRIGUES DE SOUZA
KYARA BENGALY CALDAS	MARCELY BENGALY CALDAS
LAÍS DOS SANTOS PEREIRA	KAMILA CRUZ DOS SANTOS PEREIRA
LAÍS NOBRE MOURA	JÉSSICA RENATA ARAUJO NOBRE
LARA ANTUNES FRANÇA	SUELE ANTUNES NOGUEIRA
LARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	AMANDA CRISTINA DE ABREU MARTINS
LARA FERREIRA CUNHA	ERIC DA COSTA CUNHA
LARA MENESES RIBEIRO	LIDIANE MENESES DA CONCEIÇÃO
LARA RODRIGUES TIBAU	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE SÁ PINTO
LARA SOPHIA LUIZ DOS SANTOS	MARÍA ROSA LUIZ DE DEUS
LARAH VICTÓRIA COSTA BRITO	TAYNARA TRAJANO COSTA
LARISSA MATOS SANTOS	GEANDRA DE JESUS BRITO MATOS
LARISSA NASCIMENTO DE LEMOS	JULIANA NASCIMENTO DE LEMOS
LARISSA VITÓRIA OLIVEIRA FERREIRA	LILIANE OLIVEIRA FERREIRA
LARYSSA DE CARVALHO ALVES	KÁTIA REGINA DE CARVALHO
LAUDECI FERREIRA PINTO	LORRAINE MARIANO PINTO
LAURA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	SHIRLEI URSULINO DOS SANTOS
LAURA DA COSTA CORTES NASCIMENTO	ROBERTO CORTES NASCIMENTO
LAURA FARIA ABREU DE SOUZA	GESIELE GOMES FARIA
LAURA HELENA ARANTES MONTEIRO	HELEN ARANTES SILVA
LAURA LOPES MONTEIRO	CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES
LAURA MOREIRA STEC	CARLA DIAS MOREIRA
LAURA PONTES TAVARES	LUANA DOS SANTOS PONTES TAVARES
LAURA ROCHA SANTOS	ROBERTA ROCHA FERREIRA
LAURA VERÔNICA OLIVEIRA ALVES	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS
LAURA VIEIRA LIMA	KELLY VIEIRA DE OLIVEIRA
LAURA VIEIRA VENTURA CORRÊA	VANESSA VIEIRA BRITO
LAVINIA ALVES REZENDE	PATRICIA ALVES DE PAULO CARVALHO
LAVINIA DA SILVA OLIVEIRA	VIVIANE DA SILVA
LAVÍNIA DE FREITAS OLIVEIRA	MICHELE VENTURA DE FREITAS
LAVINIA NEHRER PALHARES D SOUZA	NATHALIA DE ALMEIDA NEHRER PALHARES
LAVÍNIA ROSA MARINS DE SÁ	TIAGO MARINS DE SA ROCHA
LÁZARO DOS SANTOS MELO	SANDRA GRACE AGUIAR MELO
LEANDRO DE BRITO COSTA JUNIOR	DÉBORA BRITO DA SILVA COSTA
LEANDRO DE SOUZA DE ABREU	ANGELICA FERREIRA DE SOUZA
LEANDRO DO NASCIMENTO GONÇALVES CORRELO	RITA DO NASCIMENTO GONÇALVES CORRELO
LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	ROSEMARY GONÇALVES FAGUNDES
LEANDRO GUIMARÃES DE MORAES	NILTON BARRETO DE MORAES
LEANDRO RODRIGUES	CONCEIÇÃO MARIA DO REGO
LEANDRO SOARES DA SILVA	MARIA LEA SOARES DA SILVA
LEILA PINTO BARRÃO	REGINA FÁTIMA PINTO BARRÃO
LEONARDO BRANDÃO PAIVA	SANDRA SOUZA BRANDÃO
LEONARDO DA SILVA DANTAS	MARIA SEBASTIANA DA SILVA DANTAS
LEONARDO MATARUNA FIGUEIREDO	ADRIANA FORTE MATARUNA
LEONARDO MEIRELES DA SILVA	JANAINA SOARES DE MEIRELES
LEONARDO RIBEIRO DA FONSECA	ALINE CARDOSO AZEREDO DA FONSECA
LEONARDO ROSARIO SILVA	MARIA MADALENA BARRETO DO ROSARIO
LEONIDES ESPÍRITO SANTO DA CRUZ	GERALDO TEIXEIRA JUNIOR

LETÍCIA DE ANDRADE SANTOS DE SOUZA	LEILA MACEDO DE ANDRADE
LETICIA FRAZÃO JANOTI	MIRIAN FRAZAO JANOTI
LETÍCIA PINHEIRO FONSECA	MARIANE INGRID PINHEIRO
LETICIA SAYURI SAMPAIO YAMADA	IZABELE SAMPAIO DA SILVA YAMADA
LEVI MODESTO DE ARAÚJO	MARIANA VITÓRIA ARAUJO DE SOUZA
LÍDIA DE OLIVEIRA GOMES	VIVIANE GOMES MENDES TELES
LIDIANE CAMPOS PAIVA FERNANDES	FABIANA COSTA CAMPOS
LIDIANE DE OLIVEIRA CHAVES PARISIO	MIRIAN DE OLIVEIRA CHAVES PARISIO
LILIANE DIAS LOPES	MICHELLE DIAS LOPES
LILIANE DO NASCIMENTO BRANDAO	IEDA DO NASCIMENTO BRANDAO
LIRIS CUNHA PATACO GARCIA	REBECA DO AMARAL CUNHA ALVES DE OLIVEIRA
LÍVIA CESAR ROCHA	PATRICIA CORREA CÉSAR ROCHA
LIVIA DE FREITAS QUINAN	ANA PAULA LINS DE FREITAS
LÍVIA DOS SANTOS BONELA	LAURA FABIANE DOS SANTOS SILVA BONELO
LIZABETE SILVEIRA FURTADO	JOSÉ GEOVA DE OLIVEIRA ALMEIDA
LIZARDO CONDE GIL NETO	FRANCINEUDA DA SILVA DOS SANTOS
LOHAN BRITO DA SILVA	KALIANA DOS SANTOS BRITO
LOHAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GLAUCIA PINTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
LOHAN SANTOS DE ANDRADE	ANATHIELY DOS SANTOS SILVA
LOHANNA SILVA SOUZA	EDNEA ROSA SANTOS DE SOUZA
LOHANY LUIZA MATOS MONTOZANO	LEANDRA DE SOUZA MATOS
LORENA ALMEIDA TAVARES RIBEIRO DOS SANTOS	BRUNA BATISTA SOARES DE ALMEIDA
LORENA LOPES QUINTANILHA	DAYANE BOECHAT DAMACENO LOPES QUINTANILHA
LORENA STEFANY DOS SANTOS CORREA	ELAINE DOS SANTOS
LORENZO CARVALHO DA SILVA	EDILENE CAVALCANTE CARVALHO
LORENZO CARVALHO GOMES	ANA CLEIDE CARVALHO GOMES
LORENZO DE ALMEIDA FERNANDES ARAUJO	VARLENE DE ALMEIDA FERNANDES
LORENZO DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA	MACLEANE DE ARIMATEIA
LORENZO DUARTE MARINS	IZADORA CRISTINA DA SILVA DUARTE
LORENZO ERNESTO DA CRUZ	THAMIRYS ERNESTO LINHARES
LORENZO MARTINS DE PAULA	CHRISTIANE CARVALHO MARINS DE PAULA
LORENZO MOURA ROSA CRUZ	GEISA MOURA DA SILVA ROSA CRUZ
LORENZO NASCIMENTO ELIZEU ELIO	KELY NASCIMENTO SILVA ELIZEU
LORENZO RODRIGUES DA ROCHA SILVA	GABRIELLE DA ROCHA PINHEIRO DA SILVA
LORENZO SOARES DE ARAÚJO	ANTÔNIA SOLANGE SOARES DE ARAÚJO
LORENZO WELBERT GABRIEL FERREIRA DA SILVA	FLÁVIA WELBERT GABRIEL FERREIRA DA SILVA
LORENZZO DE ALMEIDA RIBEIRO TAQUES	LAURICELIA SOUZA DE ALMEIDA
LOREZO LOBATO GOMES FRANÇA VIEITES	LARISSA GOMES FRANÇA
LORRAN DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA
LORRANY CARDOSO DE ABREU BRASIL	ALCINEA ANTÔNIO CORAÇÃO CARDOSO
LORRAYNE DA SILVA VENTURA	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA
LOUISE BORBA GUEDES DE JESUS	DAMIANA BORBA GUEDES DE MENDONÇA.
LOUISE VIOLANTE PEREIRA SARAIVA	PATRICIA VIOLANTE PEREIRA
LOUIZE GABRIELLE LINHARES MOURA	MARIA LUANA LINHARES RODRIGUES MOURA
LUAN ARMANDO SOUSA MOTTA BAIS	LUCIENE DE SOUSA LIMA
LUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS	LEONARDO COSTA FERREIRA DA SILVA
LUAN DA SILVA SOUZA PERCINCULA	STÉPHANY DA SILVA SOUZA
LUAN GABRIEL CANTALICE REGIS	VIVIANE TONIOL CANTALICE REGIS
LUAN RIBEIRO BOMFADO	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS
LUAN VICTOR SALES BRANDÃO	ADRIANA SALES
LUANA SERRA VENÂNCIO MONTEIRO	MARCIA SERRA VENÂNCIO MONTEIRO
LUCA NATALINO RODEGHERI	LARISSA NATALINO BARBOSA
LUCAS ALVES DE ALMEIDA	THAYNA VENTURA ALVES
LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS MATTOS	MARISLEIA ARAÚJO DOS SANTOS MATTOS
LUCAS BASTOS GOMES	GRACE HELLEN BASTOS DOS SANTOS MELLO GOMES
LUCAS BORGES RANGEL PESSANHA	VALESKA BORGES DE ALMEIDA
LUCAS DA COSTA	CAMILA DA COSTA
LUCAS DA SILVA BALBINO	JOCELI ALVES DA SILVA

LUCAS DE MELLO ALMEIDA	LENITA VAZ DE MELLO ALMEIDA
LUCAS DE SOUZA LINS SILVA	RENATA DE SOUZA LINS
LUCAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA
LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES	SABRINA SIQUEIRA DOS SANTOS BARCELOS
LUCAS EDUARDO CÉSAR MENDONÇA PIRES	ADRIANA MENDONÇA PIRES
LUCAS FRANÇA DA CRUZ	CRISTINA FRANÇA
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS GUIMARÃES DE ARAUJO	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES DE ARAUJO
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS TORRES	LILIANE SANTANA DOS SANTOS
LUCAS HENRIQUE CARVALHO MIRANDA	VANESSA CARVALHO MELO
LUCAS JOSÉ DE ASSIS SOUZA	MARCIA LÚCIA DE ASSIS SILVA
LUCAS KAIKE BARCELLOS FAUSTINO DOS SANTOS	FERNANDA BARCELLOS MACHADO FAUSTINO
LUCAS LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA CORRÊA	LEIDIANE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA CORRÊA
LUCAS LINARD DA SILVA	THAÍS DA SILVA LINARD
LUCAS MARINATE BRANDÃO	PATRICIA MARINATE CORRÊA
LUCAS MATTOS DA COSTA ELIAS	PATRICIA MATTOS DA COSTA ELIAS
LUCAS MAXIMO MONTEIRO TORRES DA SILVA	RUBIA MÁRCIA MONTEIRO TORRES DA SILVA
LUCAS MOREIRA DE ANDRADE	REGINA CÉSAR DE PAULO MOREIRA
LUCAS NASCIMENTO MARINS	RITA DE CÁSSIA SEVERINA
LUCAS PAULA DOS SANTOS ARAÚJO	RAFAELA PAULA DOS SANTOS
LUCAS PITTA NASCIMENTO	JENYFFER GONÇALVES PITTA
LUCAS RABELO DA SILVA	CAMILA RABELO DE ARAUJO
LUCAS SCHUWARTZ GUINSBURG	MARCELLE CORREA SCHUWARTZ VIEIRA
LUCAS SEVERINO DA SILVA CARNEIRO	DJOVANA DA SILVA CARNEIRO
LUCAS VINICIUS DOLZANE CARDOSO	CÉSAR DA SILVA CARDOSO
LUCAS VITORINO DE OLIVEIRA	ANGELO FERRAZ DE OLIVEIRA
LUCCA CARDOSO BAPTISTA COSTA	JOSÉ FELIPE COSTA DOS SANTOS
LUCCA PELLEGRINI BARROS	ANGELA RENATA PELLEGRINI
LUCIA HELENA CHAFFIN	ELAINE CRISTINA DE JESUS CHAFFIN
LUCIA MARIA RIBAS TINOCO	LEONARDO JOSÉ FEIJO
LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	MARIETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA
LUCIANE TOMAZ PEREIRA	MARIA APARECIDA TOMAZ PEREIRA
LUCIENE AZEVEDO RIOS	TATIANA SOEIRO AZEVEDO D'OLIVAL
LUCINEI GOMES CORREIA	LEONARDO GOMES CORREIA
LUDMILLY PAULINO SOUZA	RAQUEL ROSA PAULINO
LUIS ANTÔNIO QUARESMA DE LIMA	ALESSANDRA DE SOUSA QUARESMA LAMEIRÃO DE LIMA
LUIS ANTÔNIO RAMOS PIO DA SILVA	SIMONE RAMOS MARINS
LUIS FELIPE GOULART PACHECO DA SILVA	MARIA APARECIDA GOULART PACHECO
LUIS GUSTAVO BORGES DO CARMO	FERNANDA BORBA BORGES
LUÍSA MOREIRA SANTONI FREITAS	ANA AMÉLIA CORRÊA MOREIRA SANTONI MELLO
LUISY MARIA BORGES RIBEIRO RODRIGUES	STAEI MARIA BORGES RIBEIRO RODRIGUES
LUIZ ANTÔNIO BERTILAC DA SILVA	MARIA CRISTINA BERTILAC DE AGUIAR
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA GONZALEZ	SÔNIA MARIA TAVARES GONZALEZ LORENZO
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	LUCIMAR FERREIRA PIRES
LUIZ ANTONIO MARCELINO PEREIRA	INEZ PEREIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA SARAIVA	CLAUDETE SARAIVA DA ROCHA
LUIZ CARLOS MELO DE MENEZES JUNIOR	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS
LUIZ EDUARDO ARAUJO DA FONSECA	SILVIO PEDRO COSTA DA FONSECA
LUIZ EDUARDO FERNANDES BARREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES LOPES
LUIZ FELIPE BEZERRA MACHADO	FERNANDA MACHADO BEZERRA
LUIZ FELIPE DE ANDRADE DA SILVA	CAROLINE DE ANDRADE LIDAVIM SILVA
LUIZ FELIPE DE SOUSA DO NASCIMENTO	DANIELA DE SOUSA DO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	MARIA GORETE DOS SANTOS
LUIZ FELIPE RIBEIRO FELIZARDO	THAIS DA SILVA RIBEIRO
LUIZ FELIPE RUIS SALERNO	MONIQUE RUIS SALERNO
LUIZ FELYPE DOS SANTOS VELASCO	THAINÁ SILVA DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO BASTOS BONIN	MARIA HELENA BASTOS BONIN
LUIZ FERNANDO DA CUNHA NETO	FERNANDA DOS SANTOS QUINTANILHA
LUIZ FERNANDO FLORIANO SCHUMACKER DE REZENDE	MICHELLE ALVES FLORIANO

LUIZ FERNANDO FONSECA DO ROSÁRIO	DANIELE ELIZA FONSECA DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO FONTES DE CARVALHO	SIMONE ESTEVES FONTES
LUIZ FIDELIS PAIVA LIMA	FRANCISCA MICHELE PAIVA MEDEIROS
LUIZ GABRIEL CARVALHO CALADO DA SILVA	SANDRA REJANE CARVALHO CALADO
LUIZ GABRIEL PEREIRA DE ABREU	LUIZ CARLOS MONTEIRO DE ABREU
LUIZ MIGUEL CAMPOS FARIAS	KARINA CAMPOS MACHADO
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS SILVA	SUZANA DO CARMO DOS SANTOS
LUIZ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	ELILEANE PEREIRA SILVA
LUIZ MIGUEL RODRIGUES LUCAS	MARIA LUIZA FERREIRA RODRIGUES
LUIZ MIGUEL VIEIRA MENDEZ	VANESSA VIEIRA DE LIMA
LUIZ PAULO MARTINS	ELISABETH LEANDRO MARTINS
LUIZ RICARDO AMORIM DOS SANTOS	ADRIANA DUARTE AMORIM CORRÊA
LUÍZ RICARDO ELIAS DOS SANTOS	JANAINA ELIAS DOS SANTOS
LUIZ RODOLFO CATARINO DOS SANTOS	PAULA CRISTINA VIANA CATARINO DOS SANTOS
LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	JULIANA COSTA DOS SANTOS
LUIZA HONORATO DA SILVA PINTO	JESSIKA HONORATO PEREIRA DA SILVA PINTO
LUÍZA SANTOS GONÇALVES DA CAL	GIOVANNA SANTOS GONÇALVES DA CAL
LUIZA VICTORIA VIEIRA MARTINS	SONIA REGINA VIEIRA BASTOS
LUZINHO INÁCIO LOILA	ROBENITA THOMÉ DA SILVA
LUKAS CARVALHO COSTA DA SILVA	SHYRLEY CARVALHO DE SOUZA COSTA
LUNA DE ARIMATEA BONY	LETIENNE DE ARIMATEA BONY
LUNA MACEDO DA COSTA	FABIO HENRIQUE DA COSTA
LUNA RICARDO MOREIRA	NATÁLIA RICARDO DE SOUSA DE VASCONCELOS
LUNNAH AGNES NOLASCO DE CARVALHO	GRASIELA GUIMARAES ABÍLIO
LUZIENE DO BOMFIM SILVA	JOSÉ EDEMIR DA SILVA
LUZIMAR DOS SANTOS SILVA	CLEUZINEIA RANGEL DE FIGUEIREDO
MAITÊ ALMEIDA SILVA	PRISCILA PEREIRA DE ALMEIDA
MAITÊ ALVES	SARAH ADELINO ALVES
MAITÊ DOS SANTOS COELHO DE OLIVEIRA	CYNTIA CRISTINA DOS SANTOS COELHO ANDRADE
MAITÊ HANGES GONÇALVES	RYANE CRISTINE HANGES CRUZ SANTANA
MAITÊ MENDES BEZERRA DA ROSA	DANIEL MARINS CRINO DA ROSA
MAITHE DA MOTTA MAURELLI	FABIANO TEIXEIRA MAURELLI
MANUELA ALVES MANHÃES	GABRIELA ALVES DA SILVA
MANUELA ALVES PETITO	SABRINA ALVES DE ARAUJO PETITO
MANUELA CARVALHO BARBOSA	JÉSSICA BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA
MANUELA MEZAVILLA SOARES	AMANDA SOARES MATHIAS MEZAVILLA
MANUELA MONTENEGRO LEITE DE SOUZA	RENATO EDUARDO LEITE DE SOUZA
MANUELA VITÓRIA VIVAS BASÍLIO	JULIANA PEREIRA VIVAS
MANUELLA ALLEGRA NOLASCO DE CARVALHO	GRASIELA GUIMARAES ABÍLIO
MANUELLA CAPRIS MENDES	CAROLINA CAPRIS GALDINO DA SILVA
MANUELLA FARIA SANTOS DE AZEVEDO	ROSÂNGELA FARIA SANTOS DE AZEVEDO
MANUELLA RODRIGUES PACHECO	PRISCILA PEREIRA RODRIGUES
MANUELLA VICTÓRIA CARDOSO LEDOVINO	MAYARA CARDOSO DA SILVA NOGUEIRA
MANUELLE DA SILVA CARVALHO	MARILENE DA SILVA SANTOS
MANUELLY VICTORIA PEREIRA DE SOUZA	LUANA PEREIRA DOS SANTOS
MARCELA ABRAÃO FERREIRA CORRÊA DOS SANTOS	JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS
MARCELA DUTRA DE FREITAS E SILVA SALES	BRUNA DUTRA DE FREITAS E SILVA
MARCELA FERREIRA DA SILVA	REJANE FREIRE DA SILVA
MARCELA FONTES MACHADO	JACQUELINE DE ABREU FONTES
MARCELI DA COSTA FERREIRA	MARIA JOSÉ DA COSTA FERREIRA DULCE
MARCELLI RICHTER QUINTANA DOS SANTOS	CASSIA RICHTER QUINTANA
MARCELLO DA SILVA DOS SANTOS	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA DOS SANTOS
MARCELO CARVALHO DO NASCIMENTO	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO
MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	MARILENE PEREIRA MENDES
MARCELO MILEZI DE ALMEIDA FILHO	ADRIANA RODRIGUES GOMES
MARCELO MOURA DA SILVA FILHO	MARCELO MOURA DA SILVA
MARCELO MUNIZ MONTEIRO	JORGINETE DA SILVA MONTEIRO
MÁRCIA ANDRÉ FERREIRA	SIRLENE ANDRÉ FERREIRA
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	NOEMIA MONTEIRO DE SOUZA

MARCIENE DA CONCEIÇÃO CHAVES	EDVALDO CÉSAR GUSMÃO
MARCILEA SOUSA DA SILVA	MANUEL BALBINO DA SILVA
MARCIO JOSÉ DE CARVALHO MARINS	MARIA DE CARVALHO MARINS
MARCIO MARTINS DE SOUZA FILHO	THIANA GONÇALVES DOS SANTOS PINTO MARTINS DE SOUZA
MÁRCIO MIGUEL DE CASTRO SODRÉ	ISABEL CRISTINA SEPÚLVIDA DE CASTRO MONEDNEIRO
MARCO ANTONIO CAMPOS DE MENDONÇA	BARBARA SOARES CAMPOS
MARCO ANTONIO MARTINS	MARIA DE FÁTIMA MARTINS
MARCO ANTONIO PINTO DE SOUZA	ELIANE PINTO OLIVEIRA
MARCO NEY DA COSTA RIBEIRO	TATIANE TEIXEIRA BARRETO RIBEIRO
MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	CLEIDE MARTINS MEDINA
MARCOS ANTONIO MOREIRA MONTEIRO	DARIO QUELES DOS SANTOS
MARCOS ARCHANJO DA SILVA	ADRIANA BEZERRA DA SILVA
MARCOS DE MELO AMBROSIO	MÁRCIA SILVA DE MELO
MARCOS DE SOUZA PIMENTEL ALMEIDA	MARISA DE SOUZA SILVA ANTUNES
MARCOS DOS SANTOS ORTEGA	ZENILDA DOS SANTOS ORTEGA
MARCOS HENRIQUE MENEZES PIMENTEL	EDILMA MUNIS DE SOUZA PIMENTEL
MARCOS PAULO DA SILVA FREITAS	SÔNIA MARIA DA SILVA FREITAS
MARCOS PAULO DIAN RIBEIRO DOS SANTOS	OHANNA DIAN RIBEIRO
MARCOS PHELPE CARVALHO DE MAGALHÃES	JORGE MARCOS PEREIRA DE MAGALHÃES
MARCOS VINICIUS ANTUNES PARREIRAS JÚNIOR	PÂMELA DE SOUZA TERRA AMORIM
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA	JOLENY DE SOUZA ALVES
MARCUS VINICIUS DOS NASCIMENTO ARAGÃO JUNIOR	FERNANDA CUNHA DE CAMPOS
MARCUS VINICIUS MACHADO CRUZ VIEIRA	SUELY MACHADO CRUZ VIEIRA
MARIA ALICE ALBINO ARAUJO DA COSTA	SANDRA ALBINO TAVARES
MARIA ALICE FIQUEREDO	PATRÍCIA FIGUEIREDO
MARIA ALICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	JANE MONTEIRO DA SILVA
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	ANDREA DE MORAES SILVA VIDAL
MARIA AUXILIADORA CLAUDINO DA SILVA RODRIGUES	MARLON DA SILVA RODRIGUES
MARIA CECÍLIA COTRIM DE MORAES	NATHALIA HORTA DE MORAES COTRIM
MARIA CLARA AMARAL VICENTE	MARCIA MARIA ALVAREZ AMARAL
MARIA CLARA CAVALCANTI FERREIRA	MARIA LÚCIA TEIXEIRA CAVALCANTI
MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	JOSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO
MARIA CLARA DA SILVA ALVES	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA
MARIA CLARA DE BRITO AMORIM	IVONE BEATRIZ DE BRITO PINTO DE AMORIM
MARIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	MARIA DA SILVA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
MARIA DA SILVA GAMA	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DA CRUZ	ANA PAULA DA CRUZ AUGUSTO
MARIA DE LOURDES JOSÉ DOS SANTOS	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA
MARIA DE LOURDES TOMAZ MOREIRA	FABIANA TOMAZ MOREIRA SANTOS
MARIA DO AMPARO NARCIZO	LUZIA NAZARÉ BARBOSA
MARIA EDUARDA CARDOSO DE MORAIS	ADRIANA ANTUNES CARDOSO DE MORAIS
MARIA EDUARDA CHAGAS DE ALMEIDA	MARCIA REGINA MOREIRA CHAGAS
MARIA EDUARDA DA SILVA DE ASSIS	HELEN CRISTINA DA SILVA DE ASSIS
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA	PRISCILLA DO NASCIMENTO SILVA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES	GRACIELI FERREIRA GOMES DOS SANTOS
MARIA EDUARDA DUTRA GABRY	ELAINE DO AMAPRO DUTRA GABRY
MARIA EDUARDA FRAGA ELEOTERIO	WALQUIRENE FERNANDES FRAGA
MARIA EDUARDA OLÍMPIO SOUZA	SUELEM OLÍMPIO DA COSTA
MARIA EDUARDA OLIVEIRA MENDES	CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA EDUARDA RINALDI GONCALVES	ALECSANDRA GRECO RINALDI
MARIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	MARI DE LOURDES SANTOS
MARIA ELI MARTINS DA SILVA	EVELYN SILVA DE SOUZA
MARIA ENEDIR MONTEIRO	DILMA MONTEIRO DOS SANTOS
MARIA FELÍCIA MENDES BEZERRA	SUZANA MENDES BEZERRA MELO
MARIA FERNANDA DE MESQUITA COSTA DOS SANTOS	MARIANNE DE MESQUITA CAMINHA
MARIA FLOR DE SOUZA GONÇALVES	HELENA DE SOUZA GONÇALVES
MARIA FLOR MARQUES GUIMARÃES	ALINE MARQUES NASCIMENTO

MARIA GABRIELA DUARTE DA SILVA	WILLIANE VALERIA DUARTE DA SILVA
MARIA HELENA GUIMARÃES	DEBORAH GUIMARÃES BERNARDO
MARIA HELENA MAIA DE ABRANTES	MILENA DE LIMA MAIA
MARIA HELOISA BEZERRA DE SOUSA GOMES	ANA PAULA BEZERRA DE SOUSA
MARIA ISABEL MEDEIROS LEOCADIO	GABRIELA VIEIRA MEDEIROS
MARIA ISABEL RANGEL HERNANDES COSTA	CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES
MARIA JOSÉ RIBEIRO	SELMA RIBEIRO DA SILVA
MARIA JOSÉ SERAFIM DA SILVA	EDMARA DA SILVA CANDIDO DA CUNHA
MARIA JULIA DIAS BEZERRA	GISELE CARVALHO DIAS
MARIA JULIA FERREIRA	CAMILA DA SILVA FERREIRA
MARIA JÚLIA RODRIGUES CARVALHO	ELIANE RODRIGUES
MARIA JULIANA DE ARAUJO MACEDO QUEIROZ	JOANA BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO
MARIA LAURA BRAGA PINTO	LUCIANA DO NASCIMENTO MARINS BRAGA
MARIA LIZ MARQUES SOUZA	BÁRBARA MARQUES DA CRUZ ARAUJO
MARIA LORENA OLIVEIRA GOMES	VIVIANE DE BARROS OLIVEIRA
MARIA LUÍSA DA ROCHA PAULO	AUREA OLIVEIRA DA ROCHA PAULO
MARIA LUIZA DOS REIS HOFFMANN CIRRA	ANA CAROLINE DOS REIS HOFFMANN SOUZA
MARIA LUIZA GUIMARÃES ASCENSO REIS	TAIANA CRISTINA VELOSO GUIMARÃES
MARIA LUIZA LISBÔA DE SOUSA BRAGA	ALESSANDRA LISBOA BRAGA
MARIA LUIZA SOARES RODRIGUES	AZIZE SANTOS SOARES
MARIA LUIZA TAVARES	PALLOMA ANDRELLYS TAVARES CAMPOS
MARIA NASCIMENTO BASTOS DA SILVA	MARIA LUIZA BASTOS DA SILVA
MARIA NAZARÉ DE MATTOS	JOSELI DE MATTOS AGERIAR
MARIA NINA SILVA CONTE FELICIANO	TATIANA SIQUEIRA DA SILVA
MARIA PAULA DA CRUZ DA SILVA	INGRID OLIVEIRA DA CRUZ DA SILVA
MARIA PAULINO FILHA	MARIA CRISTINA PAULINO
MARIA SOPHIA RODRIGUES DOS SANTOS	ILDEMARA DA ROSA RODRIGUES
MARIA TEREZA DAMASIO GONÇALVES	SANDRA DAMASIO GONÇALVES DE MEDEIROS
MARIA VAELENTINA PEREIRA DA SILVA	TWANNY KALLING DA SILVA
MARIA VALENTINA MARINS MENDES	ANA PAULA MARINS DA SILVA
MARIA VALENTINA PEREIRA DA SILVA	TWANNY KALLINY PEREIRA DA SILVA
MARIA VALENTINA SILVA JESUS MONTEL	ANA CAROLINA MARIA DA SILVA LOMEU LEITE
MARIA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	ISABELA DA SILVA E SILVA
MARIA VITÓRIA DE SÁ REGO ROSA	ELIANI DE SÁ REGO
MARIANA ASSUMPÇÃO MARICATO	SELMA LUCIA ASSUMPÇÃO MARICATO
MARIANA DA COSTA IRACEMA	MARILENE GOMES DA COSTA
MARIANA DIAS MOURA	MARIA APARECIDA COSTA DIAS
MARIANA DOS ANJOS MOREIRA	MAYARA THEREZA PAULA DOS ANJOS MOREIRA
MARIANA FERNANDES BARBOSA	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FERNANDES
MARIANA PIMENTEL DUTRA ALMEIDA	THAIS PIMENTEL DUTRA
MARIANA RODRIGUES MATOS	ELIANE RODRIGUES
MARIANA SOUZA COSTA	POLIANA SOUZA DA SILVA
MARIANNA FIORE DE LIMA TOMAZ	GEOVANI DE MORAES TOMAZ
MARINA DE MELO PIMENTEL	JAQUELINE DE MELLO MATTA DA SILVA
MARINA DE OLIVEIRA BELLONI	ADRIANA MARINS DE OLIVEIRA
MARINA DE SOUZA SANTOS	KAROL DE SOUZA DA SILVA
MARINA SANTOS DE ANDRADE	REGINA CÉLIA DOS SANTOS
MARISOL DE AZEREDO SODRÉ	NIVALDO JOSÉ SODRÉ
MARJORYE DIAS MARQUES	ANA PAULA MACHADO DIAS
MARLENE DA CONCEIÇÃO BRAGA DE ALMEIDA	ROSILANE CONCEIÇÃO BRAGA
MARLENE RODRIGUES PINHEIRO	ANDREIA RODRIGUES PINHEIRO
MARLI BARBOSA ALBINO	ELIANE BARBOSA ALBINO
MARLON AMPARO DA COSTA	ANGELA CORRÊA DO AMPARO
MARLON JEFERSON DA CRUZ RODRIGUES SIQUEIRA	ALINE SILVA DA CRUZ
MARLON MACHADO DA COSTA	CARLA COSTA DA SILVA
MARTA JURACI DA SILVA	ANDREZA DA SILVA FERREIRA
MARTA MOREIRA DE OLIVEIRA	ELHA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
MARTHA CHRISTINA ALFRADIQUE JORGE	ANGELA MARIA ALFRADIQUE
MASSUEL BARCELLOS SILVA	NILCILENE DA SILVA BARCELLOS
MATEUS ALVES DO NASCIMENTO	ROSANA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO
MATEUS AMORIM DA SILVA	PRISCILA DA SILVA AMORIM

MATEUS CARLOS CARVALHO TORRES DA SILVA	LISANDRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
MATEUS LIMA LOMBA FARIAS	LAYSSAN LIMA DE CARVALHO
MATEUS MIRANDA PAZ	DENISE MIRANDA MACHADO PAZ
MATEUS MOURA DA ROCHA	ADRIANA MARIA ANTUNES DE MOURA DA ROCHA
MATEUS OLIVEIRA LEITE	DAYANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATEUS PEREIRA DE AZEVEDO	CINTIA GONÇALVES PEREIRA DE AZEVEDO
MATHEU PEQUENO DA SILVA DE OLIVEIRA CARRELLI	ALAIDE PEQUENO DA SILVA
MATHEUS ALEXANDER DE MELLO CAVALCANTE	LENITA VAZ DE MELLO CAVALCANTE
MATHEUS ALVES DOS SANTOS FERNANDES	DANIELI ALVES DOS SANTOS FERNANDES
MATHEUS AMORIM PASSOS BRAGA RODRIGUES DE SOUSA	PRYCYLLA MAYLLEM AMORIM PASSOS DA SILVA BRAGA
MATHEUS AZEVEDO DA CUNHA CABRAL	PRISCILA AZEVEDO DA CUNHA
MATHEUS CARDOSO FANTINELLI	SARA VIANA CARDOSO
MATHEUS CESAR DE SOUZA COSTA FLAUSINO	ANGELICA DA SILVA DE SOUZA
MATHEUS CORREA E SOUZA GONÇALVES	BÁRBARA CRISTINA CORRÊA E SOUZA GONÇALVES
MATHEUS COSTA DE SOUZA	TATHIANA COSTA DOS SANTOS
MATHEUS DA SILVA COSTA	AMANDA DA SILVA COSTA
MATHEUS DA SILVA SILVEIRA	VIVIANE VITOR DA SILVA
MATHEUS DE MORAES BEZERRA OLIVEIRA	ANA CLÁUDIA DE MORAES BEZERRA OLIVEIRA
MATHEUS DE MORAES DIAS	JOYCE DE MORAES SIQUEIRA
MATHEUS DE OLIVEIRA BARBOSA	CASSIANE GOMES DE OLIVEIRA
MATHEUS DE OLIVEIRA BRAGA	KÁTIA HELENA DE OLIVEIRA BARRETO
MATHEUS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	PAMELA DE OLIVEIRA LIMA
MATHEUS GUILHERME BERNARDINO	PATRICIA BERNARDINO LEITE
MATHEUS HENRIQUE MARTINS ALCÂNTARA	TANIA MARA MARTINS DOS SANTOS
MATHEUS MARTINS DE SOUZA	AMANDA CRISTINA DE ABREU MARTINS
MATHEUS MONTEIRO BRASIL GALHANO	RAQUEL MONTEIRO BRASIL GALHANO
MATHEUS NASCIMENTO GONÇALVES	GABRIELA CRISTINA LOPES NASCIMENTO RODRIGUES COSTA
MATHEUS OLIVEIRA SOUZA NEVES	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
MATHEUS PEREIRA NUNES	ELENICE PEREIRA NUNES
MATHEUS RABELO DE MIRANDA	PATRÍCIA CARLA RABELO DE SIMAS
MATHEUS RÉDE BRAGA	ROSANE RÉDE MIRANDA
MATHEUS SANTOS DE ARAUJO	CARINA FERREIRA DOS SANTOS DE ARAUJO
MATHEUS TARGINO DA CRUZ	ALINE TARGINO DE CARVALHO
MATHEUS VICTOR DE ALMEIDA DINIZ	LARISSA PALOMA ALENCAR DE ALMEIDA
MATHEUS VINICIUS FERREIRA HAMMERSCHLAG	CREUSELI FERREIRA NOGUEIRA
MATHIAS CALEBE FONSECA DOS SANTOS	MONIQUE RIBEIRO FONSECA DOS SANTOS
MATIAS DA SILVA MOREIRA	MARIA MADALENA DA SILVA MOREIRA
MATTEO MELLO BASTIANI	ADRYELLE THAINÁ MELLO DE ALENCAR
MATTEO VALDEVINO TOMAZ MONTEIRO	MARIANA VALDEVINO TOMAZ DA SILVA
MAURICIO JOSÉ MENDES	MARIA JOSÉ MENDES
MAURÍCIO RODRIGUES DE JESUS MONTOYA	PRISCILA RODRIGUES DE JESUS
MAURO DE ARAÚJO MACHADO DO NASCIMENTO	GLAUCILENE DE ARAÚJO MACHADO
MAURO FERREIRA NETO	ANA FLÁVIA CESAR PEREIRA BARBOSA
MAXWILLER SANTOS DE BRITO	ROSEMERI DA CONCEIÇÃO SANTOS
MAYA MARINHO DA SILVA	CAROLAINÉ MARINHO NASCIMENTO
MAYANE LUIZY LIMA SANTOS	RAFAELA LIMA FONSECA
MAYCOM HENRIQUE PINTO DE SOUZA	MAYRA MARQUES PINTO GARCIA
MAYCON RICK DOS SANTOS LOPES	ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
MAYK DA CONCEIÇÃO SILVA	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO
MAYSA MARTINS DE SIQUEIRA ALMEIDA	ANNY CIBELLY MARTINS DE SIQUEIRA
MAYTÊ VICCTÓRIA MEDEIROS MOURA	THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS DE LIMA
MEL DE ARAÚJO RIBEIRO MELLO	EVELYN DE ARAÚJO RIBEIRO
MELISA DA SILVA ALVES	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA ALVES
MELISSA DE ALCANTARA SOARES	JOCELENE DE ALCANTARA SILVA
MELYSSA LOPES COUTINHO	MAYARA LOPES DE FARIA SILVA

MICHAEL ANDERSON COUTINHO RAMOS	SIMONE RODRIGUES COUTINHO RAMOS
MICHAEL DOS SANTOS	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
MICHEL DO NASCIMENTO MACHADO	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO MACHADO
MICHELE FERREIRA DE MENDONÇA	GRACIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MICILENY DA SILVA OLIVEIRA	EUNICE DA SILVA OLIVEIRA
MIGUEL AGUIAR DA COSTA	EMILY KAROLYNE DO NASCIMENTO AGUIAR
MIGUEL ALVES FARRAIA	DINEIA ALVES SOARES
MIGUEL ALVES MALAFAIA	SIMONE DA SILVA ALVES
MIGUEL AMARAL BAPTISTA	ANDREICE CERQUEIRA AMARAL
MIGUEL ANDERSON PEIXOTO CAMPOS MALHORQUIM	MARCELA FERNANDES PEIXOTO
MIGUEL ANDRADE SANTOS	LUCIA ANDRADE SILVA SANTOS
MIGUEL ANGELO ALVES DA SILVA	ELIANE ALVES
MIGUEL ANGELO GUIMARÃES LOPES	JACQUELINE GUIMARÃES MUNIZ LOPES
MIGUEL ANGELO MORAES DA SILVA	MIQUELINE LUIZ DE MORAES
MIGUEL ARCANJO BARBOSA DE OLIVEIRA	MARINA BARBOSA DE SOUZA
MIGUEL ARCANJO PINOTI DA SILVA MEIRELLES	GEISIANNE DA SILVA PINOTI
MIGUEL AZEVEDO REIS	LARISSA DE AZEVEDO MENDES
MIGUEL BARBEITO NOGUEIRA	ANNA BEATRIZ BARBEITO REIS
MIGUEL BARBOSA CRUZ DE MENEZES	AMANDA DA SILVA BARBOSA
MIGUEL BRAGA SIMÕES	BRENDA CONCEIÇÃO BRAGA SIMÕES
MIGUEL CARVALHO TORRES DA SILVA	LISANDRA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
MIGUEL CAVALCANTI CARDOSO	BIANCA CAVALCANTI DA SILVA
MIGUEL CRISTIANO BRASIL DE SOUZA	MARIANA CRISTIANO BRASIL DE SOUZA
MIGUEL DA CUNHA SILVA	LUCIANA PEREIRA DA CUNHA
MIGUEL DE ARAUJO DA SILVA	ANTONIO NILSON MOURA DA SILVA
MIGUEL DE ARAÚJO DE SOUZA	MAYARA DE ARAÚJO MAGALHÃES
MIGUEL DE AZEREDO LÔBO	RENATA MARIA CUNHA DE AZEREDO LOBO
MIGUEL DE FREITAS CORRÊA	SOYLA COIMBRA CORRÊA DE FREITAS
MIGUEL DE FREITAS LIMA	JULIANA SOARES DE FREITAS LIMA
MIGUEL DIONN NANI MARTINS EMILIANO	FABIULA NANI MARTINS
MIGUEL DOS SANTOS ALVES	IRIS QUELI BARBOZA DOS SANTOS
MIGUEL FAUSTINO XAVIER LAUREDO	PAULA FAUSTINO XAVIER LAURÊDO
MIGUEL FERNANDES MOREIRA ZALFA	NATHALIA LEMOS FERNANDES
MIGUEL GABRIEL GERMANO DE JESUS	MÁRCIO ANDRÉ ARGOLO DE JESUS
MIGUEL GUEDES DE BARROS FREIRE	PRISCILA GUEDES LIMA FREIRE
MIGUEL GUIMARÃES PESSA	MARIANA PESSANHA GUIMARÃES
MIGUEL HENRIQUE CANDIDO FROTA	DOMINIQUE CANDIDO LOPES
MIGUEL HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA	TAÍSA DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
MIGUEL HERNAN DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	RENATA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
MIGUEL LEITE RODRIGUES AZEVEDO GARCIA	ANNA CAROLINA LEITE RODRIGUES AZEVEDO
MIGUEL LEVI AZEVEDO RIBEIRO	VIVIANE AZEVEDO COSTA SANTOS
MIGUEL LIMA FREITAS DOS SANTOS GOMES	RAQUEL LIMA FREITAS SCHEINER GUERRA
MIGUEL LIMA VALASQUES	SILVANA MARINS LIMA
MIGUEL LUCAS DE FIGUEIREDO DA SILVA	VANESSA FERREIRA DE FIGUEIREDO
MIGUEL LUCCA SANTOS LEÃO	LEYDIANE ALVES SANTOS DE LIMA
MIGUEL MELLO SILVA	SILVANA CRISTINA DA SILVA
MIGUEL MONTEIRO SILVEIRA DOS SANTOS	CRISTIANE MONTEIRO SILVEIRA
MIGUEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	HELLEN CHELLY OLIVEIRA BORGES DE ARAÚJO
MIGUEL PEREIRA SILVA	PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA
MIGUEL PIETRO SILVA MONTEIRO	RAFAELA NASCIMENTO SILVA SIQUEIRA
MIGUEL QUINTANILHA FERREIRA	TAINA MENDONÇA QUINTANILHA
MIGUEL RAMALHO ARAUJO	GABRIELA RIBEIRO RAMALHO
MIGUEL RANGEL LINS XIXIU	NADJA RANGEL LINS XIXIU
MIGUEL SA DE MENDONÇA	ATAISE SA DE MENDONÇA
MIGUEL SANTOS CONCEIÇÃO	CRISTIANNE SANTOS CONCEIÇÃO
MIGUEL SIQUEIRA DA SILVA	CLAUDIA REGINA MENDONÇA SIQUEIRA
MIGUEL SOARES RANCIARO	AZIZE SANTOS SOARES
MIGUEL SOUZA DA SILVA BARBOSA	SIMONE SOUZA DA SILVA
MIGUEL TORRES PEREIRA	ISABELA DO ROSÁRIO TORRES DOS SANTOS
MIGUEL VIANA GUEDES	ANDREZA VIANA DE OLIVEIRA

MIGUEL VIANNA FERREIRA	CAMILA MARINS VIANNA
MIGUEL VIEIRA DA SILVA NETO	ANDRÉA BARBOSA PINTO VIEIRA DA SILVA
MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS MARINS	SUELI VIEIRA DOS SANTOS
MIGUEL VILAS BÔAS MACHADO	JULIANA SOUZA DE MOURA VILAS BÔAS
MIGUELL ALBUQUERQUE DE SOUZA SILVA	RAPHAELA PIRES SANTOS ALBUQUERQUE
MIKAEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA	SANDRELINE AGOSTINHO DA SILVA
MILENA CORRÊA DA SILVA	MÁRCIA REGINA DA SILVA ALVES
MILENA MONTEIRO SOARES	MONIQUE MENEZES MONTEIRO
MOANA BEATRIZ DE CASTRO MAGALHÃES	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO
MOISÉS DE SOUZA GOMES	KARINA SILVA DA CONCEIÇÃO SOUZA
MOISÉS GABRYEL DE SOUZA	INGRID DA SILVA SOUZA
MONICA CRISTINA PACHECO	IVAN DA ROCHA
MONICA MARINHO FREIRE	ANGELA REGINA CARLOS MARINHO
MÔNICA PEREIRA DE LIMA MARTINS	TABATHA MÔNICA PEREIRA DE LIMA
MONIQUE CRISÓSTOMO DOS SANTOS	MADALENA ALVES CRISOSTOMO
MURILLO DOS SANTOS VIEIRA	DAIANE PINA DOS SANTOS LEITE
MURILO FERREIRA GONÇALVES	CÁSSIA MARCIA FERREIRA DA SILVA
MYRELLA MARQUES DA SILVA CAETANO	NOELMA ALVES MARQUES DA SILVA
NAGIDE FERREIRA	MARCIA FERREIRA LOBATO SOUSA
NAOMI CARVALHO GUIMARÃES	NAJA CARVALHO GUIMARÃES
NATA LOPES RANGEL	ANDREA DE SOUSA LOPES DINIZ
NATÁLIA BRAVO FIGUEIREDO DA SILVA	ANDRÉA BRAVO FIGUEIREDO
NATALIA DE LIMA PIRES	BERNADETE BARBOSA DE LIMA PIRES
NATALIE AMARANTE FERREIRA DA SILVA	SHEILA AMARANTE FERREIRA
NATAN CARDOSO MONTEIRO	EDUARDO DA SILVA MONTEIRO
NATAN FARIAS BISCOTTO	TATINA DE ASSIS FARIAS
NATASHA SILVA DE ALENCAR	CAMILA RIBEIRO DA SILVA
NATHAN AZEREDO DE PAULA	TAINA VIEIRA AZEREDO
NATHAN FIGUEIREDO BEZERRA LOPES DA SILVA	IVONE FIGUEIREDO BEZERRA DA SILVA
NATHAN RIBEIRO BARBOSA	RAFAELA DE MOURA RIBEIRO BARBOSA
NEIDE FRANCISCA DA CUNHA	VANDERLEIA FRANCISCA DA CUNHA CARDOSO
NICHOLLAS CAETANO DA SILVA	MARCILENE APARECIDA DA SILVA
NICKOLAS DE MELO FERREIRA	KARINA MANHÃES COUTINHO DE MELO
NICKOLAS VELKAN DA SILVA MARTINS	JULIANA DA SILVA
NICOLAS COSTA RAMIREZ REIS	ISABEL DA CONCEIÇÃO COSTA
NICOLAS DANTAS MORAES	THAÍS KRISTINA BAHIA DANTAS
NICOLAS JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	ANTONIA CLCLEIA RODRIGUES DO CARMO
NICOLAS MUNIZ MENDONÇA VALIENTE	ANNA CAROLINE MUNIZ TAVARES DE MENDONÇA
NICOLAS PEREIRA DUCLOS	DELAINÉ PEREIRA SOBRINHO
NICOLAS SAVI CABRAL	VIVIAN HONÓRIO SAVI
NICOLAS VIEIRA AGUIAR	KAMILA DA SILVA AGUIAR
NICOLAS WANDERMUREM AZEVEDO	ANDREIA DO ESPIRITO SANTO WANDERMUREM
NICOLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA
NICOLE SOARES FERREIRA	CLAUDIA SOARES DA SILVA
NICOLLAS ALVES QUINTANILHA	EMILLY JENIFER FLOR ALVES
NICOLLAS BEZERRA SILVA	ROSANGELA BARBOSA BEZERRA
NICOLLAS DA SILVA DE OLIVEIRA	ALINE DA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA
NICOLLAS DA SILVA FERNANDES	NÚBIA DA SILVA PEREIRA
NICOLLAS DA SILVA MALEK	ALINE RIBEIRO DA SILVA MALEK
NICOLLAS DA SILVA MENEZES DETHLOFF	ADRIANA CARDOSO DA SILVA
NICOLLAS HABIBE COCCHIARARO MARINS	AMANDA HABIBE COCCHIARARO FRAGA LINHARES
NICOLLAS MARQUES BELIZARIO AGUIAR	JULIANA MARQUES MARINS AGUIAR
NICOLLAS RODRIGUES SILVA LIMA	ALESSANDRA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
NICOLLAS SILVA DE MELO RAMOS	BEATRIZ SILVA DE MELO RAMOS
NICOLLE DOS SANTOS CHAGAS	LARA DOS SANTOS SOARES
NICOLLY DE AGUIAR FRAZÃO	ROSIANE PAULO DE AGUIAR
NICOLLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	SILVIA FERRAZ DE ALMEIDA
NICOLLY MAXIMIANO FREITAS	MARIA JOSÉ MAXIMIANO
NIKOLAS MARQUES ROCHA DE ALMEIDA	SANDRA MARQUES DE ALMEIDA

NINA QUINTANILHA DA SILVA SANTANA	ANA CRISTINA QUINTANILHA DA SILVA SANTANA
NOAH FERREIRA EUGÊNIO	CRISTIANE ROSA FERREIRA
NOAH MARQUES MATHEUS DA SILVA BATISTA	RAPHAELA MARQUES MATHEUS DA SILVA BATISTA
NOAH MONTEIRO GAMA DE ALMEIDA	GRAZIELLA SILVA MONTEIRO GAMA
NOAH OLIVEIRA BRAGA	PAOLA AGUIAR GOMES DA SILVA OLIVEIRA
NOAH RANGEL CARVALHO	AMANDA RANGEL DE SOUZA
NOAH RAVI FAMPA SANTINI	LUIZA CECÍLIA MARTINS SANTINI
NÔAH REGIS PEREIRA	JUCIMARA REGIS DE BRITO
NOAH SILVA DE CARVALHO	ALINE CRUZ DA SILVA DE CARVALHO
NOIS ISABELLA GARCIA SABINO	ISABEL CRISTINA SABINO QUINONES
OCTAVIO FERREIRA DA COSTA ABREU	LUCIANA FERREIRA DA COSTA
ODILON MARTINS DO NASCIMENTO	GLÁUCIA CORDEIRO MARTINS
ÓLIVER DUTRA RIBEIRO	INGRID SUELLEN MOLLIN DUTRA RIBEIRO
OSVALDINA NUNES	MARINEI NUNES
OTAVIO MAC-CORMICK SUTTER MORAES	ALINE MAC CORMICK SUTTER DE ASSIS
OTTO ALBUQUERQUE MUSSE	IREANE EMANUELA DE ALBUQUERQUE MUSSE
OZÉIAS MACHADO	CIRA MACHADO
PABLO VIANA COUTINHO	SIDINEA MONTEIRO VIANA COUTINHO
PALOMA ISAÍAS DA SILVA	ELIZABETE DE MATOS ISAÍAS
PALOMA MARINS VIEIRA	DEISE LUCIDE MARINS
PAMELA MELO CÂNDIDO	NILO CESAR MELO CANDIDO
PATRÍCIA HENRIQUE GARCIA	JOSEFA SOARES DE AZEVEDO
PATRÍCIA SILVA	ANTONIO SILVA FILHO
PATRICIA TEREZINHA VIERA BARBOSA	TANIA REGINA FRANCO VIEIRA
PATRICK BARBOSA GOMES	NANCY BARBOSA GOMES
PATRICK CAMPOS OLIVEIRA	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA
PATRICK SIQUEIRA DE MORAES	MARIA AUXILIADORA SIMPLÍCIO
PAULA YUKARI NAKAHAMA MURAZAWA	CINTIA NAKAHAMA
PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA BRITO	ALDENI VALERIA DE ARAUJO
PAULO ANTONIO GOMES ALVES JUNIOR	IVONETE DOS SANTOS COQUEIRO ALVES
PAULO ANTONY DA SILVA SOUSA	ANA MARIA DA SILVA SOUSA
PAULO ARTHUR NAPOLEÃO DA SILVIA	SUANY NAPOLEÃO RAMOS
PAULO CESAR ROCHA GAMA	ANA PAULA ROCHA DE AZEVEDO
PAULO FERNANDO VARGAS DA SILVA	ROSILEA NUNES
PAULO GABRIEL DE ALMEIDA BARROCO	SHIRLEY BARROS DE ALMEIDA
PAULO RAFAEL NONATO DOS SANTOS	MARLENE NONATO DOS SANTOS
PAULO RENE RODRIGUES DE JESUS	VERA LUCIA RODRIGUES
PAULO ROBERTO ALVES PACHECO	LUCIANA DE JESUS PACHECO
PAULO ROBERTO MOREIRA RODRIGUES	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA RODRIGUES
PAULO ROBERTO NEVES BARBOZA	MAURO POPPE BARBOZA
PAULO SERGIO CARVALHO DE AGUIAR	ROSIMERE ROSA CARVALHO
PAULO SÉRGIO DA SILVA MARINS	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARINS
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	RAISSA SARMENTO RIBEIRO
PAULO VICTOR GONÇALVES BRASIL	ADREELE DA SILVA GONÇALVES
PAULO VICTOR DA SILVA BONJOUR	ADRIANA FRANCISCO DA SILVA BONJOUR
PAULO VICTOR NORAT JULIANELLI	LUCIANA NORAT GUIMARÃES VALLE TEIXEIRA
PEDRO ADRIEL FERNANDES XAVIER	DAISE FERNANDES XAVIER
PEDRO ALEF DE LIMA NOBRE ROCHA	JANAINA DE LIMA ROCHA NOBRE
PEDRO ARTHUR LEAL GUERÇO	JAMILLY CABRAL LEAL
PEDRO ARTUR PESSOA CABRAL	CAMILA PESSOA BEZERRA
PEDRO AUGUSTO BARBIRATO QUEVEDO	CARLA ROBERTA BARBIRATO QUEVEDO
PEDRO AUGUSTO DAS CHAGAS SILVA	ELISANGELA BATISTA DAS CHAGAS
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	CICILIA DE SOUZA FERREIRA
PEDRO BARUC MACHADO FERREIRA	ANDRÉ DE SOUZA FERREIRA
PEDRO BATISTA RIBEIRO	SIMONE DA SILVA BATISTA RIBEIRO
PEDRO DA COSTA FERREIRA	ELAINE RODRIGUES DA COSTA
PEDRO DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO	PATRICIA DA SILVA
PEDRO DA SILVEIRA GOMES	ROSIANE SILVEIRA DE SÃO JOSÉ ARAÚJO
PEDRO DE OLIVEIRA LOPES	ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PEDRO DE SOUZA CRUZ DA SILVA	ALESSANDRA DE SOUZA CRUZ

PEDRO FROES COLARES	KÁTIA CILENE DE SOUZA FROES
PEDRO GABRIEL MARQUES SACRAMENTO	CAMILLA DE SOUZA MARQUES
PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	JORGE HIPOLITO FERREIRA DO NASCIMENTO
PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	CLAUDIA MARIA DE PAULA ARAÚJO
PEDRO HENRIQUE BRITO GOMES	DELCEIRENE SOUZA BRITO
PEDRO HENRIQUE DA ROSA BRANDT	PAULA ISAIAS DA ROSA
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	VIVIAN DA SILVA FERREIRA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RUDUGERIO	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS
PEDRO HENRIQUE FERREIRA LACE QUINTAM	SUELLEN DUTRA DOS SANTOS FERREIRA
PEDRO HENRIQUE FONSECA MARINHO	THAMARA FONSECA MATTOS
PEDRO HENRIQUE GOMES DE BARROS PEREIRA	ETIENE DE SOUZA GOMES
PEDRO HENRIQUE LEITE PINHEIRO DE CASTRO	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LEITE
PEDRO HENRIQUE MACHADO GOMES	ANA LAURA DOS SANTOS MACHADO
PEDRO HENRIQUE MACHADO VILLAVERDE VIEIRA	ANA CAROLINA SIQUEIRA MACHADO
PEDRO HENRIQUE ROSA CAMARGO	MICHELLE DA HORA ROSA
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA MAÇULO	GLAYCE KELLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS BARCELOS	CARLA CILENE SILVA VASCONCELOS
PEDRO LOPES RODRIGUES DA SILVA	LIVIA LOPES PINTO
PEDRO LUCAS DA SILVA PETRUTES	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
PEDRO LUCAS FIDELIS CORREA	JÉSSICA FIDELIS CORRÊA
PEDRO LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	MONIQUE PEREIRA DA SILVA
PEDRO LUCAS QUINTANILHA CAVALCANTI	LÍVIA DA MOTA QUINTANILHA
PEDRO LUCAS SILVA MUNIZ	LUCIENE CARDOSO SILVA
PEDRO LUCAS VIEIRA DE PONTES	CAROLINE VIEIRA DE PONTES RIBEIRO
PEDRO LUCCA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VERONICA LIMA DE ALMEIRA
PEDRO LUKAS PARREIRA DE SOUZA	KARINA DA SILVA PARREIRA
PEDRO MADUREIRA RODRIGUES DELFINO	CARLA MADUREIRA DELFINO
PEDRO MATTOS SOARES	JENNIFER SOARES MESQUITA
PEDRO MIGUEL XAVIER NEPOMUCENO	ROSANGELA DOS SANTOS XAVIER
PEDRO OLIVEIRA DA COSTA RAYMUNDO	JULIANA OLIVEIRA DA COSTA
PEDRO PAULO ITAVO FERNANDES	PEDRO PAULO ITAVO FERNANDES
PEDRO PAULO MARINHO PINHEIRO	MARTA VALERIA MARINHO BENFICA PINHEIRO
PEDRO PAULO PAIVA PACA	LUCIA RODRIGUES PAIVA
PEDRO RANGEL SANTOS DE AZEVEDO	MIRIA SANTOS DE FREITAS DE AZEVEDO
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	SUELLEN ROCHA FRANÇA
PEDRO VICENTE SILVA VALADARES	FABIO VALADARES DO NASCIMENTO RODRIGUES
PENHA PINHEIRO FIGUEIREDO	CARMEM LUCIA DA COSTA PINHEIRO
PÉROLLA DA COSTA COUTINHO DOS SANTOS	ELAINE CRISTINA DA COSTA CÂMARA DOS SANTOS
PEROLLA FONSECA DE CARVALHO	RENATA FONSECA PEREIRA
PERÓN PEREZ DOS SANTOS LEITE	MARIANA PEREZ DE CARVALHO MARÇAL
PETERSON LUIZ OLIVEIRA ALVES	TÂNIA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA
PHELIPE FIGUEIREDO MIRANDA DOS REIS	LARISSA FIGUEIREDO BATISTA
PHIETRO GABRIEL BAPTISTA MUNIZ	FILIPPI MUNIZ DA CONCEIÇÃO
PIETRO DE SOUZA CARVALHO	BLENDA XAVIER DE SOUZA
PIETRO JOSE SOARES DE SOUZA	ADILSON JOSÉ DE SOUZA
PIETRO MANHAES MATOS	ANDERSON MATOS DE OLIVEIRA
PIETRO MONTILHA DOS SANTOS	DANIELLE ROZA IALDO MONTILHA
PIETRO SOUZA RODRIGUES	INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO
POLYANA SOARES PEREIRA	FLAVIANE SOARES PEREIRA
PRISCILLA MELO DE SOUZA	SAMUEL DE SOUZA
PRISCILLA PEREIRA DE ABREU	IRACY PEREIRA
PYETRO DA SILVA CORREA	NATHIELY DA SILVA CORREA
PYETRO DE SOUSA CASADO	VANIA DE SOUSA BATISTA
PYETRO GAMA SANTOS	LETÍCIA DE ALMEIDA DUTRA GAMA
PYETRO GUIMARÃES MELO	RICARDO DA SILVA MELO
RAFAEL CONSTANTE WILLIAM MARQUES	ROSANGELA CONSTANTE DA SILVA WILLIAM MARQUES
RAFAEL DE MENEZES HENRIQUES	JEVENÁLIA DE FATIMA GONÇALVES DE MENESES

RAFAEL DE OLIVEIRA PAES	FLÁVIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROSA
RAFAEL DOS SANTOS ANTUNES DE LIMA	ZENILDA DOS SANTOS
RAFAEL LOURENÇO CRUZ DE MELLO	VANESSA LOURENÇO DE MELLO
RAFAEL RODRIGUES DE LEMOS	PATRÍCIA TAVARES NUNES
RAFAEL SILVA COUTO	SUELI DA SILVA
RAFAEL SILVA VIANNA	RUTH SILVA DA MATA
RAFAEL SIQUEIRA SANTOS ELIZEU	JULIA SANTOS ELIZEU
RAFAEL SOARES FEITOSA	JOSEFA SOARES DE AZEVEDO
RAFAEL TITO PEIXOTO DE SIQUEIRA DE SOUZA SILVARES	ISABELLE TITO PEIXOTO DE SIQUEIRA COUTO DOS SANTOS
RAFAEL VASCONCELOS RANGEL	CARLA CILENE SILVA VASCONCELOS
RAFAEL ZULATO NUNES	GIOVANIA ZULATO CANTALICE
RAFAELA LUIZA CALIXTO SOARES	ANDRÉA LUZIA CALIXTO SOARES
RAFAELA MARINS FERREIRA	JANE MARINS DA SILVA FERREIRA
RAIANY DE ALMEIDA VIANNA	SILVIA FERRAZ DE ALMEIDA
RAÍSSA ALVES PUREZA DA SILVA	TATIANA PUREZA DA SILVA
RAISSA VIANA	RAIMUNDA VIANA PEREIRA MARQUES
RAMON DA SILVA SOUZA	PAULO VITOR SOUZA DA SILVA
RAMÓN FEITOSA ANTONIO	LARISSA BARCELOS RODRIGUES FEITOSA GUIMARÃES
RAMSÉS MENDES CARDOSO E SOUSA	LINDSEI MENDES CARDOSO
RANDY GONÇALVES CAMPOS	ELISA GONÇALVES RIBEIRO
RANIEL DE SOUZA PEREIRA	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA
RAPHAEL SOARES ANTUNES	CARLA ALESSANDRA MENDES SOARES
RAPHAEL DOS SANTOS FONTES	ALECHANDRA DOS SANTOS FONTES
RAPHAEL MOURA GONÇALVES MIRANDA	FERNANDA MOURA GONÇALVES
RAPHAEL QUEIROZ LOPEZ	NELSON LOPEZ CASTRO
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	CECILIA SAMPAIO RODRIGUES
RAPHAEL VITORIO PEIXOTO DA SILVA	RITA DE CASSIA PEIXOTO SILVA
RAPHAELA CALDEIRA DA CRUZ	FATIMA COELHO CALDEIRA
RAVI CARVALHO BONZI	CAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA BONZI
RAVI DE OLIVEIRA FILERES	FERNANDA DE OLIVEIRA FARIAS
RAVI MOTTA SENA CUNHA DE FREITAS	MARCELLE MOTTA SENA
RAYANE DE BRITO OLIVEIRA	ROSEMERI DA CONCEIÇÃO SANTOS
RAYANNE MYCKAELLY DA SILVA DOS SANTOS	IASMIN DA SILVA CARNEIRO
RAYR DUARTE DE LIMA	MARIA JOSÉ DUARTE DE LIMA
RAYSSA DEWING NOVAIS	CARLA LOFFREDA DEWING
RAYSSA DOMINGUES DE OLIVEIRA	SIMONE DOMINGUES DE ABREU NUNES
RAYSSA GALVÃO DE MOURA	MARIA GUARACIR GALVÃO DE SOUZA
RAYSSA RONCONI DA CRUZ	CRISTIANI FERNANDES RONCONI CRUZ
REBECA AMORIM PASSOS BRAGA RODRIGUES DE SOUSA	PRYCYLLA MAYLLEM AMORIM PASSOS DA SILVA BRAGA
REBECA DE ALMEIDA KIWLOWICZ	GILVANIA DE ALMEIDA KIWLOWICZ
REBECA DE SOUZA PONTES VELASCO	ANA SUELI DE SOUZA VELASCO
REBECCA GODINHO DA ROCHA	AMANDA DE ALMEIDA GODINHO
REGINA LUCIA ALVES DE LIRA	RAPHAEL FERNANDO LIRA GOMES
RENAN BAPTISTA DE MORAES	MARLUCE DE AZEVEDO MORAES
RENAN DA SILVA SOUZA	PAULO VITOR SOUZA DA SILVA
RENAN DE ALMEIDA RIBEIRO TAQUES	LAURICELIA SOUZA DE ALMEIDA
RENAN ESTRELA AVELAR SÁ	ADRIANA LOPES ESTRELA AVELAR SÁ
RENAN FERREIRO DE FREITAS	TATIANE SILVA FERREIRO
RENAN MARTINS FERRET FONTES DUARTE	LARISSA MARTINS DA SILVA
RENAN MONTEIRO GUIMARÃES	CARLOS RENATO GUIMARÃES DE SOUSA
RENAN TORRES DE AZEREDO DAMASCENO	BIANCA TORRES DE AZEREDO DAMASCENO
RENATA CRUZ DE MIRANDA GOMES	MARCELO CORREA GOMES
RENATA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	ALESSANDRA DE CASSIA MAIA DE OLIVEIRA
RENATA ROSA DE OLIVEIRA	CELIA REGINA DA SILVA RODRIGUES
RENATO DAVI GONÇALVES CAMPOS	ELISA GONÇALVES RIBEIRO
RENATO DE CARVALHO MOURA JUNIOR	LAYSA SOUZA SANTOS MOURA
RENATO FERREIRA SOTA JÚNIOR	MARIA JOSÉ REZENDE SOTA
RENATO MENDES DA CRUZ SANTOS	RICARDO SOARES DOS SANTOS
RENATO VOGADO DE SOUSA	FRANCISCA VOGADO DE SOUSA
RENNAN DIAS CREARI	RAQUEL TAVARES CREARI

RHAVANA MARTINS CUNHA PINHEIRO	VERA MARTINS CUNHA
RHAYAN MENDONÇA MONTEIRO	NEIVA NEIDE DOS SANTOS MENDONÇA
RHAYANA DYANA DA CRUZ DUARTE	ORDELI MACEDO DA CRUZ
RHAYANNE PETRA DA SILVA CARVALHO	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA PETRA
RHIAN JEFFERSON CORDEIRO RODRIGUES	ANA CARLA CORDEIRO BARBOSA
RHUAN VICTOR DE SOUSA SILVA	FLÁVIA PATRÍCIA DE SOUSA
RIAM DAVI VARGAS PEREIRA	FLAVIA SANTANA PEREIRA
RIAN DOS SANTOS VILELA	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
RIAN ULRICH ALCANTARA DE ANDRADE	RISALVA ALCÂNTARA DE AZEVEDO
RICHARD DA SILVA OLIVEIRA	VIVIANE DA SILVA
RICHARD GABRYEL DE LIMA NEVES	RENATA GERVAZIO DE LIMA
RICHARD HENRIQUE CAVALCANTE DA CRUZ	JANE MARIA CAVALCANTE
RICHARD MARQUES BELMONT FLORIANO	SHIRLEY DA SILVA MARQUES
RICHARD MOURA DOS SANTOS	TAIS MOURA DE SOUZA
RICHARD SERENO MORENO	MARIA APARECIDA SERENO MARANHÃO
RICHARD VASCONCELOS BARROSO	MARIA ROSELEIDE DO NASCIMENTO SILVA
ROBERT TEIXEIRA SIQUEIRA	IRACEMA BATISTA TEIXEIRA
ROBERTA ADRIANA DE SANT ANNA SOARES	LUCELIA DE SANT ANNA
ROBERTA MATARUNA DA CRUZ PERRONE DA COSTA	ANA CARLA MATARUNA DA CRUZ PERRONE DA COSTA
ROBERTA MOREIRA DA SILVA BRANDÃO	PATRICIA DA SILVA MOREIRA
ROBERTO DE ARAÚJO MAGALHÃES	MARIA CRISTINA VILLELA MAGALHÃES
ROBERTO GOULART DE MACEDO	ALAYR GOULART DE MACEDO
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	DORALICE JOSÉ LEAL
ROBERVAL SOARES DE SOUZA	ORACI SOARES DA ROSA
ROBSON DUARTE DE OLIVEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE OLIVEIRA
RODRIGO CABRAL MORENO VALE	KLEYCIANNE CABRAL MORENO
RODRIGO CAMELO DE FARIAS	MARIA DE FÁTIMA CAMELO MENDONÇA
RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO BOMGARDI	LUIS CARLOS BONGARDI
RODRIGO FRAZÃO OLIVEIRA	SIDINEIA DA SILVA FRAZÃO
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA ANA DA CONCEIÇÃO
ROMULO DANIELLI BARBATTO OURIQUES	ALINE DANIELLI BARBATTO OURIQUES
RONALD ROQUE DA COSTA PEDRO	ANDREA DA COSTA DE FREITAS
ROSA PINHEIRO DA SILVA	LUCIANA DA SILVA VALE
ROSÁLIA AZEREDO DA SILVA	SEBASTIANA ROSA AZEREDO
ROSANA DA SILVA	ANA MARIA DA SILVA
ROSANA GODOY MORAES DE CARVALHO	HIZANA MORAES FRANCISCO DE CARVALHO
ROSANE HENRIQUE DE ANDRADE	SEBASTIÃO AZEVEDO CASSIANO
ROSANGELA DA SILVA NETTO QUINTELLA	CRISTIANE NETTO QUINTELLA DE MOURA
ROSANGELA MARIA DA CRUZ	NATALIA DA CRUZ DE OLIVEIRA RAMOS
ROSANI DO NASCIMENTO FRAZÃO	IVALDO LOBO FRAZÃO
ROSÉLIA LEMOS FRANÇA	MARIA LIELZA LEMOS FRANCA
ROSEMERY MEIRELLES LUZ DE FREITAS	SANDRO MEIRELLES LUZ DE FREITAS
ROSIANA AMBROSIO DE MELO	ANA LUCIA AMBROSIO DE MELO
RUAN CHARLES GUEDES DA SILVA PESSOA	ROSANGELA GUEDES DA SILVA
RUAN FRAZÃO DOS SANTOS	JÔSUE BRANDÃO DOS SANTOS
RUAN NICOLAU ANTUNES	FELISCA NICOLAU DA SILVA
RUBENS CESAR SOARES DA GAMA	MARCELLO AUGUSTO SOARES DA GAMA
RUTH COSTA DE ARAUJO	JEANNE DE OLIVEIRA COSTA
RUTH FERREIRA DE PAULA SOUZA	JOCIARA FERREIRA DE PAULA
RYAN GOMES MARINS COELHO	ERICA CARVALHO GOMES
RYAN LUCAS NEVES TEIXEIRA	ANA LUCIA NEVES ROSA
RYAN LUCCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RAIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
RYAN MARQUES CARDOSO FERREIRA	HALYSON PEIXOTO FERREIRA
RYAN PADILHA NORONHA	LETÍCIA PADILHA DOS SANTOS
SAEL CRISTIANO SOUSA AZEVEDO	MARLEN MAURA DA SILVA SOUSA
SAIRISON CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	JÉSSICA SILVA OLIVEIRA
SALVADOR MENEZES MONTEIRO	ELIZABETH MENEZES MONTEIRO
SAMARA COELHO DOS SANTOS	MARIA IVANI PAULA DOS SANTOS
SAMARAH MARQUES DE SOUZA CRUZ	ROSILENE MARQUES DE SOUZA CRUZ
SAMARHA SOUZA DA FONSECA	SUELLEN SOUZA DE MELLO
SAMELA RAFAELLY DE OLIVEIRA MUNIZ	ROSIANE DE OLIVEIRA ANTONIO

SAMILA DOS SANTOS DA SILVA	ELAINE DOS SANTOS
SAMILLA NASCIMENTO AMORIM	NADIA DE SOUZA NASCIMENTO AMORIM
SAMIR BARBOSA SOUZA	MARIANA ELAINE BARBOSA SILVA SOUZA
SAMIRA LOPES COELHO	RAQUEL LOPES
SAMUEL COSTA FERREIRA	ELENISE VERA DA SILVA COSTA
SAMUEL DA SILVA BARBOSA	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA
SAMUEL DA SILVA TRAVASSOS	ELISÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA
SAMUEL DE SOUZA NEVES	JÉSSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA
SAMUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	JESSICA DO NASCIMENTO MAZELLI
SAMUEL DOS SANTOS GOMES	JANAINA DOS SANTOS
SAMUEL FERREIRA DE ALMEIDA	LIDIANA DA SILVA FERREIRA
SAMUEL LONGO DOS SANTOS	SANDRA DE AZEVEDO LONGO DOS SANTOS
SAMUEL MARQUES LIMA SARDINHA	RITA DE CÁSSIA MARQUES LIMA SARDINHA
SAMUEL MIRANDA DA SILVA	ANA BEATRIZ MIRANDA DA SILVA
SAMUEL RANGEL DIAS MENDES	AMANDA RANGEL QUINTANILHA MENDES
SAMUEL TORRES	MARIA IVANI DA SILVA TORRES
SAMUEL VAZ DE GOUVEIA D ALENCAR FER-NANDES	CARINA VAZ DE GOUVEIA
SAMUEL VELASCO GOMES	PAOLA VELASCO DA SILVA GOMES
SAMUEL VICTOR SANTOS MOREIRA	PAULA SANTOS DE ASSIS MOREIRA
SAMUEL XAVIER SANTANA SEVERO	DEBORA AZEVEDO XAVIER SANTANA SEVERO
SAMYRA ÁLICE GUIMARÃES MENEZES	QUELI CRISTINA GUIMARÃES
SARA DA CONCEIÇÃO MARTINS	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO MARTINS
SARA DA SILVA PIRES VEIGA	REGILANE DA SILVA PIRES
SARA MENEZES MONTEIRO GARCIA RODRI-GUES	FLÁVIA MENEZES MONTEIRO GARCIA RODRI-GUES
SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ROSIANE COSTA TEIXEIRA
SARAH ANTONELLY DE SOUZA ALBINO	IEDA RAMOS DE SOUZA
SARAH CAMILLY MARTINS	ANDRESSA CRISTINA MARTINS TRANCOSO DA MOTTA
SARAH DE OLIVEIRA DE FREITAS	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA DE FREITAS
SARAH FERNANDES DE ANDRADE	IVY CORDEIRO FERNANDES DE ANDRADE
SARAH FERREIRA DOS SANTOS	JOELMA FERREIRA DA SILVA SANTOS
SAUL CRISTIANO SOUSA AZEVEDO	MARLEN MAURA DA SILVA SOUSA
SAULO NOGUEIRA PORTUGAL	IZABELLE REGINA CORREIA NOGUEIRA
SEBASTIAN FERREIRA BATISTA RIBEIRO	CAROLINE FERREIRA BATISTA
SERGIO GUIMARAES DOS SANTOS	VERONICA MARCIA RODRIGUES GUIMARAES
SERGIO JOSE NEVES MAIA	CLÁUDIA NEVES DA ROCHA
SERGIO LUKAS COSTA LIMA	ISABEL CONCEIÇÃO COSTA
SEVERINA DIAS PACHECO	GENILSE DIAS PACHECO BARBISA
SEVERINA SANTOS DA SILVA	ESPOSO
SHAMOM SANTOS MARTINS	JOANETE BISPO DE SOUZA SANTOS
SHAYANE ESPINDOLA ABREU	SILVIA ESPINDOLA ABREU
SILVÉRIA MARIA JERÔNIMA DA COSTA	ALCEBIÁDES FRANCISCO DE OLIVEIRA
SILVIA DE OLIVEIRA MACHADO	MARIA GRICERA DE OLIVEIRA MACHADO
SILVIA MICHELLE RANGEL PAIXAO	SILVIO DO SACRAMENTO PAIXÃO
SOFIA ANDRADE SANTOS	LUCIA ANDRADE SILVA SANTOS
SOFIA PEREIRA LEMOS	MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
SOPHIA ALVES DA SILVA	DANIELE ALVES DA CRUZ SILVA
SOPHIA CARVALHO BERRIEL	THUANY CARVALHO MIRANDA
SOPHIA CASTILHO RIBEIRO DOS SANTOS	RITA TEIXEIRA RIBEIRO
SOPHIA CHRISTINA ANDRÉ DA SILVA	BARBARA ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA
SOPHIA DA COSTA SANTOS	ALINE DA COSTA SILVA
SOPHIA DA SILVA CORREA MATA	STEFANY DA SILVA CORREA
SOPHIA DE MELLO NUNES	MONIQUE DE MELLO BRITTO
SOPHIA DE MOURA MIRANDA DE OLIVEIRA	BRUNA DE MOURA DE OLIVEIRA NERY
SOPHIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	ANDERSON MARQUES REBOUÇAS
SOPHIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	LILIANE SANTANA DOS SANTOS
SOPHIA FERNANDES LOURENÇO DA SILVA	VICTOR HUGO LOURENÇO DA SILVA
SOPHIA GUEDES CHAGAS DOS SANTOS CE-LESTINO	FLAVIA GUEDES CHAGAS
SOPHIA MARIA LIMA FERREIRA	CARINE SANT ANNA DE LIMA
SOPHIA VITÓRIA ANTUNES FERREIRA	PRISCILA ANTUNES DE ARAÚJO

STELLA ANA DE OLIVEIRA	LUZIA ANA DO AMPARO
STELLA FERNANDA RANGEL DA CUNHA	LAIZ CUNHA RANGEL
STEPHANIE GOMES DA FONSECA	SABINA GOMES DA FONSECA
STEPHANIE MARIA DE AZEVEDO PÔRTO	CAMILA BARBOSA DE AZEVEDO PORTO
STEPHANY ALVES PEIXOTO	ALINE ALVES DA SILVA
STEVAN MANHÃES PORTILHO	LUANA NERES MANHÃES
STHEPHANNY DA CRUZ ESTELLET	ELIAN DA CRUZ ESTELLET DOS SANTOS
SUELEN CUNHA DE OLIVEIRA	CECILIA MARCIONILA DA CUNHA NETA
SULLIENE FERREIRA CONSTÂNCIO	SIRLENE ANDRÉ FERREIRA
TADEU CARVALHO JUNIOR	DILCILENE SEVERINO DE SOUZA
TADEU COSENZA VERCILLO DA COSTA	RAPHAEL DOS SANTOS COSENZA DE LIMA
TALES CORRELO BARBOSA	GRAZIELA DO NASCIMENTO GONÇALVES CORRELO
TALITA VIEIRA LIMA	JAQUELINE PINTO VIEIRA LIMA
TALLES GUIMARÃES DA SILVA SILVEIRA	SILVANA GUIMARÃES DA SILVA
TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
TARCÍSIO ARAUJO TEIXEIRA	VALERIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO
TATIANA FLORENZANO COSCARELLI	SOLANGE FLORES FLORENZANO
TAUAN COSTA E SILVA	NATÁLIA COSTA E SILVA
TAYANNE DA CUNHA CRUZ	MARLENE FERREIRA DA CUNHA
TEODORO DOS SANTOS AGUIAR	CANDIDA DOS SANTOS FERNANDES
TERESA CRISTINA VIEIRA	AÇUCENA VIEIRA DOS SANTOS
TERESINHA NEPOMUCENO FERRAZ	LELIA MARTA NEPOMUCENO FERRAZ
TEREZINHA FARIAS DOS SANTOS	HELENA CRISTINA DOS SANTOS
THAINÁ CUPERTINO ROSEWARNE	PABLO MARCELLO CAMPOS ROSEWARNE
THAIZA MOURA DO NASCIMENTO	NICE MOURA
THALES CORRÊA VALENÇA	LARISSA CORRÊA E SILVA
THALES FRANÇA DA COSTA SILVA	MARIA JOSELMA DA COSTA SILVA
THALES MUNIZ MELONI	TATIANA FIGUEIREDO MUNIZ MELONI
THALITA MOREIRA MELO EDUARDO	LUANA MARIA COSTA MOREIRA EDUARDO
THALLES ANDERSON AZEVEDO BIANCAMANO	TATIANA SOEIRO AZEVEDO D OLIVAL
THALLES DA CONCEIÇÃO FREIRE SALES	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SALES
THALLES DAVI RAMALHO BELIZÁRIO AGUIAR	PRISCILA RAMALHO BELIZÁRIO AGUIAR
THALLES MAURÍCIO RAMOS OCHOA	KELVÍN OCHOA
THALLES MOREIRA DE PAULA	TATIANE SILVA MOREIRA
THALLYTA DA SILVA MARTINS	MIRIÃN NASCIMENTO DA SILVA
THALYA MOREIRA CARVALHO	TALITA MOREIRA CARVALHO
THALYTA DE LIMA FERREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
THAMIRES DE MORAES FERNANDES	LILIANE MARIA DE MORAES SANTANA SANTANA
THAMY SOPHIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RAIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
THAYLA DE ARAUJO DA SILVA	ANA PAULA DE ARAUJO VIEIRA
THAYLA DE ARAUJO DA SILVA	THAMIRES DOS SANTOS CARVALHO
THAYSA MOREIRA NUNES RODRIGUES	ROSE MARY MOREIRA NUNES RODRIGUES
THAYSSA BREVES ALECYR	SÔNIA FERREIRA BREVES
THÉO ALVES DOPAZO DO AMARAL	TATIANA ALVES DA CONCEIÇÃO
THÉO DA COSTA AGUIAR	CAROLINA PINHEIRO DA COSTA
THÉO DAVI ROSÁRIO DA CUNHA	GABRIELA COSTA DO ROSÁRIO
THÉO DE MOURA CAMILO	CATIA REGINA DE MOURA CAMILO
THÉO DOS SANTOS BATISTA	SILVIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO
THÉO FERREIRA DOS SANTOS	LILIANE LIMA FERREIRA
THÉO FUZA PEREIRA DE QUADROS	MARA CRISTINA FUZA PEREIRA
THEO INNECCO FERNANDES DE OLIVEIRA	NATHÁLIA DE OLIVEIRA INECO
THEO MAZZOLENI PEREIRA DA SILVA	THAMIRIS PRISCILA PEREIRA
THEO MONTEIRO TINOCO CARDOSO HERNANDES	JAQUELINE MONTEIRO TINOCO CARDOSO HERNANDES
THÉO OLIVER LIMA DE MORAES	LAIS LIMA DE MORAES
THÉO ROMANO RODRIGUES	LARA ROMANO MACEDO RODRIGUES
THEO ROSA CABRAL	ESTHER DE CASSIA ROSA CABRAL
THÉO ROSA DOS SANTOS	CÍNTIA MARIA DA ROSA
THEO SANTOS RODRIGUES	TATIANE SANTOS RODRIGUES
THÉO SIQUEIRA DA SILVA	KEYLA DA SILVA DOS SANTOS
THÉO VALENTIM DOS SANTOS ALVES	BIANCA GUILHERME DOS SANTOS ALVES

THEO VITTOR RODRIGUES SOARES	ELIANE RODRIGUES
THEODORA MARIA DO AMPARO MENONÇA	WALLACE JOSÉ TINOCO
THEODORO FERNANDES CARDOSO	ARIANA CARDOSO DA SILVA
THIAGO ANTÔNIO AZEREDO DE OLIVEIRA	MARIA ANGELA LEONCIO DE AZEREDO
THIAGO AUGUSTO LEAL CORREIA	ELZANY LEAL OLIVEIRA VEIGA
THIAGO BRUNO PEREIRA DE JESUS	BEATRIZ TARCEA PEREIRA
THIAGO GAEL BENÍCIO DA CRUZ DE OLIVEIRA	ANA JOYCE BENÍCIO DA CRUZ
THIAGO GUIMARÃES DA COSTA	NATHALIA FERNANDES GUIMARÃES VIEIRA
THIAGO HELENO CANTARINO DE SOUZA MELLO	LUANA LOPES SOUSA
THIAGO MARTINS DE SOUZA QUINTAN	RENATA MARTINS DE SOUZA
THIAGO MONTEIRO BEDIM	SARA CONCELIR MONTEIRO DA SILVA
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALÉRIA RODRIGUES FERREIRA
THIAGO SERGIO KALIL DAVILA	DEBORA CORREIA KALIL
THIAGO VICTOR CLEMENTE MARQUES	ELAINE TEIXEIRA CLEMENTE
THIAGO VITORIANO DOS SANTOS	LILIANE LIMA FERREIRA
THIEGO ELVIS COUTINHO FERREIRA	VALÉRIA REGINA MACHADO COUTINHO
THOMÁS DE AQUINO PEREIRA	ALINE DE AQUINO MARCONI
THOMAZ SANTOS AMITRANO	LEANDRO MIRANDA AMITRANO
THYAGO DA SILVA VIEIRA	ISABELA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA
TIAGO DE AQUINO TINOCO	LUCIA ELENA SILVA DE AQUINO TINOCO
TYSON BOMFIM DOS SANTOS LOPES	ANA CAROLINA DOS SANTOS
UASLEY SILVA DA VEIGA	ROSÂNGELA DA COSTA SILVA
ULISSES DE SOUSA DAUDT	ANDRÉA DE SOUSA SANTOS
VALCÍRIO DE LIMA	BIANCA DE SOUZA LIMA
VALENTIN DOS SANTOS PALHETA	KELLY MARIA DOS SANTOS
VALENTIN RANGEL DOS SANTOS	THUANNE RANGEL
VALENTINA CHAFFIN DE OLIVEIRA	ELAINE CRISTINA DE JESUS CHAFFIN
VALENTINA DOS SANTOS PALHETA	KELLY MARIA DOS SANTOS
VALENTINA GOMES VIEIRA	JOYCE DE RESENDE GOMES VIEIRA
VALENTINA PEDROSA ASSUMPÇÃO	VITORIA PEDROSA DOS SANTOS
VALÉRIA SANTANA DA SILVA	CLAUDINA SANTANA DA SILVA
VALETIM DE FREITAS CALANZAGE	VICTOR CALAZANGE DA MOTA ANTUNES
VALLENTYNA AZEREDO DE ARAÚJO	FERNANDA AZEREDO DE ARAÚJO
VALTER CARDOSO DE ARAÚJO	VÂNIA CARDOSO DE ARAÚJO
VANESSA ROMAS SILVA	OLINDINA ROMAS FREITAS
VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALESCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VICENTE BRUNO PEREIRA	MILLENA BRUNO PEREIRA
VICENTE DE MELO FERREIRA	KARINA MANHÃES COUTINHO DE MELO
VICENTE LIRA FOLLY	BÁRBARA DOS SANTOS COSTA PEREIRA LIRA
VICENTE PETINI CHAGAS TEIXEIRA	VIVIAN PETINI CHAGAS TEIXEIRA
VICTOR HUGO ARCHANJO DA SILVA	MARIA CIRLEIDE BERNARDO DA SILVA ARCHANJO
VICTOR ÂNGELO BASTOS FERREIRA	FABIO LUIZ BARBOSA FERREIRA
VÍCTOR DE CARVALHO CAMACHO	BIANCA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
VICTOR DE MELLO CAVALCANTE	LENITA VAZ DE MELLO CAVALCANTE
VICTOR GABRIEL ALVES	ROBERTA ALVES
VICTOR GABRIEL VACA GOMES	IZABEL CRISTINA GOMES BOMFIM
VICTOR HUGO MONTEIRO DE SOUZA	EMERSON OLIVEIRA DE SOUZA
VICTOR HUGO RUIZ ELEOTERIO	GILMARA AZEVEDO RUIZ RODRIGUES
VICTOR LEONY DOS SANTOS SILVA	SEBASTIANA ASSIS DOS SANTOS
VICTORIA BASTOS	PRISCILA BASTOS FEIJÓ
VICTORIA CARNEIRO LIMA CARVALHO	CLAUDIA SOUTO CARNEIRO BRITTO ALVES
VICTÓRIA PERCI DE OLIVEIRA COUTINHO	JARDILENE PERCI DE OLIVEIRA
VINIcius CORDEIRO MANEIRAS MESSEDER	ANNA PAULA CORDEIRO MANEIRAS
VINIcius DAVI FERREIRA DA CONCEIÇÃO	YASMIN DA SILVA FERREIRA
VINIcius FABRÍCIO PARANAGUÁ DE MOURA	ARIANA FABRÍCIO PARANAGUÁ
VINIcius HUBER FERREIRA JUNIOR	ALBA CRISTINA HOLANDA DOS SANTOS FERREIRA
VINIcius MAGALHÃES SANTOS	ELAINE MAGALHÃES SANTOS
VINIcius SILVA BARCELLOS	JANETE DOS SANTOS SILVA
VITO HUGO LEITE JARDIM	RAQUEL LEITE
VITOR ABREU MURTINHO BRAGA	MARCELA CONCEIÇÃO ABREU

VITOR DE OLIVEIRA BARCELOS DA LUZ	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO
VITOR DO NASCIMENTO LAVIGNE	SABRINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO LAVIGNE
VITOR FERNANDES DO NASCIMENTO	JULIANA FERNANDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO
VITOR GABRIEL JESUS DE CARVALHO LEITÃO	MARIA JOSÉ DE JESUS
VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS	VANIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
VÍTOR LEMOS CRUZ	ALINE LEMOS CRUZ
VITOR LEONARDO DOS SANTOS SIQUEIRA	LILIANE SANTANA DOS SANTOS
VITOR LUIS MACHADO JOAQUIM	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS MACHADO
VITOR MANOEL VALENTE DOS SANTOS	FERNANDA MARIA DA SILVA VALENTE
VITOR SILVA DE MORAES	ANDRÉIA DA SILVA ROQUE
VITÓRIA BEATRIZ MACIEL BARRETO	MARIA DO CARMO MACIEL BARRETO
VITÓRIA CAMILLY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ANDREA DE ALMEIDA SANTOS
VITÓRIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ROBERTA ALVES
VITÓRIA CRISTINA MONTEIRO GUIMARÃES	ROSANE MARIA FIGUEIREDO MONTEIRO
VITÓRIA DE CASTRO MAIA	ANDRÉA HELENA DE CASTRO
VITÓRIA DE OLIVEIRA BARCELOS DA LUZ	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO
VITÓRIA HELENA SOUZA DE ALMEIDA	DJENANE COSTA DE SOUZA
VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	EDINEA LIMA SANTOS
VITÓRIA MICAELA PEÇANHA AZEREDO	JOABE AZEREDO DE SOUZA E ERICA PEÇANHA DA SILVA
WALMIRO SILVA JUNIOR	MARIA DAS NEVES ARAUJO
WALTER CARDOSO DE JESUS FILHO	MARIA VALÉRIA PETRUTES DE JESUS
WANDERSON PEREIRA DA SILVA	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARIANO
WELERSON DE OLIVEIRA LIMA	AMANDA DE OLIVEIRA
WELLINGTON ALVES DE SOUZA	TÂNIA ALVES DE SOUZA
WELLINGTON GABRIEL SILVA DOS SANTOS	MARCILENE SOUSA DA SILVA
WENDEL DA SILVA BELARMINO	MARTA DA SILVA SATURNINO BRAGA
WENDHELL BATISTA BRITO	JESSYCA BATISTA DE OLIVEIRA
WESLEY ALVAREZ RIBAMAR	MARIA LUCIA ALVAREZ RIBAMAR
WESLEY DIAS DE FARIAS	VANESSA CRISTINA FREIRE DE FARIAS DIAS
WESLEY NERI SANTOS DA SILVA PINHEIRO	LUANA NERI SANTOS
WESLEY REIS COSTA	ROSIMERE DA CONCEIÇÃO REIS
WILLIAM ALVES	IRACI ALVES
WILLIAM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	ENEDINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
WILLIAN ALVES LIMA	ADAILTO LIMA DA SILVA
WILLIAN CAMPOS RAMOS	CARLA DA COSTA PEREIRA
WILLIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	MARINESIA DO NASCIMENTO
WILSON JOSÉ DA SILVA	MAIRA BEATRIZ CORREA LOPES DA SILVA
WITORIA BARRETO DA SILVA	VALDIRA DE PAULA BARRETO
YAGO FERREIRA FERNANDES	MARTA FERREIRA DE SOUZA
YAGO MARQUES SALAMONI	JESSYKA MARQUES DE ANDRADE
YAGO ROCHA RIESENBERG	RÔMULO SERPA DA ROCHA
YAN DE SOUZA AMARAL	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA AMARAL
YAN PEDRO PEÇANHA NEVES LOBO	ROBERTA PEÇANHA NEVES LOBO
YASMIM ARAUJO MARTINS	IAMIA ARAUJO DA SILVA
YASMIM DE ALCANTARA BORGES	ANDRÉA CRISTINA SANTOS DE ALCANTARA
YASMIN DANILY SUHETT RODRIGUES	MICHELLE DE SOUZA LIMA SUHETT
YASMIN DO AMOR DIVINO DE JESUS	VALDINÉIA DO AMOR DIVINO
YASMIN RANGEL FERREIRA DA SILVA	HELLEN SUANY FERREIRA DA SILVA
YASMIN VICTORIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ROSANIA DA CONCEIÇÃO
YASMIN VITÓRIA MOREIRA MESQUITA FONSECA	PRISCILA MOREIRA CORREA MOTTA
YASMIN VITÓRIA SOUSA ARAUJO	TALIENE SOUSA DA SILVA
YNGRID SANTOS DE JESUS	JANISI SANTOS DE JESUS
YTALLO DIRQUES RESNIK	CHIRLEY DIRQUES SILVA
YURI ARAUJO GUEDES	JANAINA KARLA JOVENTINO GUEDES
YURI HENRIQUE LUIS HORA	MARCELLE CHRISTINA LUIZ PINTO
YURI MARTINS CHATAIGNIER	CAROLINA FIGUEIREDO MARTINS
YURI SOARES GARCEZ	ALEXANDRE TEIXEIRA GARCEZ

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Políticas Inclusivas, torna público a Listagem de Beneficiários REPROVADOS no Auxílio Cuidar:

NOME PCD	RESPONSÁVEL LEGAL / CUIDADOR	OBSERVAÇÃO
ABRAHÃO ANTÔNIO JÚNIOR	ABRAHÃO ANTÔNIO JÚNIOR	NÃO DECLAROU CUIDADOR
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO	ALICE PINTO DE FIGUEIREDO	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
AGATHA ALVES SILVA	DAIANE DOS SANTOS ALVES	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
AGHATA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	ANDREIA DE OLIVEIRA	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
ALCYR CAMPOS GASPAR	VIVIANE PEREIRA BARBOSA	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
ALESSANDRA DE SOUZA MACHADO	SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA	LAUDO SEM CID
ANA CAROLINA MACHADO ALMEIDA LIMA	ANA CAROLINA MACHADO ALMEIDA LIMA	NÃO DECLAROU CUIDADOR
ANA CAROLINA NICOLAU DA SILVA	ANA CAROLINA NICOLAU	NÃO DECLAROU CUIDADOR
ANASTÁCIA DOS SANTOS MACIEL	LÍDIA MARIA DOS SANTOS	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
ANDERSON DA SILVA SILVEIRA	MARILZA ROSA DA SILVA	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
ANDREW DA SILVA DIAS	SHIRLEI DA SILVA PEREIRA DIAS	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
ANILTON ANTUNES DOS SANTOS	VANDERLEIA ANTUNES DOS SANTOS	CID NÃO CORRESPONDE A DOENÇA
ANTÔNIO CARLOS PIO DA CRUZ	SOLANGE DOS SANTOS PIO	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
ANTONIO DE SOUZA SILVA	ANTONIO DE SOUZA SILVA	LAUDO SEM CID E NÃO DECLAROU CUIDADOR
ARTHUR TEIXEIRA SILVA PEREIRA	ROSILENE TEIXEIRA SILVA PEREIRA	CID NÃO É CONSIDERADO DEFICIÊNCIA
BEATRIZ MENDONÇA SANTOS	DEISE DA COSTA MENDONÇA SANTOS	LAUDO DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIÊNCIA
BRUNO AZEVEDO BRANDÃO DE JESUS	BRUNO AZEVEDO BRANDÃO DE JESUS	LAUDO SEM CID E SEM DEPENDÊNCIA TOTAL DE CUIDADOS
CAIO CEZAR JOTTA NOGUEIRA	FERNANDA VIANNA JOTTA	LAUDO DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIÊNCIA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	NÃO DECLAROU CUIDADOR
CARLOS BENTO GUILAND	GABRIEL BELLOT DE SOUZA GUILAND	LAUDO DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIÊNCIA
CARLOS DA SILVA	DULCINEI TORRES DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIÊNCIA
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL LEGAL É A MESMA DO CADASTRO
CECILIA LEMOS DE SOUZA	ANA VITORIA DO EGITO LEMOS	LAUDO DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIÊNCIA
CECÍLIA SANTOS CRUZ	BARBARA DOS SANTOS MACEDO	LAUDO DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIÊNCIA
CIBELE AMARA DE PAULA ANTÔNIO	CIBELE AMARA DE PAULA ANTÔNIO	NÃO DECLAROU CUIDADOR
DANIEL AZEVEDO COSTA SANTOS	PRISCILLA AZEVEDO COSTA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
DANIELLE ARCHANJO BATISTA BARBALHO DOS SANTOS	JOYCE ARCHANJO GOMES DA COSTA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
DAVI LUCCA MATTOS GUERINI	KETHELIN DA SILVA MATTOS	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
DENIS BATISTA VIANNA	DENIS BATISTA VIANNA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
DIRLEA FERREIRA DOS SANTOS	ANELI DE OLIVEIRA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
EDSON SILVA DE ANDRADE	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
EDUARDA VICTÓRIA DA SILVA DE JESUS	KÁTIA VALÉRIA DA SILVA DE JESUS	NÃO ATESTA DEFICIÊNCIA
EDUARDO MARQUES SANT'ANNA	EMILLY DOS PASSOS MARQUES	FALTA COMPROVANTE RESIDENCIA

EDUARDO SOUZA LIMA NETTO	JANAINA DE SOUZA LIMA DE AMORIM	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
EMANUEL JACINTO DA SILVA	SANDRA FERREIRA DA SILVA.	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
EMANUELLE VITÓRIA MATTOS SANTOS	VITÓRIA PRISCILA ALBERNAZ MATTOS	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
EMILY DA SILVA COSTA	LETÍCIA GIL ALVES DA SILVA COSTA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
ENZO SILVA DO NASCIMENTO	DANIELE SILVA DOS SANTOS	FALTA COMPROVANTE RESIDENCIA 2021
FABRICIO MENDES DA CRUZ SANTOS	RICARDO SOARES DOS SANTOS	NÃO NECESSITA DE CUIDADOS INTEGRAIS
FELIPE CAVALCANTE FARO	ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE	COMP. RESIDÊNCIA INFERIOR 2 ANOS
FERNANDA DO CARMO LIMA DA SILVA FRAZÃO	FERNANDA DO CARMO LIMA DA SILVA FRAZÃO	NÃO PRECISA DE CUIDADOR
FREDERICK MONTILHA KALL	DANIELLE ROZA IALDO MONTILHA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA	RENATA GONÇALVES DE SOUZA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
GUILHERME MENEZES DA SILVA	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
GUSTAVO MENEZES DA SILVA	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
HUMBERTO XAVIER COELHO DOS SANTOS	SILVANA APARECIDA COELHO	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
IRIS DA SILVA SOUZA	VALÉRIA ALVES DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
JAILTON SANTANA DA VEIGA	ROSANGELA DA COSTA SILVA	CID NÃO É DEFICIENCIA.
JANDINEA FIGUEREDO DOS SANTOS	NELI DE FIGUEIREDO SANTOS	CID NÃO ATESTA DEFICIÊNCIA.
JENIEVELIN ZATTA DA ROCHA	ROSIMEIRE SANTOS ZATTA	CID NÃO ATESTA DEFICIENCIA.
JENIFFER ROSA DO NASCIMENTO	JENIFFER ROSA DO NASCIMENTO	CID NÃO ATESTA DEFICIÊNCIA. NÃO DECLAROU CUIDADOR
JOÃO MIGUEL ALMEIDA COSTA	XIRLENE FERREIRA DE ALMEIDA	CID NÃO ATESTA DEFICIÊNCIA.
JOAQUIM COSTA PEÇANHA DE CARVALHO	JULIANA COSTA PEÇANHA DE CARVALHO	CID NÃO É DEFICIENCIA.
JOEFERSON COUTINHO COSTA	RITA COUTINHO DA PENNA COSTA	CID NÃO É DEFICIENCIA.
JOEL MENEZES DE LEMOS	IZAIAS MENEZES DE LEMOS	LAUDO S/ CID.
JOEL WILLIAM ALVES FERREIRA	KATIA REGINA SILVA BARCELOS DA LUZ	CID NÃO É DEFICIENCIA. S/ COMPROVANTE RESIDENCIA 2021.
JOSÉ ALVES FONTE	CLÁUDIA VALÉRIA GARCIA FONTE	CID NÃO É DEFICIÊNCIA.
JOSE WANDERSON SOUZA MOTA	MARIA DE FATIMA SOUZA MOTA	CID NÃO É DEFICIÊNCIA.
JOSUÉ DE ARAÚJO ABREU	MICHELLI MACHADO DE ARAÚJO	CID NÃO É DEFICIÊNCIA.
JULIANA DA SILVA SILVEIRA	ELISABETE DA SILVA	CID NÃO É DEFICIÊNCIA.
JULIANO TIRADENTES DO CANTO	JULIANO TIRADENTES DO CANTO	NÃO DECLAROU CUIDADOR
KAUÃ CESAR CAMPANARIO RAMOS	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPANARIO	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
KEVIN DA SILVA CORRÊA	GRAZIELA PIRES DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
KLEOÉTRA STEFHANY VITHORIA DE FIGUEIREDO GUILHERME RAMOS	ALEXANDRA MARIA VITHORIA DE FIGUEIREDO	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LAÍS ASSEF COSTA	TAMARA ASSEF DE OLIVEIRA COSTA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LORRAN DA SILVA COSTA	LETÍCIA GIL ALVES DA SILVA COSTA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LUAN DE SOUZA SANTANA	BRUNA DE SOUZA SANTANA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LUAN GUILHERME ROSA DA FONSECA	IANCA ROSA DA CONCEIÇÃO	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA

LUCAS DE SOUZA SANTANA	BRUNA DE SOUZA SANTANA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LUCCA LIMA E BRITO	FABIANNE DA CUNHA LIMA E BRITO	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LUCIANA FREITAS MARIANO	JOCIMAR GOMES SOARES	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
LUCIANA PEREIRA DE ABREU DOMINGOS	WILSON DA SILVA DOMINGOS	SEM LAUDO QUE ATESTE DEFICIENCIA
LUZIE TE DA SILVA OLIVEIRA	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
MARCELA DE AGUIAR DOS SANTOS	MARCUS DIEGO DOS SANTOS	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARCOS PAULO CORREIA DA SILVA	ANA PAULA PEDRO CORREIA DA SILVA	CID NÃO É DE DEFICIENCIA
MARÍA ANTÔNIA DE MENDONÇA	MARÍA SIMONE MENDONÇA DESIDÉRIO	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA CLARA ALVES CARVALHO	KATIA FLAVIA ALVES	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA CLARA DUARTE SIQUEIRA	FABIANA DUARTE DO SANTOS	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA CLARA SANTOS SIMEÃO	CLAUDIA DOS SANTOS	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA CLARA SOUZA ALVES	DANIELA DA SILVA SOUZA	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA DE LURDES TOMAZ MOREIRA	FABIANA TOMAZ MOREIRA SANTOS	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA DO CARMO MENEZES RIBEIRO	TANIA RIBEIRO PEÇANHA	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARIA GLÓRIA ANTUNES PINHEIRO	DULCIMAR ANTUNES PINHEIRO	LAUDO SEM CID
MARIA MENDES MATHIAS	KATIA MENDES MATHIAS	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MARINHA MARIA TINOCO	MARINHA MARIA TINOCO	NÃO DECLAROU CUIDADOR
MATHEUS MIGUEL PEÇANHA AZEREDO	JOABE AZEREDO DE SOUZA	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MAYZA MARINS DO CARMO FERREIRA	MARCELA LIMA MARINS	LAUDO DE DOENÇA NÃO DEFICIENCIA
MIGUEL GUERREIRO MEIRA DE OLIVEIRA	SIMONE GUERREIRO MEIRA DE OLIVEIRA	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MIRELLA PEREIRA DA SILVA	ROSELI PEREIRA DA SILVA	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
MIRELLA SIGAIA SILVEIRA	PRISCILA SIGAIA MARMELO SILVEIRA	CID NÃO CARACTERIZA DEFICIENCIA
NOAH LOPES CUNHA DA SILVA	JULIANA LOPES CUNHA DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	VERÔNICA SABRINA SILVA DOS SANTOS	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA
RAFAELE DA SILVA LAYO	SERGIO PAURA LAYO	CID DE DOENÇA, NÃO DE DEFICIENCIA
SANDRA MARIA BELLOT DE SOUZA GUILAND	RAFAEL BELLOT DE SOUZA GUILAND	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
SELMA.DOS SANTOS. DE.OLIVEIRA	SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
SÔNIA VALÉRIA CABRAL DA SILVA	AMANDA DA SILVA ALVARENGA	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
SUELY BERNARDINO DE JESUS	HELENA FLORA DE JESUS	LAUDO DE DOENÇA E NÃO DEFICIENCIA
TATIELLEN PIMENTEL TOURINHO	TATIELLEN PIMENTEL TOURINHO	NÃO DECLAROU CUIDADOR
VALENTINA SOARES VASCONCELOS	MONIQUE SOARES DA SILVA	LAUDO DE DOENÇA NÃO DE DEFICIENCIA
VALÉRIA SALLES DE OLIVEIRA	VALÉRIA SALLES DE OLIVEIRA	NÃO DECLAROU CUIDADOR
VITOR DANIEL ROSA CABRAL	ESTHER DE CASSIA ROSA CABRAL	NEGA AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADOS

Maricá, 29 de novembro de 2023.
Clauder da Silva Peres
Mat. 108.756
Secretário de Políticas Inclusivas.

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Políticas Inclusivas, torna público a Listagem de Beneficiários LISTAGEM CADASTRADOS COM PENDÊNCIAS no Auxílio Cuidar:

NOME PCD	RESPONSÁVEL LEGAL /CUIDADOR
ABRAÃO ALVES SIQUEIRA	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
ADALMIR ANTÔNIO DOS SANTOS	ADALMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
ADELINA CARVALHO DOS SANTOS	ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS
ADILEIA ROSA RODRIGUES	PATRICIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
ADILSON RAMALHO DA FONSECA	ADILSON RAMALHO DA FONSECA
ADRIAN HANRY DA SILVA DE LIMA	TATIANA RAMOS FARIA DA
ADRIANA CAMPOS FONTES DE ANDRADE	VALDIR DE SOUZA ELIZEU
ADRIANA DA SILVA	LAURITA SILVA SANTOS
ÁGATHA PINHEIRO DE LIMA	BEATRIZ DE SOUZA PINHEIRO
AILSON SILVA	RITA DE CÁSSIA COSTA SILVA
ALAN ARUEIRA CAMPOS	ALAN ARUEIRA CAMPOS
ALAN GUIMARÃES DA COSTA	RENATA DIAS GUIMARÃES
ALBERTO ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
ALBERTO LOPES FERREIRA	ALBERTO LOPES FERREIRA
ALEF MENDES BOMFIM	SELMA BOMFIM DE AZEVEDO
ALESSANDRA COELHO GOMES DA FONSECA	ALESSANDRA COELHO GOMES DA FONSECA
ALESSANDRA DE ALMEIDA MACHADO	ALESSANDRA DE ALMEIDA MACHADO
ALESSANDRA DOS SANTOS PIRES MUNOZ DIAS	ELENA LOPES DOS SANTOS PIRES
ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA
ALESSANDRA GOMES RODRIGUES FARIAS	ALESSANDRA GOMES RODRIGUES FARIAS
ALESSANDRA HELENA DA SILVA NEPOMUCENO	EVERSON RENATO DOS SANTOS FERREIRA
ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	MARLENE DE OLIVEIRA ARAUJO
ALESSANDRO GOMES ZILVES	ELIANE DE FATIMA GOMES ZILVES
ALESSANDRO ROGÉRIO MARTINS FILHO	LUCIANA LIMA DE MENEZES
ALEX DA MOTTA ALVES JUNIOR	RAQUEL MEIRE PEREIRA DA SILVA LEAL ALVES
ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
ALEX MARTINS DOS SANTOS	ALEX MARTINS DOS SANTOS
ALEX VITAL DA SILVA JÚNIOR	RAQUEL PALMIRA DA CONCEIÇÃO SILVA
ALEXANDRA DA COSTA FIGUEIRA	ALEXANDRA DA COSTA FIGUEIRA
ALEXANDRE BRANDÃO DOS SANTOS REIS	REGINA BRANDÃO DOS SANTOS REIS
ALEXANDRE DA FONTE SILVA	ALEXANDRE DA FONTE SILVA
ALEXANDRE DE CASTRO ARAÚJO	ANDREA BRAGA PINHEIRO ARAÚJO
ALEXANDRE FIGUEIREDO DE AGUIAR	BRUNO FIGUEIREDO DE AGUIAR
ALEXANDRE MACHADO	ALEXANDRE MACHADO
ALEXANDRE MOURA DA SILVA COSTA	LUCIENE MOURA DA SILVA NOBRE
ALEXANDRO FAIAL SANTOS	ALEXANDRO FAIAL SANTOS
ALEXER CERQUEIRA VIEIRA	MARIHA DE LOUDES SA REGO
ALEXIA PEIXOTO DE SÁ BARBOSA DA SILVA	THAIS DOS SANTOS PEIXOTO DE SÁ BARBOSA
ALEXSANDER DE ALMEIDA GOMES SIQUEIRA PINHEIRO	LUCIANE DE ALMEIDA GOMES
ALEXSANDRO ROCHA LOUGON	ADRIANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO FERREIRA LOUGON
ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	LUCY CAMACHO DE OLIVEIRA
ALFREDO DE MORAES AUGUSTO JUNIOR	ALFREDO DE MORAES AUGUSTO JUNIOR
ALICE DE MESQUITA ARAUJO BOLZAN	RENATO DE SOUZA BOLZAN
ALICE DOS SANTOS SOARES	SUANIE VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA
ALICE JOTHA MATTOS ANDRADE	LUANA JOTHA MATTOS
ALICE NASCIMENTO DIAS OLIVEIRA	SIMONE DO NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA
ALICE OLIVEIRA DE ANDRADE	RENATA PIRES OLIVEIRA
ALÍCIA FREITAS HENDERSON	RAQUEL FREITAS DE LIMA
ALÍCIA GARCIA PEREIRA	ALÍCIA GARCIA PEREIRA
ALINE ALVAREZ COSTA	DALVANIRA BÁRBARA CORDEIRO ALVAREZ
ALINE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ALCELIR SOARES DE OLIVEIRA
ALINE GOMES ADÃO	ALINE GOMES ADÃO
ALINE MAC-CORMICK SUTTER DE ASSIS	ALINE MAC CORMICK SUTTER DE ASSIS
ALINE MELLO DE ANDRADE	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
ALINE NAZARETH RODRIGUES DA COSTA	LEANDRO VIEIRA DE AZEVEDO
ALLANA KELLER GRAÇAS MONTES	SULAMITA LEONE DANTAS DE BARROS

ALLYSSON MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	ALICE APARECIDA ARAUJO LIMA
ALMIR DOS SANTOS COUTINHO	LEILA DA SILVA COUTINHO
ALYSON SAMUEL ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	SHEILA DE ALMEIDA COSTA CASTRO
AMANDA DAS CHAGAS SILVA	ELISANGELA BATISTA DAS CHAGAS
AMANDA GODOI TOSCANO DANTAS	ZILMA MARIA LEMOS GODOI DANTAS
AMANDA QUEIROZ BALTHAZAR	MARIA CANDIDA QUEIROZ BALTHAZAR
AMARILDO DA CUNHA ALEXANDRE	MARLI VIEIRA SARDINHA ALEXANDRE
ANA BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO	YNGRID DA SILVA NEVES FERREIRA
ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	TATIANE LIMA DA ROCHA
ANA CAROLINA ALVES TORRES	CASSIO LUIZ DE SOUZA TORRES
ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	LUCIANE DA SILVA
ANA CAROLINY PAULO DA SILVA	DERLANDI PAULO CARVALHO
ANA CLARA CARRIJO RODA MARTINS TEIXEIRA	ANA CAROLINA SILVA CARRIJO RODA
ANA CLARA FRANCO DOS SANTOS	MARCIA PERCILIA DA CONCEIÇÃO
ANA CLARA MACHADO DA SILVA	SORAIA DE NAZARÉ MACHADO DA SILVA
ANA CLÁUDIA DA SILVA	ANA CLÁUDIA DA SILVA
ANA CRISTINA MENESES MONTEIRO DA SILVA	NÃO TEM RESPONSÁVEL LEGAL.
ANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	ANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA
ANA FLÁVIA DE PAULA E SILVA	ROSILMA ALVES DA SILVA
ANA HELENA DE SOUZA PRADO	PATRICIA CRISTINY SOUZA RIBEIRO
ANA JULIA DE MOURA CABRAL	JAQUELINE DE MOURA CABRAL
ANA JULIA FERREIRA SANTOS RODRIGUES	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA SANTOS
ANA JÚLIA LIMA NUNES LIMA	THAMARA NUNES
ANA LARA AQUINO FREIRE	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO AQUINO FREIRE
ANA LUCIA ALVES DA SILVA	ANA LUCIA ALVES DA SILVA
ANA LUCIA COUTINHO DAS NEVES	ALLAN DAS NEVES CONCEIÇÃO
ANA MARIA DA SILVA	CRISTIANE FELICIANO DA SILVA DORIA
ANA PAULA MARINS DA SILVA	ELIZABETH MARINS DA SILVA
ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA	ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA
ANA SOPHYA MARQUES MARINHO	DANIELY DA SILVA MARQUES
ANANIAS CABRAL	ANANIAS CABRAL
ANDERSON DA SILVA MENDES	LUANA OLIVEIRA DA SILVA MENDES
ANDERSON JOSÉ PINHEIRO GOMES	ALDECI DA COSTA GOMES
ANDERSON PATRICK SOARES DE AGUIAR	VERA LÚCIA SOARES DA CUNHA
ANDRE ESTEVAM DA CUNHA	ERIKA DE OLIVEIRA ESTEVAM
ANDRÉ LUÍS LEITE MORGAGE	GLÓRIA REGINA LEITE MORGAGE
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA BRANDÃO	ADRIANA SOARES
ANDREA VASCONCELOS BARRETO	ANDRESSA VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO
ANDREIA LOURENÇO DE MELLO	CILEMAR BARBOZA DE MELLO
ANDY LUCAS OLSAN FELIX ESPINELO	VICTORIA LARYSSA SOUZA OLSAN
ANGELA DE OLIVEIRA SILVA	ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
ÂNGELA MARIA OSÓRIO SOARES	MARIANGELA OSÓRIO SOARES MENDONÇA
ANGÉLICA PESSANHA GONÇALVES	JOÃO RIBEIRO GONÇALVES
ANGELO DOS SANTOS LOPES	RONALDO GOVÊA PEREIRA
ÂNGELO ERICK DE ANDRADE FREITAS	MARIA ROSILDE DE OLIVEIRA DE ANDRADE
ANGELO RODRIGUES RIBEIRO	RENAN RIBEIRO PEREIRA
ANITA DE FIGUEIREDO	ADRIANA FIGUEIREDO DE NAZARETH
ANNA CHRISTINA FILOMENO DANTAS	ANNA CHRISTINA FILOMENO DANTAS
ANNA BEATRIZ VEIGA MARTINS	ANNA BEATRIZ VEIGA MARTINS
ANNA CLARA DA SILVA NASCIMENTO	EVERSON SANTOS DA SILVA
ANNA GABRIELA ESTEVES PEQUENO LEMOS	ANNA GABRIELA ESTEVES PEQUENO LEMOS
ANNA JÚLIA VALENÇA PASSOS	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE MAGALHÃES
ANNA MARIA DA SILVA PINTO	ANNA MARIA DA SILVA PINTO
ANTONELLA SANTOS DE OLIVEIRA	MAGALI DOS SANTOS SILVA
ANTONIA GONÇALVES BANDEIRA ANTONIA	ROSIMEIRE GONÇALVES BANDEIRA
ANTONINO BLANCO MARUJO	VICTÓRIA DOS PASSOS MARUJO
ANTONIO CARLOS SILVA	ANTONIO CARLOS SILVA
ANTONIO FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA E SILVA
ANTÔNIO JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	JOSIAS GOMES DO NASCIMENTO
ANTÔNIO JUSTINO DOS SANTOS	LUCIANA GERMANO DO NASCIMENTO
ANTÔNIO MARCOS TEIXEIRA FERNANDES	FABIANA SILVA FERNANDES

ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO	ELIZABETH DE FÁTIMA SOARES ELECTO
ANTONIO MENEZES FILHO	CLAUDIO EDUARDO MORAES GUERREIRO
ANTONIO RODRIGUES PERES	MARLI JACINTO DOS SANTOS PERES
ANY BEATRIZ DOS SANTOS VIANA	SANDRA SUELI DOS SANTOS ROQUE
ARISTIDES ALVES DE SOUZA	DULCINEA OLIVEIRA DE SOUZA
ARMANDO GUILHERME FERREIRA DA SILVA	DAISE DE ARAÚJO SOUZA
ARNALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	ARNALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA
ARTHUR DA SILVA SANTOS	SUZANA CARVALHO DA SILVA SANTOS
ARTHUR DE MATOS MAIA	MARCELLI CORREIA DE MATOS
ARTHUR DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	VALDIR CORREIA DA SILVA
ARTHUR FAGUNDES BEZERRA	TAINÁ FAGUNDES AURÉLIO
ARTHUR FERNANDES GABIRABA	FLAVIA FERNANDES DA SILVA
ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS SILVA	MARIA DAS DORES PAULO DA SILVA
ARTHUR GONÇALVES SOUSA AGUERO DIAS	JAQUELINE GONCALVES SOUSA AGUERO DIAS
ARTHUR MELO AMARAL	THAYNE REGINA SANTOS DE MELO
ARTHUR MIGUEL DOS SANTOS PEDRA	MICHELLE DOS SANTOS SILVA
ARTHUR MIGUEL SANTANA GOULART	DANIELLE SANTANA NOGUEIRA GOULART
ARTHUR PAIS DOS SANTOS	PATRÍCIA DA SILVA PAIS
ARTHUR RAMALHO HAYZER	DANIELLE NASCIMENTO RAMALHO
ARTHUR VIANA DA SILVA	FLÁVIO DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
ARTHUR WERNECK PIMENTA BELIZARIO SANTOS	ARANILVA WERNECK PIMENTA
ARTUR DE ALMEIDA ARSENIO	MARILEI PEREIRA DE ALMEIDA
ARTUR DE MELLO SIQUEIRA FERREIRA	TANIA MARIA AGUIAR DE MELLO
ARYA SOFIA SUISSO DA SILVA	LAIS CRISTINE COSTA SUISSO
AURORA ANGELITA PEREIRA MONTEIRO	DANIELA ANGELITA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
AYDIL LOUREIRO DOS SANTOS	ANA CRISTINA DOS SANTOS MELO
BARBARA MONTEIRO GUIMARAES	ROSANE MARIA FIGUEIREDO MONTEIRO
BEATRIZ BATISTA CHEREM	VANDERLEA BATISTA CHEREM
BEATRIZ DE SÁ PONTES VASCONCELOS	ROSA ELAINE AVELINO DE SÁ
BEATRIZ DOS SANTOS MARINS	BEATRIZ DOS SANTOS MARINS
BENICIO DE OLIVEIRA MOURA	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA
BENICIO DE SOUZA ARAUJO	DEBORA DE SOUZA ARAUJO
BENÍCIO GARCIA FARRAIA	DIEGO FARRAIA PINTO
BENJAMIM SOUSA DA COSTA	ANDREIA GOMES DE SOUSA
BENJAMIN CARVALHO VIANA	ANA MARIA DE CARVALHO SILVA VIANA
BENJAMIN LIMA VIGNE E SILVA	IVONILCI LIMA VIGNE E SILVA
BENJAMIN TEIXEIRA DE MIRANDA	THAYSLAINE CHRYSTINE TEIXEIRA DA SILVA
BENJAMIN VIEIRA FRAVOLINE	ISABELLA VIEIRA SAMPAIO
BERNARDO ABNNER GONDIM DA SILVA	ALLAN ABNNER GONDIM DA SILVA
BERNARDO ALVES BECK RIBEIRO	CARLA ALVES BECK RIBEIRO
BERNARDO DA SILVA ALVES	LUCIA HELENA DA SILVA
BERNARDO EMANUEL NOGUEIRA MOTTA	MARCELLE DE BRITO NOGUEIRA MOTTA
BERNARDO GUEDES CHAGAS NASCIMENTO	DANIELA GUEDES CHAGAS
BERNARDO KALAJEMI QUEIROLO VALLADARES BARRETO	TÉO VALLADARES BARRETO
BERNARDO MACHADO DE MENDONÇA	DENILSON RIBEIRO DE MENDONÇA
BERNARDO MARVILA VIEIRA MOURÃO	JOICE MARVILA VIEIRA DE ARAUJO
BERNARDO PINHEIRO GONÇALVES	LARA DE PAULA PINHEIRO
BERNARDO RODRIGUES FABRICIO GOMES	GLENDA CRISTINA RODRIGUES FABRICIO GOMES
BERNARDO SALVADO TAVARES	MYLLENA SALVADO DA SILVA
BERNARDO SILVA DOS SANTOS	GEOEGIA LUIZA DE JESUS SILVA
BIANCA PEIXOTO RICCIOPPO	CRISTINA PEIXOTO RICCIOPPO
BIANISE FERRARI COMARELLA	HORNIOBIO COMARELLA
BRAYAN ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA	VERONICA MARIA ARAUJO
BRENDA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	BRENDA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA
BRENO BATISTA GERALDO	GLAUCIA BATISTA GERALDO
BRUNO DE SOUSA RAMOS CORREIA	LILIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA CORREIA
BRUNO EDUARDO DOS SANTOS DE CAMPOS	BRUNNA SILVA DOS SANTOS
BRUNO EDUARDO PEREIRA DA SILVA CALIXTO	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
BRUNO NOGUEIRA DE SOUZA	KAROLINE BATISTA NOGUEIRA

BRYAN ALEXSANDER LOPES FONTES	MONIQUE LOPES DA ROCHA FONTES
BRYAN DE OLIVEIRA LAYO	AMANDA DE OLIVEIRA
BRYAN RAMOS DE OLIVEIRA	CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA FERNANDES
BRYAN SIQUEIRA PEREIRA CRISTINO	ANA CAROLINE SIQUEIRA RIBEIRO
CAIO DE CARVALHO SILVA FERREIRA	LUCIANA DE CARVALHO SILVA
CAIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA ASSIS	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ASSIS
CAIO DOS SANTOS SILVA	VÂNIA MARIA DOS SANTOS
CAIO GABRIEL MACHADO ÉLIO DA COSTA	GLAUCIA MACHADO ALMEIDA DA COSTA
CAIO JOSE MACIEL DOS SANTOS	ALESSANDRA MACIEL PERES
CAIO MORAES TORRES	PALOMA VANESSA DA SILVA MORAES
CAIO SANTOS CONCEIÇÃO	MARALINE SANTOS DA SILVA
CAIO SOARES PINTO VELASCO	DANIELLE SOARES PINTO VELASCO
CALEBE CORTES FERREIRA	DAIANA CORTES FELIX FERREIRA
CAMILA DE SOUZA MILEZI	ROSIMERI PEREIRA DE SOUZA
CAMILA OLIVEIRA DA COSTA DIAS	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA DIAS
CAMILE CAMPELLO DO VALLE TESTE	CAMILE CAMPELLO DO VALLE
CAMILLI VITORIA DA FONSECA FERRAZ	OLGA JOSE DA FONSECA
CÂNDIDA DOS SANTOS SILVA	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
CARINA DIEGUES MENDES	CARINA DIEGUES MENDES
CARLA CRISTINA DA COSTA BISPO	CARLA CRISTINA DA COSTA BISPO
CARLA FERNANDES DOS SANTOS	DULCINEA DE OLIVEIRA FERNANDES
CARLA VERONICA SANTOS VALENTE	SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CARLOS ALBERTO CERQUEIRA TOMAZ	ROSANA MENEZES DE ARAÚJO TOMAZ
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	CARLOS ALBERTO
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	SEVERINA MARIA DA SILVA COSTA
CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	PATRÍCIA LIMA DE AZEVEDO
CARLOS ANDRÉ DE MORAES OLIVEIRA	GELCIMAR DE MORAES OLIVEIRA
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	IVANILDA DOS SANTOS SILVA
CARLOS EDUARDO CAETANO	CARLOS EDUARDO CAETANO
CARLOS EDUARDO COSTA PAES	TATIANA DOS SANTOS COSTA
CARLOS EDUARDO FEITOSA DE MORAIS	VANESSA REGINA MARCIANO DE MORAIS
CARLOS EDUARDO JESUS ALVES	VERONICA DA SILVA JESUS
CARLOS HENRIQUE COSTA MATHIAS	JULIANA FARIAS COSTA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SCHROEDER	HEINZ SCHROEDER
CARLOS HENRIQUE PEREIRA CÔRTEZ	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CORTES
CARLOS JOSÉ LEITE MORGAGE	GLÓRIA REGINA LEITE MORGAGE
CARLOS TELES OLIVEIRA	DEBORA PATRIZI FEITOSA OLIVEIRA
CAROLINA BARBOSA HISS	HORTÊNCIA MARIA MENEZES BARBOSA HISS
CAROLINA BORGES VALENTIM	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS RIBEIRO
CAROLINA CRAPIS GALDINO DA SILVA	CAROLINA CRAPIS GALDINO DA SILVA
CASSIA DOS SANTOS ROSA	CARLA FRANCISCA ROSA
CAUÃ RIOS DE AGUIAR	ROBERTA RIOS CONSOLI DE AGUIAR
CECÍLIA COUTINHO BATTISACO	ALYCE KLYSSIA COUTINHO PINHEIRO VIEIRA
CECILIA GOMES COUTINHO NICOLAU	PAOLA GOMES COUTINHO NICOLAU
CELIA GOMES DA SILVA	CÉLIA GOMES DA SILVA
CELIA REGINA DE SOUZA MARTINS VIANA	KATIA REGINA DE SOUZA MARTINS PEREIRA
CESAR AUGUSTO DIAS SA	ANTONIO CARLOS NUNES SÁ
CHARLES WEYLAND PINHEIRO DE SOUSA	ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUSA
CHARLLES HUGO BATALHA COSTA	ARIETE CARDOSO DA ROSA
CHRISTIANO MONTEIRO SILVEIRA	NIVIA OLIVEIRA BORBA SILVEIRA
CLAUDETE VIEIRA PINTO	TATHIANY VIEIRA PINTO DA COSTA
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DEBORA CORREIA DOS SANTOS
CLÁUDIO ABRANTES DO NASCIMENTO	MARIA EMILIA ABRANTES DO NASCIMENTO
CLÁUDIO DIAS DA SILVA	CLARICE BRANDÃO
CLÁUDIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	NEIDE FIGUEIREDO DE ALMEIDA
CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA	MERCEDES ARAUJO FERREIRA
CLÁUDIO NUNES FIGUEIREDO	MOACIR JOSÉ NUNES FIGUEIREDO
CLÁUDIO TAVARES DE ARAÚJO FILHO	CLÁUDIO TAVARES DE ARAÚJO FILHO
CLAUDIO VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	CRISTINA FERREIRA DA PAZ
CLAYB NEMER	ANDERSON CLAYTON NEMER ANTUNES
CLEA ROSA DOS SANTOS	VERA LÚCIA ROSA DOS SANTOS

CLEONICE DE OLIVEIRA	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BRUM
CLEUDIMAR FERREIRA DA FONSECA	MARCIO SOARES SILVA
CLEUMA DA SILVA LUCINDO	CLEUMA DA SILVA LUCINDO
COSME DIAS DOS SANTOS	COSME DIAS DOS SANTOS
CREMILDA PEREIRA DE SOUZA	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MELLO
CREUSA MATTA DE SOUZA	CREUSA MATTA DE SOUZA
CRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	CRISTIANE GREGORIO DA CRUZ FERNANDES
CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	SUELEN BRAVO MUNIZ
CRISTIANO FERREIRA	CRISTIANE MARIA FERREIRA
CRISTIANO NERY SOUZA	ZILDA FERNANDES NERY
CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	RUTE CARDOSO DE SOUZA
CRISTIANO RONALDO GOMES DO AMARAL	ISABELA GOMES DE OLIVEIRA
CRISTOVAM NASCIMENTO DE SOUZA	DILSE FERREIRA DE SOUZA
DAGOBERTO SOARES DA SILVA	ANTÔNIA FERNANDES SOARES DA SILVA
DAIANE PINA DOS SANTOS LEITE	DAIANE PINA DOS SANTOS LEITE
DALVA JOSÉ SOARES SILVA	MELISSA SOARES SILVA GERTRUDES
DAMARIS DE OLIVEIRA ALCANTARA	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA
DAMÁSIO DE NOGUEIRA	SONIA MARIA MARTINS NOGUEIRA
DANIEL ALMEIDA DA SILVA	WALDEGUI DA SILVA CARVALHO
DANIEL DE BARROS DOS SANTOS	LUCIANA SANTOS DE BARROS
DANIEL FELIPE CINTRA IACOVINO	MARIA CELIA CINTRA IACOVINO
DANIEL FERNANDEZ GARCIA	MÁRCIA SILVA FERNANDEZ
DANIEL FRAGA RAMALHO	LARISSA PEREIRA FRAGA FERREIRA
DANIEL FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA
DANIEL GUEDES DE FREITAS	DANIEL GUEDES DE FREITAS
DANIEL GUSE SOARES	BRUNA MARQUES GUSE
DANIEL IVAN DOS SANTOS FERNANDES	ELAINE DOS SANTOS FERNANDES
DANIEL MARTINS GUILHERME TEIXEIRA	PÂMELLA MARTINS GUILHERME
DANIEL SILVA RODRIGUES	MARIA DOS REIS SILVA RODRIGUES
DANIEL SILVA VASCONCELOS	DÊNIA CARLA DA COSTA SILVA
DANIEL SOUZA DOS SANTOS	DANIEL SOUZA DOS SANTOS
DANIELA DO NASCIMENTO GABRIEL	MARCELA SOARES DO NASCIMENTO
DANIELA LIBANIO DA SILVA	VARLEI RAIMUNDO PEREIRA
DANIELE GOMES DE FARIA	MARCELO PIRES DE SOUSA
DANIELI DE AMORIM DINIZ	FRANCISCA MARIA DE AMORIM DINIZ
DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO	DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO
DANIELLE MACHADO DA SILVA	DANIELLE MACHADO DA SILVA
DANIELLE NASCIMENTO DE PAULA	DANIELLE NASCIMENTO DE PAULA
DANILLO PELAQUIM SOARES SILVA	JÚLIO CESAR SILVA MOREIRA
DANNA DE OLIVEIRA	NEUZA DE OLIVEIRA DE LIMA
DARCI NORONHA	THABATI GONÇALVES NORONHA
DAVI AZEREDO DA SILVA	LARISSA AZEREDO DA SILVA
DAVI DE AZEREDO FIGUEIREDO	DANIELLE GONÇALVES DE AZEREDO FIGUEIREDO
DAVI DE OLIVEIRA FREITAS LIONE	VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS LIONE
DAVI EDUARD ARANHADE SOUZA	ANA CRISTINA MARIA DOS SANTOS
DAVI FERNANDES DE ANDRADE	IVY CORDEIRO FERNANDES DE ANDRADE
DAVI FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA	FLÁVIA DE ALMEIDA BARROS
DAVI GOMES ARAÚJO	DAMIANA SILVA GOMES
DAVI LUCAS DOS DE MOURA	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS
DAVI LUCAS GOMES SEZENDO	MONIQUE GOMES BAROZA
DAVI LUCCA TOMAZ CARDOSO	DAVI LUCCA TOMAZ CARDOSO
DAVI MIGUEL DE SOUZA CORREA	GISELE DE SOUZA LEMOS CORREA
DAVI NÉSPOLI MAGALHÃES NAZARETH ARAUJO	CAROLINA NÉSPOLI MAGALHÃES ARAUJO
DAVI PEREIRA DE SOUZA	ROSIMEY PEREIRA DA SILVA
DAVI PETRA VIVONE	ELCIA PETRA DA SILVA COSTA
DAVI PINHEIRO RAMOS CALHEIROS	LILIA PINHEIRO RAMOS DA SILVA
DAVI RANGEL DOS SANTOS	AMANDA INES CUNHA RANGEL
DAVI RIBEIRO PAIXÃO	DAYANA SIQUEIRA MACHADO PALHARES PAIXÃO
DAVI RODRIGUES E SILVA DOS REIS	LUCIANE RODRIGUES E SILVA DOS REIS
DAVI SANT'ANA NOGUEIRA	SARAH MARIA SANT'ANA TOMPSON

DAVI SANTOS MARINHO	LARISSA SOUZA SANTOS
DAVI SENRA SILVA BASTOS	LILIANE SENRA SILVA BASTOS
DAVI SOARES LUZ DE OLIVEIRA	ADRIANA SOARES DA SILVA
DAVI TAVARES DE CAMPOS	ESDRA CHAIANNY GOMES DE CAMPOS
DAVY DE SOUZA SANTOS	REGINA SANTOS DA COSTA
DAYANNE DE ALMEIDA RODRIGUES	ABELARDO JOSÉ RODRIGUES
DAYANNE DE ALMEIDA RODRIGUES	ABELARDO JOSÉ RODRIGUES
DEGENTAL TENÓRIO DA SILVA FILHO	DEGENTAL TENÓRIO DA SILVA FILHO
DEISE CERQUEIRA LIMA	DEISE CERQUEIRA LIMA
DENISE SOUZA DA SILVA	DEJANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
DEONIZIA MAÇULO DE OLIVEIRA	JOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
DEREK QUEBLAS DE ANDRADE	FERNANDA DA SILVA QUEBLAS
DEYVID BORGES CADETE	FABIANA MAYARA BORGES CADETE
DIEGO MEDEIROS	CARLOS ALEXANDRE BORGES MEDEIROS
DILCE MADUREIRA	JUSSARA MADUREIRA
DILCINEA DA SILVA LEMOS	PATRICIA MARQUES DA SILVA
DILMA DE MENEZES FREITAS	MICHELLE DE FREITAS PINTO FERREIRA
DINAH DE SOUZA MARQUES	ROSLENE ALVES DE SOUZA QUEIROZ
DIOGO COUTO	DIOGO COUTO
DIOGO DA SILVA MORAES	SONIA CRISTINA DA SILVA MORAES
DIOGO DE OLIVEIRA DE ASSIS	GENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA DE ASSIS
DOM QUEVENE MORELLI	SABRINA QUEVENE DÁ SILVA TINOCO
DOMINGOS FELICIDADE MOURA	ANTONINA VALÉRIO GOES
DOMINICK PEREIRA CANUTO	MARILANE PEREIRA DA SILVA
DOMINIQUE CANDIDO LOPES	DOMINIQUE CANDIDO LOPES
EDER DA SILVA SANTOS	SUELY DOS SANTOS CARVALHO
EDGAR DE SOUZA LOUREIRO	EDGAR DE SOUZA LOUREIRO
EDILCINEIA RANGEL DA SILVA	EDILCINEIA RANGEL DA SILVA
EDILENE ARAÚJO SILVA	RUAN DA SILVA PEREIRA
EDILEUZA ARAÚJO DOS SANTOS MORAIS	ISTEFANY ARAÚJO DOS SANTOS
EDILSON BEZERRA DA SILVA	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA
EDINILSON RANGEL	NILTON CEZAR RANGEL
EDIVÂNIA DE FREITAS MOTA	EDIVANIA DE FREITAS MOTA
EDMEA XAVIER FERNANDES DE OLIVEIRA	EDMEA XAVIER FERNANDES DE OLIVEIRA
EDNA MENDONÇA FREIRE GARCIA	EDNA MENDONÇA FREIRE GARCIA
EDNEA JORDANNA DE OLIVEIRA DO CARMO CHAGAS	JAQUELINE DE OLIVEIRA DO CARMO
EDSON ANDRADE DA SILVA	ANGÉLICA SANTIAGO SOUZA SANTOS
EDSON CAETANO DINIZ	FLÁVIA DINIZ DOS SANTOS
EDSON DOS SANTOS BRAGA	SÔNIA REGINA DA SILVA FERREIRA
EDSON RIBAMAR	EDSON RIBAMAR
EDUARDO DA SILVA FERREIRA	EDSON PEREIRA FERREIRA
EDUARDO DE MORAES PRINCISVAL	EDUARDO DE MORAES PRINCISVAL
EDUARDO MONTEIRO CRUZ JUNIOR	EDUARDO MONTEIRO CRUZ JUNIOR
EDUARDO OLIVEIRA DE MATTOS	DILCILEA OLIVEIRA SANTOS
EDYLSOON DE MATTOS GUIMARÃES	NEUSA SOARES GUIMARÃES
ELAINE GUEDES DOS RAMOS	ELAINE GUEDES DOS RAMOS
ELIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	FLÁVIA CHRISTINE FERREIRA DA LUZ
ELIANE DE SOUZA FERNANDES FONSECA	ELIANE DE SOUZA FERNANDES FONSECA
ELIANE NAVEGA PORTO	ELIANE NAVEGA PORTO
ELIAS DA SILVA AZEVEDO	ZILEA DA SILVA AZEVEDO
ELISABETE MARIA DA SILVA	FERNANDO SERGIO DA SILVA
ELIZABETE CAETANO DO COUTO	FLAVIA DINIZ DOS SANTOS
ELIZABETH SALGADO STOPA AMRI	AMRI BRAHIM
ELOAH CASANOVA ROSA	NATALIA CASANOVA DA SILVA
ELOAH DE LIMA BARBOSA	CLAUDIA ALVES DE LIMA
ELOAH VITÓRIA DINIZ DA SILVA	CINTHIA DINIZ DA CONCEIÇÃO
ELOIZA SOARES PEREIRA	AMANDA PEREIRA DA CRUZ
ELTON QUERINO LEDOVINO	LUIZA HELENA QUERINO LEDOVINO
ELVIRA VIEIRA	MARCELO NANI ALVES
ELZA LEOPOLDINA GIL FERNANDES	ANA ELISABETE FERNANDES DA CUNHA
ELZA ROSA DE MACEDO	ELZA ROSA DE MACEDO

EMANUEL GONÇALVES AZEVEDO	POLLYANA COUTINHO GONÇALVES AZEVEDO
EMANUELE CABRAL MORENO DE CARVALHO	KLEYCIANNE CABRAL MORENO
EMANUELY LAGE PORTUGAL SILVA	LUCIANA MARCULINA LAGE
EMERSON MARTINS LOPES	ANGELA MARIA LOPES
EMILY MADELON PINHEIRO CARDOSO	JULIA CARDOSO KOTKIEWICZ
EMILY PETILLO DOS SANTOS	EVELYN DA SILVA PETILLO DOS SANTOS
EMILY RIGON MESSA	SARA RIGON MESSA
EMMILY NARA DA COSTA RIBEIRO ANTUNES	NATÁLIA DA COSTA RIBEIRO
ENZO AMORIM DOS SANTOS SOUZA	YASMIM DOS SANTOS PINHEIRO DE FREITAS
ENZO GABRIEL CALIXTO QUINTÃO	MICHELLE DOS SANTOS CALIXTO
ENZO GABRIEL CASTILHO GAMA	CASSIANE CRISTINA DE CARVALHO CASTILHO
ENZO GABRIEL SILVA DE MELO	RAYANNE OLIVEIRA SILVA
ENZO GERVAZONI MARTINS POLYCARPO DA SILVA	BETHÂNIA CORRÊA GERVAZONI MARTINS POLYCARPO
ENZO KAYLAN ALVES SILVA	MARINA ALVES SILVA
ENZO MANSU DE SOUZA LOPES	VANUZA MARCELINO DE SOUZA
ENZO MARQUES RIBEIRO	JULIANA DA SILVA RIBEIRO
ENZO MIGUEL FALCÃO DOS SANTOS	STEFFANY FALCÃO CHAGAS DA SILVA
ENZO UEMERSON DUARTE DA SILVA	DIANA ROSANA DUARTE GOMES JESUS DA SILVA
ENZO VITAL CASADO DE FREITAS	TATIANE VITAL PAIXÃO
ERALDO DA CONCEIÇÃO MATTOS	ERALDO DA CONCEIÇÃO MATTOS
ERGIO PESSANHA CABRAL	NEUSIMAR FIGUEIREDO CABRAL
ERICA PEÇANHA DA SILVA	ERICA PEÇANHA DA SILVA
ERICK MONTEIRO PEDROTTI	KARINA DA SILVA MONTEIRO
ERICK VIEIRA DE CARVALHO	MARIA LUIZA SANTOS VIEIRA
ERIVELTON COSTA DE AZEVEDO	LUCIA HELENA COSTA
EROS KAIOLY VIANNA	RAQUEL VIANNA DE LIMA
ESMERALDA PAULA DA SILVA SANTOS	SIMONE REGINA DA SILVA SANTOS
ESTEFANNY MARCELLY VARGAS	CILENE LOPES VAGAS
ESTELA GOMES RAMOS DECIO	ALINE NUNES RAMOS DECIO
ESTER DAS CHAGAS SANTOS	ELISANGELA BATISTA DAS CHAGAS
ESTER DE OLIVEIRA CAMACHO ALMEIDA	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CAMACHO
ESTHER DE OLIVEIRA FERNANDEZ	JANETE SALVADORA DE OLIVEIRA FERNANDEZ
ETEVALDO ANDRADE DA SILVA	KÁTIA ANDRADE DA SILVA
EUDA MARIA XIMENES CAJADO	EUDA MARIA XIMENES CAJADO
EVELYN ROSA DE AZEVEDO	LUCINÉIA DOS SANTOS ROSA
EZEQUIAS VARGAS PEREIRA	LUCIANA DA COSTA REBEQUE PEREIRA
EZEQUIEL MONTEIRO SOUZA	IVANILDA CAROLINA MONTEIRO
EZEQUIEL PINHEIRO DOS SANTOS	DAYANE MARIA PINHEIRO AMORIM DA SILVA FERREIRA
FABIANA DE CASTRO PAIVA	PAULO EDUARDO FRAZÃO ALVES
FABIANA GONÇALVES BRITO	FABIANA GONÇALVES BRITO
FABIANO ALVES DE SOUZA	JUCIARA SILVA DOS SANTOS
FABIANO FREITAS DA COSTA	FÁBIO RODRIGUES DA COSTA
FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS	LEON LYRIO
FABIO DA SILVA COUTINHO	JULIANA GOMES OLIVEIRA
FABIO HENRIQUE DANTAS DE JESUS	FABIO HENRIQUE DANTAS DE JESUS JUNIOR
FABIO LOUBACK MACHADO	FABIO LOUBACK MACHADO
FÁBIO LUIZ DE MORAES BARROS	CLEA DE MORAES BARROS
FABIO MOREIRA TRAVASSOS	ELIANA MARIA MOREIRA TRAVASSOS
FABIO TINOCO DE SOUZA	VANESSA ANDRADE DE SOUZA
FABRÍCIA DO AMPARO SILVA	JAILTON FRANCISCO DA SILVA
FABRÍCIO XAVIER WERLY DE OLIVEIRA	ALINE BAPTISTA WERLY
FÁTIMA ALVES MARTINS	FÁTIMA ALVES MARTINS
FATIMA PENHA DE SOUZA PORTO	FATIMA PENHA DE SOUZA PORTO
FELIPE GAMBALÉ DE LIMA	GERALDO LARA DE LIMA
FELIPE GAMBALI DE LIMA	GERALDO LARA DE LIMA
FELIPE JAGELIAVICIUS ROCHA	ANGELA MARIA LOPES JAGELIAVICIUS
FELIPE MELO DE OLIVEIRA	CAROLINA MELO ANDRADE SILVA
FELIPE PEREIRA CARVALHO	GISELA PEREIRA CARVALHO
FELIPE PEREIRA DE PAIVA	FELIPE PEREIRA DE PAIVA
FERNADA DA MOTA DE LIMA	FERNADA DA MOTA DE LIMA

FERNADA SANTOS DE SOUZA	FERNANDA SANTOS DE SOUZA
FERNANDA ROCHA DE CARVALHO	GIULIA ROCHA DE CARVALHO MONTEIRO
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
FERNANDA SANTANA TAVARES	FERNANDA SANTANA TAVARES
FERNANDO FERREIRA	MAYARA FERREIRA SILVA DA COSTA
FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	ADRIANA FERREIRA DE JESUS
FERNANDO JOSÉ SILVA	JANE MOREIRA BARROSO
FERNANDO NICODEMOS TEIXEIRA	REGINA FATIMA FERREIRA NICODEMOS TEIXEIRA
FERNANDO RIBEIRO DO CARMO	ALICE MILENE DA SILVA MACEDO
FLÁVIA ANTÔNIA DUARTE PEREIRA	MARJANA BORGES DUARTE
FLAVIA CRISTINA DA SILVA BORGES	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BORGES
FLÁVIA SANTANA COSTA	ALEX SANDRO SOUZA PEREIRA
FLAVIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	IGOR ALVES DE FIGUEIREDO
FLAYBO DA SILVA OLIVEIRA	JESSICA GALAZ OLIVEIRA
FLOR DE LIZ GRION SANTANA	CRISTINE GRION
FRANCINNY DE MELO CARVALHO	ELIZABETH FERREIRA DE MELO
FRANCISCA GONÇALO RIPARDO	THIAGO RIPARDO COSME
FRANCISCO CELSO GONDIM PEREIRA	FRANCISCO CELSO GONDIM PEREIRA
FRANCISCO HENRIQUE MARTINS DAS CHAGAS	GISELLE DE ALMEIDA MARTINS
FRANCISCO PAULO CARNEIRO	ISABEL DE MENDONÇA CARNEIRO
FRANCYNE DA CRUZ ANTUNES	CRISTIANA DA CRUZ
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA BATISTA	ANTONIO CARLOS BATISTA
FREDERICO FERNANDES DA CUNHA	ANA ELISABETE FERNANDES DA CUNHA
GABRIEL BARROS DE CASTRO	GEREMIAS COSTA DE CASTRO
GABRIEL BRUNO PONTES	DENISE DE AZEVEDO BRUM PONTES
GABRIEL DAVI FERREIRA DUARTE	ADILSON PEREIRA DUARTE
GABRIEL DE JESUS	ROSEMERI DE JESUS
GABRIEL FELIPE DE ABREU LOUREIRO	ANA NERY BRAGA DE ABREU
GABRIEL FELIPE GUEDES BEZERRA	GABRIELLA TEIXEIRA GUEDES
GABRIEL GARCIA MARINS JOSÉ	ADRIANA GARCIA MUNIZ
GABRIEL GUIMARÃES RODRIGUES	GABRIEL GUIMARÃES RODRIGUES
GABRIEL MÁRIO DA CUNHA TAMBURRO	NÚBIA NÓBREGA DA CUNHA TAMBURRO
GABRIEL MENDONÇA VIEIRA	EDUARDO RODRIGUES VIEIRA
GABRIEL SCHWAMBACH DOS SANTOS	GUILHERME DOS SANTOS NETO
GABRIEL SOARES CÂMARA	REGINA CELIA DA CRUZ SOARES
GABRIEL SPALLA DE CARVALHO	GABRIEL SPALLA DE CARVALHO
GABRIELA FERREIRA SARAIVA	KATIA MARIA FERREIRA
GABRIELLA SCHUMACKER RAMOS	BIANCA FROTTE SCHUMACKER RAMOS
GABRIELLA VITÓRIA RANGEL DE JESUS	JANAINA AREIA RANGEL
GABRIELLE MAIA TORRES	MARCELO DO NASCIMENTO TORRES
GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA
GAEL DE CARVALHO PRATA	ROSINEIA DE CARVALHO
GAEL DE FREITAS LESSA	MARIZA MARCELINO DE FREITAS
GAEL DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA	LETÍCIA FONSECA DE ALMEIDA OLIVEIRA
GAEL DUTRA PINHEIRO	MARCELLE STEPHANIE PINHEIRO MANSO
GAEL FIGUEIREDO DE MATOS	JÚLIA MATOS FIGUEIREDO
GEAN RAMOS DA SILVA	GEAN RAMOS DA SILVA
GENILCE COSTA DIONISIO PROCOPIO	LUIS FELIPE DIONISIO PROCOPIO
GENILDA ALVES DA SILVA	GENILDA ALVES DA SILVA
GEOVANNA DOS SANTOS DE ARRUDA PIZAO	ELISÂNGELA DOS SANTOS DE ARRUDA PIZAO
GILBERTO DA SILVA MEDEIROS	ANGELITA VIEGAS DE SOUZA
GILBERTO XAVIER DOS SANTOS	LEIDIANE XAVIER COELHO DOS SANTOS
GILCILEA REGINA BASTOS DE CARVALHO	GILCILEA REGINA BASTOS DE CARVALHO
GILCINEA CRISTÓVÃO DE SOUZA VENTURA	ANTÔNIO MARCO VENTURA
GILCINEIA DA SILVA FERREIRA	GILCINEIA DA SILVA FERREIRA
GILSA DA SILVA CARDOSO	FELIPE CARDOSO CORREA
GILSON DA ROCHA MACHADO FILHO	GILSON DA ROCHA MACHADO FILHO
GILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA
GILVANÍ SARAIVA	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
GIOVANA BARBOSA DOS PASSOS	GIOVANA BARBOSA DOS PASSOS
GIOVANNA DIOGO DA COSTA SIQUEIRA	JAQUELINE DIOGO DA COSTA

GIOVANNA SERAFIM ABREU	CINTIA SOARES SERAFIM
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA	GISELE SANTANA DE OLIVEIRA
GISELLE DE ALMEIDA MARTINS	GISELLE DE ALMEIDA MARTINS
GISLAINE SOARES ROSA	ALBERTINA BATISTA SOARES
GIULIA KELLY	MICHAEL DO VALE DE SOUZA
GIULIA PASSONI ANTUNES DA SILVA	RENATA PASSONI DE SOUZA
GLAUBER XAVIER FERREIRA	THAYANE XAVIER DE CARVALHO
GLEYCE FREIRE RAMOS	GLEYCE FREIRE RAMOS
GLÓRIA VALÉRIA BORGES ATHANASIO	GLÓRIA VALÉRIA BORGES ATHANASIO
GRACIELE DE PAULA OLIVEIRA	EDEVALDO MARCÍLIO DE OLIVEIRA
GRAZIELLA LUZIA GONÇALVES DE BARROS NUNES	GRAZIELLA LUZIA GONÇALVES DE BARROS NUNES
GREIZE KELLY STRAUBEL REIS BERNARDO	GREIZE KELLY STRAUBEL REIS BERNARDO
GUILHERME AMORIM	ADNA JULIA COELHO DA SILVA AMORIM
GUILHERME DARLAN DA CUNHA AGUIAR	VANESSA ROSA DA CUNHA
GUILHERME DE BARROS SOUZA	WALLACE DA COSTA SOUZA
GUILHERME DE CASTRO CAVALLINI	MARIA DO AMPARO SILVA CAVALLINI
GUILHERME DOS SANTOS PIEDADE	KESSY DIENY PIEDADE DOS SANTOS
GUILHERME FORLETTA DE SOUZA	HENRIETTE NOELLE FORLETTA DE LOIOLA
GUILHERME FREIRE RAYA ORTIZ	VALESKA FREIRE DO NASCIMENTO
GUILHERME GARCIA DE ALENCAR	ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA DE ALENCAR
GUILHERME MARINS DO NASCIMENTO	KARLA IZA MARINS DO NASCIMENTO
GUILHERME SANTOS PEREIRA	WANDERLEA SANTOS PEREIRA
GUILHERME XAVIER LIMA	CESAR SANTOS LIMA
GUSTAVO BENTO OLEGARIO	ANA CLAUDIA ASSYS BENTO
GUSTAVO BRILHANTE VIEIRA	HELOISA HELENA BRILHANTE DOS SANTOS
GUSTAVO DA CRUZ MOTA BERTY	ROSÂNGELA DA CRUZ MOTA BERTY
GUSTAVO DE FARIAS SILVARES	RAQUEL SILVA DE FARIAS
GUSTAVO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VIVIANE PINTO DE OLIVEIRA
GUSTAVO ERIK MARTINS AMARO	MARIA DAS GRAÇAS AMARO DA SILVA
GUSTAVO EVARISTO DA COSTA	ROSENILDO DE LIMA COSTA
GUSTAVO EVARISTO DA COSTA	ROSENILDO DE LIMA COSTA
GUSTAVO FERREIRA DA COSTA	SUELI FERREIRA DE AMORIM SOUZA
GUSTAVO MIGUEL TARDELLI	MICHELE LEITE TARDELLI
GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA MELLO	GABRIELA RODRIGUES ALVES
HEITOR ANTÔNIO QUEIROLO VALLADARES BARRETO	TÉO VALLADARES BARRETO
HEITOR COSTA MARINHO	BRENDA COSTA DA SILVA
HEITOR DA COSTA LUZ	MARISA DOS SANTOS LUZ
HEITOR GABRIEL SILVA PEREIRA	ANDREIA PEREIRA SILVA
HEITOR GUILHERME DA COSTA ROCHA	MARIANA GUILHERME DA COSTA
HEITOR GUILHERME DA COSTA ROCHA	MARIANA GUILHERME DA COSTA
HEITOR OLIVEIRA DA SILVA	ELAINE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
HEITOR SAMARY DA COSTA	NATHALIA SAMARY DE MATTOS
HEITOR SOUZA AZEREDO	VINICIUS DOS SANTOS AZEREDO
HEITOR XAVIER RODRIGUES	MARIA EDUARDA CARVALHO XAVIER MARINHO
HELENA BARROS MENDES	TACIANA BARROS MENDES
HELENA FRIEBEL PESSOA ROCHA	FRANCIELI ADRIANA FRIEBEL
HELENA VACARIUC SALES DE OLIVEIRA	THAMIRIS VACARIUC FERRO
HELENA VIANA SCARPELLI	YGOR SCARPELLI LESTRO
HELENA VITALI MUNIZ PEREIRA	YACY VITALI MUNIZ PEREIRA
HELENICE MUNIZ DE CARVALHO	HELENICE MUNIZ DE CARVALHO
HELOISA PESSANHA DE MENDONÇA	HELOISA PESSANHA DE MENDONÇA
HELOISA RIBEIRO DA COSTA	ORLANDO RIBEIRO DA COSTA
HENRIC PACHECO DE FIGUEIRIDO LIMA	RENATA PACHECO DA SILVA
HENRIQUE CABRAL MARQUES	MONICA RODRIGUES CABRAL MARQUES
HENRIQUE MACIEL BAQUERO	MARIANA DA SILVA MACIEL BAQUERO
HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
HENZO GABRIEL DA SILVA SOARES	GRACIELLE RAMOS DA SILVA
HENZO MENDES DE CARVALHO PARREIRAS	MARIANA MENDES DE CARVALHO
HÉRCULES DA SILVA DE MOURA	EDÊNIA EUCLIDES DA SILVA
HÉRICK MENDES GOMES DA COSTA	THATIANE MENDES DA SILVA

HEYTOR RIBEIRO SANTANADA SILVA	ZILMA RIBEIRO OLIVEIRA
HILDA VIEIRA DE ARAUJO	HILDA VIEIRA DE ARAUJO
HUDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	TAMIRIS PIRES DE OLIVEIRA LIMA
HUGO RAFAEL GONCALVES TAVARES DA SILVA	FABIANA GONCALVES CORREIA
IAGO BALBINO DE BARROS MOREIRA	VERA CRISTINA BALBINO PICADA
IAGO MELLO FERREIRA	PRISCYLLA MELLO DA SILVA MONTEIRO
ÍCARO ALBUQUERQUE DIAS	ANACLEA ALVES DE ALBUQUERQUE
IGOR DA SILVA VARGAS AMARAL	NINA BRUNO ROSA DA SILVA
IGOR DOS SANTOS DA COSTA	TEREZINHA DOS SANTOS DA COSTA
IGOR FIGUEIREDO BASTOS	JULIANA FERREIRA FIGUEIREDO
INGRID DOS SANTOS BERNARDO	MONICA ANGÉLICA QUEIROZ DOS SANTOS
IRACEMA DE SOUZA	LEANDRO DE SOUZA SILVA
IRACEMA EMÍLIA MATTA PINTO DO NASCIMENTO	IRACEMA EMÍLIA MATTA PINTO DO NASCIMENTO
IRENE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	RENATA DE OLIVEIRA SILVA
IRIA DA CONCEIÇÃO MAIÔ RODRIGUES	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHO
IRIS ALBERTO DOS SANTOS FIGALO	ROSANGELA MORAES DE LIMA
ISA NASCIMENTO SIMÕES	REGINA CÉLIA DA SILVA NASCIMENTO
ISAAC DANIEL TEIXEIRA SÁ RÊGO CARVALHO	VALQUÍRIA TEIXEIRA
ISAAC SOLIDADE OLIVEIRA ROZA	BRUNA CALIXTO SOLIDADE
ISAAC VITORINO PEREIRA MARTINS	CAROLINE VITORINO
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
ISABEL DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	PRICILA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA
ISABEL MOREIRA COSTA	LEISA DE SOUZA MOREIRA COSTA
ISABELA DE OLIVEIRA DAMASCENO	CHRISTINY COUTINHO DE OLIVEIRA
ISABELLE MACHADO GONÇALVES	ROSANA DA CONCEIÇÃO MACHADO
ISABELLE RINALDI ALVES DE ARAÚJO	ALECSANDRA GRECO RINALDI
ISABELLE TERRA ARÊAS	FABIOLA FIGUEIREDO TERRA
ISAC DOS SANTOS MOTTA	ANDRESSA DOS SANTOS CAETANO MOTTA
ISAIAS BROAD	KATIA CANDIDO BROAD
ISAÍAS CERQUEIRA SAGAVES ESTEVES	CIRLENE CERQUEIRA DE AVELLAR
ISAQUE ELIAQUIM ANDRÉ DA SILVA	BARBARA ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA
ISAURA DA SILVA LOUREIRO	ANTONIA ELIANA MOREIRA DA SILVA
ISIS HALERRANDRA VALENTE COSTA	MARCELLE DE BRITO NOGUEIRA MOTTA
ISIS NAYARA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	ADRIANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
ISLANDER ROGÉRIO SODRE DE SOUSA	ITACYARA RAFAELA DINIZ SODRE
ISMAEL BENJAMIM CORREIA DOS SANTOS	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS
ITALO CARDOZO CORREA DA SILVA	PATRICIA CARDOZO DE LIMA
ITALO GUILHERME SANTOS DE MORAES CARVALHO	ROSÂNGELA SANTOS DE MORAES CARVALHO
IVY CORDEIRO FERNANDES DE ANDRADE	IVY CORDEIRO FERNANDES DE ANDRADE
IZABELA SANT'ANA PRAZERES PEREIRA	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA FILHO
IZABELLA DE MATOS SILVA	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
IZADORA CASTRO AZEVEDO	NATALLIA CASTRO DA SILVA
IZAÍAS DE LAIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	CASSIA MARIA DE LAIA CONCEIÇÃO
IZAÍAS LAIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	CASSIA MARIA DE LAIA CONCEIÇÃO
IZAIAS MENEZES DE LEMOS	IZAIAS MENEZES DE LEMOS
IZAQUE ALCÂNTARA FEITOSA	ROSIMERE DE ALCÂNTARA COSTA FEITOSA
IZOLINA SILVEIRA DOS SANTOS	CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS
JACINTHO DOS SANTOS FILHO	MAURICIA DA CONCEIÇÃO
JACIRA DIAS CRUZ	PAULO DA SILVA CRUZ
JADE FERREIRA DA SILVA	ANDRÉA FERREIRA DA SILVA
JADER DE MARINS	VERA LÚCIA PIO DA SILVA
JAILSON ALMEIDA DA SILVA	EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVA
JAILTO CORREA DOS SANTOS	AMÁLIA CRISTINE GOMES GARCIA
JAILTON ALVES DOS SANTOS	ELISDORES LIMA OLIVEIRA
JAIRA DA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO COSTA	DANIELLE COSTA FONTES
JANAINA VIEIRA DA SILVA	LUCIA MARIA PERDIGÃO LOPES
JANE DE OLIVEIRA FERREIRA GUIMARÃES	JANE DE OLIVEIRA FERREIRA GUIMARÃES
JANE SANTANA	JANE SANTANA
JANETE CARINA LOBO BARROS	CARMEM MAGALI DA SILVA AURELIANO
JANILDA TEIXEIRA MARINS	EUGÊNIO MARINS

JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA
JEAN MARINS AUGUSTO	MARILENE MARINS ABREU
JEFFERSON MAURICIO DE SOUZA	ELIAS MARTINS DE SOUZA
JEFFERSON SANTOS DE BARROS	CRISTIANE GRAÇAS SANTOS
JENIFER VALE ASSIS DE OLIVEIRA	GENILDA LUIZA VALE GUEDES DE MELLO
JÉSSICA DOS SANTOS FRANÇA	JÉSSICA DOS SANTOS FRANÇA
JHONNY PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RAFAELA NASCIMENTO SANTOS
JOANA FRANÇA SILVA	ANA CLÁUDIA SILVA CONCEIÇÃO
JOANIM DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	ANA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
JOANNA EDUARDA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	DEJANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
JOAO ALBERTO MEDEIROS	JOAO ALBERTO MEDEIROS
JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO	ESTER AZEVEDO DOS SANTOS
JOÃO BATISTA MENEZES	LIGIA MARIA QUARESMA DE MENEZES
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	ALEXANDRA BELLO DE CARVALHO
JOÃO CARLOS VIEIRA CARDOSO	JOÃO CARLOS VIEIRA CARDOSO
JOAO DAVI FERREIRA LIMA	FERNANDA FERREIRA LIMA
JOAO EMANUEL SANTANA DOS SANTOS	MARICELE DE SOUZA SANTANA
JOÃO FRANCISCO TANINI FIGUEIREDO	ELISÂNGELA TANINI DE PAIVA
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	THIARA DE OLIVEIRA MENDONÇA
JOÃO GABRIEL GONÇALVES AVELINO	MONIQUE AVELINO DA SILVA
JOÃO GABRIEL SOUZA DA SILVA	BEATRIZ DE SOUZA
JOÃO GABRIEL THIERRY LEONE MINATELI	LUIISA LEONE CARBUTTI
JOÃO GABRIEL ZAMPIERI GIESTEIRA	KEILHA ALMEIDA ZAMPIERI GIESTEIRA
JOÃO GONÇALVES AMBRÓSIO	VANESSA GOMES GONÇALVES
JOÃO GUILHERME GUERRANTE DE SOUZA	DANIELLY GONÇALVES GUERRANTE
JOÃO KAIO MARINS DOS SANTOS	KARINA DAS FLORES MARINS
JOÃO MÁRCIO PANEMA CALIXTO	PRISCILA PANEMA DA SILVA
JOAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ELIDIMAR AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA
JOÃO MARCOS ZERBINATO GONÇALVES	LUCIENE ESMERIA ZERBINATO GONÇALVES
JOÃO MARTINS DA SILVA	JOÃO MARTINS DA SILVA
JOÃO MIGUEL AMORIM PIRES	SILVANA CRISTINA ROCHA AMORIM
JOAO MIGUEL BERNARDO LOPES	JOSILENE BERNARDO CADETE
JOÃO MONTEFUSCO GRIMALDI AMARAL	LARISSA MONTEFUSCO GRIMALDI
JOÃO PEDRO BENASSULY RANGEL	ELISA SANTOS BENASSULY RANGEL
JOÃO PEDRO DE PAULA CRUZ PENA	KELKY CRISTINA DA CRUZ
JOÃO PEDRO DINIZ ESTANISLAU DE SOUZA	NILMA DINIZ DA CUNHA LINS
JOÃO PEDRO MOURA SCHMIDT	NATALIA PEREIRA SCHMIDT
JOÃO VICTOR DAMASCENO FERREIRA LEITE	VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO
JOÃO VICTOR GOMES BARBOSA	LIDIANE GOMES ARRUDA BARBOSA
JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA	ANA CRISTINA GOMES LOPES SILVA
JOÃO VICTOR MARTINE LACERDA	PATRICIA MARTINE SANTIAGO COLETTA
JOÃO VITOR BASIL AMÓGLIA	IRACI BASIL DA SILVA
JOÃO VITOR CARVALHO DA SILVA	MARIA HELENA DA SILVA
JOAQUIM DA SILVA CAMPANHIM	MAICON DA SILVA CAMPANHIM
JOAQUIM FAUSTO MOREIRA	JULIANA MOREIRA VALENTE
JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	MARA FERNANDES RIBEIRO
JOHN MCLELLAN	VANESSA DE FIGUEIREDO DA SILVA
JOHNNY DOMINGOS VIANA	THAIS DOMINGOS DA SILVA
JONATAS OLIVEIRA BORBA	CLAUDIA HELENA OLIVEIRA MACIEL FELIX
JONATHAN FERREIRA DA SILVA BERGUERAND JUNIOR	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS
JONATHAN GAMA ALVES PASSOS	JONATHAN GAMA ALVES PASSOS
JORGE FERNANDO DA SILVA BRAGA	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA
JORGE LUIZ PEREIRA	LUCIMAR CHAVES DOS SANTOS COSTA
JORGE LUIZ RIBEIRO DA COSTA	JORGE LUIZ RIBEIRO DA COSTA
JORGE MENDES DE MORAES	ELIANI DA SILVA MENDES MORAES
JORGE TADEU FERREIRA	FELIPE PIRES FERREIRA
JOSÉ ALBERTO MEDEIROS	JOÃO ALBERTO MEDEIROS
JOSE ALEXANDRE AMORIM DA SILVA	JOSE ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
JOSÉ ALVES DE AZEVEDO	DEILA GOMES DOS SANTOS
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	ALCINEIA PACATUBA DE SILVA
JOSÉ BENTO BARBOZA FONTES	MARIA HELENA BARBOZA DOS SANTOS DUARTE

JOSÉ CARLOS LUIZ LONGO	CARLA INÊS SILVA DOS SANTOS
JOSÉ EDUARDO CARDOSO TAVARES	VANESSA APARECIDA CARDOSO
JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	GISELLE DE ALMEIDA MARTINS
JOSÉ HUGO DOS SANTOS BARBOSA	ALESSANDRA BRUM DOS SANTOS
JOSE LUIZ ANDRADE SOUZA JUNIOR	ZILDA FERNANDES NERY
JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO BRUM	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO BRUM
JOSE MANUEL TRABBOLD DE ALMEIDA	LILIANE BRAGA TRABBOLD
JOSÉ MARIA MARQUES MUNIZ	JOSÉ MARIA MARQUES MUNIZ
JOSÉ PAULO LEÇA MACHADO DA COSTA	IRENE CRISTINA LEÇA MACHADO
JOSE PEDRO DA COSTA FERREIRA E SILVA	PATRICIA DOS SANTOS COSTA
JOSÉ PERY FARIA DO BRASIL SALGADO	JOSÉ PERY FARIA DO BRASIL SALGADO
JOSÉ ROGÉRIO SALLES GIFFONY JUNIOR	MILENA DA SILVA GIFFONY
JOSÉ VÍTOR TORRÃO DE FREITAS	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOSEFA SOARES DOS REIS	JULIANA SOARES DOS REIS
JOYCE ARCHANJO GOMES DA COSTA	JOYCE ARCHANJO GOMES DA COSTA
JUAN CARLOS RODRIGUES	SUELEN SILVA RODRIGUES
JUAN FELIPE MEDINA NUNES	STANY MARTINS NUNES
JUCILEA DOS SANTOS SILVA ROCHA	QUÉZIA SILVA SIQUEIRA
JUCILENE FERREIRA CAMARGO	JUCILENE FERREIRA CAMARGO
JÚLIA CAMACHO FEITOZA	ANA PATRICIA CAMACHO FEITOZA
JÚLIA DA SILVA BAPTISTA	DIRCELEIA JOSÉ DA SILVA
JULIA EMILIA ROALE DA COSTA	ELIANE DOS SANTOS SILVA
JULIA EMÍLIA ROALE DA COSTA	ELIANE DOS SANTOS SILVA
JULIA SERRA ALMEIDA MARTINS	LETICIA SERRA DA SILVA
JULIA TELES BOMFIM	GENY BOMFIM SOUZA
JULIANA BASTOS SHORT	JULIANA BASTOS SHORT
JULIANA COSTA DOS SANTOS	JULIANA COSTA DOS SANTOS
JULIANA DE SOUZA COSTA	JULIANA DE SOUZA COSTA
JULIANA DE SOUZA DA PAZ	PAULA DE SOUSA DA PAZ DE OLIVEIRA
JULIANA DOS SANTOS SALVADOR	JULIANA DOS SANTOS SALVADOR
JULIANA SOUZA DA SILVA	JULIANA SOUZA DA SILVA
JULIO CESAR DE SOUZA ENCARNACAO	VALFREDO DA ENCARNACAO
JULIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LILIA SANTOS DO NASCIMENTO
JURACI MONTEIRO DA CRUZ	ELIZABETE MONTEIRO DA CRUZ
JUREMA MENDONÇA NERIS	ESTELINA FONSECA DE OLIVEIRA
JUSSARA BATISTA DE ALEXANDRE	JULIANE TEIXEIRA
JUSSARA MOREIRA MONTEIRO	MARA LÚCIA MARIA PEREIRA
JUSSARA NUNES DE MORAIS	ÁUREA NUNES DE MORAIS COUTO DE OLIVEIRA
KAIO COELHO PEREIRA	RENATA COELHO VIEIRA
KAIO DA COSTA GAMA	JOCILENE DA COSTA PEREIRA
KAIO FELIPE MEIRA COSTA	ELENY MÁRIO MEIRO
KAIQUE GONCALVES BRAGANÇA	BÁRBARA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
KALLEB REIS DA SILVA	VITÓRIA REIS DA SILVA
KALLEB FERNANDES RAMOS	MIRIAM BATISTA FERNANDES DA SILVA RAMOS
KAMYLly VICTORIA ARAÚJO MAGALHAES DO NASCIMENTO AZEREDO	BARBARA ARAÚJO DA SILVA
KAREN TEIXEIRA PEREIRA	KAREN TEIXEIRA PEREIRA
KAUÃ BRITO DO NASCIMENTO COURA	TAINÁ DOS SANTOS BRITO
KAUÃ COELHO DA SILVA	ROSA MARIA LUIZ COELHO DA SILVA
KAUÃ DA SILVA SOARES	ELIDA DA SILVA SOARES
KAUÃ MIZEL FEITOSA AMORIM	IONE DA COSTA FEITOSA
KAUAN DA COSTA PARREIRAS PEREIRA	LUCIANA DA COSTA PARREIRA
KAUAN REIS DE AMORIM	VITÓRIA REIS DA SILVA
KAUÊ TERRIGNO LEITE	BRUNA TERRIGNO DE MACEDO
KAULY PETERSON PASSERI DE SOUZA	PABLO ANDERSON DE SOUZA PASSERI
KAYKE FRANÇA ALMEIDA SIQUEIRA	RAQUEL FRANÇA DE ALMEIDA
KAYLANNE SILVA MARINHO DO BRASIL	NOILDA ROSA FERREIRA DA SILVA
KAYLLANE CRUZ DA SILVA	KAYLLANE CRUZ DA SILVA
KELLY CRISTINA PEREIRA MESQUITA	LIA MESQUITA VIEIRA
KÊNIA FRANCO SOARES	CRISANTO FRANCO SOARES
KESLLEY WILLIAM DA CONCEIÇÃO MANOEL	SHIRLEY SANTOS DA CONCEIÇÃO

KYARA VITÓRIA FERREIRA DE ARAÚJO	LEDMERIA CAETANO DA SILVA
LAÍS TAVARES BRANCO JULIO CAETANO	RENATA TAVARES BRANCO CAETANO
LAIZ CALAZÃES GUALTER MARIANO	NATHALIA CALAZÃES GUALTER PINTO
LANA REGIS GUIMARÃES	PRISCILLA REGIS MOREIRA
LARA DA SILVA MORAES	MARCELA DA SILVA SANSÃO
LARA ECKHARDT LIMA	KARLA PINHEIRO ECKHARDT
LARA PORTILHO DA SILVA	FERNANDA PORTILHO DA SILVA
LARISSA KEMILY DA SILVA	LARISSA KEMILY DA SILVA
LARISSA SEGGES DOS SANTOS SILVA	DENISE SEGGES DOS SANTOS SILVA
LAUDICEIA DOS SANTOS SILVA	SUELY ELIZA DOS SANTOS SILVA
LAURA BARBEDO LEMOS	TATHIANA ALVES BARBEDO
LAURA DOS SANTOS BARROS BRAGA	KÁTIA DOS SANTOS BARROS BRAGA
LAURA EDUARDA RIBEIRO ZEFIRO	REBECA DOS SANTOS RIBEIRO ZEFIRO
LAURA RAMOS ROCHA BESSA LOPES	PAOLA RAMOS ROCHA
LAURA ROSA DE OLIVEIRA	SÔNEA ROSA DE OLIVEIRA
LAURA ROZA DA CONCEIÇÃO	ANA CRISTINA ROSA DA CONCEIÇÃO
LAURA SÁ RIBEIRO	CRISTIANE SA DA SILVA
LAURINDO DE CARVALHO MEDEIROS FILHO	VANESSA DE BARROS LOBO
LAURO EDUARDO RIBEIRO DE JESUS FELICIO	ANA FLÁVIA MARTINS RIBEIRO DE JESUS
LAVÍNIA VIEIRA DA SILVA	ANDRESSA VIEIRA CARDOSO
LÁYRA VITORIA PINHEIRO DOS SANTOS	DAYANE MARIA PINHEIRO AMORIM DA SILVA FERREIRA
LAYS SIQUEIRA PAIXÃO	DAYANA SIQUEIRA MACHADO PALHARES PAIXÃO
LAZIR DE OLIVEIRA SANTOS	DENISE DE OLIVEIRA SANTOS
LEANDERSON CORREIA LEANDRO	LEANDERSON CORREIA LEANDRO
LEANDRO DA SILVA ALVES	LENI FERREIRA DA SILVA
LEANDRO DE SOUZA DE ABREU	ANGELICA FERREIRA DE SOUZA
LEANDRO LUIZ DE OLIVA CABRAL	CLAUDIA REGINA DE OLIVA CABRAL
LEANDRO PEDRO DE LIMA	QUITÉRIA LIMA BRAGA SILVA
LEDIR VENÂNCIO DOS SANTOS SOUSA	LEDIR VENÂNCIO DOS SANTOS SOUSA
LEILIANE COSTA SILVA	LEILIANE COSTA SILVA
LENITA VAZ DE MELLO ALMEIDA	LENITA VAZ DE MELLO ALMEIDA
LEONARDO DE LIMA MESQUITA	EDNA DE LIMA MESQUITA
LEONARDO DE PAIVA SANTOS	LEONARDO DE PAIVA SANTOS
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	JOYCE OHANA DA SILVA JUVÊNCIO
LEONIRA CARDOSO GOMES DA CRUZ	ROSANE CARDOSO DOS SANTOS
LETICIA ARAUJO	LENIZE NASCIMENTO ARAUJO
LETICIA DA SILVA SOUZA	LETICIA DA SILVA SOUZA
LETICIA MACHADO MERENCIANO	JOSECINEIA NUNES MACHADO
LETÍCIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	CRISTINA MACIEL
LETICYA GOMES RIBEIRO MELO	ANGELICA APARECIDA ALVES GOMES
LEVI VELLOSO	FÁTIMA REGINA DA COSTA VELLOSO
LEVILCIO DE ARAUJO COSTA	LUCIA HELENA COSTA DE MORAES
LIANA CAMPELO BARRETO	LIANA CAMPELO BARRETO
LIDIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO SILVA	ROBERTO ALEXANDRE SILVA
LILIAN SILVEIRA BRAGANÇA	LILIAN SILVEIRA BRAGANÇA
LILIANE MARIA SILVA SIQUEIRA	LILIANE MARIA SILVA SIQUEIRA
LISANDRA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	LISANDRA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
LÍVIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	ANA BEATRIZ ELIZEU NUNES
LÍVIA MULLULO LOBO DE SOUZA SILVA	LARISSA MULLULO LOBO
LIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	THAIS SILVIA DOS SANTOS
LIZ NASCIMENTO SIMÕES	REGINA CÉLIA DA SILVA NASCIMENTO
LORENA SCHLEMPER	ANDERSON SCHLEMPER RIBEIRO
LORENZO FRANÇA ALVA MOLEDO LOPES	THESROLINE FRANÇA ALVA
LORENZO ISAQUE BRITO MAGALHÃES	CATARINA NAZARÉ DA SILVA
LOURDES DE ARAUJO SANTANA	LOURDES DE ARAUJO SANTANA
LOURIVAL DA SILVA	MICHELE DE FREITAS SILVA
LUÃ DOS SANTOS FONSECA	MARJORIE DOS SANTOS FONSECA
LUAN ANDRADE SIQUEIRA DOMINGOS	DAYANE DE ANDRADE SIQUEIRA
LUAN DE SOUZA FAGUNDES	VIVIANE CABRAL DE SOUZA
LUAN LUZ DOS SANTOS	LUANA LUZ DOS SANTOS
LUANA FERNANDES CARVALHO	ROSANA FERNANDES CARVALHO

LUANA SOARES SILVA	ROSÂNGELA MARIA CABRAL SOARES SILVA
LUCA RICCONI	LAILA DOS SANTOS
LUCAS AMORIM DA SILVA	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
LUCAS BALBINO FERREIRA	ROSILENE BALBINO DA SILVA
LUCAS BALBINO FERREIRA	ROSILENE BALBINO DA SILVA
LUCAS CHEYENNE COUTINHO FREITAS	GRACIELLE CHEYENNE COUTINHO NEVES
LUCAS CONCEIÇÃO SOARES	DAYANA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES
LUCAS CRISTIAN FERNANDES DE CARVALHO	LUCIENE GRAMOSA FERNANDES DE CARVALHO
LUCAS DANIEL DA SILVA GONÇALO	LUANA BALBINO DA SILVA
LUCAS DOS SANTOS REIS DA MOTA	MARCELO REIS DA MOTA
LUCAS DOS SANTOS SIQUEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA
LUCAS FERREIRA DE ARAUJO	IDENILZA FERREIRA DE ARAÚJO
LUCAS GABRIEL LIMA MOURA DE SOUSA	LUCILENE DA SILVA LIMA
LUCAS HENRIQUE RAMOS GIL	SILVANE RAMOS DA SILVA GIL
LUCAS LIMA SILVA	VANESSA FERREIRA LIMA
LUCAS MAFFEI FALCÃO COSTA	JOELMA MAFFEI COSTA
LUCAS MARTINS DE FARIAS	JÚLIA DE CÁSSIA MARTINS ROCHA
LUCAS MEDEIROS PRADO	EDUARDO MENDES PRADO
LUCAS NASCIMENTO TORRES	GABRIELLA NASCIMENTO SOARES
LUCAS PÁDUA ABILIO	LUCAS PÁDUA ABILIO
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MARCIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
LUCAS SANTOS DE ABREU	ADRIANA DOS SANTOS DE ABREU PINTO
LUCAS SOARES MANHAES	LUCAS SOARES MANHAES
LUCAS TOMAZ DE MENDONÇA	MARIA APARECIDA THOMAZ PEREIRA
LUCIA INÊS NICOMEDES	FABRÍCIA NICOMEDES DE SOUZA
LUCIA MARIA CORREA SOTO ARANEDA	ENZO LUIS CORREA SOTO ARANEDA
LUCIANA ALMEIDA DA COSTA	LUCIANA ALMEIDA DA COSTA
LUCIANA ALVES DA SILVA	LUCIANA ALVES DA SILVA
LUCIANA AMANCIO FELIX	LUCIANA AMANCIO FELIX
LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS	LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS
LUCIANA MARIA DOS SANTOS SOARES	LUCIANA MARIA DOS SANTOS SOARES
LUCIANA PEREIRA TOMAZ	ANGELA MARIA PEREIRA TOMAZ
LUCIANA SEGURASE BRUNO	GIOVANNA BRUNO
LUCIANA SILVA DOS SANTOS PROENÇA	SERGIO LUIS GONÇALVES PROENÇA
LUCIANE DO NASCIMENTO DE VERAS	BRUNO DE VERAS DA SILVA
LUCIANE DOS SANTOS MENEZES DE OLIVEIRA	LUCIANE DOS SANTOS MENEZES DE OLIVEIRA
LUCIANO COSTA MARTINS	JÚLIA LIMA MARTINS
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	ARIELMA ALEXANDRE DOS SANTOS
LUCIENE DA MOTTA FERREIRA	ROGÉRIO HENRIQUE DA MOTTA FERREIRA.
LUCESIO SANTANA	LUCESIO SANTANA
LUCIMAR CARDOSO DE MESQUITA	LUCIMAR CARDOSO DE MESQUITA
LUDMILLA DA SILVA BARCELOS SANTOS	LENI GOMES BARCELOS
LUIZ GUSTAVO BRAGA DE PAULA	LUANA BRAGANÇA DE PAULA
LUIZ GUSTAVO GOUVEA DE OLIVEIRA	JÚLIA NATHALY GOUVEA DE OLIVEIRA
LUIZ JAPURANA PEREIRA DOS SANTOS	ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
LUÍSA IRACEMA VIEIRA SILVA	LUCIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS DUTRA
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COUTINHO	LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES COUTINHO
LUIZ ANTÔNIO ROSA SOARES	SONIA ROSA SOARES
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
LUIZ CARLOS MATTOS DA CUNHA	ADRIANA DE ALMEIDA
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	CÁSSIA REGINA CRUZ
LUIZ CLAUDIO AVELINO ABREU	MARIA A. DA SILVA A. ABREU
LUIZ FELIPE DE ABREU MARIANO	TATIANY PINHEIRO FARIA MARIANO
LUIZ FELIPE RUIS SALERNO	MONIQUE RUIS SALERNO
LUIZ FELIPE VON DOELLINGER	MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES
LUIZ FERNANDO GONZADA MEDEIROS	LUIZ FERNANDO GONZADA MEDEIROS
LUIZ FLAVIO ROSA QUIRINO	JOSELIA MINERVINO DO NASCIMENTO
LUIZ FLAVIO ROSA QUIRINO	JOSELIA MINERVINO DO NASCIMENTO
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	MARIA ALICE SILVA MARQUES
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS PAIVA

LUIZ MIGUEL LIMA GONÇALVES	ELINA LIMA DE SOUZA
LUIZ MIGUEL MARTINS ANJO	KAROLINE SILVA MARTINS
LUIZ MIGUEL PEREIRA SANTOS	BRUNA PIRES FERNANDES PEREIRA
LUIZ MIGUEL SANTOS SABOIA	TAINÁ SANTOS DE BRITO
LUIZ OTÁVIO SISNANDES DUARTE DE MOURA	RENATA SISNANDES DE MOURA
LUIZ RICARDO COSTA DE SOUZA	GISELE COSTA DO NASCIMENTO
LUIZ ROMERO CRESPO VELOSO	MARIA CAROLINA DA COSTA
LUIZ VINÍCIUS DOS SANTOS MENDONÇA	ANGELA MARIA PINTO DOS SANTOS
LUIZA NUNES CAETANO DE OLIVEIRA FIGUEI-REDO	ELOILZA NUNES CAETANO FIGUEIREDL
LUYZA SILVA DE SOUZA SANTOS	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
LUZIA GONÇALVES PEREIRA	SANDRA PEREIRA DA SILVA
LUZIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	LUZIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA
LUZETE DA SILVA OLIVEIRA	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA
MABELY DA SILVA GONZAGA LACTARGIL	MARCELY DA SILVA GONZAGA LACTARGIL
MACLEANE DE ARIMATEIA	MACLEANE DE ARIMATEIA
MAGNO CARVALHO FAGUNDES	ROSANGELA CARVALHO FAGUNDES
MAGNO FAGUNDES DA SILVA	CLAUDIA PARREIRAS DA ROCHA
MAICON MENEZES MAIS DA COSTA	MARIA ALICE DA SILVA MENEZES
MAÍSA CORREIA BASTOS	BEATRIZ CORREIA SILVA
MAITÉ ALMEIDA SILVA	PRISCILA PEREIRA DE ALMEIDA
MALAQUIAS ALVES DA SILVA SIQUEIRA	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	ILSON JOAQUIM DA SILVA
MANOEL JOSÉ LOPES	MARIA CRISTIANE LOPOS DA SILVA
MANOEL MECIAS SOARES DE MACEDO	ROSEMARI FERREIRA LEAL
MANOEL PEDRO DA SILVA NETO	MARIA NAZARE FREITAS DOS SANTOS
MANUELA BARBEITO DE PAULA	IGNO GUSTAVO DE PAULA
MANUELA LOPES STULZER OLIVEIRA	THARCYANE REGINA SRUR LOPES
MANUELA MAGGI FERREIRA DOS SANTOS	CAMILA MAGGI SIMPLICIO
MANUELITO SOUZA DE JESUS	MANUELITO SOUZA DE JESUS
MANUELLA FERREIRA DE SOUZA DINIZ	ANGELICA FERREIRA DA CRUZ DINIZ
MARCELA DE OLIVEIRA PEREIRA	MARCELA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARCELE JULIENE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MARCELE JULIENE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
MARCELO ABRAÃO FERREIRA CORRÊA DOS SANTOS	JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS
MARCELO ANDRADE GONCALVES	ELIZABETE MONTEIRO DA CRUZ GONCALVES
MARCELO DA CUNHA MOREIRA	SUNAMITA SANTI FRANCA
MARCELO DE SOUZA CARVALHO	MILTON FERNANDO DE SOUZA CARVALHO
MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	TAISSA RODRIGUES CAMPOS LEAL
MARCELO SILVA DE MOURA	MARCELO SILVA DE MOURA
MARCELO VIEIRA DA SILVA	PABLO LOPES VIEIRA DA SILVA
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	EDNEI DA SILVA PINTO
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	DENISE DA SILVA FERREIRA
MARCIA DE OLIVEIRA CAROLA	MARCIA DE OLIVEIRA CAROLA
MARCIA GONÇALVES SANT'ANNA	OTÁVIO SANT'ANNA CORREIA
MARCIA HERMOGES GARRIDO	MÁRCIA HERMOGES GARRIDO
MÁRCIA MARIA CONCEIÇÃO	MÁRCIA MARIA CONCEIÇÃO
MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ
MARCIANA RAMALHO DA FONSECA	ADILSON RAMALHO DA FONSECA
MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS FI-LHO	DANIELE DE SOUZA LEITE
MÁRCIO D'ASSUMPÇÃO CAVALCANTE	MÁRCIO D'ASSUMPÇÃO CAVALCANTE
MARCIO DE OLIVEIRA ANTONIO	MARCIA DE OLIVEIRA CAROLA
MÁRCIO FRANCISCO DE AZEVEDO	MÁRCIO FRANCISCO DE AZEVEDO
MARCO ANTONIO DE SANT'ANNA	MARCO ANTONIO DE SANT'ANNA
MARCO ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO	MARCO ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
MARCO AURÉLIO DINIZ GUIMARAES	VALÉRIA REGINA DE VASCONCELLOS GUIMA-RAES
MARCOS AFONSO CAMPOS DE MORAES LIMA	NÃO TEM RESPONSÁVEL LEGAL.
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO
MARCOS CORDEIRO DE CARVALHO	MARIA CORDEIRO DE CARVALHO

MARCOS COUTINHO SILVA	ROSELI DE OLIVEIRA COUTINHO ARAUJO
MARCOS DA SILVA SOUZA	EDSON DA SILVA SOUZA
MARCOS FELLIPHE GONZAGA SILVA	AMANDA UMBELINO GONZAGA
MARCOS LIMA DA MOTA	MARCOS LIMA DA MOTA
MARCOS MIGUEL MORAES SILVEIRA WEBER	SUYAN MORAES SILVEIRA
MARCOS NUNES FONSECA	MARCOS NUNES FONSECA
MARCOS PAULO GOMES SILVA	JULIANA CRISTINA DA SILVA GOMES DE
MARCOS PINTO MAIA	ALEX SANDRO PINTO MAIA
MARCOS ROBERTO COSTA DA SILVA	MARCOS ROBERTO COSTA DA SILVA
MARCOS VINICIOS BATALHA COSTA	ARIETE CARDOSO DA ROSA
MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	ALINE CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
MARCUS MARCELUS DA SILVA BARBOSA	MARIA TACIANA DA SILVA
MARGARIDA MARIA DE SIQUEIRA	ROMULO CÂNDIDO DE SIQUEIRA
MARIA ALICE COSTA AREA	JOÃO GUSTAVO ARÊA MONTEIRO
MARIA ALICE RIBEIRO PEREIRA DE AZEVEDO	MICHELLY RIBEIRO DO PRADO
MARIA ANTÔNIA APOLONIO PARRACHO	ANNA CAROLINA REZENDE APOLONIO
MARIA APARECIDA CABRAL DE PONTES	ANTONIO JOAQUIM DE PONTES
MARIA BAIA DA SILVA	SOLANGE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA
MARIA CELINA IANNIE AZEVEDO	ALVARO GUILHERME MENEZES DOS SANTOS AZEVEDO
MARIA CLARA ARANDIGA MASCARENHAS	ANA CAROLINA ARANDIGA RIBEIRO MASCARE-NHAS
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	JORGE CARLOS MARCILIO DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO DE LIMA.	CÍCERO GOMES DE LIMA FILHO
MARIA DA GLÓRIA ANTUNES PINHEIRO	DULCIMAR ANTUNES PINHEIRO
MARIA DAGUIA SILVA DE AZEVEDO GOMES	ANTONIO JOSENILDO PEDROSA GOMES
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	MARIA LUIZA DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO	JOSEFINA DA SILVA CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARCELINO	JAQUELINE DE SOUZA MARCELINO
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO	MARIA LUIZA LOURENÇO
MARIA DE LA ASSUNCION MARTINEZ LIEM	ASSUNCION MARTINEZ LIEM
MARIA DO AMPARO DA SILVA	ANDREA DA SILVA ALVARENGA
MARIA DO AMPARO RIBEIRO DE MENDONÇA BARBOZA	FRANCISCO MARTINS BARBOZA.
MARIA DO CARMO COSTA DOS SANTOS	MARIA DO CARMO COSTA DOS SANTOS
MARIA EDUARDA DE SÁ TAVARES	CÁSSIA OLIVEIRA DE SÁ TAVARES
MARIA EDUARDA BACELLAR LEITÃO	CELSO PAIVA LEITÃO
MARIA EDUARDA BARROSO BELÉM DE MORA-ES	LUIZA BARROSO BELEM
MARIA EDUARDA CARVALHO GOMES COUTI-NHO	WANDERSON COUTINHO DOS SANTOS
MARIA EDUARDA DE AQUINO PIEDADE	MICHELLE DE AQUINO BONFIM
MARIA EDUARDA FIGUEIREDO PARAGUAI	ELIZÂNGELA ALVES FIGUEIREDO
MARIA ELISA DE SOUZA SILVA	AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
MARIA EMÍLIA CHAGAS DE SOUZA	MARIA EMÍLIA CHAGAS DE SOUZA
MARIA FLOR MACHADO	ANA CAROLINA MACHADO DE JESUS
MARIA GABRIELA BIEBE DA SILVA	JAQUELINE BIEBE DA SILVA LEITE
MARIA GUILHERME DA SILVA PIRES	MARIA GUILHERME DA SILVA PIRES
MARIA HELENA NEGRÃO PEREIRA	VANESSA NEGRÃO DA CONCEIÇÃO
MARIA ISABEL DE JESUS	GEÓRGIA LUIZA DE JESUS SILVA
MARIA IVONETE LOBO FRAZÃO ALVES	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO ALVES
MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	CONCEIÇÃO DA SILVA
MARIA JOSÉ DE MORAES	LUCIA HELENA COSTA DE MORAES
MARIA JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS
MARIA JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	MARIA JOSÉ SILVA DE ALMEIDA
MARIA JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA	LAURITA SILVA SANTOS
MARIA JULIA CARDOSO MENDES	JHONE DE ALMEIDA MENDES
MARIA JULLIA MACHADO LIMA	SABRINA CORREA MACHADO SANTOS
MARIA LAVINAS PEREIRA DE ALMEIDA	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA
MARIA LAVÍNIA MOREIRA FORCATO	BETE MOREIRA HERCULANO FORCATO
MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA
MARIA LUIZA ALVES	VERA LUCIA MENEZES
MARIA LUIZA SALES DOS SANTOS	ANNA CRISTINA SALES FERREIRA

MARIA NASARETH DA SILVA	MARCIA BATISTA FERRAREZ DOS SANTOS
MARIA NEIDA DA SILVA SODRÉ	ANA LUCI DA SILVA SODRÉ BARBOSA,
MARIA RICARDINA DE JESUS	CRISTIANE DOS SANTOS GRIJÓ
MARIA ROSA DAMASCENO BASTOS	MARIA IVONETE DA SILVA BASTOS
MARÍA ROSA LUIZ DE DEUS	MARÍA ROSA LUIZ DE DEUS
MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	IRACI SEVERINA DA CONCEIÇÃO
MARIA TERESA SILVA LEITE	MARIA TERESA SILVA LEITE
MARIA TEREZA LEDOVINO LOPES	MARIA TEREZA LEDOVINO LOPES
MARIA VITÓRIA ARANDIGA MASCARENHAS	ANA CAROLINA ARANDIGA RIBEIRO MASCARENHAS
MARIA VITÓRIA CARVALHO GOMES PEREIRA	HELENICE MUNIZ DE CARVALHO
MARIA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	ANA PAULA M. FERNANDES DA SILVA
MARIAH DE MELO NUNES REIS	LUCIANA DE MELO REIS TAVARES
MARIAH FERNANDA RIBEIRO LOPEZ	JIMMY PATRICK DE SOUZA LOPEZ
MARIAH OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	MARIANA OLIVEIRA
MARIAH SILVA SZELAZEK SANTANA	ANNA CAROLINE SILVA SZELAZEK
MARIANA CRISTINA AMORIM DE ABREU	ANA CRISTINA AMORIM DA CONCEIÇÃO
MARIANA NOVO SOOZA	HILDENISE FERREIRA NOVO
MARIANE GOMES DA SILVA FERREIRA	MARILENE GOMES DA SILVA FERREIRA
MARILEIDE PEDREIRA COSTA	LUIS RODRIGUES LIMA JUNIOR
MARILENE GONÇALVES DA SILVA	MARIA GORETTI GONCALVES DA SILVA
MARILEY BANDEIRA CÂNDIDO	MARILEY BANDEIRA CÂNDIDO
MARILZA JOSE DA FONSECA	ERALDO MEDEIROS DE MATTOS
MARINA CARVALHO RODINSKY CARDOSO	MARINA CARVALHO RODINSKY CARDOSO
MARINA FERREIRA MACHADO	JULIANA FERREIRA MACHADO
MARINA OLIVEIRA MARTINS	MARIANA OLIVEIRA
MARINETE DE MATOS SOARES	JULIANNA DE MATOS ROSA
MARINETE GOMES DA SILVA LOBATO	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA LOBATO
MÁRIO CARDOSO MARTINS	DANIELE RAMOS ROCHA
MÁRIO JOSÉ DA SILVA COUTINHO	ROSANA MARQUES DA SILVA COUTINHO
MARISE PENHA DA SILVA LOPES	MICHELE DA SILVA LOPES
MARLEIDE DUARTE DA SILVA FERREIRA	MARLEIDE DUARTE DA SILVA FERREIRA
MARLENE DA CONCEIÇÃO BRAGA DE ALMEIDA	ROSILANE CONCEIÇÃO BRAGA
MARLENE JOSÉ DA CRUZ PEREIRA	RHANIELE MENEZES PEREIRA
MARLI FERREIRA DA SILVA	TATHIANE FURTADO DE SOUZA SILVA
MARLI RODRIGUES DE CARVALHO	ANGELA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
MARLON ARRUDA DE SÁ	ANA PAULA ROCHA DE ARRUDA
MARLON JÂNIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO
MARLY DE CASTRO	FABIANA DE CASTRO PAIVA
MARTA DA SILVA MOREIRA	MARTA DA SILVA MOREIRA
MARTA FARIAS DA SILVA DE ANDRADE	JÚLIO ESTEVÃO DE ANDRADE
MARTA VALÉRIA MARINHO BENFICA PINHEIRO	MARTA VALÉRIA MARINHO BENFICA PINHEIRO
MARTÍN GUIMARÃES FERNANDES	ROBERTA SILVA GUIMARÃES
MASSA MARTINS DE SIQUEIRA ALMEIDA	ANNA CIBELLY MARTINS DE SIQUEIRA
MATEUS AUGUSTO MARIANO CARVALHO	DENI MARIANO CARVALHO
MATEUS FARIAS MEDEIROS	VANESSA CRISTINA FREIRE DE FARIAS
MATEUS FERNANDES TORRES	FRANCISCO ANIZIO RODRIGUES TORRES
MATEUS MEDEIROS GOES	CRISTINA MEDEIROS GOES PORTO
MATHEUS CASA NOVA FREITAS FELICIANO	PRISCILA CRISTINE CASA NOVA FREITAS
MATHEUS DA COSTA CUNHA	NILCILEA AZEVEDO DA COSTA
MATHEUS DA SILVA CUNHA	ALINE DE MELLO DA SILVA
MATHEUS DA SILVA MOTTA	ROSILENE GOMES DA SILVA MOTTA
MATHEUS JORGE PEREIRA	MICHELLE GOMES JORGE
MATHEUS LOPES WILL	CRISTINA MARIA LOPES WILL
MATHEUS MELLO DE ANDRADE	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
MATHEUS MIGUEL BARCELOS MENDONÇA	LUANA BARCELOS MENDONÇA
MATHEUS PHELLIPE TORRES DE SOUZA	MARCELLI TORRES MASCARENHAS LOBO
MATHEUS RODRIGO DE BARROS BARBOSA	ROSANA BRITTO DE BARROS BARBOSA
MATHEUS SANTOS DE SÁ OLIVEIRA	DEYSE LUCIDI SANTOS DE SÁ
MATHEUS SOUZA DE ARRUDA	MARILAINE CAMPOS DE SOUZA
MATHEUS TORRES DOS SANTOS	CIBERIA DA CUNHA TORRES DOS SANTOS
MATHEUS WAGNER DUTRA DA SILVA	RENATA MOURA DUTRA DA SILVA

MAURA DO CARMO LIMA	STÉFANY DA SILVA ILOYA
MAURA SANTOS DA SILVA	MAURA SANTOS DA SILVA
MAURICEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	KAUÃ PEREIRA PETRILO
MAURÍCIO GOMES DA SILVA	SOLONI MARA DE REZENDE SILVA
MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA
MAURO ALVES MARINS	MAURÍCIO ALVES MARINS
MAURO DE ARAÚJO MACHADO DO NASCIMENTO DA TURMA	GLAUCILENE DE ARAÚJO MACHADO
MAYARA AMADO DE MORAES	MAYARA AMADO DE MORAES
MAYTHÊ LUIZA DEODATO DA SILVA	MYLENA DOS SANTOS DEODATO MAGALHÃES
MELIANE DA SILVA MONTEIRO CONCEIÇÃO	JOSÉ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO
MELISSA DE FREITAS SOUSA	TREICY VALERIANA DE FREITAS FONSECA SOUSA
MERY CRISTINA DOS ANJOS PRADO DE LIMA	MERY CRISTINA DOS ANJOS PRADO DE LIMA
MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS	MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS
MICHEL CARLOS BENTO DA SILVA	MARILANIA BENTO DA SILVA
MICHELE DA SILVA NUNES	ELTON NUNES DE OLIVEIRA
MICHELE PEREIRA DE AZEVEDO CHRYSOSTOMO	NÃO NECESSITA DE RESPONSÁVEL LEGAL .
MIGUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	THIANE CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
MIGUEL APOLONIO DO AMARAL	MÔNICA BARREIRA APOLONIO DO AMARAL
MIGUEL ARCHANJO FILHO	ELENITA VIEIRA ARCHANJO
MIGUEL ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
MIGUEL CARVALHO CALAZAN	GUILHERME DE MORAES CALAZAN
MIGUEL CORREIA PENNA	ROMULO DE SOUZA PENNA
MIGUEL ELIZEU FERNANDES DA SILVA	MIRIAN NASCIMENTO ELIZEU FERNANDES
MIGUEL FERNANDES MOREIRA	SIMONE FERNANDES RODRIGUEZ MOREIRA
MIGUEL HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	DANIELLE DE OLIVEIRA MARCELLO LOPES
MIGUEL LIMA OLIVEIRA	MARIA SORLANDIA GONCALVES DE OLIVEIRA
MIGUEL LYRA REIS	ANDERSON COSTA REIS
MIGUEL NEVES SLIACHTICAS	ROSIANE FONSECA NEVES
MIGUEL NOGUEIRA SEABRA	SHANNA NOGUEIRA SEABRA
MIGUEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	HELLEN CHELLY OLIVEIRA BORGES DE ARAÚJO
MIGUEL REIS DOS SANTOS	ANA CAROLINA CELESTINO REIS
MILENA ALVES BARROS	JOAO CARLOS NASCIMENTO BARROS
MILENA MACHADO FARIAS	NELI MACHADO FARIAS
MILENA MIGUEL DE MELLO	JAQUELINE MIGUEL DACRUZ
MILLENA RODRIGUES DOS SANTOS	MARCIA RODRIGUES CEZAR
MILTON TEÓFANES DE FREITAS	IRENE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MONTEIRO
MIQUELINE LUIZ DE MORAES	MIQUELINE LUIZ DE MORAES
MIRELLA GUIMARÃES MUNIZ CORRÊA	TAMMY GUIMARÃES MUNIZ CORRÊA
MIRELLA RODRIGUES DE FARIAS	AMANDA MOTA RODRIGUES
MISILLENY PEREIRA KOCH	MARIA DE LOURDES PEREIRA
MOANA BEATRIZ DE CASTRO MAGALHÃES	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO
MOISÉS PATRICIO DE OLIVEIRA	MARCIA CRISTINA CANDIDO DE ANDRADE
MOISÉS PERES DE SOUZA	LUIZA ODILA PERES DE SOUZA
MÔNICA ALVES BEZERRA	MARGARIDA BEZERRA DE ANDRADE SANTOS
MÔNICA FRANCA FIGUEIRA	LAILA FIGUEIRA DE ARAUJO
MONICA MARINHO FREIRE	ANGELA REGINA CARLOS MARINHO
MÔNICA SANTOS POMPONET	MÔNICA SANTOS POMPONET
MONIQUE ALVES BATISTA	MONIQUE ALVES BATISTA
MONIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	ROSANA CARDOSO GOMES DA CRUZ
MONIQUE DA MOTTA HONORATO	MARCIO HONORATO PEIXOTO DA SILVA
MONIQUE DA SILVA LEOCADIO	MONIQUE DA SILVA LEOCADIO
MOUSES PAIVA ARAUJO DA SILVA	EVELLYN SUELLEN PAIVA DA SILVA
MURILO BARBOSA MARIANO	LUCIANA BARBOSA MARIANO
MURILO BARCELOS LOBATO	CLÁUDIA LESSIM MENEZES BARCELOS LOBATO
MURILO DE SOUZA TRALHAO	JANAINA DE SOUZA CORRÊA PINHEIRO
MURILO LOPES DIAS NETTO	MARINA RIBEIRO LOPES DIAS
MYCHELL DOS SANTOS MUNIZ	CATIA DOS SANTOS ALMEIDA
MYGUEL ALEXANDER MARQUES DE ALMEIDA	DANIELY DA SILVA MARQUES

NATÁ DOS SANTOS ROCHA	SIMONE MAGNA DOS SANTOS ROCHA
NATÁLIA APARECIDA VASCO DA SILVA	LAURA MARIA VASCO DA SILVA.
NATALIA DE ALMEIDA AMARO NOGUEIRA	NATÁLIA DE ALMEIDA AMARO NOGUEIRA
NATAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SILANE BARBOSA HERINGER OLIVEIRA
NATHALY REIS CRUZ DE FREITAS	MARÍLIA REIS DA ROCHA
NATHAN AGUIAR MURGIA CARREIRO	GLEYCE KELLY AGUIAR MURGIA CARREIRO
NATHAN BRAVO LEAL DE ALMEIDA	ADRIA CUSTODIO BRAVO LEAL DE ALMEIDA
NATHAN COSTA DE OLIVEIRA	AIRA ROSA DA COSTA
NATHAN JEFFERSON DOS SANTOS FARIA	MILENA COSTA DOS SANTOS
NAZIA LOPES PACHECO	DELIA PACHECO
NEIDE APARECIDA SILVA	ROSE ALESSANDRA SILVA DE LIMA
NEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
NELCI GOMES SILVA	THATIANA SILVA DE CARVALHO
NEUZA FERREIRA CONCEIÇÃO	NEUZA FERREIRA CONCEIÇÃO
NEUZA MOURA VIANA	FERNANDA MOURA VIANA
NEUZA SCANONE SILVEIRA	ELIZABETH SCANONI NICOLACI BATISTA DA SILVA
NICHOLAS FERREIRA DO NASCIMENTO	CARLA NASCIMENTO FERREIRA
NICOLAS AGUIAR BATISTA BARBOSA	CLAUDIA AGUIAR BATISTA DA SILVA
NICOLAS COUTO DE FREITAS	CRISTIANI COUTO DE FREITAS
NICOLLAS LIMA NASCIMENTO MARQUES	DARFNI LIMA DOS SANTOS
NICOLLAS MOREIRA MACHADO DE SOUZA	MANOELA TOMAZ DE SOUZA
NILMA KELLY FEITOSA DA SILVA	MARIA FRANCISCA FEITOSA DA SILVA
NILSON JORGE DA SILVEIRA	ROSANE DA SILVEIRA DE SÃO JOSÉ
NILZA OLIVEIRA DA SILVA	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA SOBRAL
NINA MULLULO LOBO DE SOUZA SILVA	LARISSA MULLULO LOBO
NOAH DINUCCI GEOVU	DANIELLE DE PAIVA DINUCCI GEOVU
NYCOLAS DA COSTA SANTANA	LUDMILA GAMA DA COSTA
ODILEI BRANDÃO DOS SANTOS	ARLENE BRANDÃO DOS SANTOS
OLGA DA COSTA FONSECA	ANDRESSA FONSECA DOS SANTOS
OSEIAS FIGUEIREDO SILVA	GEREMIAS FIGUEIREDO SILVA
OSIEL ANTUNES DIAS	OSIEL ANTUNES DIAS
OSMARINO CARLOS DE AZEREDO	CASSIA MARINS DE MOURA AZEREDO
OSVALDO LUIS BARBOSA	VERA LUCIA DA COSTA BARBOSA
OTTO DA SILVA NEVES	OTÁVIO DA SILVA NEVES
PABLO MACIEL DE ALBUQUERQUE	MARINALVA MACIEL DE ALBUQUERQUE
PÂMELA VERÔNICA VARGAS FREITAS	PÂMELA VERÔNICA VARGAS FREITAS
PAOLA FIGUEIREDO DE ABREU	PAOLA FIGUEIREDO DE ABREU
PATRIC CAVALCANTI DA SILVA	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
PATRÍCIA BATISTA DAS CHAGAS	PATRÍCIA BATISTA DAS CHAGAS
PATRICIA DIAS DE ALMEIDA	ROSÂNGELA DIAS DE ALMEIDA
PATRÍCIA DOS SANTOS MACHADO	RAYANE DOS SANTOS MACHADO
PATRICK SILVA MONTENEGRO RUFINO	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA
PAULA CHRISTINA MARCH CAPELLO DA COSTA	ANNA CAROLINA MARCH CAPELLO DA COSTA
PAULA VIEIRA DOS SANTOS	CRISTIANE DOS SANTOS
PAULO CESAR DE JESUS	AUREA CRISTINA LOPES DE JESUS
PAULO EDUARDO MARTINS DE BARROS	DALVAMARI MARTINS DE BARROS
PAULO EVANGELISTA DE JESUS	IVANA EVANGELISTA DOS SANTOS DE JESUS
PAULO FERNANDO DE ANCHIETA	LUANDA DI GIORGIO
PAULO JORGE DOS SANTOS MÊDA JUNIOR	ISABELA O'REILLY LIMA
PAULO OTÁVIO CRISTO DA SILVA	ROSILAINE CRISTO DA SILVA
PAULO OTÁVIO CRISTO DA SILVA	ROSILAINE CRISTO DA SILVA
PAULO ROBERTO CLEMENTINA DA CONCEI- CAO	PAULO ROBERTO CLEMENTINA DA CONCEI- CAO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	HUDSON PEREIRA DE MENDONÇA
PAULO ROBERTO FONSECA	MARCIA MIGUEL FONSECA
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	É O PRÓPRIO RESPONSÁVEL LEGAK
PAULO SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	ROSANGELA DOS SANTOS GONÇALVES
PEDRO ALENCAR NEVES	ROSIVANIA PEIXOTO ALENCAR
PEDRO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	DIANA DOS SANTOS PEREIRA
PEDRO AUGUSTO DA SILVA BONIFÁCIO	VITÓRIA REGINA DA SILVA FRANÇA
PEDRO BARBOSA QUARESMA	CARLOS WAGNER MENDES QUARESMA
PEDRO CARVAS DE FREITAS	NATHALIA BARBOSA CARVAS

PEDRO ELIAS DO ESPÍRITO SANTO	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO
PEDRO HEITOR SALDANHA AMARITO	ERIKA ALVES SALDANHA
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE GERRA GO- MES	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE GUERRA GO- MES
PEDRO HENRIQUE DA SILVA VITORINO	LIDIANE DA SILVA PEREIRA
PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	PAULA SANTOS DE ASSIS
PEDRO HENRIQUE SOUZA COUTO	NEIVA DIAS DE SOUZA
PEDRO MIGUEL DAS CHAGAS RAMOS	LIDIA FABIANA DAS CHAGAS
PEDRO MIGUEL MEIRATE DE OLIVEIRA	MARIA GEORGINA MEIRATE DE OLIVEIRA
PEDRO MIGUEL PEREIRA FERREIRA	PRISCILA PEREIRA FERREIRA
PEDRO MIGUEL VARGAS LOPES	PÂMELA VERÔNICA VARGAS FREITAS
PEDRO OLIVEIRA SANT'ANNA	GABRIELA OLIVEIRA SANT'ANNA
PEDRO ROCHA COELHO	MARCOS AURELIO BITTENCOURT COELHO
PEDRO VITOR DE SOUZA PINTO	VERÔNICA DE SOUZA PINTO
PÉROLA DA SILVA SANTOS	GÉSSICA LOPES E SILVA
PETTERSON MANOEL MARTINS ARAUJO	BIANCA MARTINS DA SILVA
PIERRE SANTOS TELES	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO CAM- POS
PIETRA GABRIELA DA SILVA BORGES	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BORGES
PIETRO LOPES JESUS DE OLIVEIRA	ANA FLÁVIA LOPES JESUS DA SILVA
POLLYANNA AMORIM RODNISTZK	VALÉRIA GOMES AMORIM
PRISCILA MAIA DE LIMA SANTOS	PRISCILA MAIA DE LIMA SANTOS
PRISCILLA EVANGELISTA DA ROCHA	PRISCILLA EVANGELISTA DA CHOCHO
PYETRO FERNANDES GONÇALVES	NAYARA FERNANDES BARBOZA
RAFAEL AUGUSTO LAUREANO LOURENÇO	ROBERTA LAUREANO MARÇAL LOURENÇO
RAFAEL BALBINO LOPES	CATILEN BALBINO ROSA LOPES
RAFAEL BULHÕES VAZ	RAFAEL BULHÕES VAZ
RAFAEL DA SILVA PINA	RAFAEL DA SILVA PINA
RAFAEL DOMINGOS DE SOUZA FEITOSA	WILLIAM SILVA FEITOSA
RAFAEL GOÉS MAGALHÃES FLORES	CRISTINA GOÉS MAGALHÃES
RAFAEL IPSEN BARBOSA	SIMONE ANTUNES IPSEN BARBOSA
RAFAEL MENDONÇA VIEIRA	EDUARDO RODRIGUES VIEIRA
RAFAEL PACHECO DE ANDRADE	ABEL DE ANDRADE JUNIOR
RAFAEL SILVEIRA RODRIGUES	JANAINA BATISTA SILVEIRA
RAFAEL SOARES ALVES	ZELIA SOARES ALVES
RAFAEL TAVARES FATURINI	ALINE DOS SANTOS TAVARES FATURINI
RAFAEL VARGAS DIAS	JANAÍNA DA COSTA VARGAS
RAFAELA MENEZES GARCIA	RAFAELA MENEZES GARCIA
RAFAELA SOUZA DA SILVA	MARILENE SOUZA FERREIRA
RAFAELLA MARIA FLORENCIO PEREIRA	ERICA CRISTINA FIGUEIREDO FLORÊNCIO
RAIMUNDA SANTOS DOS RAMOS	JOANA D'ARC SANTOS DOS RAMOS DE SOUSA
RAISSA ALVES DE OLIVEIRA	ALINE ALVES PEREIRA
RAMIRES DO NASCIMENTO FREIRE	MÔNICA DA SILVEIRA
RAPHAEL COUTINHO DE OLIVEIRA	MARILENE COUTINHO DE OLIVEIRA
RAPHAEL DA CONCEIÇÃO TINOCO	SHEILA DA CONCEIÇÃO TINOCO
RAPHAEL MACHADO DA COSTA	RAPHAEL MACHADO DA COSTA
RAY COUTINHO QUEIROZ	EDILCILENE COUTINHO QUEIROZ
RAYSSA DA SILVA PENA	SEM RESPONSÁVEL LEGAL
REBECA SALVADOR DE MENDONÇA	CRISTIANO SILVA DE MENDONÇA
REGINA ALEXANDRIA RODRIGUES DOS SAN- TOS	REGINA ALEXANDRINA RODRIGUES DOS SAN- TOS
REGINA CORRÊA DE MATOS	ROSEMARY CORRÊA DE MATOS OLIVEIRA
REGINA LUCIA FERRÃO	ADELMA MARIA DE ALBUQUERQUE
REGINALDO DA CUNHA ALVARENGA	MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA
RENAL CRÔNICO	FLAVIA DUARTE DE MACEDO
RENAN BEZERRA DA SILVA	EDNEUZA BEZERRA DA SILVA
RENAN MENDONÇA LIMA	RENATO DA SILVA LIMA
RENAN PINHEIRO DE QUEIROZ	BRENDA DE SOUZA QUEIROZ
RENAN QUINTANILHA DE ARAÚJO	MYRIAM RODRIGUES SANTOS
RENAN VIANA RAMOS	REGINA CELIA DA COSTA VIANA
RENATO DA SILVA GREGORIO	RENATO DA SILVA GREGORIO
RENATO DE SOUZA SANT'ANNA	GUSTAVO SANT'ANNA DA SILVA

RHAMON GABRIEL DE PAULA MARRIEL DOS SANTOS	ANDREA LUIZA DE PAULA	SAMUEL PALMESCIANO	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA PALMESCIANO
RHAYANY MENDONÇA	NEIVA NEIDE DOS SANTOS MENDONÇA	SAMUEL RODRIGUES DE ANCHIETA	SAMUEL RODRIGUES DE ANCHIETA
RICARDO LUIZ	VALDENISIA ARAÚJO GRANGEAO	SAMUEL SILVA VASCONCELOS	DENIA CARLA DA COSTA SILVA
RICARDO MORAES DA COSTA	NORMA LIMA MORAES	SAMUEL SILVA VIEIRA	GENERIA BARCELOS CONCEIÇÃO
RICHARD CARIDE PEREIRA	ISABELLA CRISTINA DA SILVA CARIDE	SANDRA DOS SANTOS BARRETO DA SILVA	MATHEUS BARRETO DA SILVA
RICHARD DA SILVA SOUZA	CHAUANA PEREIRA DA SILVA	SANDRA FERREIRA DA SILVA	ALINE COELHO DA SILVA
RICHARD DJALMA DA CRUZ CAETANO DA SILVA	VANESSA DA CRUZ SILVA	SANDRA ROZA XIMENES	SANDRA ROZA XIMENES
RIQUELMY GERALDELLI DE SOUZA	ELIANA DE SOUZA MAGALHÃES	SANDRO GUSTAVO DE BARROS FREITAS	DALVA MARIA DO SOCORRO DE BARROS TORRES
RITA DE CÁSSIA CABRAL DE ASEVÊDO SOARES	ALLAN DE ALBUQUERQUE SOARES	SANDRO MAIA BIANCO	DAVID AGUIAR BIANCO
RITA DE CASSIA SALLES PAVÃO	RITA DE CASSIA SALLES PAVÃO	SARA ARAUJO ABREU	SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS
RITA MARIA DE MORAIS	ROBERTO LUIZ DE MORAIS	SARA FERNANDES MOREIRA	SIMONE FERNANDES RODRIGUES MOREIRA
ROBERTH JOSÉ DE ASSIS PEDRO	LUCIMAR PEDRO DE ASSIS	SARA FERREIRA DE SOUZA FRANCO	EZEQUIEL DA SILVA TIBURTINO
ROBERTO FONTES NEVES	HELOISA PESSANHA DE MENDONCA	SARA SANTOS DE OLIVEIRA	MARALINE SANTOS DA SILVA
ROBERTO MIGUEL FERREIRA	ROBERTO MIGUEL FERREIRA	SARAH LIMA DE FRANÇA	JAQUELINE LIMA GOMES DE FRANÇA
ROBERTO ROSA DA CRUZ	MARLI ROSA DA CRUZ	SARAH MACHADO AZEVEDO	DANIELLE MACHADO DA SILVA
ROBERTO SOARES SANT'ANA	PATRICIA MARQUES DA SILVA	SARAH MACHADO AZEVEDO	DANIELLE MACHADO DA SILVA
ROBERTO VIANA FERRAZ	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	SARAH MACHADO AZEVEDO	DANIELLE MACHADO DA SILVA
RODOLFO MELQUIADES DA SILVA	CAROLINA ALVES DE SOUSA	SARAH SOPHIA DE ALMEIDA SANTANA DA SILVA	RENISALVA DE ALMEIDA SILVA
RODRIGO BORGES MACEDO	RODRIGO BORGES MACEDO	SAUL RENOVATO CAMPOS	PRISCILA RENOVATO DE CAMPOS
RODRIGO JOSÉ DO NASCIMENTO	VICTHÓRIA MONSERRATE MATTOS BARROS	SAULO DANIEL CHAVANTES BARROS	MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO BARROS
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	SEBASTIÃO AZEVEDO CASSIANO	ROSANE HENRIQUE DE ANDRADE
RODRIGO SALLES DE FARIAS	MARA TELLES SALLES	SELMA DA CONCEIÇÃO SÁ	ADRIANA SÁ MELO
ROGER PEREIRA MELO	ROGER PEREIRA MELO	SERGIO MURILO FRANÇA DURADE	SERGIO MURILO FRANÇA DURADE
ROGÉRIO ALBERTO RODRIGUES	MARINEZ ALBERTA RODRIGUES DA SILVA	SÉRGIO SANTOS GONÇALVES	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA
ROGÉRIO DE ALMEIDA	ROGÉRIO DE ALMEIDA	SEVERINO DE OLIVEIRA VARGAS	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA LISBOA
ROGÉRIO DE LACERDA SILVA	RAISA DA MOTA RODRIGUES	SEVERINO PEDRO DA SILVA	ROSELIA PEDRO DA SILVA DE OLIVEIRA
ROMILDA ALVES FERREIRA	ANA BEATRIZ FERREIRA CABRAL	SHEILA FERREIRA SEABRA	IZABELA DA SILVA FERREIRA
ROMULO AMBROSIO BANDEIRA	MÁRCIA MORAIS AMBRÓSIO	SILVANA DE FÁTIMA VIEIRA	SILVANA DE FÁTIMA VIEIRA
RÔMULO STULZER DE CASTRO	EVELLYNE STULZER DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE CASTRO	SILVANE SILVA COSTA ELISEU	SILVANE SILVA COSTA ELISEU
RONALDO LIMA COUTINHO	LÉA GOMES MACHADO COUTINHO	SILVANIA DIAS PESSANHA DE FIGUEIREDO	MÁRCIO JOSÉ CARDOSO DE FIGUEIREDO
RONALDO MATTOS INÁCIO	RONALDO MATTOS INÁCIO	SILVESTRE BRAGA DA SILVA	SILVESTRE BRAGA DA SILVA
ROOSEVELT ANDRADE CHAVES	MACOS DE ANDRADE ALCÂNTARA	SILVIA NONATO PALHETA	FERNANDO PALHETA RODRIGUES
ROSA DOS SANTOS ARAUJO	ROSA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	SIMONE DA SILVA BATISTA RIBEIRO	SIMONE DA SILVA BATISTA RIBEIRO
ROSA LÚCIA DE SÁ SILVA	ROSA LÚCIA DE SÁ SILVA	SIMONE RIBEIRO SIMÕES CORRÊA	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CORRÊA
ROSANA MARIA MOURA SANTOS	ROSANA MARIA MOURA SANTOS	SIMONE SOUZA DA SILVA	SIMONE SOUZA DA SILVA
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	ROSANA RODRIGUES	SINDY ALICE COUTINHO FERNANDES	JUPIARA COUTINHO DE SOUZA
ROSANE NERY TAVARES DA SILVA	VALDEIR DA SILVA MARTINS	SINVAL GOULART DE CASTRO	JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO
ROSANGELA FREITAS BARROSO	ROSANE FREITAS BARROSO	SOFIA SOARES OLIVEIRA	KAROLINA BAHIANA SOARES
ROSANGELA LIMA DA MOTA BOTINO	WILSON MARTINS BOTINO	SOLANGE HOLMES DA SILVA	SONIA MORAES
ROSANGELA RIBEIRO FURRIEL DE OLIVEIRA	ROSANGELA RIBEIRO FURRIEL DE OLIVEIRA	SOLANGE NAZARÉ	SOLANGE NAZARÉ
ROSELI PAULO DE AGUIAR	ROSELI PAULO DE AGUIAR	SONIA MARIA	PAULO MARCOS GOMES DA SILVA
ROSEMAR LEMOS DOS SANTOS	ROSEMAR LEMOS DOS SANTOS	SONIA MARIA CARNEIRO CORREIA	SONIA MARIA CARNEIRO CORREIA
ROSEMERI DA CUNHA LOPES	PRÓPRIO	SÔNIA MARIA DE SOUZA GOMES	DANIEL FIRMINO GOMES
ROSIANE DA SILVA PONTÍFICE	MARCO ANTÔNIO DE ASSIS MAIA	SOPHIA FERREIRA DE SOUZA	JACKLYNE FERREIRA DE SOUZA FILHA
ROSILEA LISBOA DA SILVA	CRISTIANO MARINS DA SILVA	SOPHIA GUIMARAES BARRETO	MICHELE GUIMARAES MARINS
ROSILENE CANDIDA DA SILVA	GIOVANNA CANDIDO DA MOTTA DAMICO	SOPHIA PEREIRA SANTOS	BRUNA PIRES FERNANDES PEREIRA
ROUSE ALIETE SOUZA SEGURAO	ROUSE ALIETE SOUZA SEGURÃO	STEPHANY ARCHANJO MARQUES	JOYCE ARCHANJO GOMES DA COSTA
RUAN ALBUQUERQUE DA COSTA	MARCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	SUELI DOS SANTOS SILVA	NÃO TENHO
RUTH BARBOSA FRANÇA	RUTH BARBOSA FRANCA	SUENY COUTO DA SILVA	LUCILENE COUTO DA SILVA
RYAN DA SILVA BARROS DE MEDEIROS	DIANNE DA SILVA BARROS LIMA	SURDA E MUDA E DIABETES	EDINAER GONCALVES DOS SANTOS
SABRINA GONÇALVES LAGE	SABRINA GONÇALVES LAGE	SURIEL BARBOSA DA SILVA	SILVANO DUARTE BARBOSA
SALOMAO SOUSA ARAÚJO SILVA	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	SYLVIA DA SILVA MOISES	MARLENE DA SILVA SANTOS
SAMARA DA COSTA MAGALHÃES	CARLA DE SOUZA DA COSTA MAGALHÃES	TAIANA FLORENZANO COSCARELLI	SOLANGE FLORES FLORENZANO
SAMUEL ALVES DA SILVA MARQUES	ADRIELI MARQUES RAMOS	TÂNIA MARIA DE ARAÚJO CASSIANO	PAULO CÉSAR CASSIANO
SAMUEL BRUNO PEREIRA SANTANA	CRISTIELE PEREIRA SANTANA	TARCÍSIO DOS SANTOS	CAROLINA TRINDADE DOS SANTOS
SAMUEL CORRÊA ARAUJO	ADILAINÉ SANTOS CORRÊA	TATIANE MACHADO DOS SANTOS VAZ	TATIANE MACHADO DOS SANTOS VAZ
SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA	LUCIELMA DA SILVA	TAYLAN VASCONCELOS DO NASCIMENTO	RAFAELA BARROS VASCONCELOS
SAMUEL HENRIQUE LOCATEL	SANDRA REGINA HENRIQUES LOCATÉL	TAYLLA DA COSTA SANTOS	ALINE SOARES DA COSTA
SAMUEL JOSÉ XAVIER ALVES DA SILVA	CELIA XAVIER DOS SANTOS	TELMO SIQUEIRA	SEVERINA MENDONÇA SIQUEIRA
SAMUEL LUCCA DE MELO	ANA MARIA DE MELO	TERESA CRISTINA ZACARIAS VICENTE	MARIA ZACARIAS VICENTE
		TEREZINHA BELO RODRIGUES	ALINE BELO RODRIGUES

THAÍS AUZI SANTANA BENEVIDES	NÃO TEM RESPONSÁVEL LEGAL
THAÍS BARBOSA DE ALMEIDA	NENHUM
THÁISSA FALCÃO LIBÓRIO	THÁISSA FALCÃO LIBÓRIO
THALES INOCENCIO JUVINO	KEILHA INOCENCIO DA SILVA
THALITA MARY LIMA CHAVES	VERONICA LIMA DE SOUSA CHAVES
THANIA MARIA BARBOSA DA SILVA	REINALDO GONÇALVES MELLO
THAYS ESTER MANGEL DA SILVA	TRYCIA MANGEL DE AZEVEDO
THÉO GONÇALVES NASCIMENTO	VITÓRIA EDUARDA GONÇALVES BRAGANÇA
THÉO PIMENTEL DUTRA ALMEIDA	THAIS PIMENTEL DUTRA
THÉO SCIAMMARELLA ANCHIETA	DIOGO PEREIRA ANCHIETA
THEO VIEIRA QUITETE	ELAINE NOGUEIRA VIEIRA
THEODORO MARIA DO AMPARO MENDONÇA	WALLACE JOSÉ TINOCO
THEODORO MARTINS SANTANA	CAMILE NOGUEIRA MARTINS
THESROLINE FRANÇA ALVA	KELLY FRANÇA
THIAGO FERREIRA XAVIER	RAFAELI DA SILVA FERREIRA
THIAGO ALMEIDA FARIAS BORBA DO VALLE	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS
THIAGO CABRAL	THIAGO CABRAL
THIAGO DA SILVA SANTOS	ILZA MARQUES DA SILVA SANTOS
THIAGO DE CARVALHO ABDO ELIAS	MARTA SORAYA DE CARVALHO
THIAGO DE MENDONÇA RODRIGUES	MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA RODRÍGUES
THIAGO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	MARCOS VASCONCELOS DA SILVA
THIAGO SAMPAIO VECCHIATTI	THIAGO SAMPAIO VECCHIATTI
THOSR LUCCA DE MORAES RODRIGUES	JESSYKA COSTA DE MORAES DOS SANTOS
TIAGO COSTA DA SILVA	NEUZA COSTA DA SILVA
TYELLE MUNICK RODRIGUES DA SILVA	ROSILENE RODRIGUES DE ALCÂNTARA
TYLER LIMA ÉLER	MABEL LIMA DE SEQUEIRA ELER
UILSON AFONSO VIANA	ELENICE DA SILVA SOUZA ROSETTI
ULYSSES MARTINS DE SOUZA	AIRTON ROGERIO DE SOUZA
VALCINÉA ROSA DA SILVA DE MARINS	FLÁVIA DA SILVA MARINS
VALDECI FRANCISCO	MARIA DA PENHA SANTOS JESUS
VALDIM FIGUEIRA DE OLIVEIRA	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
VALDINÉIA DOS REIS MACHADO	JONAS DOS REIS MACHADO DOS SANTOS
VALDOMIRO GUILHERME DAMASCENO	JOSEMERE ANTONIA DO NASCIMENTO
VALENTINA ALVES DE ALMEIDA COSTA	MARIA DO AMPARO ALVES DE ALMEIDA COSTA
VALENTINA DE LÍRIO GIRON SILVA	LUCINEIDE DE LÍRIO GIRON SILVA
VALENTINA DE OLIVEIRA GOMES	MARVILLA INGRYD DE OLIVEIRA GOMES
VALENTINA FERREIRA SOARES CASTILHOS	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA
VALENTINA SANTANA DE AZEVEDO GAMA	PRISCILA LAIS SANTANA DE AZEVEDO GAMA
VALÉRIA CLIME	VALÉRIA CLIMER
VALÉRIA CONCEIÇÃO FERREIRA BRASIL	VALÉRIA CONCEIÇÃO FERREIRA BRASIL
VALLANTINA LEDY SOUZA FREITAS	INGRIDI HELENA DE ALMEIDA SOUZA
VANDA LUCIA PINTO FERNANDES	MARA LUCIA PINTO FERNANDES
VANDA VALENTINO DE OLIVEIRA	NANCI VALENTINO DE OLIVEIRA
VANDO VIANNA DE OLIVEIRA	NAIA VIANNA DE OLIVEIRA
VANESSA DA SILVA PEDRO	VANESSA DA SILVA PEDRO
VANESSA DAS GRAÇAS ROCHA	MARLENE DAS GRAÇAS ROCHA
VÂNIA BRAGANÇA GUIMARÃES	VANESSA DUARTE BRAGANÇA
VANIA DE ALMEIDA SOARES	VANIA DE ALMEIDA SOARES
VANIA LUNA DOS SANTOS	VANIA LUNA DOS SANTOS
VANILCE BARCELOS MORAES	VANILCE BARCELOS MORAES
VANILDA DOS SANTOS SOARES GOMES	ANA CAROLINE SOARES DOS SANTOS
VERA LUCIA CIPRIANO	FABIANA CIPRIANO DE SOUZA FERREIRA
VERA LUCIA LISBOA DE ALMEIDA	ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA
VICELLI PAIVA DA SILVA MUNINHAS	REGIANI PAIVA DA SILVA MUNINHAS
VICENTE BAPTISTA NETO	VICENTE BAPTISTA NETO
VICENTE NUNO GOMES DA COSTA CHAVES PEREIRA	CAROLINA GOMES DA COSTA CHAVES PEREIRA
VICTHÓRIA MONSERRATE MATTOS BARROS	RODRIGO JOSÉ DO NASCIMENTO
VICTOR CÉSAR MAIA VIEIRA	OLGA DA SILVA MAIA
VICTOR FERNADES ARAUJO LIMA DE AZEVEDO	VICTOR FERNANDES ARAUJO LIMA DE AZEVEDO
VICTOR GOMES RIBEIRO	VICTOR GOMES RIBEIRO
VICTOR HUGGO FERREIRA TEIXEIRA	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA

VICTOR HUGO BATALHA COSTA	ARIETE CARDOSO DA ROSA
VICTOR HUGO DE SOUZA COSTA	KELLY CRISTINA DE SOUZA ARAUJO
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVESTRE DA SILVA	ALUISIO SILVESTRE DA SILVA FILHO
VICTOR HUGO RODRIGUES CORREIA	LILIAN CAROLINE D PAULO RODRIGUES RIBEIRO
VICTOR MITOZO BARRETO DE LIMA	RITA DE CÁSSIA GIRÃO MITOZO
VICTOR VELASCO CASAL	ANGELA MARIA VELASCO CASAL
VICTOR VIANNA DE OLIVEIRA	THATIANA DE CARVALHO VIANNA DE OLIVEIRA
VICTOR XAVIER DE OLIVEIRA	MOSELANIA XAVIER GONÇALVES
VICTORIA DA SILVA PERROUT	THAIANA DA SILVA CALÇADA
VICTÓRIA GARRIDO DIAS DA SILVA	CÉLIO DIAS DA SILVA
VILMA FERREIRA DE TOLEDO	NAYRA FERREIRA DE TOLEDO
VINÍCIUS PEREIRA LIMA FERREIRA	ELEONORA BEATRIZ SILVA PEREIRA LIMA
VINÍCIUS RANGEL VALENTIM	ISABEL CRISTINA PEREIRA RANGEL
VITHOR SILVA CORRÊA	MARTA JERONIMO DA SILVA CORRÊA
VITOR HUGO CAVALHEIRO LOBO	WYVIANE DAS GRAÇAS CAVALHEIRO DE SOUZA
VITOR HUGO DA SILVA CARVALHO	JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA
VITOR MENDONÇA DE MORAIS CAVALCANTE	JANAINA MENDONÇA DE MORAIS
VITOR RAFAEL DIAS AZEVEDO	BRUNO RAFAEL DIAS AZEVEDO
VITÓRIA EDUARDA GONÇALVES BRQGANCA	BÁRBARA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
VITÓRIA MENDONÇA MAIA	LUCIANA FURTADO MEDONÇA
VITÓRIA MOREIRA GABRIEL	MARIA APARECIDA MOREIRA GABRIEL
VIVIANE AZEVEDO COSTA SANTOS	VIVIANE AZEVEDO COSTA SANTOS
VIVIEN MIRANDA BARROS	VIVIEN MIRANDA BARROS
WAGNA RAMALHO LEITE	KÁTIA RAMALHO DE VASCONCELOS
WAGNER JORGE GOMES DE ALMEIDA	ISABEL GOMES
WALLACE BARCELOS SILVA VIEIRA	O PRÓPRIO
WALLACE DE ARAUJO BARCELOS JUNIOR	WALLACE DE ARAUJO BARCELOS
WALTER OLIVEIRA COSTA NETO	HERIKA WALESKA ALVES SILVESTRE
WANDERRLEI PEREIRA DE SOUZA	WANDERLEI PEREIRA DE SOUSA
WANDERSON BRAZ DA SILVA	CRICIANE BRAZ DA SILVA
WELLINGTON COSTA AZEVEDO	SÉRGIO AZEVEDO
WELLINGTON JONES SOUZA DA SILVA	JULIANA DA SILVA MARTINS
WELLINGTON JUSTINO RIBEIRO	MARIA JANETE PEREIRA BATISTA
WENDERSON RODRIGUES VERNEK	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA
WESLEY FELIPE RIBEIRO MOURA RANGEL	MARCIA RIBEIRO MOURA RANGEL
WILLIAM DA SILVA MUNIZ	WILLIAM DA SILVA MUNIZ
WILLIS FRANCISCO BARBOSA DA MOTA	LUIZA HELENA DA SILVA BARBOSA
WILSON FERRACIOLI DE OLIVEIRA	SIMONE DE REZENDE OLIVEIRA
YAGO MEIRELES DE OLIVEIRA	ERLICE MEIRELES DA CONCEIÇÃO
YAN DA SILVA MAC-CORMICK	DRIELLY MARIA GOMES DA SILVA
YAN PACHECO MENEZES	RODRIGO PACHECO MENEZES
YAN PAULO LOURENÇO DE OLIVEIRA	BRUNA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA
YANCY ANTONY DO NASCIMENTO TORRACA	MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO
YASMIM BOULANGER DOS SANTOS	DÉBORA BOULANGER ESTEVES
YASMIM DOS ANJOS MENDES	MARCOS AURÉLIO VIEIRA MENDES
YASMIM VITÓRIA DE OLIVEIRA TERRA	ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA
YASMIN COELHO DA MOTTA	MARIA CLARA COELHO ARRAES
YASMIN DOS SANTOS SOARES	AMANDA DE SOUZA SANTOS SOARES
YASMIN RANGEL DOS SANTOS	GIZELE PACHECO RANGEL
YASMIN RODRIGUES CANECO	FRANCINETE RODRIGUES DE ARAÚJO
YASMIN SANTOS COSTA	SIMONE DA SILVA SANTOS
YÉDDA DOS SANTOS	ROSA DOS SANTOS BATISTA
YGOR JOSÉ CARVALHO CAUPER	GLAUCIA CRISTINA CARVALHO CAUPER

YOHANNA DE SOUZA CUNHA RIBEIRO	YAGO MELO DUARTE
YURI DA FONSECA DA CONCEIÇÃO	LUCIANA VIANA DA FONSECA
YURI FEITOSA AMORIM	IONE DA COSTA FEITOSA
YURI LEDOVINO DOS SANTOS	ODINEIA LEDOVINO
YURI PEREIRA DE SOUZA	GIUCEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
YURI RODRIGUES DA SILVA	ELIANE LIMA RODRIGUES
WESLEY BASILIO CORREA	MARIA APARECIDA BASILIO

Maricá, 29 de novembro de 2023.
Clauder da Silva Peres
Mat. 108.756
Secretário de Políticas Inclusivas

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Políticas Inclusivas, Ilmo. Sr. Clauder da Silva Peres, no uso das suas atribuições, informa o calendário de atendimento para FASE DE RECURSOS do "Auxílio Cuidar" e os atendimentos presenciais na sede da secretaria, localizada à Rua Antônio Vieira Sobrinho, 333 – Parque Eldorado – Maricá/RJ, das 08h às 15h, por ordem de chegada, nos dias 30 de novembro de 2023, 01, 04 e 05 de dezembro de 2023:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

30/11/2023 – Letras de A à E;
01/12/2023 – Letras de F à J;
04/12/2023 – Letras de K à P;
05/12/2023 – Letras de Q à Z.

Ressalta-se a importância em trazer cópias dos seguintes documentos:

- 1- Comprovante de Residência (anterior) a 2021 e atual;
- 2- Comprovante de Identificação do Cuidador/Responsável Legal;
- 3- Comprovante de Identificação da Pessoa com Deficiência Cadastrada;
- 4- Laudo com CID da Pessoa com Deficiência – PcD;
- 5- Comprovante de Renda familiar, opcional para fins de desempate;

Maricá, 29 de novembro de 2023.

Clauder da Silva Peres

Secretário de Políticas Inclusivas

Mat. 108.756

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO XII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2023 DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições regulamentares, em cumprimento aos termos do Edital nº001/2023 de abertura de Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 3.1.4, e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá Edição nº1415 de 06/02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo habilitados e classificados relacionados no Anexo X deste Edital para preenchimento de quarenta vagas ao cargo de Guarda Vidas.

Class.	Nome	CPF	Pontuação
62	Thales da Costa Amaral	165.***.***.***	160
63	Sergio Silva de Lima	093.***.***.***	155
64	Bruno Tavares de Souza	099.***.***.***	155
65	Magno Nascimento de Souza	146.***.***.***	155
66	Leandro da Silva Lopes	155.***.***.***	155
67	Hugo Jose Cosme Ferreira da Silva	112.***.***.***	155
68	Fabio Teixeira Reis	026.***.***.***	150
69	Thiago Gonçalves de Souza	104.***.***.***	150
70	Matheus de França Barbosa	155.***.***.***	150
71	Andrew Alex Almeida de Souza	031.***.***.***	150
72	Jonathan Venancio Louback	158.***.***.***	140
73	Ulisses Moraes Caires de Lima	116.***.***.***	135
74	Patrick Sepúlveda Chaffin Bastos	186.***.***.***	135
75	Pedro Henrique Pacheco Trindade	154.***.***.***	135
76	Marcelo Vieira	944.***.***.***	130
77	Vitor Drummond da Paixão	154.***.***.***	130
78	Paulo Sérgio Gonçalves Júnior	190.***.***.***	130
79	Leonardo Silveira da Silva	104.***.***.***	125
80	Luiz Roberto Calçadas Gomes Junior	151.***.***.***	125
81	Marcos Paulo da Silva Figueira	204.***.***.***	125
82	Waleson Amaral de Velasco	165.***.***.***	125

83	Leandro de Viterbo	105.***.***.***	125
84	Pablo Alessandro Ribeiro	051.***.***.***	125
85	Marllon Moura de Lacerda	122.***.***.***	125
86	Ivan James Antunes de Lima	111.***.***.***	125
87	Paulo Luiz Constancio da Silva Filho	109.***.***.***	125
88	Luana Marinho Matos	117.***.***.***	125
89	Leonardo Barbosa de Souza Junior	136.***.***.***	125
90	Emilio Silva de Souza	166.***.***.***	125
91	Renan Menezes Silva	178.***.***.***	125
92	Itamar Soares de Oliveira Filho	169.***.***.***	125
93	Rayson Gustavo Claudino Camelo	172.***.***.***	125
94	Cristian Rodrigues Ribeiro	209.***.***.***	125
95	João Victor Menon dos Santos	181.***.***.***	125
96	Lucas Siqueira Gomes	114.***.***.***	120
97	Maurício Rodrigues Teixeira	194.***.***.***	120
98	Kawan Ferreira dos Santos	181.***.***.***	120
99	Guilherme Leandro Gomes da Silva	079.***.***.***	120
100	Rodnaldo Freitas Nogueira	090.***.***.***	120
101	Thiago dos Santos e Santos	057.***.***.***	120

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

I - Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente até o dia 30/11/2023, no horário de 07:00 as 16:00 horas, na secretaria de proteção e Defesa Civil, situada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 29, Itapeba, para entrega da documentação obrigatória prevista no item 6.2 do Edital regulador do certame, e para assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado.

II - A não apresentação do documentos exigidos e/ou o não comparecimento do candidato acima convocado para efetivação dos procedimentos administrativos de contratação, implicará em perda da vaga e convocação do próximo candidato subsequente:

Maricá, 28 de novembro de 2023

Fabício Soares Bittencourt

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Matricula 110.934

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 181 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador ALDAIR NUNES ELIAS, diária no valor de R\$ 1.473,60 (mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 29 e 30 de novembro para tratar de assuntos políticos nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0017/2023.

• 01 (uma) diária:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 24 de novembro de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22787/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA – CNPJ: 30.895.544/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE DEFORMAÇÕES NA REGIÃO DE ROMPIIMENTO DA CAMADA SUPERIOR DO PAVIMENTO DE TRECHO DA PISTA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI EM CARÁTER EMERGENCIAL, ASSEGURANDO O NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE POUSO E DECOLAGEM DAS AERONAVES.

VALOR: R\$ 9.999.984,23, (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 746/2023;

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 383 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22787/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 67/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para recapeamento de deformações na região de rompimento da camada superior do pavimento de trecho da pista do aeroporto municipal de Maricá - SBMI em caráter emergencial, assegurando o nível de segurança operacional de pouso e decolagem das aeronaves

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA SILVA	600
SUPLENTE	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 28 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000728/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17081/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 36.003.671/0001-53;

OBJETO: CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA FUNCIONÁRIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CODEMAR;

VALOR: R\$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 000728/2023;

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023.

MARICÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 000701, 000702 e 000703 REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 21990/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – FX CARDS SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 34.007.018/0001-37

OBJETO: 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/23 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 11.380,00 (Onze mil, trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EMPENHOS N.º: 000701, 000702 e 000703.

DATA DE EMISSÃO: 10/11/2023.

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 07/2023

CONTRATO N.º 15/2022

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor da empresa WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.563.507/0001-78.

2. OBJETO: Conceder o reajuste na importância de 3,93% sobre o valor de cada módulo do contrato, consoante a variação do IPCA no período de junho de 2022 a maio de 2023, com base na cláusula quinta do Contrato de n.º 15/2022.

3. VALOR: Reajuste na importância de 3,93%, resultando em uma diferença mensal de R\$ 1.404,49 (mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

4. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei N.º 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da CODEMAR.

5. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Maricá, 28 de novembro de 2023.

De acordo,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13204/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 11/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 11/2023, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal n.º 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO E OUTROS EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÕES DA CODEMAR., no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 28.413.325/0001-15, NO VALOR DE R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais.).

Em 28 de novembro 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4530/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 04/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 04/2023, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal n.º 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: LOTE 1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PREDIAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

LOTE 2- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO: LOTE 1- em favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, CNPJ N.º 08.733.497/0001-69, no valor de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais); LOTE 2- em favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, CNPJ N.º 08.733.497/0001-69, no valor de R\$ 5.704.495,89 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Em 28 de novembro 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11556/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 10/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 10/2023, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal n.º 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSISTIDOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, CNPJ N.º 21.992.832/0001-01, NO VALOR DE R\$ 3.214.896,72 (três milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Em 28 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 379 de 28 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA DE LIMA CAVALCANTI, matrícula 651, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 380 de 28 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA DE SOUSA LEMOS, matrícula 652, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 381 de 28 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 589, a partir de 01/12/2023, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 382 de 28 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YASMIN MONTEIRO BARCELLOS, matrícula 554, a partir de 01/12/2023, do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 384 de 29 de novembro de 2023 EDITAL DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ, CHAMADA PÚBLICA 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9985/2023. Publicado no JOM de 21 de junho de 2023. Edição n.º 1465 – página 47, item 7.4.6.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. “Nos termos do item 12.4 do referido Edital na qual define o direito de examinar, realizar sindicância, analisar e julgar a documentação apresentada, recusando habilitação aos empreendedores, bem como a necessidade de uma análise mais depurada de toda a documentação encaminhada pelos candidatos, definimos o prazo de até 15 dias corridos, a partir da data desta publicação, para resposta de eventuais questionamentos ou solicitações realizadas pela Coordenação de Seleção”.

Art. 2º. Prorroga-se o prazo para o dia 15/12/2023, em virtude da necessidade da análise já citada. Onde constava: “Publicação dos selecionados no site da CODEMAR (www.codemar-sa.com.br) 29/11/2023”. Passa a constar: “Publicação dos selecionados no site da CODEMAR (www.codemar-sa.com.br) 15/12/2023”.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 29/11/2023.

Em 29 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20135/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E DE ESTAMPARIA, em favor da empresa SUELLEN DE SOUZA PEREIRA PRODUTOS GRAFICOS ME, inscrita no CNPJ de nº 15.274.481/0001-09, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Maricá, 25 de outubro de 2023.

Fillipe Marins da Silva

Diretor Administrativo-Financeiro
Mat.800.167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20135/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E DE ESTAMPARIA, em favor da empresa SUELLEN DE SOUZA PEREIRA PRODUTOS GRAFICOS ME, inscrita no CNPJ de nº 15.274.481/0001-09, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Maricá, 25 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente

Mat.800.092

PORTARIA Nº 161/2023 – DP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar;

Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096;

II – FISCAL – AMANDA DA COSTA MARINS, matrícula nº 800.211;

III – FISCAL – LUCAS BARROSO DA CRUZ, matrícula nº 800.018

IV – FISCAL – PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;

V – SUPLENTE DE GESTOR – BERGSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 800.115; e

VI – SUPLENTE DE FISCAL – STEFANY CAROLINE PIRES, matrícula nº 800.236.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 002/2023 – DP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1408, em 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá – RJ, 17 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UF: RJ
ASSUNTO: APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ PMM/SE NOS ARTIGOS 80A, 104, 119, 122 E 138.		
RELATORA: Arilda da Costa Rocha Vellasco		
PARECER CME Nº: 003/2023	COLEGIADO:CME	APROVADO EM: 14/11/2023

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 14/11/23, em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Marcio Jardim e com a presença dos Conselheiros: Arilda da Costa Rocha Vellasco, Cláudia Cardoso, Aline Simonassi dos S. de Freitas, Rodrigo de Moura Santos, Anderson Martins de Jesus, Luiz Felipe Santos de Oliveira (Hadesh), Verônica C.M. B.Macêdo, Cristiano César Xavier Marinho e os suplentes: Misael dos Santos e Natália Coutinho; compreendendo o seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do

Município de Maricá, e cumprindo com sua função de expandir normas complementares às leis educacionais em âmbito nacional, estadual e municipal à realidade educativa do Sistema Municipal de Ensino que abrange todas as especificidades das instituições escolares que compõem seu Sistema de Ensino, passa para a análise, estudos e discussões da Minuta de Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, especificamente nos artigos 80 A, 104, 119, 122 e 138.

A Constituição Cidadã de 1988 assegura que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, portanto um direito público subjetivo que deve ser garantida a todos os cidadãos brasileiros de forma gratuita, pública e com qualidade.

O presente Parecer visa a preservação do direito e garantia do acesso e a permanência do aluno na escola, possibilitando o combate à evasão escolar, à distorção idade/série e à prevenção da repetência, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Segundo a LDB 9394/96, no artigo 24, inciso V, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado; d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito; e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos. Esse egrégio Conselho entende que a alteração do Regimento Escolar no que tangencia a periodicidade dos registros das notas trimestrais, para bimestrais pode assegurar aos nossos educandos um processo avaliativo amplo, contribuindo para que as dificuldades apresentadas pelos alunos sirvam como indicativo do que o professor precisa mudar em seu planejamento. Sendo assim, a preocupação deve ser com a aprendizagem significativa e não simplesmente com atribuição de notas ou conceitos.

II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, de acordo com o art.1º da Lei 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, é um “órgão colegiado de caráter paritário, responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento do Sistema Municipal de Ensino”. No seu segundo artigo, o mesmo diploma legal determina as competências do órgão que, no que tange à questão analisada neste texto, diz respeito ao exposto nos incisos I e II, que são, respectivamente, “participar da formulação da política de Educação do Município, analisando e propondo diretrizes educacionais”, e “zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos do Município”.

III-CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, na forma do artigo 1º da Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos art. 1º e art. 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

- o art. 157, do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá que estabelece que a Secretaria Municipal de Educação edi-

tará Resoluções, Instruções e/ou Orientações complementares ao Regimento;

- o artigo 24 da Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que recomenda que os estudantes e professores interajam pedagogicamente.
- a necessidade de definir normas e estabelecer procedimentos comuns que regulamentem a vida escolar dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

IV. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão APROVA e esclarece que a finalidade do presente Parecer é a alteração da periodicidade dos registros das notas trimestrais, para bimestrais com o intuito primordial de assegurar aos nossos educandos que o processo de ensino aprendizagem possa oportunizar os meios necessários para se promover uma avaliação formativa mais adequada, estabelecidos através do Capítulo IV, Da matrícula, da Organização de Turmas e das Transparências, artigos 80 e 104, Seção II Da Periodicidade e do Registro artigo 119 e Seção III Da Atribuição de Notas artigos 122 e 138 do Regimento da Rede Pública de Ensino e da Resolução PMM/SE nº 010 de 04 de julho de 2018.

V. VOTO DA RELATORA:

Considerando o exposto, a Relatora vota favoravelmente a emissão do Parecer CME 003 /2023.

VI. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pela Lei Municipal nº 1.655, de 27/06/1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, APROVA as Alterações do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, documento que é parte integrante do presente Parecer, Capítulo IV, Da Matrícula, Da Organização de Turmas e Das Transparências, artigos 80 A e 104, Seção II Da Periodicidade e do Registro artigo 119 e Seção III Da Atribuição de Notas artigos 122 e 138 do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino e da Resolução PMM/SE nº 010, de 04 de julho de 2018, com efeitos a partir do ano letivo de 2024.

VII-COMISSÃO:

Arilda da Costa Rocha Vellasco

Aline Simonassi dos S. de Freitas

Verônica C.M. B.Macêdo

Luzia Dalva Pires Ribeiro

eres Cristina Maiolino (Secretária Executiva do CME)

Sala das Sessões, Maricá, 21 de novembro de 2023.

MARCIO JARDIM

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA, DA ORGANIZAÇÃO DE TURMAS E DAS TRANSPARÊNCIAS

Onde se lê:

Art. 80 A. A divisão do ano letivo dar-se-á do seguinte modo:

§ 1º. O ano letivo será dividido em 3 (três) trimestres apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular.

Leia-se:

Art. 80 A. A divisão do ano letivo dar-se-á do seguinte modo:

§ 1º. O ano letivo será dividido em 4 (quatro) bimestres para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular

Onde se lê:

Art. 104. Excetuada a situação de que trata o artigo 90 deste Regimento, quando ocorrer a situação de aluno ser matriculado após iniciado o ano letivo, no máximo até 90 (noventa) dias após findo o primeiro trimestre/bimestre letivo sem ter sido matriculado em outra escola, anteriormente, no mesmo ano letivo, sua frequência para efeito de cumprimento do mínimo estabelecido na Lei, será apurada tendo como referencial o total de dias letivos e de carga horária ainda não transcorridos, a contar da data de sua matrícula.(NR)

Leia-se

Art. 104. Excetuada a situação de que trata o artigo 90 deste Regimento, quando ocorrer a situação de aluno ser matriculado após iniciado o ano letivo, no máximo até 60 (sessenta) dias após findo o primeiro bimestre letivo sem ter sido matriculado em outra Unidade Escolar, anteriormente, no mesmo ano letivo, sua frequência, para efeito

de cumprimento do mínimo estabelecido na Lei, será apurada tendo como referencial o total de dias letivos e de carga horária ainda não transcorridos, a contar da data de sua matrícula.

SEÇÃO II

DA PERIODICIDADE E DO REGISTRO

Onde se lê:

Art. 119.O processo de avaliação será contínuo e cumulativo e seus resultados registrados, trimestralmente/bimestralmente, da seguinte forma (Artigo 119 com redação determinada pelo PARECER CME Nº 001/2018, de 12 de janeiro de 2018, publicado no JOM 833)

Leia-se

Art. 119. O processo de avaliação será contínuo e cumulativo e seus resultados registrados, bimestralmente, da seguinte forma:

a) Por meio de fichas de acompanhamento na Educação Infantil, nos 1º, 2º ou 3º anos de escolaridade do Ensino Fundamental e na I Fase da Educação de Jovens e Adultos.

SEÇÃO III

DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Onde se lê:

Art. 122. Nos instrumentos utilizados nas avaliações a partir do 4º (quarto) ano de escolaridade do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observados os critérios técnico-pedagógicos, os resultados finais alcançados expressar-se-ão por valor numérico total, assim distribuído:

- 30 (trinta) pontos – 1º trimestre
- 40 (quarenta) pontos – 2º trimestre
- 30 (trinta) pontos – 3º trimestre
- Nota final = 100 pontos

Parágrafo Único. As atividades de recuperação paralela deverão ser registradas nos diários de classe no resumo dos conteúdos (Artigo 122 com redação determinada pelo PARECER CME Nº 001/2018, de 12 de janeiro de 2018, publicado no JOM 833)

Leia-se

Art. 122. Nos instrumentos utilizados nas avaliações a partir do 4º (quarto) ano de escolaridade do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observados os critérios técnico-pedagógicos, os resultados finais alcançados expressar-se-ão por valor numérico total, assim distribuídos:

- 1º bimestre = 20 (vinte) pontos;
- 2º bimestre = 20 (vinte) pontos;
- 3º bimestre = 30 (trinta) pontos;
- 4º bimestre = 30 (trinta) pontos;
- Nota final = 100 (cem) pontos.

Parágrafo Único. As atividades de recuperação paralela deverão ser registradas nos diários de classe no resumo dos conteúdos.

Onde se lê:

Art. 138. Prevalecerá a maior nota (pontuação) obtida pelo aluno após a recuperação paralela do trimestre/bimestre. (Art.138 com redação determinada pelo PARECER CME Nº 001/2018, de 12 de janeiro de 2018, publicado no JOM 833).

Leia-se

Art. 138. Prevalecerá a maior nota (pontuação) obtida pelo aluno após a recuperação paralela do bimestre.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UF: RJ	
ASSUNTO: APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ PMM/SE – MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		
RELATORA: Verônica C.M. B.Macêdo		
PARECER CME Nº: 004/2023	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 14/11/2023

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 14/11/23, em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Marcio Jardim e com a presença dos Conselheiros: Arilda da Costa Rocha Vellasco, Cláudia Cardoso, Aline Simonassi dos S. de Freitas, Rodrigo de Moura Santos, Anderson Martins de Jesus, Luiz Felipe Santos de Oliveira (Hadesh), Verônica C.M. B.Macêdo, Cristiano César Xavier Marinho e os suplentes: Misael dos Santos e Natália Coutinho; compreendendo

o seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do Município de Maricá, e cumprindo com sua função de expandir normas complementares às leis educacionais em âmbito nacional, estadual e municipal à realidade educativa do Sistema Municipal de Ensino que abrange todas as especificidades das instituições escolares que compõem seu Sistema de Ensino, passa para a análise, estudos e discussões da Minuta de Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá Alteração das Matrizes Curriculares que são parte integrantes do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

A Constituição Cidadã de 1988 assegura que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, portanto um direito público subjetivo que deve ser garantida a todos os cidadãos brasileiros de forma gratuita, pública e com qualidade.

O presente Parecer visa a modificação das Matrizes Curriculares que são partes integrantes do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá para reestabelecer a oferta dos componentes curriculares Produção Textual(para o Ensino Fundamental II e EJA Anos Finais) e Geometria para o Ensino Fundamental II, hoje trabalhada de forma indissociável através da disciplina de Língua Portuguesa e Matemática. A modificação visa promover o desenvolvimento integral do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Esse egrégio Conselho entende que a alteração do Regimento Escolar no que diz respeito as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e Educação Jovens e Adultos Anos Finais são importantes para o processo de ensino aprendizagem de todos os alunos da rede municipal. Na Produção Textual entendemos que a comunicação é uma das bases para o convívio em sociedade. Quando escrevemos desenvolvemos o nosso jeito próprio de expor ideias, além de ampliar o vocabulário e manter a mente viva e atuante. Desse modo, a rede integra a Produção Textual ao currículo investindo na formação de indivíduos capazes de pensar criticamente, comunicar eficazmente e enfrentar os desafios da aprendizagem ao longo da vida. Esse processo de reflexão contribui para o desenvolvimento pessoal e a compreensão do próprio pensamento. Já as habilidades geométricas são aplicáveis em muitas situações da vida cotidiana, desde a disposição de móveis em uma sala até a compreensão de direções em um mapa. O estudo da Geometria envolve a aplicação de conceitos lógicos, o que ajuda no desenvolvimento do raciocínio lógico e na capacidade de resolver problemas de maneira estruturada. Por fim, acreditamos que ao restabelecer os componentes curriculares adquirimos habilidades cognitivas, visuais e lógicas essenciais para o sucesso acadêmico, pessoal e profissional dos alunos da rede, contribuindo para que estes sejam devidamente preparados para o exercício da cidadania e qualificados para o mundo do trabalho.

II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, de acordo com o art.1º da Lei 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, é um “órgão colegiado de caráter paritário, responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento do Sistema Municipal de Ensino”. No seu segundo artigo, o mesmo diploma legal determina as competências do órgão que, no que tange à questão analisada neste texto, diz respeito ao expresso nos incisos I e II, que são, respectivamente, “participar da formulação da política de Educação do Município, analisando e propondo diretrizes educacionais”, e “zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis ao Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos do Município”.

III-CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, na forma do artigo 1º da Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos art. 1º e art. 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
 - a Lei 3.074, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Educação de Maricá-PME e revoga a Lei 2.613, de 17 de setembro de 2015 na Meta 2 do PME que define a obrigatoriedade de “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade do plano;
 - a Meta 6, do PME, ao propor que a educação em tempo integral seja ofertada em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
 - a Meta 7, e a estratégias 7.1 do PME, ao apoiar e fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb; estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local;
 - art.76, parágrafo único do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá e tendo como referencial a Base Nacional Comum Curricular-BNCC que estabelece as Matrizes Curriculares ;
 - art. 157, do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá que estabelece que a Secretaria Municipal de Educação editará Resoluções, Instruções e/ou Orientações complementares ao Regimento;
 - o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que recomenda que os estudantes e professores interajam pedagogicamente.
 - a necessidade de definir normas e estabelecer procedimentos comuns que regulamentem a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.
- IV. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão APROVA e esclarece que a finalidade do presente Parecer é a Alteração das Matrizes Curriculares no Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino incluindo os componentes curriculares Produção Textual para o Ensino Fundamental II e EJA Anos Finais, e Geometria no Ensino Fundamental II.

V. VOTO DA RELATORA:

Considerando o exposto, a relatora vota favoravelmente a emissão do Parecer CME 004 /2023.

VI. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pelo Lei Municipal nº 1.655, de 27/06/1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, APROVA o Parecer CME nº 004/23 que altera as Matrizes Curriculares, estabelecendo assim, que no ano letivo de 2024 a Rede Pública Municipal de Ensino inclua os componentes curriculares Produção Textual e Geometria no currículo escolar, documento que é parte integrante do presente Parecer.

VII-COMISSÃO:

Arilda da Costa Rocha Vellasco

Aline Simonassi dos S. de Freitas

Verônica C.M. B.Macêdo

Luzia Dalva Pires Ribeiro

Teresa Cristina Maiolino (Secretária Executiva do CME)

Sala das Sessões, Maricá, 21 de novembro de 2023.

MARCIO JARDIM

Presidente do Conselho Municipal de Educação

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				Total de aulas/Anual	Total Geral de Horas
			Anos de Escolaridade					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		4	4	4	4	160	640
	Produção Textual		2	2	2	2	80	320
	Arte		2	2	2	2	80	320
	Educação Física		2	2	2	2	80	320
	Língua Inglesa		2	2	2	2	80	320
MATEMÁTICA	Matemática		4	4	4	4	160	640
	Geometria		2	2	2	2	80	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		4	4	4	4	160	640
	História		4	4	4	4	160	640
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*	*
TOTAL DE TEMPOS/AULAS SEMANAIS DA BNCC (h/a)			30	30	30	30		4800

TOTAL DE HORAS/AULAS SEMANAIS DA BNCC(h)		25	25	25	25		4000
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h/a)		1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a		
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h)		1000h	1000h	1000h	1000h		
EIXOS INTEGRADORES	Laboratórios de Aprendizagem	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
	EIXO I - Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **	7	7	7	7		
	Interculturalidade ***	1	1	1	1		
	EIXO II - Linguagens Artísticas	2****	2****	2****	2****		
	EIXO III - Práticas Esportivas	3****	3****	3****	3****		
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade	2****	2****	2****	2****		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES		15	15	15	15		
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO		5	5	5	5		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO		20	20	20	20		
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO		800	800	800	800		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO							
BNCC		25	25	25	25		
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO		20	20	20	20		
TOTAL		45	45	45	45		
CARGA HORÁRIA TORAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO							
BNCC		1000	1000	1000	1000		
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO		800	800	800	800		
TOTAL		1800	1800	1800	1800		

OBSERVAÇÕES:

1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.

2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

3- (**) Somente para as Unidades Escolares Interfronteiras.

4- (***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.

5- (****) As atividades dos Eixos II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.

6- Obs: 1 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.

Obs: 2 -Os Eixos Integradores não possuem caráter reprobatório.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0022653/2023	AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

PORTARIA Nº 264 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de bermudões, calças e bermudas até 31 de março de 2024, no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Considerando o Decreto nº 1275 de 21 de novembro de 2023 que autoriza a regulamentação do uso de bermudões, calças e bermudas no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT;

Considerando que compete ao Presidente da EPT a direção e controle dos serviços e atividades da EPT;

Considerando que o Governo Municipal tem se preocupado constantemente com a qualidade de vida e o ambiente de trabalho de todos os colaboradores, inclusive no período de verão;

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida no 14, I, da Lei Complementar nº 346/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de bermudões ou bermudas na altura do Joelho, exclusivamente para os motoristas efetivos da EPT, nas cores preta ou azul marinho, a partir da data de publicação desta portaria até a data de 31 de março de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado aos motoristas da empresa Contratada cujo contrato com a EPT tem como objeto a locação de ônibus, o uso de bermudões ou bermudas na altura do Joelho, exclusivamente nas cores preta ou azul marinho, a partir da data de publicação desta portaria até a data de 31 de março de 2024.

Parágrafo único. A utilização do uso de bermudões ou bermudas na altura do Joelho de que trata este artigo ficará a critério do responsável da empresa Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 27 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 259 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Na edição nº 1527 do JOM de 27 de novembro de 2023, em folha 52, na Portaria nº 259 de 17 de novembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 359/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 0013812/2023:

- Alexandre José Machado Leal – Matrícula: 1100106;

- Letícia Dantas Sanches – Matrícula: 1000218;

- Carlos Leo Pardo Filho – Matrícula:1000229.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 359/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 0013812/2023:

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228;

- Letícia Dantas Sanches – Matrícula: 1000218;

- Carlos Leo Pardo Filho – Matrícula:1000229.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 28 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 262 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Na edição nº 1527 do JOM de 27 de novembro de 2023, em folha 52, na Portaria nº 262 de 24 de novembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0018284/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar sanção de suspensão de 25 dias sem prejuízo do vencimento base, com perda proporcional pelos dias suspensos da Gratificação de Produtividade Operacional (GPO), conforme preceitua o artigo 167, Inciso II, da Lei Complementar 001, de 09 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de novembro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0010188/2020;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar sanção de suspensão de 25 dias sem prejuízo do vencimento base, com perda proporcional pelos dias suspensos da Gratificação de Produtividade Operacional (GPO), conforme preceitua o artigo 167, Inciso II, da Lei Complementar 001, de 09 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de novembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22263/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DESKTOPS TIPO II, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22263/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16980/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 232.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 384/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023

MARICÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 76 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22263/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 42/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 42/2023, cujo objeto a aquisição de DESKTOPS TIPO II, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22263/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 40/2023 (Processo Administrativo nº 16980/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 06/2023).

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR - MAT. 3.300.352

FISCAL: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

FISCAL: EDUARDO FONSECA DE MIRANDA - MAT. 3.300.153

SUPLENTE: MATHEUS MARCOS DA SILVA DE BRITO - MAT. 3.300.362

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 24 de novembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 42/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º: 09.420.843/0001-11, situada na Rua Major Ávila, 242, Lj C, Tijuca/RJ, CEP: 20.540-092, por intermédio do Contrato nº 42/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22263/2023 a dar início ao fornecimento dos desktops, a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Maricá, 24 de novembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023-FEMAR, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17386/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ E MUNICÍPIO DE MARICÁ

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DA NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ NO INSTRUMENTO CELEBRADO ÀS FLS. 56/60, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

CONVÊNIO Nº 02/2023 - FEMAR

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FLS.56/60, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE

TE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR GERAL

Maricá, 27 de novembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4470/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL
14096/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONTRATO DE GESTÃO).
15022/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
17163/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAÚS PARA MOTOCICLETAS.
17193/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PATRIMONIAL, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATUAÇÃO NO PRÉDIO SEDE, GALPÕES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E REDE ESPECIALIZADA.
19999/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO).
15503/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

Maricá, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,
Alan Barradas
Matrícula 3.300.018
Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0195/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) designa a substituição de servidor na comissão monitoramento e avaliação referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022 para formalização do Termo de Colaboração nº 005/2022 entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Organização da Sociedade Civil (OSC).

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais que lhe são previstas na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, na Lei Municipal nº 2.871, de 19 de junho de 2019 e na Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a ALTERAÇÃO da matrícula da servidora, Andrea Cristina Miranda Mello, deixando de ser Matrícula nº 1300033 passando a ser Matrícula nº 1300101 para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022 referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Julie Anne Santos Coutinho, Matrícula nº 1300039;
- II – Andrea Cristina Miranda Mello, Matrícula nº 1300101;
- III – Emerson Lacerda Alencar, Matrícula nº 1300030.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO realizará fiscalização, monitoramento, avaliação, inspeções, sempre que possível, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento às demais exigências constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos contratados ou cooperados eventualmente envolvidos, determinando que a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, promova o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Art. 3º COMPETE ESPECIFICAMENTE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

I. Exigir o cumprimento integral com base no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº054/2017 dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outras porventura aplicáveis;

II. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada;

III. Exigir a imediata substituição de especialistas, prepostos, técnicos ou qualquer outro funcionário que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços;

IV. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

V. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

VI. Por escrito instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

VII. Relatar oportunamente ao ICTIM ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

VIII. Dar ao ICTIM imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, ou mesmo à rescisão do TERMO DE COLABORAÇÃO. A conformidade do objeto da parceria deverá ser verificada juntamente com o documento da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 e no DECRETO MUNICIPAL Nº054/2017, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

Art. 4º O acompanhamento a fiscalização e a gestão da parceira pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO consistem na verificação da conformidade do Objeto a que se pretende, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes do ICTIM, especialmente designada, na forma dos Artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 5º Independentemente da designação da fiscalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderão ser CONTRATADAS pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA técnicas ou firmas especializadas para apoio da mesma, embora a ela subordinados;

Art. 6º A ausência ou omissão da fiscalização, exercida por intermédio da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do ICTIM não eximirá a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA das responsabilidades previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO.

Art. 7º Os servidores que fizerem parte da comissão farão jus ao recebimento de JETON, tendo como referência o valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) limitados a R\$ 2.554,24 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais comprovadas através da lavratura de atas, a cada participante, consoante Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e seus regulamentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05/04/2023.

Maricá, 29 de novembro de 2023.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 0196/2023

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais que lhe são previstas na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, na Lei Municipal nº 2.871, de 19 de junho de 2019 e na Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A EXCLUSÃO dos membros Cláudio de Souza Gimenez – Matrícula 1300098, Sergio de Mattos Fonseca – Bolsista/ICTIM e Debora Silva Quirino do Nascimento – Bolsista/ICTIM

Art.2º Considerando a política para o aproveitamento de pesquisadores bolsistas, Portaria no 14/2022, publicada no JOM no 1276 de 16 de fevereiro de 2022, a Política de bolsas do ICTIM, Portaria no 32/2021, publicado no JOM 1202 de 13 de agosto de 2021, a política de inovação do ICTIM, Portaria 11/2021, publicada no JOM 1137 de 26 de fevereiro de 2021 e dos editais de seleção de bolsistas de iniciação científica e de seus orientadores, publicados no JOM 1245 de 1 de dezembro de 2021, pag. 12 e JOM 1245 de 1 de dezembro de 2021, pag. 10.

Art.3º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Bolsas-CEAB, que terá a seguinte composição:

- I. Amílcar Tanuri – Consultor/ICTIM
- II. Márcio Francisco Campos – Matrícula 1300011
- III. Rogério de Miranda Pfaltzgraff Lima – Bolsista/ICTIM
- IV. Paulo Cesar Reis – Bolsista/ICTIM
- V. Raja de Oliveira Khalil – Bolsista /ICTIM

Art.4º Os membros desta Comissão não farão jus a remuneração pela prestação de serviços como consultor Ad Hoc.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 20 de outubro de 2023.

Maricá, 29 de novembro de 2023.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

DARCY RIBEIRO – IDR

AVISO – RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12792/2023

A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de esclarecimento, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento dos questionamentos apresentados pela empresa RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 31.978.612/0001-87 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação de DESKTOPS, e informa aos licitantes que o pedido de esclarecimento bem como a resposta da pregoeira encontram-se no endereço eletrônico do IDR <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/> e também foi disponibilizada via e-mail a todas as empresas que solicitaram o edital. Maricá, 24 de novembro de 2023.
ANA PAULA REIS
Pregoeira do IDR
Mat. 700.087

REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

O Presidente deste Instituto, no uso de suas atribuições, informa que devido à pane na rede elétrica, causadas por condições climáticas adversas, decidiu-se pelo adiamento do certame abaixo, e informa nova data:

Processo administrativo: n.º 12792/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal nº 158/19.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de desktops para atendimento das demandas do Instituto de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

Critério de Julgamento: Menor preço por item - empreitada por preço unitário

Regime de execução: Indireta

Data: 05/12/2023

Horário: 14h

Local de Realização: Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

Processo administrativo: n.º 1689/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal nº 158/19.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios complementares

Critério de Julgamento: Menor preço por lote - empreitada por preço global

Regime de execução: Indireta

Data: 12/12/2023

Horário: 14h

Local de Realização: Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

Processo administrativo: n.º 8575/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02,

Decreto Municipal nº 158/19.

Objeto: Aquisição de material de expediente

Critério de Julgamento: Menor preço por lote - empreitada por preço global

Regime de execução: Indireta

Data: 12/12/2023

Horário: 8h

Local de Realização: Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Ana Paula Reis

Pregoeira Oficial do IDR

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO A PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES NOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, BEM COMO, PERMITIRÁ A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DAS TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FULCRO NO ART. 30 INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO ART 14 INCISO IV DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.324.298/0001-81, com sede na Rua Pedro Afonso Ferreira, 46 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24.900-765 doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Romário Galvão Maia, portador da cédula de identidade nº 55268-8 expedido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 236.206.845-53, torna público, na forma do processo administrativo nº 23686/2023, a abertura de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordos de Cooperação, Termos de Fomento e Termos de Colaboração, fundamentado no art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 14 inciso IV do Decreto Municipal nº 054/2017 e Instrução Normativa nº 001/2023, de 23 de novembro de 2023, através da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 043/2023, de 23 de novembro de 2023, na realização de atividades de relevante interesse público, social e recíprocos entre o poder público municipal e o terceiro setor, voltadas a educação, a assistência social e saúde, por meio de ações estratégicas vinculadas à promoção de políticas públicas, conforme as atribuições do CONCEDENTE.

1. Sobre o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro: O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), criado pela Lei Complementar nº 360/2022, é uma autarquia multidisciplinar dedicada à produção, reunião e organização de estudos e indicadores sociais sobre a cidade de Maricá, com foco no município e sua população, com missão de fornecer à administração pública elementos fundamentais para a elaboração de políticas sociais efetivas, auxiliar na elaboração e monitoramento da execução dos diversos planos municipais.

O IDR é Orientado por valores como responsabilidade, tecnicidade, inovação e respeito aos direitos humanos, o Instituto busca ser centro de inteligência municipal, contribuindo para a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável em benefício da qualidade de vida dos cidadãos de Maricá.

1.1 São Objetivos do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro:

a) Produção de Dados e Indicadores Sociais: O IDR é encarregado de organizar, produzir e disponibilizar dados e indicadores sociais sobre o município de Maricá, situado no contexto do Leste Metropolitano

Fluminense.

b) Elaboração de Estudos e Projetos: O Instituto realiza estudos e projetos que visam subsidiar a formulação de políticas públicas efetivas, nas diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, habitação, entre outras.

c) Assistência na Elaboração e Monitoramento de Planos Diretores e Setoriais: O IDR presta suporte na elaboração e monitoramento da execução de instrumentos de planejamento urbano, como Planos Diretores, Planos Setoriais e Planos Plurianuais.

d) Contribuição para Políticas Sociais: O instituto fornece elementos à administração pública para a elaboração de políticas sociais adequadas à realidade municipal, promovendo o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

2. Do Objeto Deste Edital de Credenciamento

O Credenciamento proposto visa selecionar e cadastrar entidades do terceiro setor que poderão, sempre que o interesse público exigir, formalizar parceria com o ente público por meio de Termo de Colaboração, Termo Fomento ou Acordo Cooperação, via chamamentos público, e nos casos em que a lei permitir, realizar a Dispensa do Chamamento Público, em conformidade com o Inciso VI do Art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 14 inciso IV do Decreto Municipal nº 054/2017 a saber:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

(...)

Art. 14. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público nos casos de:

(...)

IV – atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

O presente Edital destina-se a credenciar organizações da sociedade civil e/ou entidades sem fins lucrativos, para futura contratação não condiciona ao direito líquido e certo à organização da sociedade civil e/ou entidades sem fins lucrativos, para a celebração de futura formalização do termo de colaboração na forma da Lei Federal nº 13.019/2014.

3. Da Justificativa

A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, precedido de chamamento público, na forma do art. 2º, inciso, XII da Lei Federal nº 13.019/2014, com “instituição reconhecida e especializada” para fins de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com objetivos comuns.

Entende-se como procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Além da possibilidade de realização de chamamento público, o inciso VI do art. 30 traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo IDR.

O Decreto Municipal nº 54/2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, traz igualmente no seu bojo, notadamente nos artigos 14 e seguintes, a hipótese de dispensa do chamamento público referida.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, o IDR torna público o presente Edital de credenciamento.

Diante das atribuições do Instituto Municipal de Informação e Pesqui-

sa Darcy Ribeiro, surge a necessidade de viabilizar parcerias estratégicas com Organizações da Sociedade Civil (OSC's) com vistas a potencializar o alcance e impacto das ações planejadas, enriquecendo o processo de elaboração de estudos e projetos, proporcionando expertise específica e ampliando o alcance do instituto no município. As parcerias se revelam fundamentais na implementação de programas sociais, uma vez que as OSC's possuem uma presença e entendimento aprofundado das necessidades locais permitindo abordagem sensível e direcionada, considerando as nuances e peculiaridades específicas do contexto em que atuam.

Ao fomentar essas colaborações, o Instituto fortalecerá sua capacidade de atender eficazmente às demandas da comunidade de Maricá, promovendo uma abordagem abrangente e inclusiva na busca por soluções voltadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

Ressalta-se que as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, são regulamentadas pela Lei Federal Nº 13.019/2014, bem como pelo Decreto Municipal Nº 54/2017, onde se constituiu o Chamamento Público como regra para a celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, instrumentos de formalização das parcerias entre o poder público e as OSC's.

A mesma Lei Federal admite exceções à realização de do Chamamento Público, em casos específicos, conforme elencado nos incisos do Art. 30 da Lei Federal supracitada, à saber:

Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - No caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - Nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Tratando-se então do Credenciamento, este é instrumento à disposição da Administração para ser utilizado em momento oportuno e quando o interesse público se mostrar satisfatório. A Lei orienta no sentido de formação de um cadastro em que se insere as Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parcerias junto ao poder público obedecida os critérios elencados.

O mecanismo de credenciamento é ferramenta relevante para o legítimo cumprimento dos objetivos do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, a utilização do instrumento permite a celeridade e capacidade de implementação de atividades e projetos, alinhando as competências específicas de cada Organização da Sociedade Civil às necessidades do município e da população de Maricá. Portanto, a Lei Federal garante a segurança jurídica para a administração do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro a realizar os procedimentos necessários para o ato de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, nos termos apresentados, sendo certo que há entendimento favorável da Procuradoria Geral do Município de Maricá (PGM), uma vez que há Edital de Credenciamento Nº 002/2021 já publicado, em 15/12/2021 no Jornal Oficial de Maricá (JOM), pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).

Como já citado, busca-se a publicação do Edital de Credenciamento, para que a administração do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro possa, quando se fizer necessário, dispensar o Chamamento Público, em ocasiões onde projetos e atividades estiverem relacionadas às áreas Educação, Saúde e Assistência Social, com vistas a proporcionar celeridade ao processo e eficiência, uma vez que as OSC's previamente credenciadas comprovam documentalmente sua capacidade técnica e temática com as ações pretendidas.

Destaca-se que a Dispensa de Chamamento Público é facultada ao gestor da pasta, conforme determina a legislação. Sendo assim, mesmo que seja realizado o Credenciamento das OSC's será sempre necessário a justificativa para dispensar o Chamamento Público, bem

como aprovação da autoridade competente para a realização da dispensa do procedimento.

Um dos motivos que levaram a presente justificativa é a possibilidade de o IDR formalizar parceria futura para a execução de pesquisa relacionada à área de saúde, em especial de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são aquelas doenças acometidas, não pela transmissão de patógenos, mas pelo seu desenvolvimento lento e gradual ao longo de anos causado por vários fatores ligados às condições de vida dos sujeitos.

Esse tipo de doença frequentemente se desenvolve de maneira silenciosa e sem apresentar sintomas, mas oferece graves riscos à saúde. Segundo o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis 2021-2030 do Ministério da Saúde, essas doenças foram responsáveis por 54,7% dos óbitos registrados no Brasil em 2019. Em nível global, de acordo com as Estimativas Globais de Saúde de 2019 publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as DCNT constituem sete das dez principais causas de morte na atualidade.

Em Maricá, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, as DCNT foram a causa responsável por 815 óbitos de residentes do município em 2020, o que representa aproximadamente 46,9% do total daquele ano.

Em âmbito municipal, especialmente a secretaria de saúde e o IDR, cabe aos gestores de recursos públicos a ação imediata para prospecção de dados para tomada de medidas no âmbito da saúde da população maricaense, capacitando as organizações parceiras e secretarias para a maximização das ações. Tão complexo quanto mapear recursos de investimento é a atividade de organização e monitoramento de dados e projetos, avaliando atividades viáveis técnica e financeiramente.

Atualmente, a Prefeitura de Maricá não dispõe de uma base de dados de vigilância de fatores de risco para ocorrência de DCNT. Não há, portanto, dados oficiais de órgãos municipais, estaduais ou federais sobre prevalência de fatores de risco de DCNT entre a população do município de Maricá. No sentido de coletar, organizar e disponibilizar dados e informações estatísticas de suma importância para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas no âmbito do município de Maricá, a Lei Complementar nº 304/2018 criou o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro.

É necessário registrar que nada impede a execução de parcerias voltadas para outros objetos vinculados a serviços de educação, assistência social e saúde, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas na forma deste procedimento, ou seja, após o regular trâmite de credenciamento aqui proposto.

Diante exposto, conforme já informado pelo ilustre Presidente do IDR, devolvo o feito com a justificativa solicitada, com vistas ao prosseguimento dos atos administrativos necessários para a realização do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

4. Do Credenciamento

4.1 Poderão participar do processo de credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins econômico-lucrativos, constituídas em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei 13.019/2014 e que atendam a todas as exigências contidas na referida legislação;

4.2 As Instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 do presente instrumento convocatório, junto ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro localizado no endereço Rua Pedro Afonso Ferreira, 46 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24.900-765.

4.3 Os interessados poderão acessar este Edital via Publicação oficial do J.O.M (Jornal Oficial de Maricá); ou retirá-lo no seguinte endereço: Rua Pedro Afonso Ferreira, lote 46, quadra 05, loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ CEP: 24900-765, portando carimbo contendo CNPJ/MF da sociedade, 01 (um) pen drive e folhas de papel A4, das 9h30 às 16h, ou via download no site do IDR pelo link: (<https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/> ou ainda mediante confirmação de recebimento através do e-mail: cpl.idrmarica@gmail.com. Demais informações no telefone: (21) 97238-2556.

4.4 Será vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal Nº 13.019/2014;

4.5 A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões

negativas.

5. Disposições Preliminares

5.1 O processo dar-se-á em uma única etapa, sendo esta, o encaminhamento ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), o requerimento em conformidade ao Anexo I deste edital e toda documentação abaixo:

a) Cópia legível das normas de organização interna, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;

b) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

c) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, dada para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil possui, no mínimo, dois anos com cadastro ativo ou cinco anos quando se tratar de organização celebrante/executorante, na atuação em rede;

d) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

e) Comprovação de capacidade técnica nas temáticas relacionadas ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, a saber, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme estipula o Art. 30, inciso VI da Lei Federal Nº 13.019/2014 que pode ser:

I. Instrumentos de parceria firmados;

II. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

IV. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;

f) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

g) Certidões que comprovem a regularidade junto à Fazenda Nacional;

h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto à Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

j) Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da instituição;

k) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

m) Declaração do Artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5.2 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

6. Dos Procedimentos:

6.1 Os processos serão analisados na ordem do protocolo, sendo que cada despacho de pendência ou esclarecimento remeterá o processo administrativo de credenciamento para o fim da fila.

6.2 As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas na Lei Federal Nº 13.019/2014 e neste edital serão inabilitadas.

6.3 As entidades que cumprirem todas as exigências dispostas na Lei Federal Nº 13.019/2014 e neste edital serão habilitadas, tendo seu credenciamento publicado no Jornal Oficial de Maricá.

7. Da Vigência do Credenciamento:

7.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período de 12 (doze) meses, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período.

8. Disposições Gerais:

8.1 O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro divulgará a decisão de cada requerimento através do seu sítio eletrônico oficial, bem como no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

8.2 Informações e esclarecimentos de dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser apresentados por escrito, no seguinte endereço: Rua Pedro Afonso Ferreira, 46, Centro, Maricá, RJ, CEP: 24.900-765, das 9 às 16 horas, ou via e-mail: cpl.idrmarica@gmail.com. Todas as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro enquanto perdurar o cre-

denciamento (<https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>). Demais informações no telefone: (21) 97238-2556.

8.3 O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.

8.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

8.5 O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, conforme Art. 27, §6º, da Lei Federal Nº 13.019/2014.

8.6 O Credenciamento poderá ser anulado ou suspenso a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

8.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo IDR, por meio da comissão especial de seleção, podendo ouvir os órgãos de controle interno e/ou outros órgãos técnicos a seu critério e discricionariedade, observando-se a legislação aplicável;

9. Da interpelação de recursos:

9.1 Após a divulgação da decisão do requerimento, as entidades interessadas poderão apresentar recursos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, quanto à decisão de inabilitação de entidade.

9.2 O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, por meio da Comissão Especial de Credenciamento é competente para apreciar os recursos, nos termos do art. 2º, V da Lei 13.019/2014.

9.3 Recebido o recurso, o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 02 (dois) dias corridos, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy, com as informações necessárias à decisão final.

9.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5 O prazo para Análise dos recursos será de 05 (cinco) dias corridos;

Maricá, 28 de novembro de 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

Eu, _____ (Nome do representante), representante legal da _____ (nome da OSC), localizada no endereço _____ (endereço da sede da OSC), inscrita no CNPJ sob o Nº _____, venho solicitar meu credenciamento junto ao Instituto Municipal

de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, nos termos da Lei n. 13.019/2014.

Maricá, _____ de _____ de 2023.

Nome do Representante Legal CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

(Art. 39 da Lei nº13.019/2014)

Eu, _____ na qualidade de representante legal da _____ (nome da OSC), DECLARO, sob as penas da Lei, para fins

de comprovação junto ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro que:

1. Esta Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas;

2. Esta O.S.C. não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da esfera do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, estendendo-se esta vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3. Esta O.S.C. não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, sendo excetuadas as hipóteses em que foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou a apreciação das contas, ou estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

4. Esta O.S.C. não foi punida com as seguintes sanções:

4.1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

4.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração;

4.3. As previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014;

5. Esta O.S.C. não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da - Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

6. Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7. Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

8. Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) considerada (s) responsável (s) por ato de improbidade:

8.1. Não contratações para prestação de serviços que envolvam objeto da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante;

8.2. Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da administração pública celebrante;

8.3. Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

8.4. Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, ou por crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou por crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Maricá, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal da O.S.C.

CPF:

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 73/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 318/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E DNS GRÁFICA, CNPJ Nº 36.848.486/0001-60;

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALENDÁRIOS DE MESA PERSONALIZADOS 2024;

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/08 E DECRETO MUNICIPAL Nº 611/2020;

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.32.00.00;

DATA DO EMPENHO: 27/10/2023;

NOTA DE EMPENHO Nº: 000131;

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023;

MARICÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ERRATA

Errata: Extrato nº 72/2023

No Extrato nº 072/2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1524 de 17 de novembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... ICQ BRASIL – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE BRASIL, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68...

Leia-se: ...ICQ BRASIL – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE BRASIL, CNPJ Nº 01.659.386/0001-00...

Maricá, 28 de novembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20385/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 61/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 03/04/2024

Valor Total: R\$ 3.696.900,00

Empresa: CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.135.402/0001-00

Endereço: Rua São Jorge, s/n, lote 1012, Capa Azul- Araruama/RJ CEP: 28.978-475

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22273/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E KM CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO E PORTÁTIL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, PARA GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, PARA A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023).

VALOR: R\$ 1.016.952,00 (UM MILHÃO, DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 750/2023; 751/2023.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 224/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22273/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 224/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 224/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO E PORTÁTIL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, PARA GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, PARA A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 119/2023 (Processo Administrativo nº 3722/2023, através do Pregão Presencial nº 21/2023)

1. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159

2. IGOR RODRIGUES CAMACHO – Matrícula Nº 500.296

3. THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº 500.320

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula Nº 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 07 de novembro de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 189/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12408/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 189/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL NA PARTE IV DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.249 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 248, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12408/2021, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12408/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16/12/2023 ATÉ 16/12/2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 189/2021, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 66.528,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS COM A PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 752/2023;

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14487/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BR SOLAR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 782/2023;

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

MARICÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 234/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14487/2023;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 234/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 234/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO, mediante Dispensa de Licitação.

1. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº 500.093

2. EDUARDO CASADO – Matrícula Nº 500.363

3. MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA – Matrícula Nº 500.530

SUPLENTE: THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº 500.320

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 21 de novembro de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
23853/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS BEBEDOUROS
19456/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

Maricá, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão – Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5182/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 225/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 22/11/2023 ATÉ 22/11/2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 7767/7768 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 7769, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5182/2019.

DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 225/2020, PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 19.165.736,84 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.17.512.0060.2206;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2500;
 NOTA DE EMPENHO: 776/2023;
 PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE RE-PACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTE TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.
 DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023
 MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA SA E RICKSON CUNHA DA SILVEIRA.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL, LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 0, VALE ESPERANÇA, INOÃ, LOTE 45, QUADRA 03, MARICÁ/RJ – SOB A MATRÍCULA N.º 60.434.
 VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 775/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023
 MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 232, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 232/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 232/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 232/2023, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL, LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 0, VALE ESPERANÇA, INOÃ, LOTE 45, QUADRA 03, MARICÁ/RJ – SOB A MATRÍCULA N.º 60.434.;

1. GLEIDEANO MOREIRA – Matrícula N.º 500.534
2. DEJANE MARQUES DA PAZ - Matrícula N.º 500.136
3. JULIANA AZEREDO DE MORAES - Matrícula N.º 500.248

SUPLENTE: ANDRÉ DA SILVA LIMA – Matrícula N.º 500.357
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/11/2023.
 Publique-se.
 Maricá, 14 de novembro de 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21920/2023.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUTORA ZADAR LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19582/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023).
 VALOR: R\$ 18.792.617,57 (DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E

NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 781/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023
 MARICÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO- SOMAR

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 233/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21920/2023.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 233/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 233/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 83/2023 (Processo Administrativo nº 19582/2022, através do Pregão Presencial nº 01/2023);

4. DEJANE MARQUES DA PAZ - Matrícula N.º 500.136
5. GLEIDEANO MOREIRA – Matrícula N.º 500.534
6. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141

SUPLENTE: ANDRÉ DA SILVA LIMA – Matrícula N.º 500.357
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/11/2023.
 Publique-se.
 Maricá, 17 de novembro de 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

Ata de R.P. nº 124/2023
 Processo Administrativo Nº 17933/2022
 Validade: 22/11/2024
REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO
 Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, portador (a) do 20.***.***-* DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 126.***.***-**, e a empresa FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua General Andrade Neves, 09, sala 410, São Domingos- Niterói/RJ, CEP: 24.210-000, CNPJ nº 37.296.295./0001-03 – neste ato representada por seu representante legal, RONALD GUEDES SAVIOLLI, portador do RG nº 09.***.***-* DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 081.***.***-**, com contato por e-mail fatorriocomercial@gmail.com e telefone (21) 3620-0464 / 96454-1447 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1810 a 1821, HOMOLOGADA às fls. 1892, ambas do processo administrativo nº 17933/2022 referente ao Pregão Presencial nº 13/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS
 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.
 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Tinta Acrílica (Vermelho Sangue) Tinta acrílica balde de 18L exteriores e interiores com rendimento de 380 M² por demão, alta cobertura e durabilidade, classificação ABNT NBR 11702:22010, tipo 4.5.2, látex standard, composição: água, resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno – acrílico, pigmentos isento de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e diuron, toxicidade de acordo com FISPQ (Ficha de Segurança Produto Químico) atualizado, composto orgânicos voláteis normas europeias DIN em 11890-1 0-0,2 G/L, composto orgânicos voláteis norma internacional ASTM D 3960-05, sólidos/massa norma ABNT NBR 15315:2005 50-54%, sólidos/volume que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca 29/33%, densidade, peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto 1,40-1,44 G/CM3, PH ASTM E 70 – 8,0-12,0, de acordo com a ABNT NBR 14942/2022 com método de avaliação de desempenho de tintas para edificações, prazo de validade embalagem fechada de 36 meses (COR VERMELHO SANGUE)	UNID	392	Suvinil	R\$ 216,00	R\$ 84.672,00
13	Tinta Esmalte Sintético 3,6L (Vermelho Sangue) Ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada. Rendimento: Até 75 m² por demão Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas Entre demãos: 8 horas Final: 18 horas	UNID	56	Suvinil	R\$ 85,80	R\$ 4.804,80
VALOR TOTAL						R\$ 89.476,80

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido,

se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição

- Diretoria Operacional de Parques e Jardins

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de aquisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é compe-

tente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das

demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 23 de novembro de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

RONALD GUEDES SAVIOLLI

FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

Ata de R.P. nº 125/2023

Processo Administrativo Nº 17933/2022

Validade: 20/11/2024

REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, portador (a) do 20.3**.***.* DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 126.***.***.**, e a empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA, situada na Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910, Quadra 7, Lote 20- Sol y Mar- Macaé/RJ, CEP: 27.940-290, CNPJ nº 39.418.649/0001-62 – neste ato representada por seu representante legal, LEONARDO JOSÉ RIBEIRO GASPAS, portador do RG nº 28.9**.***.* DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 140.***.***.**, com contato por e-mail constrularmacaelicitacao@gmail.com e telefone (22) 2778-1768 / 99815-1560 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1810 a 1821, HOMOLOGADA às fls. 1892, ambas do processo administrativo nº 17933/2022 referente ao Pregão Presencial nº 13/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Tinta acrílica balde de 18L exteriores e interiores com rendimento de 380 M² por demão, alta cobertura e durabilidade, classificação ABNT NBR 11702:2010, tipo 4.5.2, látex standard, composição: água, resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno – acrílico, pigmentos isento de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e diuron, toxicidade de acordo com FISPQ (Ficha de Segurança Produto Químico) atualizado, composto orgânicos voláteis normas europeias DIN em 11890-1 0-0,2 G/L, composto orgânicos voláteis norma internacional ASTM D 3960-05, sólidos/massa norma ABNT NBR 15315:2005 50-54%, sólidos/volume que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca 29/33%, densidade, peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto 1,40-1,44 G/CM3, PH ASTM E 70 – 8,0-12,0, de acordo com a ABNT NBR 14942/2022 com método de avaliação de desempenho de tintas para edificações, prazo de validade embalagem fechada de 36 meses (COR BRANCO NEVE)	UNID	552	Elit	R\$ 225,00	R\$ 124.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 124.200,00

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obriga-

ções expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetuará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se à a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão ir-reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de even-

tual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição

- Diretoria Operacional de Parques e Jardins

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de aquisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para

a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO GASPAR

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

Ata de R.P. nº 128/2023

Processo Administrativo Nº 17933/2022

Validade: 20/11/2024

REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade,

aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, portador (a) do 20.3**.***-*. DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 126.***.***-**, e a empresa UNION TRADE AND SERVICES LTDA, situada na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 20316, Quadra Area, Lote 2C- São José do Imbassaí- Maricá/RJ, CEP: 24.900-065 CNPJ nº 49.149.607/0001-27 – neste ato representada por seu representante legal, WILLIAN DA COSTA MEIRA, portador do RG nº 20.2**.***-*. DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 109.***.***-**, com contato por e-mail union.trade2023@gmail.com e telefone (21) 6409-2274 / 99992-2599 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1810 a 1821, HOMOLOGADA às fls. 1893, ambas do processo administrativo nº 17933/2022 referente ao Pregão Presencial nº 13/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Catalizador Indicado para acelerar a secagem e aumentar a resistência do esmalte sintético. Incolor. Maior resistência, secagem mais rápida, maior compatibilidade. Embalagem individual entre 100 e 200ml.	UNID	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL R\$ 420,00					

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo

contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão ir-reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal n.º 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

WILLIAN DA COSTA MEIRA

UNION TRADE AND SERVICES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7648/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE DE VIDRO COM PORTA AUTOMATIZADA PARA O ANEXO III DA SOMAR, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2023.

VALOR: R\$ 40.400,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0084.1025;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 783/2023;

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 236/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7648/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 236/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 236/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE DE VIDRO COM PORTA AUTOMATIZADA PARA O ANEXO III DA SOMAR, mediante Pregão Presencial n.º 39/2023.

1. DIEGO SOARES DE ABREU - Matrícula N.º 500.288

2. LUCAS MEDEIROS ACOSTA - Matrícula N.º 500.549

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - Matrícula N.º 500.538

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 22 de novembro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4996/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E DAS UBSS – ÍTENS 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20 e 21 adjudicando o objeto em favor da empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAE LTDA, CNPJ 39.418.649/0001-62, no valor estimado de R\$ 74.947,14 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de novembro de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto
Diretor Operacional de Obras Diretas

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4996/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E DAS UBSS – ÍTENS 2, 8, 11, 14, 15 e 16 adjudicando o objeto em favor da empresa Q.G COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.691.701/0001-00, no valor estimado de R\$ 30.349,34 (trinta mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de novembro de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto
Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21310/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL PARA

O PROJETO PRAIA MAIS LIMPA E OUTRAS AÇÕES PERTINENTES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4035/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022). VALOR: R\$ R\$ 9.088,80 (NOVE MIL, OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 758/2023; 759/2023;

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023

MARICÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA N.º 226, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 226/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21310/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 226/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 226/2023, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL PARA O PROJETO PRAIA MAIS LIMPA E OUTRAS AÇÕES PERTINENTES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 4035/2022, através do Pregão Presencial nº 44/2022).

1. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula N.º 500.342

2. VANDER GASPAS PINHEIRO – Matrícula N.º 500.020

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N.º 500.194

SUPLENTE: ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – Matrícula N.º 500.182

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/11/2023.

Publique-se.

Maricá, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2023 - IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo n.º 24031/2023

Requerente: CS BRASIL FROTAS LTDA

Decisão: INDEFERIMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2023 - IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo n.º 24158/2023

Requerente: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Decisão: INDEFERIMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 8680/2022

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção da praça "Parcão" e Passadiço Eng. Carlos Eduardo Silva Bueno.

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
SAGA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante, que segue em anexo.
MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante, que segue em anexo.

Omitido em 10/11/2023.

ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

135
ÔNIBUS

250
BICICLETAS
COMPARTILHADAS

PÚBLICO^E
GRATUITO



anos
do Vermelhinho